



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Número do Processo:	00000.0.104486/2025 (VOLUME 1) - VS
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Data de Abertura:	05/08/2025
Data do Volume:	05/08/2025 12:04:33
Assunto:	PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029
Classificação Arquivística:	99.99.99 - NÃO INFORMADO



Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 24415F7E

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MENSAGEM Nº /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores(as),

Em estrito cumprimento às competências que nos são conferidas pelos artigos 41 e 100 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Cuiabá para o quadriênio 2026/2029.

A presente proposta encontra respaldo no inciso I do artigo 165 da Constituição Federal, bem como no § 1º do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, e estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e aquelas delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

É de amplo conhecimento que o Município de Cuiabá enfrenta atualmente uma situação de calamidade financeira, caracterizada por sérios desequilíbrios estruturais e significativa fragilidade fiscal.

“As necessidades humanas são ilimitadas, ao passo que os recursos disponíveis para satisfazê-las são limitados”, dentro conceito da economia, as receitas arrecadadas não têm sido suficientes para cobrir as despesas previstas e necessárias, o que exige medidas firmes e estruturantes voltadas à recomposição do equilíbrio fiscal, é imperativo que a administração pública municipal atue com responsabilidade, eficiência e austeridade, buscando fazer mais com menos.

A construção deste Plano Plurianual está alinhada aos compromissos políticos legitimados nas urnas e reflete as prioridades estratégicas estabelecidas no Plano de Governo **“Resgatando Cuiabá”**, concebidas para enfrentar os desafios e promover transformações sociais, econômicas e administrativas no Município de Cuiabá. Para tanto, a proposta estrutura-se em três eixos estratégicos:

Os eixos estratégicos da administração pública municipal e do Plano Plurianual estão assim definidos:

Eixo 1 – Perspectiva da Sociedade: Saúde, Educação, Assistência, Mulher, Segurança, Ordem Pública, Habitação, Meio ambiente, Mobilidade Urbana, Turismo, Cultura, Esportes/Lazer, Infraestrutura/Obras, Agricultura/Trabalho, Limpurb e Cuiabá Regula;



Eixo 2- Perspectiva dos Processos internos: Governo, Comunicação, Planejamento, Controladoria e Economia;

Eixo 3 – Perspectiva do aprendizado e crescimento: Economia

Eixo 4 – Perspectiva financeira: Economia, Planejamento, Procuradoria e todas as secretarias

O acompanhamento e a avaliação do PPA 2026/2029 serão instrumentos essenciais para assegurar a execução das políticas públicas previstas, permitindo a revisão periódica das metas e objetivos com base na realidade da sua implementação.

Cumpre destacar que a elaboração deste Plano contou com ampla participação popular, por meio da realização de audiências públicas presenciais e híbridas, em consonância com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal participação representa um importante avanço no processo democrático e no fortalecimento do controle social sobre as ações governamentais.

Por todo o exposto, reitero o compromisso da Prefeitura Municipal com a promoção do desenvolvimento sustentável, da recuperação da capacidade de investimento público, do equilíbrio fiscal e da melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, renovamos nosso reconhecimento pelo papel essencial que esta Câmara Municipal desempenha na consolidação de uma gestão pública democrática e eficiente. Certos de que a aprovação deste Plano Plurianual será decisiva para o desenvolvimento sustentável de Cuiabá, para o aprimoramento dos serviços públicos e para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas expressões de elevada consideração e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, apresentando as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, em cumprimento às disposições contidas no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 100, da lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026/2029 organiza a atuação governamental em programas e ações, os quais serão orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período de sua vigência e expressos no Plano Estratégico do Município de Cuiabá.

Art. 3º O Plano Estratégico do Município de Cuiabá foi elaborado para o Poder Executivo, a partir das diretrizes estratégicas de longo prazo, resultando no Mapa Estratégico para o Poder Executivo e os seus desdobramentos, o que concretiza os resultados que precisam ser alcançados no médio e longo prazo.

Parágrafo único A dimensão estratégica compreende os seguintes elementos:

I - Eixos estratégicos da administração pública municipal e do Plano Plurianual assim definidos:

a) Eixo 1 – Perspectiva da Sociedade: Saúde, Educação, Assistência, Mulher, Segurança, Ordem Pública, Habitação, Meio ambiente, Mobilidade Urbana, Turismo, Cultura, Esportes/Lazer, Infraestrutura/Obras, Agricultura/Trabalho, Limpurb e Cuiabá Regula;

b) Eixo 2- Perspectiva dos Processos internos: Governo, Comunicação, Planejamento, Controladoria e Economia;



c) Eixo 3 – Perspectiva do aprendizado e crescimento: Economia

d) Eixo 4 – Perspectiva financeira: Economia, Planejamento, Procuradoria e todas as secretarias

II - visão de futuro: corresponde a uma declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que orienta o planejamento da ação governamental, traduzindo um desafio significativo e delimitando um ponto de chegada para o qual os resultados e esforços serão concentrados;

III - missão: indica o propósito da organização, apresentando sua razão de ser e papel na sociedade;

IV – Perspectivas: são as categorias organizadas em níveis hierárquicos que ajudam a visualizar como os objetivos estratégicos se relacionam entre si para alcançar a missão e a visão da organização;

V - objetivos estratégicos: indicam os resultados desejados pela e para a sociedade, os quais serão perseguidos pela Administração Pública, são declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças que precisam ser realizadas em parceria entre governo e sociedade para atingir a visão de futuro;

VI - indicadores estratégicos: são métricas que representam uma realidade, num determinado território, num instante de tempo, sobre a qual se pretende intervir. No âmbito do planejamento governamental, constitui-se em parâmetros para mensurar o desempenho dos objetivos ao longo do tempo, sendo base para a avaliação da estratégia e para o aprendizado estratégico e organizacional.

Art. 4º Os programas de governo são instrumentos de organização da atuação do Governo, orientando a entrega de bens e serviços na direção da concretização dos objetivos estratégicos e organizando de forma articulada, um conjunto de ações (orçamentárias ou não- orçamentárias) suficientes para alcance de um objetivo comum.

Parágrafo Único: Os programas constituem o elo entre a dimensão estratégica e tática do planejamento governamental.

Art. 5º No Plano Plurianual 2026-2029, toda ação governamental está estruturada em programas, ações e localizador, estabelecidos em conformidade com as diretrizes governamentais com a finalidade de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos





para o período do Plano.

Art. 6º A dimensão tática do Plano Plurianual 2026-2029 compreende as ações governamentais que compõem cada programa e articulam-se para o alcance do seu objetivo, apresentando os produtos e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio município.

Parágrafo único. As ações de que trata o *caput* podem ser classificadas em:

I - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

II - atividade: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção de governo; e

III - operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 7º Os programas são classificados como:

I – Programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou à mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa; e

II – Programas de melhoria de gestão de políticas públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos programas finalísticos.

III - Programa de Suporte Administrativo e Operacional: têm por objetivo fornecer suporte técnico e operacional aos órgãos e entidades da administração.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 8º Os valores orçamentários dos programas e das ações, bem como as metas físicas das ações e períodos de execução são estabelecidos no Plano Plurianual 2026/2029 como referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.



Art. 9º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, impessoalidade e publicidade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, indicadores e ações constantes no Plano Plurianual.

Art. 10 Fica instituído, no âmbito do Plano Plurianual 2026/2029, o Plano Estratégico do Município de Cuiabá, sendo ambos instrumentos de planejamento e gestão estratégica que compõem o Modelo de Gestão Estratégica do Município de Cuiabá.

Art. 11 O Modelo de Gestão Estratégica do Município de Cuiabá busca a integração dos instrumentos e processos de gestão pública para alcançar as metas e resultados planejados e garantir a entrega de serviços públicos de excelência à sociedade.

Parágrafo único - Os elementos do Plano Estratégico do Município de Cuiabá, destacados no art. 3º desta Lei, devem nortear a elaboração e a gestão dos programas e ações do Plano Plurianual 2026/2029.

Art. 12 O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, definirá as diretrizes, orientações técnicas e a metodologia para o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2026/2029.

Art. 13 O monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2026/2029, serão feitos com base no desempenho dos indicadores do Plano Estratégico e do Plano Plurianual, no que couber, e com base na realização das metas físicas e financeiras dos programas e ações previstas para o período, tendo como finalidade o levantamento dos resultados alcançados.

Art. 14 Todas as unidades orçamentárias deverão manter atualizadas, as informações qualitativas e quantitativas necessárias ao monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão, conforme periodicidade e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 15 Serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei de revisão anual ou projeto de Lei específico, qualquer tipo de alteração do Plano Plurianual:

I - A exclusão ou a alteração dos elementos do Plano Estratégico do Município de Cuiabá, definidos no art. 3º desta Lei e dispostos em seu Anexo I;





II - A exclusão ou a alteração dos programas, indicadores e ações, constantes desta Lei e dispostos em seu Anexo IV;

III - A inclusão de novos programas e ações.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Integram o Plano Plurianual:

I - Anexo I - Plano estratégico do Governo do Município de Cuiabá;

II – Anexo II - Programas e ações consolidados por objetivo estratégico;

III - Anexo III - Demonstrativos com Recursos Orçamentários para o PPA 2026/2026;

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, de de 2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

SIGED:	0.104486/2025/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029
DESTINO:	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Senhor Secretário,

Envio para análise e posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município a minuta da mensagem e projeto de lei do plano plurianual para o período de 2026 a 2029. Observando que o prazo de remessa à Câmara Municipal é 31/08/2026., porém 31/08 não é dia útil assim o prazo é 29/08/2025. O arquivo word encontra-se anexado ao processo.

Atenciosamente,


Simone Emilia Cavasin Neves
 Diretoria Técnica de Orçamento

**MENSAGEM Nº /2025**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores(as),

Em estrito cumprimento às competências que nos são conferidas pelos artigos 41 e 100 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Cuiabá para o quadriênio 2026/2029.

A presente proposta encontra respaldo no inciso I do artigo 165 da Constituição Federal, bem como no § 1º do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, e estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e aquelas delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

É de amplo conhecimento que o Município de Cuiabá enfrenta atualmente uma situação de dificuldade financeira, caracterizada por sérios desequilíbrios estruturais e significativa fragilidade fiscal.

“As necessidades humanas são ilimitadas, ao passo que os recursos disponíveis para satisfazê-las são limitados”, dentro conceito da economia, as receitas arrecadadas não têm sido suficientes para cobrir as despesas previstas e necessárias, o que exige medidas firmes e estruturantes voltadas à recomposição do equilíbrio fiscal, é imperativo que a administração pública municipal atue com responsabilidade, eficiência e austeridade, buscando fazer mais com menos.

A construção deste Plano Plurianual está alinhada aos compromissos políticos legitimados nas urnas e reflete as prioridades estratégicas estabelecidas no Plano de Governo **“Resgatando Cuiabá”**, concebidas para enfrentar os desafios e promover transformações sociais, econômicas e administrativas no Município de Cuiabá. Para tanto, a proposta estrutura-se em quatro eixos estratégicos:

Os eixos estratégicos da administração pública municipal e do Plano Plurianual estão assim definidos:

Eixo 1 – Perspectiva da Sociedade: Saúde, Educação, Assistência, Mulher, Segurança, Ordem Pública, Habitação, Meio ambiente, Mobilidade Urbana, Turismo, Cultura, Esportes/Lazer, Infraestrutura/Obras, Agricultura/Trabalho, Limpurb e Cuiabá Regula;



Eixo 2- Perspectiva dos Processos internos: Governo, Comunicação, Planejamento, Controladoria e Economia;

Eixo 3 – Perspectiva do aprendizado e crescimento: Economia

Eixo 4 – Perspectiva financeira: Economia, Planejamento, Procuradoria e todas as secretarias

O acompanhamento e a avaliação do PPA 2026/2029 serão instrumentos essenciais para assegurar a execução das políticas públicas previstas, permitindo a revisão periódica das metas e objetivos com base na realidade da sua implementação.

Cumpre destacar que a elaboração deste Plano contou com participação popular e entidades da sociedade civil organizada, por meio da realização de audiências públicas presenciais e híbridas, em consonância com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal participação representa um importante avanço no processo democrático e no fortalecimento do controle social sobre as ações governamentais.

Por todo o exposto, reitero o compromisso da Prefeitura Municipal com a promoção do desenvolvimento sustentável, da recuperação da capacidade de investimento público, do equilíbrio fiscal e da melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, renovamos nosso reconhecimento pelo papel essencial que esta Câmara Municipal desempenha na consolidação de uma gestão pública democrática e eficiente. Certos de que a aprovação deste Plano Plurianual será decisiva para o desenvolvimento sustentável de Cuiabá, para o aprimoramento dos serviços públicos e para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas expressões de elevada consideração e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Praça Alencastro, 158, Centro

CEP 13.000-000 - Cuiabá-MT. Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.186 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 75149106





PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, apresentando as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, em cumprimento às disposições contidas no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 100, da lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026/2029 organiza a atuação governamental em programas e ações, os quais serão orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período de sua vigência e expressos no Plano Estratégico do Município de Cuiabá.

Art. 3º O Plano Estratégico do Município de Cuiabá foi elaborado para o Poder Executivo, a partir das diretrizes estratégicas de longo prazo, resultando no Mapa Estratégico para o Poder Executivo e os seus desdobramentos, o que concretiza os resultados que precisam ser alcançados no médio e longo prazo.

Parágrafo único A dimensão estratégica compreende os seguintes elementos:

I - Eixos estratégicos da administração pública municipal e do Plano Plurianual assim definidos:

a) Eixo 1 – Serviços Públicos Essenciais: Saúde, Educação, Assistência, Mulher, Segurança, Ordem Pública, Habitação, Meio ambiente, Mobilidade Urbana, Turismo, Cultura, Esportes/Lazer, Infraestrutura/Obras, Agricultura/Trabalho, Limpurb e Cuiabá Regula;

b) Eixo 2 – Desenvolvimento Econômico: Agricultura e Trabalho, Turismo, Cultura,



c) Eixo 3- Melhoria da Gestão Pública: Governo, Comunicação, Planejamento, Controladoria e Economia;

d) Eixo 4 – Melhoria do Desempenho Profissional e Gerencial: Economia;

e) Eixo 5 – Equilíbrio Fiscal: Economia, Planejamento, Procuradoria e todas as secretarias.

II - Visão de futuro: corresponde a uma declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que orienta o planejamento da ação governamental, traduzindo um desafio significativo e delimitando um ponto de chegada para o qual os resultados e esforços serão concentrados;

III - missão: indica o propósito da organização, apresentando sua razão de ser e papel na sociedade;

IV – Perspectivas: são as categorias organizadas em níveis hierárquicos que ajudam a visualizar como os objetivos estratégicos se relacionam entre si para alcançar a missão e a visão da organização;

V – Objetivos estratégicos: indicam os resultados desejados pela e para a sociedade, os quais serão perseguidos pela Administração Pública, são declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças que precisam ser realizadas em parceria entre governo e sociedade para atingir a visão de futuro;

VI - Indicadores estratégicos: são métricas que representam uma realidade, num determinado território, num instante de tempo, sobre a qual se pretende intervir. No âmbito do planejamento governamental, constitui-se em parâmetros para mensurar o desempenho dos objetivos ao longo do tempo, sendo base para a avaliação da estratégia e para o aprendizado estratégico e organizacional.

Art. 4º Os programas de governo são instrumentos de organização da atuação do Governo, orientando a entrega de bens e serviços na direção da concretização dos objetivos estratégicos e organizando de forma articulada, um conjunto de ações (orçamentárias ou não- orçamentárias) suficientes para alcance de um objetivo comum.

Parágrafo Único: Os programas constituem o elo entre a dimensão estratégica e tática do planejamento governamental.

Art. 5º No Plano Plurianual 2026-2029, toda ação governamental está estruturada





em programas, ações e localizador, estabelecidos em conformidade com as diretrizes governamentais com a finalidade de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 6º A dimensão tática do Plano Plurianual 2026-2029 compreende as ações governamentais que compõem cada programa e articulam-se para o alcance do seu objetivo, apresentando os produtos e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio município.

Parágrafo único. As ações de que trata o *caput* podem ser classificadas em:

I - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

II - Atividade: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção de governo; e

III - Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 7º Os programas são classificados como:

I – Programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou à mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa; e

II – Programas de melhoria de gestão de políticas públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos programas finalísticos.

III - Programa de Suporte Administrativo e Operacional: têm por objetivo fornecer suporte técnico e operacional aos órgãos e entidades da administração.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 8º Os valores orçamentários dos programas e das ações, bem como as metas físicas das ações e períodos de execução são estabelecidos no Plano Plurianual 2026/2029 como referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis





orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 9º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, impessoalidade e publicidade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, indicadores e ações constantes no Plano Plurianual.

Art. 10 Fica instituído, no âmbito do Plano Plurianual 2026/2029, o Plano Estratégico do Município de Cuiabá, sendo ambos instrumentos de planejamento e gestão estratégica que compõem o Modelo de Gestão Estratégica do Município de Cuiabá.

Art. 11 O Modelo de Gestão Estratégica do Município de Cuiabá busca a integração dos instrumentos e processos de gestão pública para alcançar as metas e resultados planejados e garantir a entrega de serviços públicos de excelência à sociedade.

Parágrafo único - Os elementos do Plano Estratégico do Município de Cuiabá, destacados no art. 3º desta Lei, devem nortear a elaboração e a gestão dos programas e ações do Plano Plurianual 2026/2029.

Art. 12 O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, definirá as diretrizes, orientações técnicas e a metodologia para o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2026/2029.

Art. 13 O monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2026/2029, serão feitos com base no desempenho dos indicadores do Plano Estratégico e do Plano Plurianual, no que couber, e com base na realização das metas físicas e financeiras dos programas e ações previstas para o período, tendo como finalidade o levantamento dos resultados alcançados.

Art. 14 Todas as unidades orçamentárias deverão manter atualizadas, as informações qualitativas e quantitativas necessárias ao monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão, conforme periodicidade e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 15 Serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei de revisão anual ou projeto de Lei específico, qualquer tipo de alteração do Plano Plurianual:



I - A exclusão ou a alteração dos elementos do Plano Estratégico do Município de Cuiabá, definidos no art. 3º desta Lei e dispostos em seu Anexo I;

II - A exclusão ou a alteração dos programas, indicadores e ações, constantes desta Lei e dispostos em seu Anexo IV;

III - A inclusão de novos programas e ações.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Integram o Plano Plurianual:

I - Anexo I - Plano estratégico do Governo do Município de Cuiabá;

II – Anexo II - Programas e ações consolidados por objetivo estratégico;

III - Anexo III - Demonstrativos com Recursos Orçamentários para o PPA 2026/2026;

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, de de 2025

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

SIGED:	0.104486/2025/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029
DESTINO:	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Senhor Secretário,

Envio para análise e posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município a minuta da mensagem e projeto de lei do plano plurianual para o período de 2026 a 2029. Observando que o prazo de remessa à Câmara Municipal é 31/08/2026., porém 31/08 não é dia útil assim o prazo é 29/08/2025. O arquivo word encontra-se anexado ao processo.

Atenciosamente,



Simone Emilia Cavasin Neves
Diretoria Técnica de Orçamento

OF. nº 481/GAB/SMPlan/2025

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2025.

Ilmo. Senhor.
Luiz Antônio Araújo Júnior
MD. Procuradoria Geral do Município
Procurador-Geral do Município
NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029

Prezado Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, para análise e emissão de parecer, a minuta da Mensagem e do Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029. O arquivo word encontra-se anexado.

Ressaltamos que o prazo de remessa à Câmara Municipal encerra dia 29/08/2025.

Desde já agradecemos pela colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento

PARECER JURÍDICO N.º 525/PAAL/PGM/B/2025**PROCESSO (SIGED):** 00000.0.104486/2025.**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de Governo - SMGov e Secretaria Municipal de Planejamento - SMPlan.**ASSUNTO:** Projeto de Lei que **institui o Plano Plurianual** para o quadriênio 2026 - 2029.

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. INICIATIVA E COMPETÊNCIA. ADEQUAÇÃO MATERIAL. REDAÇÃO LEGISLATIVA. LEI COMPLEMENTAR N.º 176/2008. IMPLEMENTAÇÃO DE SUGESTÕES. PARECER COM RESSALVAS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento - SMPlan, e encaminhado à Procuradoria Geral do Município através do Ofício n.º 481/GAB/SMPlan/2025 e que tem por objeto **a submissão à análise de minuta de Projeto de Lei que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 - 2029.**

Os autos foram distribuídos a este Procurador em 7 de agosto de 2025.

Presentes minuta de mensagem, a incluir exposição de motivos, e a própria minuta analisada, além do supramencionado Ofício.

Desde já registro que, **apesar de mencionados no corpo da proposta de minuta, os seus anexos não acompanham os autos, não tendo, portanto, sido objeto desta análise.**

É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, destaca-se que a presente análise *se limita aos aspectos técnico-legislativos do projeto de lei encaminhado*, não abrangendo questões relacionadas à conveniência ou discricionariedade do ato administrativo/normativo. Tampouco adentraremos em aspectos técnico-administrativos relacionados à forma de execução do ato pela autoridade ou Secretaria responsável.

II.1 – Da Competência legislativa e legitimidade de iniciativa

A Constituição Federal, em seu art. 84, III, confere ao chefe do Poder Executivo a competência para iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nela estabelecidos.

Neste sentido, vê-se que a *minuta* está também amparada no disposto no art. 41, VI da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, *in verbis*:

Art. 41 Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

I – a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica

Ademais, a Constituição reserva **exclusivamente** ao Chefe do Poder Executivo a competência para encaminhar ao Poder Legislativo as propostas das leis orçamentárias, nos precisos termos do art. 165¹.

Portanto, o ato legislativo tem como objetivo tratar de matéria cuja iniciativa é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo municipal, em conformidade com as disposições constitucionais e legais.

O ato normativo analisado, portanto, não apresenta vícios formais de iniciativa.

Também se verifica a higidez da proposta sob o viés da competência legislativa municipal, na forma do art. 30, I, da Constituição, vez que dispor sobre seu próprio orçamento é matéria de manifesto interesse local, e providência expressamente reclamada pelo Constituinte no art. 165, I.

II.2 – Dos aspectos técnicos-legislativos formais da minuta encaminhada.

Quanto aos *aspectos formais legislativos e da técnica legislativa*, diante do Projeto de Lei encaminhado, **a par das alterações sugeridas, desde que incorporadas**, observa-se a sua conformidade com as normas técnicas-legislativas estabelecidas na Lei Complementar municipal n.º 176/2008, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis do Município de Cuiabá e, subsidiariamente, aplica-se o que disposto na Lei Complementar n.º 95/1998, que regulamenta do parágrafo único do art. 59 da Constituição da República.

A proposta respeita os requisitos técnicos estabelecidos pela legislação municipal e nacional, especialmente no que se refere à clareza redacional e à estrutura formal da norma, desde que implementadas as alterações estruturais, redacionais, organizacionais e **ortográficas** sugeridas na minuta que vai anexa a este parecer, como se parte integrante dele fosse.

A minuta do Projeto de Lei, incorporadas tais alterações, está redigida de forma objetiva, atendendo ao disposto no artigo 4º, §1º, inciso II, da Lei Complementar n.º 176/2008, além de seguir o modelo de numeração dos artigos e incisos, garantindo coesão normativa.

¹ Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual;

Ademais, a terminologia empregada na redação do *Projeto* é clara e objetiva, conforme preconiza o artigo 8º da referida Lei Complementar, o que evita ambiguidades e redundâncias.

Destaca-se a inclusão do preâmbulo, **reclamado expressamente** pelo art. 4º, § 1º, III, da Lei Complementar n.º 176/2008.

Nas menções à LIMPURB e à CUIABÁ REGULA foram promovidas adequações redacionais para o emprego de letras maiúsculas, em linha com a denominação legalmente dada à tais entidades da administração indireta pela Lei Complementar n.º 555/2025.

Dessa forma, parece-nos estar o *Projeto de Lei* em conformidade com os aspectos jurídicos aplicáveis, atendendo aos requisitos da Lei Complementar Municipal n.º 176/08, que regula a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, assim como à Lei Complementar nacional n.º 95/98.

II.3 – Ponderações complementares

Importante menção deve ser feita ao **conflito entre a mensagem e o texto da proposta legislativa quanto aos eixos estratégicos** da Administração Pública municipal, isto porque, **na primeira, são indicado quatro (4), enquanto na segunda cinco (5), de sorte que a mensagem encaminha não reflete fielmente o tratamento dado pela Lei.**

Por não competir à esta Procuradoria substituir a vontade política manifestada **deixei de promover alterações no ponto, para que a origem dê o tratamento que mais pertinente entender**, desde que unifique mensagem e texto normativo, para que se espelhem.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **nos parece formalmente adequada à proposta**, tanto sob o aspecto da redação legislativa, **desde que incorporadas as sugestões** apontadas, que vão anexas a este Parecer como se parte integrante dele fossem, **e apreciados pela origem os apontamentos formalizados, em especial a adequação apontada no item II.3 desta análise**, tanto quanto à higidez da iniciativa e competência para o processo legislativo.

Por oportuno, repisa-se que **esta análise não se debruçou sobre eventuais ou futuros anexos à proposta legislativa**, por não constarem dos autos, **e portanto não estão por esta manifestação abrangidos.**

Sugere-se assim, forte no art. 43, III, do Regimento Interno desta Procuradoria Geral, instituído pelo Decreto n.º 10.232/2024, **retorno dos autos à origem para validação e verificação das sugestões e ponderações apontadas.**

É como nos parece, respeitados os juízos diversos.

Cuiabá, *[data da assinatura eletrônica]*.

Documento assinado digitalmente
 **BRENO FELIPE MORAIS DE SANTANA BARROS**
 Data: 15/08/2025 12:50:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[assinado eletronicamente]

BRENO FELIPE MORAIS DE SANTANA BARROS
 Procuradoria de Assuntos Administrativos e Legislativos
 Procurador do Município de Cuiabá

MENSAGEM N.º /2025**Excelentíssima Senhora Presidente,****Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores(as),**

Em estrito cumprimento às competências que nos são conferidas pelos artigos 41 e 100 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Cuiabá para o quadriênio 2026/2029.

A presente proposta encontra respaldo no inciso I do artigo 165 da Constituição Federal, bem como no § 1º do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, e estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e aquelas delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

É de amplo conhecimento que o Município de Cuiabá enfrenta atualmente uma situação de dificuldade financeira, caracterizada por sérios desequilíbrios estruturais e significativa fragilidade fiscal.

As necessidades humanas são ilimitadas, ao passo que os recursos disponíveis para satisfazê-las são limitados, dentro conceito da economia, as receitas arrecadadas não têm sido suficientes para cobrir as despesas previstas e necessárias, o que exige medidas firmes e estruturantes voltadas à recomposição do equilíbrio fiscal, é imperativo que a administração pública municipal atue com responsabilidade, eficiência e austeridade, buscando fazer mais com menos.

A construção deste Plano Plurianual está alinhada aos compromissos políticos legitimados nas urnas e reflete as prioridades estratégicas estabelecidas no Plano de Governo **“Resgatando Cuiabá”**, concebidas para enfrentar os desafios e promover transformações sociais, econômicas e administrativas no Município de Cuiabá. Para tanto, a proposta estrutura-se em quatro eixos estratégicos, assim definidos:

Eixo 1 – Perspectiva da Sociedade: Saúde, Educação, Assistência, Mulher, Segurança, Ordem Pública, Habitação, Meio ambiente, Mobilidade Urbana, Turismo, Cultura, Esportes/Lazer, Infraestrutura/Obras, Agricultura/Trabalho, LIMPURB e CUIABÁ REGULA;

Eixo 2 – Perspectiva dos Processos internos: Governo, Comunicação, Planejamento, Controladoria e Economia;

Eixo 3 – Perspectiva do aprendizado e crescimento: Economia;

Eixo 4 – Perspectiva financeira: Economia, Planejamento, Procuradoria e todas as secretarias; e

O acompanhamento e a avaliação do PPA 2026/2029 serão instrumentos essenciais para assegurar a execução das políticas públicas previstas, permitindo a revisão periódica das metas e objetivos com base na realidade da sua implementação.

Cumprе destacar que a elaboração deste Plano contou com participação popular e entidades da sociedade civil organizada, por meio da realização de audiências públicas presenciais e híbridas, em consonância com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal previstos na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal participação representa um importante avanço no processo democrático e no fortalecimento do controle social sobre as ações governamentais.

Por todo o exposto, reitero o compromisso da Prefeitura Municipal com a promoção do desenvolvimento sustentável, da recuperação da capacidade de investimento público, do equilíbrio fiscal e da melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, renovamos nosso reconhecimento pelo papel essencial que esta Câmara Municipal desempenha na consolidação de uma gestão pública democrática e eficiente. Certos de que a aprovação deste Plano Plurianual será decisiva para o desenvolvimento sustentável de Cuiabá, para o aprimoramento dos serviços públicos e para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas expressões de elevada consideração e respeito.

Palácio Alencastro, Cuiabá, 30 de agosto de 2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito de Cuiabá

PROJETO DE LEI N.º _____, DE ____ DE _____ DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cuiabá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, apresentando as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, em cumprimento às disposições do artigo 165, § 1º, da Constituição, e no artigo 100 da lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026/2029 organiza a atuação governamental em programas e ações, os quais serão orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período de sua vigência e expressos no Plano Estratégico do Município de Cuiabá.

Art. 3º O Plano Estratégico do Município de Cuiabá foi elaborado para o Poder Executivo, a partir das diretrizes estratégicas de longo prazo, resultando no Mapa Estratégico para o Poder Executivo e os seus desdobramentos, o que concretiza os resultados que precisam ser alcançados no médio e longo prazo.

Parágrafo único. A dimensão estratégica compreende os seguintes elementos:

I - Eixos estratégicos da administração pública municipal e do Plano Plurianual assim definidos:

- a) Eixo 1 – Serviços Públicos Essenciais: Saúde, Educação, Assistência, Mulher, Segurança, Ordem Pública, Habitação, Meio ambiente, Mobilidade Urbana, Turismo, Cultura, Esportes/Lazer, Infraestrutura/Obras, Agricultura/Trabalho, LIMPURB e CUIABÁ REGULA;
- b) Eixo 2 – Desenvolvimento Econômico: Agricultura e Trabalho, Turismo, e Cultura;
- c) Eixo 3- Melhoria da Gestão Pública: Governo, Comunicação, Planejamento, Controladoria e Economia;
- d) Eixo 4 – Melhoria do Desempenho Profissional e Gerencial: Economia; e
- e) Eixo 5 – Equilíbrio Fiscal: Economia, Planejamento, Procuradoria e todas as secretarias.

II - visão de futuro: corresponde a uma declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que orienta o planejamento da ação governamental, traduzindo um desafio significativo e delimitando um ponto de chegada para o qual os resultados e esforços serão concentrados;

III - missão: indica o propósito da organização, apresentando sua razão de ser e papel na

sociedade;

IV – perspectivas: são as categorias organizadas em níveis hierárquicos que ajudam a visualizar como os objetivos estratégicos se relacionam entre si para alcançar a missão e a visão da organização;

V – objetivos estratégicos: indicam os resultados desejados pela e para a sociedade, os quais serão perseguidos pela Administração Pública, são declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças que precisam ser realizadas em parceria entre governo e sociedade para atingir a visão de futuro;

VI - indicadores estratégicos: são métricas que representam uma realidade, num determinado território, num instante de tempo, sobre a qual se pretende intervir. No âmbito do planejamento governamental, constitui-se em parâmetros para mensurar o desempenho dos objetivos ao longo do tempo, sendo base para a avaliação da estratégia e para o aprendizado estratégico e organizacional.

Art. 4º Os programas de governo são instrumentos de organização da atuação do Governo, orientando a entrega de bens e serviços na direção da concretização dos objetivos estratégicos e organizando de forma articulada, um conjunto de ações (orçamentárias ou não-orçamentárias) suficientes para alcance de um objetivo comum.

Parágrafo único. Os programas constituem o elo entre as dimensões estratégica e tática do planejamento governamental.

Art. 5º No Plano Plurianual 2026-2029, toda ação governamental está estruturada em programas, ações e localizador, estabelecidos em conformidade com as diretrizes governamentais com a finalidade de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 6º A dimensão tática do Plano Plurianual 2026-2029 compreende as ações governamentais que compõem cada programa e articulam-se para o alcance do seu objetivo, apresentando os produtos e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio município.

Parágrafo único. As ações de que trata o *caput* podem ser classificadas em:

I - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

II - Atividade: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção de governo; e

III - Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 7º Os programas são classificados como:

I – Programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou à mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa; e

II – Programas de melhoria de gestão de políticas públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos programas finalísticos.

III - Programa de Suporte Administrativo e Operacional: têm por objetivo fornecer suporte técnico e operacional aos órgãos e entidades da administração.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 8º Os valores orçamentários dos programas e das ações, bem como as metas físicas das ações e períodos de execução são estabelecidos no Plano Plurianual 2026/2029 como referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 9º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, impessoalidade e publicidade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, indicadores e ações constantes no Plano Plurianual.

Art. 10. Fica instituído, no âmbito do Plano Plurianual 2026/2029, o Plano Estratégico do Município de Cuiabá, sendo ambos instrumentos de planejamento e gestão estratégica que compõem o Modelo de Gestão Estratégica do Município de Cuiabá.

Art. 11. O Modelo de Gestão Estratégica do Município de Cuiabá busca a integração dos instrumentos e processos de gestão pública para alcançar as metas e resultados planejados e garantir a entrega de serviços públicos de excelência à sociedade.

Parágrafo único. Os elementos do Plano Estratégico do Município de Cuiabá, destacados no art. 3º desta Lei, devem nortear a elaboração e a gestão dos programas e ações do Plano Plurianual 2026/2029.

Art. 12. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, definirá as diretrizes, orientações técnicas e a metodologia para o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2026/2029.

Art. 13. O monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2026/2029, serão feitos com base no desempenho dos indicadores do Plano Estratégico e do Plano Plurianual, no que couber, e com base na realização das metas físicas e financeiras dos programas e ações previstas para o período, tendo como finalidade o levantamento dos resultados alcançados.

Art. 14. Todas as unidades orçamentárias deverão manter atualizadas as informações qualitativas e quantitativas necessárias ao monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão, conforme periodicidade e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 15. Serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei de revisão anual ou projeto de Lei específico, qualquer tipo de alteração do Plano Plurianual, como:

I - a exclusão ou a alteração dos elementos do Plano Estratégico do Município de Cuiabá, definidos no art. 3º desta Lei e dispostos em seu Anexo I;

II - a exclusão ou a alteração dos programas, indicadores e ações, constantes desta Lei e dispostos em seu Anexo IV; ou

III - a inclusão de novos programas e ações.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Integram o Plano Plurianual:

I - Anexo I - Plano estratégico do Governo do Município de Cuiabá;

II – Anexo II - Programas e ações consolidados por objetivo estratégico; e

III - Anexo III - Demonstrativos com Recursos Orçamentários para o PPA 2026/2026.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá, 30 de agosto de 2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito de Cuiabá



CUIABÁ
PREFEITURA

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1150/GAB/PAAL/PGM/H/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED Nº 0.104486/2025
PARTE INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGov E
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SMPlan
ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2026 - 2029

Vistos, etc.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o **Parecer Jurídico n.º 525/GAB/PAAL/PGM/B/2025** de lavra do Procurador Municipal Breno Felipe Moraes de Santana Barros, que opinou nos seguintes termos:

“[...] Por todo o exposto, **nos parece formalmente adequada à proposta**, tanto sob o aspecto da redação legislativa, **desde que incorporadas as sugestões apontadas**, que vão anexas a este Parecer como se parte integrante dele fossem, **e apreciados pela origem os apontamentos formalizados, em especial a adequação apontada no item II.3 desta análise**, tanto quanto à higidez da iniciativa e competência para o processo legislativo.

Por oportuno, repisa-se que **esta análise não se debruçou sobre eventuais ou futuros anexos à proposta legislativa**, por não constarem dos autos, **e portanto não estão por esta manifestação abrangidos**.

Sugere-se assim, forte no art. 43, III, do Regimento Interno desta Procuradoria Geral, instituído pelo Decreto n.º 10.232/2024, **retorno dos autos à origem para validação e verificação das sugestões e ponderações apontadas.**” (grifos acrescidos)

Diante disso, **encaminhe-se** o presente feito à **Secretaria Municipal de Planejamento - SMPlan**, para **validação da minuta alterada**, adotando as medidas pertinentes à complementação do projeto, em especial, os seus anexos, e, na sequência, **devem os autos serem enviados à Secretaria Municipal de Governo, a fim de que sejam adotadas as demais providências cabíveis**.

Cuiabá (MT), 15 de agosto de 2025.

HERMANO

JOSE DE

CASTRO LEITE
HERMANO JOSÉ DE CASTRO LEITE

Procurador-Chefe de Assuntos Administrativos e Legislativos
ATO GP Nº 982/2025

Assinado de forma digital por
HERMANO JOSE DE CASTRO LEITE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=31522005000108, ou=Presencial,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=HERMANO JOSE
Assinado eletronicamente
Dados: 2025.08.15 14:09:43 -04'00'



**MENSAGEM N.º /2025**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores(as),

Em estrito cumprimento às competências que nos são conferidas pelos artigos 41 e 100 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Cuiabá para o quadriênio 2026/2029.

A presente proposta encontra respaldo no inciso I do artigo 165 da Constituição Federal, bem como no § 1º do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, e estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e aquelas delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

É de amplo conhecimento que o Município de Cuiabá enfrenta atualmente uma situação de dificuldade financeira, caracterizada por sérios desequilíbrios estruturais e significativa fragilidade fiscal.

As necessidades humanas são ilimitadas, ao passo que os recursos disponíveis para satisfazê-las são limitados, dentro conceito da economia, as receitas arrecadadas não têm sido suficientes para cobrir as despesas previstas e necessárias, o que exige medidas firmes e estruturantes voltadas à recomposição do equilíbrio fiscal, é imperativo que a administração pública municipal atue com responsabilidade, eficiência e austeridade, buscando fazer mais com menos.

A construção deste Plano Plurianual está alinhada aos compromissos políticos legitimados nas urnas e reflete as prioridades estratégicas estabelecidas no Plano de Governo **“Resgatando Cuiabá”**, concebidas para enfrentar os desafios e promover transformações sociais, econômicas e administrativas no Município de Cuiabá. Para tanto, a proposta estrutura-se em cinco eixos estratégicos, assim definidos:

Eixo 1 – Perspectiva da Sociedade: Saúde, Educação, Assistência, Mulher, Segurança, Ordem Pública, Habitação, Meio ambiente, Mobilidade Urbana, Turismo, Cultura, Esportes/Lazer, Infraestrutura/Obras, Agricultura/Trabalho, LIMPURB e CUIABÁ REGULA;

Eixo 2 – Perspectiva dos Processos internos: Governo, Comunicação, Planejamento, Controladoria e Economia;

Eixo 3 – Perspectiva do aprendizado e crescimento: Economia;

Praça Alencastro, 158, Centro
CEP 78.005-569 - Cuiabá-Mato Grosso

www.cuiaba-mt.gov.br

Lei nº 4.486-23 de setembro de 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



Eixo 4 – Perspectiva financeira: Economia, Planejamento, Procuradoria e todas as secretarias; e

Eixo 5 – Equilíbrio Fiscal: Economia, Planejamento, Procuradoria e todas as secretarias.

O acompanhamento e a avaliação do PPA 2026/2029 serão instrumentos essenciais para assegurar a execução das políticas públicas previstas, permitindo a revisão periódica das metas e objetivos com base na realidade da sua implementação.

Cumprir destacar que a elaboração deste Plano contou com participação popular e entidades da sociedade civil organizada, por meio da realização de audiências públicas presenciais e híbridas, em consonância com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal previstos na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal participação representa um importante avanço no processo democrático e no fortalecimento do controle social sobre as ações governamentais.

Por todo o exposto, reitero o compromisso da Prefeitura Municipal com a promoção do desenvolvimento sustentável, da recuperação da capacidade de investimento público, do equilíbrio fiscal e da melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, renovamos nosso reconhecimento pelo papel essencial que esta Câmara Municipal desempenha na consolidação de uma gestão pública democrática e eficiente. Certos de que a aprovação deste Plano Plurianual será decisiva para o desenvolvimento sustentável de Cuiabá, para o aprimoramento dos serviços públicos e para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas expressões de elevada consideração e respeito.

Palácio Alencastro, Cuiabá, 29 de agosto de 2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito de Cuiabá



PROJETO DE LEI N.º _____, DE ____ DE _____ DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cuiabá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, apresentando as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, em cumprimento às disposições do artigo 165, § 1º, da Constituição, e no artigo 100 da lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026/2029 organiza a atuação governamental em programas e ações, os quais serão orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período de sua vigência e expressos no Plano Estratégico do Município de Cuiabá.

Art. 3º O Plano Estratégico do Município de Cuiabá foi elaborado para o Poder Executivo, a partir das diretrizes estratégicas de longo prazo, resultando no Mapa Estratégico para o Poder Executivo e os seus desdobramentos, o que concretiza os resultados que precisam ser alcançados no médio e longo prazo.

Parágrafo único. A dimensão estratégica compreende os seguintes elementos:

I - Eixos estratégicos da administração pública municipal e do Plano Plurianual assim definidos:

- a) Eixo 1 – Serviços Públicos Essenciais: Saúde, Educação, Assistência, Mulher, Segurança, Ordem Pública, Habitação, Meio ambiente, Mobilidade Urbana, Turismo, Cultura, Esportes/Lazer, Infraestrutura/Obras, Agricultura/Trabalho, LIMPURB e CUIABÁ REGULA;
- b) Eixo 2 – Desenvolvimento Econômico: Agricultura e Trabalho, Turismo e Cultura;
- c) Eixo 3- Melhoria da Gestão Pública: Governo, Comunicação, Planejamento, Controladoria e Economia;
- d) Eixo 4 – Melhoria do Desempenho Profissional e Gerencial: Economia; e
- e) Eixo 5 – Equilíbrio Fiscal: Economia, Planejamento, Procuradoria e todas as secretarias.

II - visão de futuro: corresponde a uma declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que

Praça Alencastro, 158, Centro
CEP 78.005-569 - Cuiabá-Mato Grosso

www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





orienta o planejamento da ação governamental, traduzindo um desafio significativo e delimitando um ponto de chegada para o qual os resultados e esforços serão concentrados;

III - missão: indica o propósito da organização, apresentando sua razão de ser e papel na sociedade;

IV – perspectivas: são as categorias organizadas em níveis hierárquicos que ajudam a visualizar como os objetivos estratégicos se relacionam entre si para alcançar a missão e a visão da organização;

V – objetivos estratégicos: indicam os resultados desejados pela e para a sociedade, os quais serão perseguidos pela Administração Pública, são declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças que precisam ser realizadas em parceria entre governo e sociedade para atingir a visão de futuro;

VI - indicadores estratégicos: são métricas que representam uma realidade, num determinado território, num instante de tempo, sobre a qual se pretende intervir. No âmbito do planejamento governamental, constitui-se em parâmetros para mensurar o desempenho dos objetivos ao longo do tempo, sendo base para a avaliação da estratégia e para o aprendizado estratégico e organizacional.

Art. 4º Os programas de governo são instrumentos de organização da atuação do Governo, orientando a entrega de bens e serviços na direção da concretização dos objetivos estratégicos e organizando de forma articulada, um conjunto de ações (orçamentárias ou não- orçamentárias) suficientes para alcance de um objetivo comum.

Parágrafo único. Os programas constituem o elo entre as dimensões estratégica e tática do planejamento governamental.

Art. 5º No Plano Plurianual 2026-2029, toda ação governamental está estruturada em programas, ações e localizador, estabelecidos em conformidade com as diretrizes governamentais com a finalidade de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 6º A dimensão tática do Plano Plurianual 2026-2029 compreende as ações governamentais que compõem cada programa e articulam-se para o alcance do seu objetivo, apresentando os produtos e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio município.

Parágrafo único. As ações de que trata o *caput* podem ser classificadas em:

I - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



II - Atividade: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção de governo; e

III - Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 7º Os programas são classificados como:

I – Programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou à mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa; e

II – Programas de melhoria de gestão de políticas públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos programas finalísticos.

III - Programa de Suporte Administrativo e Operacional: têm por objetivo fornecer suporte técnico e operacional aos órgãos e entidades da administração.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 8º Os valores orçamentários dos programas e das ações, bem como as metas físicas das ações e períodos de execução são estabelecidos no Plano Plurianual 2026/2029 como referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 9º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, impessoalidade e publicidade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, indicadores e ações constantes no Plano Plurianual.

Art. 10. Fica instituído, no âmbito do Plano Plurianual 2026/2029, o Plano Estratégico do Município de Cuiabá, sendo ambos instrumentos de planejamento e gestão estratégica que compõem o Modelo de Gestão Estratégica do Município de Cuiabá.

Art. 11. O Modelo de Gestão Estratégica do Município de Cuiabá busca a integração dos instrumentos e processos de gestão pública para alcançar as metas e resultados planejados e garantir a entrega de serviços públicos de excelência à sociedade.

Parágrafo único. Os elementos do Plano Estratégico do Município de Cuiabá, destacados no art. 3º desta Lei, devem nortear a elaboração e a gestão dos programas e ações do Plano Plurianual 2026/2029.





Art. 12. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, definirá as diretrizes, orientações técnicas e a metodologia para o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2026/2029.

Art. 13. O monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2026/2029, serão feitos com base no desempenho dos indicadores do Plano Estratégico e do Plano Plurianual, no que couber, e com base na realização das metas físicas e financeiras dos programas e ações previstas para o período, tendo como finalidade o levantamento dos resultados alcançados.

Art. 14. Todas as unidades orçamentárias deverão manter atualizadas as informações qualitativas e quantitativas necessárias ao monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão, conforme periodicidade e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 15. Serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei de revisão anual ou projeto de Lei específico, qualquer tipo de alteração do Plano Plurianual, como:

I - a exclusão ou a alteração dos elementos do Plano Estratégico do Município de Cuiabá, definidos no art. 3º desta Lei e dispostos em seu Anexo I;

II - a exclusão ou a alteração dos programas, indicadores e ações, constantes desta Lei e dispostos em seu Anexo IV; ou

III - a inclusão de novos programas e ações.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Considera-se Agenda Transversal o conjunto de políticas públicas, programas e ações, oriundos de diferentes áreas da administração municipal, articulados entre si com o objetivo de enfrentar problemas complexos que impactam crianças e adolescentes no território municipal.

Art. 17. A Agenda Transversal referida no artigo anterior terá como finalidade a promoção proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, observando o disposto no Estatuto da Criança e do adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 14 de julho de 1990), bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 18. O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de publicação desta Lei, para elaborar, aprovar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal prevista nesta Lei, assegurada a participação de órgãos públicos, conselhos de direito e da



sociedade cível organizada no seu processo de construção.

Art. 19. Integram o Plano Plurianual:

I - Anexo I - Plano estratégico do Governo do Município de Cuiabá;

II – Anexo II - Programas e ações consolidados por objetivo estratégico; e

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá, 29 de agosto de 2025.

ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER
Prefeito de Cuiabá

Praça Alencastro, 158, Centro
CEP 78.005-569 - Cuiabá-Mato Grosso

www.cuiaba.mt.gov.br

Lei nº 4.486-01/23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL PPA 2026 / 2029

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
Prefeito Municipal

VÂNIA GARCIA ROSA
Vice-Prefeita

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 14 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO I

PLANO ESTRATÉGICO

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 14 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



PLANO ESTRATÉGICO 2025-2029

*Ser a melhor capital para
viver, empreender e prosperar.*



CUIABÁ
M.T.

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 4.386/2023 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal
ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Vice-Prefeita
VÂNIA GARCIA ROSA

Secretaria Municipal de Governo
Ananias Martins de Souza Filho

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito
Willian Leite de Campos

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e Inclusão
Hélida Vilela de Oliveira

Secretaria Municipal de Assuntos
Estratégicos
Murilo Bianchini

Secretaria Municipal de Economia
Marcelo Eduardo Bussiki Rondon

Secretaria Municipal de Cultura
Everson da Silva Jesus

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jefferson Carvalho Neves

Secretaria Municipal de Educação
Amauri Monge Fernandes

Secretaria Municipal de Habitação e
Regularização Fundiária
Michelle Almeida Dreher Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano
José Afonso Botura Portocarrero

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Francyanne Siqueira Chaves Lacerda

Secretaria Municipal da Mulher
Hadassah Suzannah Beserra de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação
Ana Karla Ataíde Aires Costa

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Francyanne Siqueira Chaves Lacerda

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Obras
Reginaldo Alves Teixeira

Secretaria Municipal de Ordem Pública
Juliana Chiquito Palhares

Secretaria Municipal de Planejamento
Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior

Secretaria Municipal de Saúde
Danielle Pedroso D. Carmona Bertucini

Secretaria Municipal de Agricultura e
Trabalho
Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretaria Municipal de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Luiz Fernando Medeiros Lima

Procuradoria Geral do Município
Luiz Antônio Araújo Júnior

Contadoria Geral do Município
Eder Galiciani

Controladoria Geral do Município
Wesley Emerich Bucco

Empresa Cuiabana de Saúde Pública
Israel Silveira Paniago

Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza
Urbana
Felipe Tanahashi Alves

Cuiabá Regula- Agência Municipal de
Fiscalização e Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do Município de Cuiabá
Alexandre César Lucas



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Secretário Municipal de Planejamento
Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos
Murilo Bianchini

Secretária Adjunta de Planejamento
Patrícia Alonço dos Reis

Secretária Adjunta de Planejamento Estratégico e Orçamentário
Thania Zanette

Diretora Técnica de Planejamento
Dr^a Silvana Maria dos Anjos

Grupo de Trabalho

João Marcos Chaves Daldegan
Edilberto Gonçalves Souza
Roberta Mohallem Figueirôa Pinto
Solange Maria Marciano Ribeiro Albano da Silva
Eliane Eduarda de Anunciação
Francine Fonseca Simões
Hélida Vilela de Oliveira
Danilo Gaiva Magalhães dos Santos
Silvana Barboza Santos
Claudia Cristina Oliveira de Moraes Fraga
Lauro Boa Sorte Carneiro
Helenise Aparecida L. de S. Ferreira
Clóvis Gonçalves de Oliveira
Arnildo Lino dos Santos
Alexandre Moraes Ferreira
Silvia Ramos Bezerra Nascimento
Joelton Cleison Arruda do Nascimento
Andrea Auxiliadora London

FACILITAÇÃO

Dra. Silvana Maria dos Anjos
João Marcos Chaves Daldegan
Edilberto Gonçalves de Souza
Roberta Mohallem Figueirôa Pinto
Solange Maria Marciano Ribeiro Albano da Silva



Lei nº 14.186 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camapacuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLABORAÇÃO

ADISON J. DE LIMA
 ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO
 ADRIANO CÉSAR DA SILVA BARRETO
 ADRIANO DE JESUS NASCIMENTO CRUZ
 AGEU GOMES MACHADO
 ALESSANDRO BORGES
 ALEXANDRE MORAES FERREIRA
 ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO
 AMANDA ANTONIO DE LIMA DINIZ
 AMARILDO BATISTA
 ANA BEATRIZ DE M. VASCONCELOS E ALMEIDA
 ANA DE CÁSSIA MORAES ABDALLA
 ANA KARLA ATAÍDE AIRES COSTA PERDIGÃO
 ANA PAULA MORELLI
 ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
 ANDERSON DE JESUS QUIRINO
 ANDERSON S. JUNIOR
 ANDRE LUÍS AZEVEDO TEODORO
 ANDRE LUÍS DE MORAIS E SILVA
 ANDREA AUXILIDORA LONDON
 ANDREY N. DE MORAES
 ANDRICO MORAES XAVIER
 APARECIDA CASTRO SILVA
 ARIANA TAVEIRA GAUNA
 ARNILDO LINO DOS SANTOS
 BERTONI GABRIEL MORAES DA SILVA
 BRUNO BANDEIRA DE L. FREIRE - **TCE/MT**
 BRUNO QUEIROZ PEREIRA
 BRUNO RICARDO COSTA ALVES
 CÁCILA MARÍLIA PIRES NASSARDEN
 CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA
 CARLOS IVAN RASTELLI DE OLIVEIRA
 CASSIA ABDALLA
 CATARINA CELIA DE ARAÚJO AMORIM
 CHADIA GOMES CEBBA
 CINTIA SUSZEK DA SILVA
 CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA MORAES FRAGA
 CLAUDINET A. C. JUNIOR - **TCE/MT**
 CLEVERSON LEITE DE ALMEIDA
 CLEYTON ANDRÉ ZUHL
 CLIFFER FERREIRA DA GAMA MELLO
 CLÓVIS GONÇALVES DE OLIVEIRA
 DANIELE CRISTINA CARNEIRO
 DANIELLY DE MELLO E SILVA
 DANILO GAÍVA MAGALHÃES DOS SANTOS
 DELVAN ROSA PARREIRA JUNIOR
 DENISE MARIA A. GUTTIERRES
 DIVA MARIA CORDEIRO MARTINS
 DOUGLIAN NEVES DA SILVA
 EDER GALICIANI
 EDIVALDO LOPES CONCEIÇÃO
 EDSON LUIZ MANFRIN
 EDUARDA MORÃES BUTAKKA
 EDUARDO GIACOBBO GARCIA
 EIRES DE OLIVEIRA MOURA ALVES
 ELEDUARDO MAX
 ELIANA SARRAF NEVES E CURVO
 ELIANE EDUARDA DE ANUNCIAÇÃO
 ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
 ELIZANE ROPCK
 ELSON OLIVEIRA JUNIOR
 EMERSON DA SILVA OLIVEIRA
 EMERSON FIGUEIREDO DE MATTOS
 EUDE MARCOS SILVA DOS SANTOS
 EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO

EVANIA DE FRANÇA OLIVEIRA
 EVANILDA SOLANGE DIAS
 EVERSON DA SILVA JESUS
 FABIANA MARTINS SOARES
 FABIANO DIMYTRO LYSENKO PINTO
 FÁBIO BARROS LIMA
 FÁBIO BUNLAI ALVES PINTO
 FÁBIO CURVO DORNELAS
 FÁBIO MOURA
 FELIPE PEREIRA CORREIA
 FELIPE TANAHASHI ALVES
 FERNANDA PEREIRA SIMEONE B. DE FIGUEIREDO
 FERNANDO ARANA
 FERNANDO AUGUSTO ASSIS CASTELO
 FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA
 FERNANDO MEDEIROS LIMA
 FILIPE DE OLIVEIRA CAMPOS
 FLAVIO RODRIGO PIMENTA DE OLIVEIRA
 MIRANDA
 FRANCINE FONSECA SIMÕES
 FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
 FRANCYELE MARQUES FRANCO
 GELSA MEIRE DOS SANTOS LIMA ROSA
 GEOVANE JOSE TOLOZZI
 GESLAIANNE MARA MADUREIRA ROCHA
 GESLAIANNE MARA MADUREIRA ROCHA
 GILMARA APARECIDA ARRUDA SALES
 GISELE DO NASCIMENTO MONTAGNERI CARLINI
 GISLAINE CRISPIM DE FARIA CRUZ
 GRAZIANI DIEGO MENEGATTI
 GUILHERME DE ALMEIDA - **TCE/MT**
 GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - **TCE/MT**
 GUSTAVO AUGUSTO FERRAZ RODRIGUES
 GUSTAVO VANDONI DA SILVA PEREIRA
 HADASSAH SUZANNAH BESERRA DE SOUZA
 HELENISE APARECIDA LARA DE SOUZA FERREIRA
 HELIDA VILELA DE OLIVEIRA
 HIGOR REZENDE DOS SANTOS
 ILDISNEYA VELASCO DAMBROS
 ILSON F. SANCHES - **TCE/MT**
 IRANILDES MARIA FIGUEIREDO CUNHA
 IRIES RUCH
 ISABELLA MARIA C. BEZERRA SANTIAGO SILVA
 JACKLINE SIQUEIRA SOBRINHO
 JACQUELINE MOURA LIMA
 JAIRO ALT DA SILVA
 JAIRO PEREIRA ROCHA
 JANAINA C. CARVALHO ALMEIRA
 JEANCARLO COSTA CAMPOS
 JEFFERSON CARVALHO NEVES
 JEFFERSON VILELA DO CARMO
 JEIDSON RODRIGO DE CAMPOS
 JESSIKA NAYARA SILVA OLIVEIRA
 JOELTON CLEISON ARRUDA DO NASCIMENTO
 JOILCE BOTELHO ACOSTA
 JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO
 JOSE ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
 JOSE SALOMAO FERNANDES PEREIRA
 JOSE SIRLEI ROZA DE LIMA
 JOSELITA BRUNA CLAUDINO BERNARDES
 JOSEMAR MACENA DIAS
 JOSINETE PATRICIA - **TCE/MT**
 JOSINO BISNETO DE MOURA
 JULIANA BOTELHO LOBO DA SILVA PINHEIRO



Autenticar documento em <https://legislativo.campanacuiaba.mt.gov.br/autenticacao>
 com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.488 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



JULIO CARLOS DA SILVA
 JULYENE PAOLLA DOS REIS
 KARINA MARIA ROSA DE ALMEIDA
 KARINA TAVARES DO CARMO
 KAROLAINY CARNEIRO BRITO
 KAROLINA BRANDAO DE OLIVEIRA
 KATIELLY CUNHA
 KELLY ANAYELLE GARCIA IORI BRANDÃO
 KELLY FRANCISCO DE BARROS
 LARISSA DA SILVA MATTOS
 LAURO BOA SORTE CARNEIRO
 LEANDRO ANTONIO ALVES DA SILVA
 LEANDRO RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 LEILA CHABAN
 LETICIA ALVES ANDRADE
 LORENNIA MENDES CEBALLOS
 LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO
 LUCIENE DA COSTA GONCALVES
 LUIZ ANTONIO ARAUJO JUNIOR
 LUIZ SAVIO FERNANDES DE CAMPOS
 MAIZA PEREIRA LIMA
 MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON
 MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA
 MARCONE GONÇALVES PINHEIRO
 MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 MARIA EDUARDA BARROS ALMEIDA
 MARIA GORETTE DE CARVALHO SIQUEIRA
 MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS
 MARIA UEQUESINIVEA CORDEIRO MOURA
 MARINA FIGUEIREDO REIS
 MARYANA MARTINEZ PAIXÃO SANDUBETE
 MARYELE MAYUMI TSUNEDA
 MATEUS SILVA ALVES
 MAXWELL DE AGUIAR SANTOS
 MAYARA CRISTINA MARQUES SANTOS PINHEIRO
 MEYRE LAURA ROSA DE OLIVEIRA
 MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES
 MICHELLE D. BEZERRA GRIGOLI MAGALHAES
 NABILA VELUSKA DE SOUZA MOURA
 NAIRA APARECIDA DA SILVA SOUZA
 NAYARA CRISTINE MARCHIORO P. SIQUEIRA
 NAYARA STEPHANIE BATISTA VELASCO
 NERIMARCIA ALVES PEREIRA
 NICOLLY TOMAZ DE OLIVEIRA
 NILVA MARIA FERNANDES DE CAMPOS
 OTAVIO RODRIGO PALACIO FAVARO
 PABLO RODRIGO QUEIROZ
 PATRICIA ALONCO REIS
 PAULO MARCINHO
 PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO GRAVINA JOB
 POLYANA MARTINS BERALDO
 PRISCILA MUNIQUE MIRANDA MARQUES DE
 ARAUJO
 RAFAEL ALVAREZ PAULINO IACOVACCI
 RAFAEL COSTA ROCHA
 RAFAELA DE ARAUJO COSTA LEITE
 RAFAELA FIORAVANTE MONTENEGRO
 RAFFAELLA TAYANNE RIBEIRO JARDIM
 RAIZA BOABAID DE CARVALHO COUTO
 RAYSA LAIANA PANIAGO DE OLIVEIRA
 RAYSSA FERNANDA SILVA
 REGINALDO ALVES TEIXEIRA
 REGINALDO FONSECA LEMOS
 REINALDO NEVES DOS NASCIMENTO
 RENATO FERNANDES VILANOVA
 RENILDO SOARES DE FRANCA
 RICARDO JACINTO DA SILVA
 RITA CHRISTIANE FABRICIO RENNO
 RITA DE CASSIA ROSSINI

ROBER CAIO MARTINS RIBEIRO
 ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
 RODNEY TEODORO - TCE/MT
 RODRIGO JOSÉ SANTOS DE ANDRADE
 RODRIGO RUDSON VENANCIO DE MELO OLIVEIRA
 ROGÉRIO MARTINEZ AROCA
 RONEY ROBERTO LOPES DOS SANTOS
 SEBASTIÃO CAETANO BELEM
 SILVA ROSA DE OLIVEIRA
 SILVANA BARBOZA DOS SANTOS
 SILVANA MARI C. FERNANDES
 SILVIA RAMOS BEZERRA NASCIMENTO
 SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES
 SOLANGE MARIA DA SILVA ALMEIDA
 STEFANYA DE SOUZA PAIVA
 STEFFANNY FIDELIS CARDOSO
 SUELLEN PESSOA BERNARDO DA SILVA
 SUSANA CESAR DE ÁVILA GUTIERREZ
 TARCISO SILVA MATOS
 THEREZA RAQUEL MACHADO REZENDE LAURINDO
 THIAGO E. K. MILANI - TCE/MT
 THIAGO MOACIR DIAS GUERRA SEMENSATO
 THYAGO EDUARDO MILHOMEM S. GONCALVES
 TIAGO DOS ANJOS TOYODA
 URSULA LAZARA NASCIMENTO
 VALDINIR PIAZZA TOPANOTTI
 VILMARA DA SILVA VIDICA
 WALMER FERREIRA SANDER
 WANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA
 WANIA CRISTINA NUNES DA CONCEIÇÃO
 WESLEY EMERICH BUCCO
 WEYBOLL ROCHA WEIMER
 WILAME ALVES DE ALMEIDA
 WILIAN LEITE DE CAMPOS
 WILSON CELESTINO DA SILVA
 WILSON PAULO LEITE RIBEIRO
 YANN MIRANDA DOS SANTOS
 YLVANE CASTRILLON FERREIRA
 ZACARIAS CONCEICAO VITALINO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. INTRODUÇÃO	12
.....	12
2. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO	15
2.1 Metodologia	15
2.2 Etapas de Elaboração do Plano Estratégico	17
2.3 Equipe Condutora	18
2.4 Construção do Plano Estratégico	20
2.5 Fase de Implantação, Monitoramento e Avaliação	22
3. ANÁLISE DE CENÁRIOS	26
4. RESGATANDO CUIABÁ: GESTÃO DE VERDADE	31
5. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	47
6. MAPA ESTRATÉGICO	49
7. DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS	52
Na Perspectiva da Sociedade	55
Na Perspectiva dos Processos Internos	84
Na Perspectiva Aprendizado e Crescimento	93
Na Perspectiva Financeira	97



APRESENTAÇÃO



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ICP
Brasil

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano Estratégico do Município de Cuiabá (2025-2029), documento que orienta a Visão Estratégica das prioridades da Administração Municipal, traduzidas em seus Objetivos Estratégicos, monitorados por Indicadores, associados a Metas, que impulsionam as Iniciativas Estratégicas e Planos de Ação, para transformar nossa cidade na **melhor capital para viver, empreender e prosperar**.

Este trabalho é fruto de um exercício coletivo de “pensar Cuiabá”, antes de definir qualquer política pública, implementar qualquer ação ou tomar qualquer decisão.

Este Plano traduz, de forma objetiva, os compromissos assumidos com a sociedade cuiabana. E, até 2029, norteará os trabalhos para resgatar Cuiabá, colocando em prática um conjunto de políticas públicas que garantam serviços de qualidade, infraestrutura adequada e um atendimento humanizado em todas as áreas.

O Plano Estratégico está alinhado ao Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), reforçando nosso compromisso com o fortalecimento da boa governança. Nosso objetivo é elevar o padrão de Gestão Pública Municipal, garantindo resultados concretos para a população, com base no modelo gerencial e no foco em eficiência, transparência e impacto social.

Mais do que um instrumento de gestão, este documento representa o aperfeiçoamento dos compromissos pactuados com os cidadãos, incorporando o conteúdo do Plano de Governo e as demandas apresentadas pela Sociedade. Ele expressa nossa determinação em fazer de Cuiabá uma cidade referência em qualidade de vida, dinamismo econômico e valorização da sua história e cultura.

Sabemos que a população espera melhorias significativas em todas as áreas, especialmente na saúde, educação, mobilidade urbana, segurança e infraestrutura. Mesmo diante de um cenário econômico desafiador, Cuiabá



se mantém como terra de oportunidades, atraindo investimentos e novos empreendimentos que impulsionarão a economia local, gerando emprego e renda e colocando nossa Capital em posição de destaque no cenário nacional e internacional.

Cuiabá é a cidade que amamos, mas precisa definir claramente sua vocação, reencontrar o seu rumo à prosperidade. Nosso compromisso é resgatar a cidade, cuidar do presente e preparar a Cuiabá do futuro. No marco da atual gestão, planejamos executar obras estruturantes e estratégicas que transformarão o cotidiano da cidade, promovendo inclusão social, fortalecendo a infraestrutura urbana e ampliando a qualidade dos serviços públicos. Entre as iniciativas em destaque estão:

- Devolver o título de “Cidade Verde”, unindo desenvolvimento e sustentabilidade, preservando rios, córregos e áreas verdes, e devolvendo aos cuiabanos o orgulho de viver aqui.
- Fazer uma gestão com moralidade. A Prefeitura tem o dever de servir com eficiência, inclusão, inovação e transparência. Cada recurso público precisa ser aplicado com responsabilidade, enfrentando a corrupção e transformando a vida das pessoas.
- Nosso objetivo é construir uma cidade mais justa, moderna e humana. Uma Cuiabá que valoriza suas tradições, celebra sua cultura, cuida de seus parques e abre novas oportunidades para todos.
- A Casa do Autista a ser instalada no tradicional prédio do antigo Colégio Estadual Nilo Póvoas, será uma unidade de referência para o atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O espaço, preserva sua arquitetura histórica e localização estratégica, que será adaptado para oferecer atendimento especializado, integrando ações de saúde, educação e assistência social.
- Centro Médico Infantil (CMI) será um espaço exclusivo para atendimento pediátrico, funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana. A unidade contará com sete consultórios, sete pediatras em regime contínuo, exames de ultrassom, raio-X, ressonância magnética e



tomografia, além de 10 leitos em cada sala de emergência (vermelha, amarela e verde), sala de medicação e 40 leitos de UTI pediátrica.

- O Programa recuperação asfáltica coordenadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, intensifica as ações de recuperação asfáltica nas principais avenidas, garantindo melhor trafegabilidade, segurança viária e conservação da malha urbana.

- Na pauta ambiental, o plano Resgatando Cuiabá prevê um conjunto de iniciativas voltadas à sustentabilidade, como arborização urbana, recuperação de áreas degradadas, preservação de nascentes, ampliação da coleta seletiva, incentivos como o IPTU Verde, e investimentos em energia limpa, incluindo a construção da Usina Solar do Coxipó do Ouro e a instalação de painéis solares em residências de baixa renda. Essas ações, somadas à substituição da iluminação pública por tecnologia LED, visam não apenas reduzir custos e emissões, mas também tornar Cuiabá uma capital mais verde, eficiente e preparada para o futuro.

- No transporte coletivo a implantação da Tarifa Zero no Transporte Urbano –garante gratuidade no transporte público aos domingos e feriados, beneficiando milhares de usuários. A medida integra o conjunto de ações voltadas à mobilidade urbana e à inclusão social, ampliando o acesso ao transporte coletivo.

- Na Habitação, a gestão prevê investimentos em moradias e infraestrutura urbana. Entre as ações estratégicas, destaca-se a construção de moradias - Casa Cuiabana, viabilizados por meio do Programa de Arrendamento Residencial (PAR). A política habitacional também contempla a regularização fundiária, garantindo segurança jurídica às famílias e integração plena à malha urbana. Paralelamente, está prevista a ampliação do sistema de abastecimento de água para atender áreas em expansão.

- No Eixo do planejamento urbano, minha menina dos olhos, o fortalecimento do IPDU, com a elaboração do novo Plano Diretor, redefinição do uso e ocupação do solo e da Planta Genérica de Valores.

- Reposicionar a capital mato-grossense como referência em desenvolvimento econômico, eficiência administrativa, qualidade dos



serviços públicos, planejamento urbano e sustentabilidade é uma prioridade de governo.

- Na Agricultura, implementar políticas que visem ampliar e diversificar a produção, visando diminuir a insegurança alimentar causada pela total dependência de importações e atender o Programa de Alimentação Escolar.

- O Programa Invest Cuiabá, que visa atrair grandes empresas e instituições para a cidade, é utilizado, como argumentos competitivos, a mão de obra qualificada, a infraestrutura disponível e um ambiente legal mais favorável. A prefeitura também pretende revisar a legislação urbanística e ampliar o uso de parcerias público-privadas, em articulação com a Agência Estadual Invest Mato Grosso, fortalecendo a captação de investimentos nacionais e estrangeiros.

Finalmente o Plano Resgatar Cuiabá, está pautado pelo compromisso de manter o equilíbrio fiscal, com monitoramento em tempo real dos gastos e a criação de um comitê para definir prioridades, reformular processos produtivos e supervisionar aquisições e contratos, assegurando maior transparência e eficiência. Alinhada a esses propósitos, estão previstas políticas voltadas à valorização e ao bem-estar dos servidores públicos, contemplando reajustes salariais justos, regularidade nos pagamentos, programas de saúde ocupacional e ações de segurança no trabalho, fortalecendo o quadro funcional e a qualidade dos serviços prestados à população.

Com planejamento, transparência e a união de todos, vamos resgatar Cuiabá e colocá-la no caminho da prosperidade, para os cuiabanos de hoje e para as futuras gerações.

Abilio Brunini
Prefeito Municipal

Vania Garcia Rosa
Vice-Prefeita Municipal



INTRODUÇÃO



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.386/2020 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



1. INTRODUÇÃO

A construção de um projeto de futuro para Cuiabá é um marco imprescindível para orientar a atuação de qualquer governo que tenha como compromisso, a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável da cidade.

O Plano Estratégico 2025–2029 dimensiona objetivos e metas claras para a Administração Municipal, guiando as ações com a visão de transformar Cuiabá na melhor capital para viver, empreender e prosperar, consolidando-a como capital de referência para o Pantanal e para o Agronegócio.

Este Plano é resultado da adesão da Prefeitura Municipal de Cuiabá ao Programa de Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), concebido por meio do Convênio nº 21/2025, de 06 de junho de 2025, e continuamente ratificado ao longo das gestões municipais. O Programa GPE eleva o padrão da administração pública, estimulando a adoção de práticas de gestão moderna e gerencial, com foco em resultados concretos para o cidadão. O TCE-MT disponibilizou as condições técnicas e materiais para a elaboração do plano, incluindo transferência de tecnologia, cessão de software especializado, treinamentos e orientação técnica às equipes municipais.

O atual Plano Estratégico foi construído com base na identidade organizacional do Município — Missão, Visão de Futuro e Valores —, servindo como alicerce para a definição de objetivos estratégicos, metas e iniciativas que assegurem a efetividade das políticas públicas e consolidem Cuiabá como polo regional de serviços, comércio e indústria diferenciados, fortalecendo sua vocação com as *tradings* do agronegócio e promovendo impactos positivos na vida da população.

Para sua elaboração, foi aplicado o método *Balanced Scorecard* (BSC), reconhecido internacionalmente como ferramenta de gestão estratégica, estruturado em quatro perspectivas interligadas: Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Financeira. Essa



metodologia permite alinhar recursos, iniciativas e resultados de forma integrada e sustentável.

O processo contou com a participação ativa de mais de 650 técnicos, e servidores de todas as secretarias e órgãos municipais, além dos secretários, assegurando que o Plano refletisse a realidade local e os principais anseios da população cuiabana. Algumas instituições da sociedade organizada, que compõem o Terceiro Setor, manifestaram-se com propostas, que agregassem ao processo de construção deste Plano. Essa ampla participação garante maior legitimidade, aprimoramento das políticas públicas e fortalecimento institucional.

Os principais objetivos, indicadores, metas e iniciativas foram incorporados ao Plano Plurianual (PPA), garantindo a compatibilidade com as propostas apresentadas e legitimadas nas urnas pelo Prefeito Abílio Brunini e pela Vice-Prefeita Vânia Rosa.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2025.

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Coordenador Técnico do Plano Cuiabá 2025-2029





METODOLOGIA

4



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

2. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

2.1 Metodologia

O Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Cuiabá foi concebido a partir de uma metodologia amplamente reconhecida e aplicada com êxito na gestão pública e privada: o *Balanced Scorecard* (BSC). Desenvolvido por Robert Kaplan e David Norton na década de 1990, o BSC é uma ferramenta de gestão estratégica que traduz a Missão e a Visão de uma organização em objetivos operacionais concretos, indicadores mensuráveis e metas realistas, assegurando a conexão entre o direcionamento estratégico e a execução.

A Figura 1 ilustra o BSC ao superar a visão restrita aos resultados financeiros, na adoção de uma abordagem equilibrada e integrada.

Figura 1: As quatro perspectivas de desempenho do BSC



Fonte: adaptado de Kaplan e Norton, 1997

No contexto municipal, foi adaptado para contemplar quatro perspectivas interdependentes, capazes de refletir a complexidade e as responsabilidades da gestão pública:

1.1.1 **Perspectiva da Sociedade:** considera o cidadão cuiabano como o principal beneficiário das políticas públicas. Essa dimensão orienta ações voltadas para a qualidade e acessibilidade dos serviços públicos, promoção do bem-estar, estímulo ao desenvolvimento econômico local e ampliação das oportunidades de negócios, garantindo que a gestão atue com foco na melhoria da qualidade de vida.

1.1.2 **Perspectiva dos Processos Internos:** avalia e aprimora a eficiência operacional da administração municipal, buscando processos mais ágeis, integrados e inovadores. Envolve ações de digitalização de serviços, redução da burocracia, fortalecimento institucional e integração entre secretarias, sempre pautadas pela transparência e pelo foco em resultados concretos.

1.1.3 **Perspectiva do Aprendizado e Crescimento:** foca na valorização, capacitação e reconhecimento do servidor público, como elemento central para a entrega de serviços de qualidade. Inclui a modernização tecnológica, o fortalecimento da cultura organizacional, o incentivo à inovação e o desenvolvimento contínuo das competências gerenciais e operacionais.

1.1.4 **Perspectiva Financeira:** adaptada à realidade do setor público, essa perspectiva garante a responsabilidade fiscal, a alocação eficiente dos recursos e o equilíbrio orçamentário, possibilitando o aumento da capacidade de investimento e assegurando o uso ético e transparente do orçamento municipal.

Estas quatro perspectivas estruturam todo o conjunto de objetivos estratégicos, indicadores e metas do Plano. Cada secretaria municipal, a partir de seu diagnóstico institucional, definiu metas alinhadas a essas dimensões e coerentes com os compromissos assumidos pela atual gestão.



2.2 Etapas de Elaboração do Plano Estratégico

O processo de elaboração do Plano Estratégico compreendeu etapas de trabalho iniciadas em janeiro de 2025, a partir da análise e consolidação do Programa de Governo do Prefeito Abílio e da Vice-Prefeita Vânia. A Figura 2 apresenta as principais fases dessa construção.

Figura 2: Processo de Planejamento



Fonte: Travessia, 2017

A primeira etapa foi dedicada à definição da Identidade Organizacional, contemplando a formulação do Negócio, da Missão, da Visão de Futuro e dos Valores, estabelecidos no horizonte temporal de cinco anos.

Na segunda etapa, desenvolveu-se um diagnóstico detalhado para compreensão da realidade municipal. Esse diagnóstico baseou-se no levantamento de informações e estudos documentais, incluindo séries históricas organizadas em quatro grandes áreas: desenvolvimento econômico, gestão urbana, gestão organizacional e políticas sociais. Esses

dados e indicadores históricos permitiram estabelecer métricas de acompanhamento dos resultados previstos no Plano Cuiabá 2025–2029. Paralelamente, foram realizados workshops com secretários e equipes técnicas para elaboração da Análise SWOT, identificando as Forças (*Strengths*), e Fraquezas (*Weaknesses*), além das Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*), que influenciam a gestão municipal.

O balizamento e o cruzamento dessas tendências, possibilitaram elaborar um Mapa Estratégico dos principais objetivos de longo prazo a serem atingidos, no desejo de transformar Cuiabá, como a melhor capital para viver, empreender e prosperar.

A terceira etapa consistiu na formulação das Diretrizes Organizacionais, materializadas nos objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas. Esses elementos estruturaram as peças de planejamento que orientam a gestão: o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, atualmente em construção, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que representam a quarta e última etapa do processo e asseguram a conexão entre o planejamento estratégico e a alocação de recursos.

2.3 Equipe Condutora

O percurso inicia-se em 03/01/2025 com o planilhamento do Plano de Governo e busca por palavras chaves mais evidentes. Em 06/02/2025 com a Preparação, passa pelo Estabelecimento de Propósitos para Cuiabá, segue para a Análise de Cenários Internos e Externos, avança para a definição das Diretrizes e Estratégias para a Elaboração das Iniciativas e Planos de Ação, culminando na finalização do PPA 2026–2029 em 30/07/2025, assegurando a conexão entre visão estratégica e sua execução.

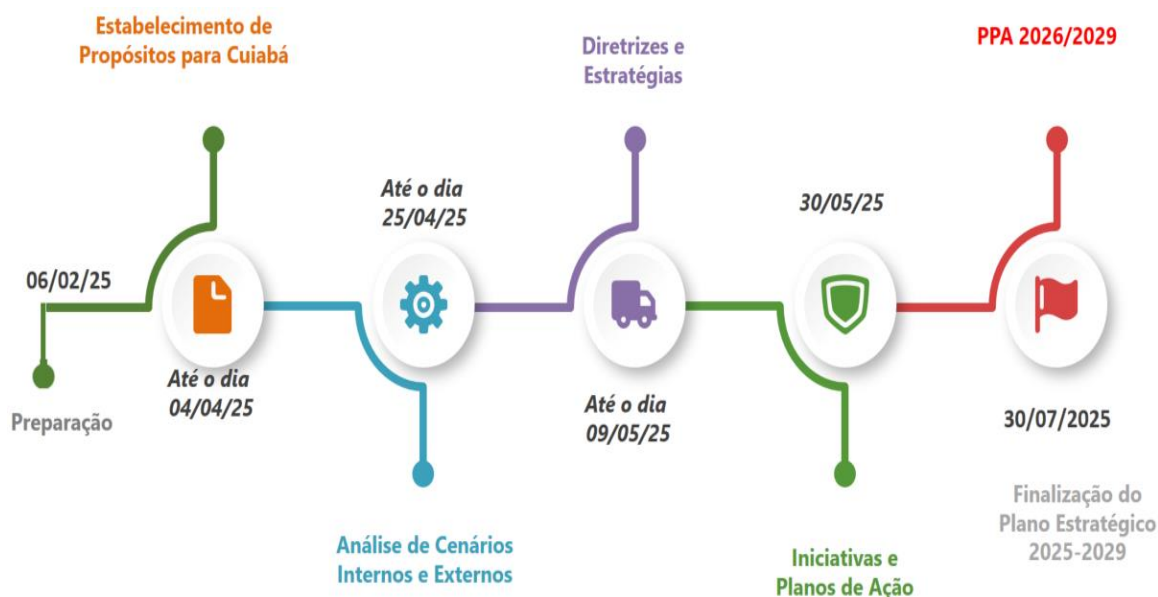
Os trabalhos foram coordenados pela Secretaria Municipal de Planejamento, a partir da Diretoria Técnica de Planejamento, com intuito de sensibilizar os gestores, em cada fase, na construção do planejamento,



além de apoiar a organização dos processos desenvolvidos durante as oficinas

A Figura 3 representa uma *timeline* com o detalhamento do processo de construção do Plano Estratégico 2025–2029 da Prefeitura de Cuiabá, apresentadas de forma sequencial e interligada.

Figura 3: Timeline Construção do Plano



Um Grupo de Trabalho foi criado, a partir do Decreto 10.977, de 05 de maio de 2025, com objetivo de facilitar o realinhamento do Planejamento Estratégico da cidade de Cuiabá e coordenar a definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores para a gestão municipal. Coube ao Grupo, entre outros:

- I-** Realizar diagnóstico situacional da cidade e da administração municipal;
- II-** Definir diretrizes estratégicas, objetivos e metas de longo prazo para o desenvolvimento de Cuiabá;
- III-** Formular e consolidar o Plano Estratégico, que servirá de referência para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, assegurando o alinhamento estratégico, orçamentário e financeiro da Prefeitura;
- IV-** Propor mecanismos de monitoramento, avaliação e



revisão periódica do planejamento e das políticas públicas;

V- Promover a participação social e envolvimento dos diversos setores da sociedade no processo de planejamento;

VI- Elaborar o documento final do Planejamento Estratégico da cidade de Cuiabá.

2.4 Construção do Plano Estratégico

Na figura 4 é apresentado as etapas do processo de Realinhamento do Planejamento Estratégico da Prefeitura de Cuiabá, conduzido com base nos fundamentos técnicos do *Balanced Scorecard (BSC)* e em uma metodologia extensiva e participativa.

Figura 4: Ciclo PDCA – Método de Gerenciamento



Fonte: Vicente Falconi

O processo teve início em 06/02/2025 com a fase de Preparação, marcada pela formação do Grupo de Trabalho Planeja Cuiabá e pela definição da metodologia e padronização dos conteúdos das oficinas. Em 06/03/2025, no Salão Nobre da Prefeitura, foi instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial, reunindo representantes de todas as secretarias municipais para liderar o processo.



A partir daí, foram realizados 34 encontros entre março e agosto de 2025, incluindo reuniões técnicas, diálogos, oficinas e escutas em diversos espaços públicos, envolvendo diretamente 650 servidores da administração direta e indireta: Planejamento; Ordem Pública; Segurança Pública; Educação; Saúde; Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão; Mulher; Esportes e Lazer; Turismo e Desenvolvimento Econômico; Cultura; Agricultura e Trabalho; Governo; Economia; Infraestrutura e Obras; Habitação e Regularização Fundiária; Mobilidade Urbana; Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Procuradoria Geral do Município; Controladoria Geral do Município; Comunicação; Cuiabá Regula e Limpurb.

Além disso, foi conduzido um processo de escuta com a sociedade civil organizada, envolvendo especialmente as entidades do Sistema "S" e outras instituições estratégicas que atuam em nossa capital. O objetivo foi promover uma escuta ativa qualificada, reunindo contribuições relevantes para o planejamento estratégico municipal.

Como parte desse processo de colaboração institucional externa, foram encaminhadas comunicações às entidades como SEBRAE, FIENT, FECOMERCIO e FAMATO, entre outras, informando sobre a elaboração do Plano Estratégico de Cuiabá e convidando-as a apresentar sugestões, diagnósticos e contribuições técnicas. Essa iniciativa reafirma o compromisso da gestão com uma atuação participativa, transparente e inovadora, fortalecendo o diálogo com o setor produtivo, o terceiro setor e as instituições de ensino.

Reconhecendo o papel essencial dessas organizações no fortalecimento do capital humano, na promoção do empreendedorismo e no apoio ao desenvolvimento econômico local e regional, foram solicitadas contribuições em relação às questões essenciais:

1. Perspectivas para Cuiabá a longo prazo: principais desafios e oportunidades que o Município deverá enfrentar nos próximos anos.
2. Iniciativas de médio e longo prazo: programas e projetos capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida em Cuiabá.



A segunda etapa, no Estabelecimento de Propósitos para Cuiabá (até 04/04/2025), contou com uma palestra de sensibilização sobre o Fortalecimento da Cultura do Planejamento com foco no Desempenho, ministrada pelo Conselheiro Valter Albano da Silva, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. A atividade esteve alinhada à iniciativa Cuiabá 2050 e ao Plano de Governo, resultando na definição e validação da Missão, Visão de Futuro e Valores institucionais.

Na terceira etapa, a Análise de Cenários Internos e Externos (até 25/04/2025), foi elaborada a Matriz SWOT, a partir de documentos diagnósticos, séries históricas e conferências nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A quarta etapa, as Diretrizes e Estratégias (até 09/05/2025), que estruturou os objetivos estratégicos, indicadores e metas, orientando o alinhamento entre a visão de futuro e as ações de governo.

Na quinta etapa, Iniciativas e Planos de Ação (até 30/05/2025), foram definidos programas e projetos prioritários, com a atribuição de responsabilidades, prazos e áreas responsáveis.

As oficinas temáticas, realizadas nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2025 na Escola Cuiabana do Servidor, foram pilares centrais para aprofundamento das diretrizes por área de atuação, garantindo diagnósticos objetivos e alinhamentos inter secretarias, com a percepção da transversalidade entre as áreas, na solução de questões complexas, de modo que cada secretaria compreendesse seu papel no alcance das metas globais da gestão.

2.5 Fase de Implantação, Monitoramento e Avaliação

Para a fase de implantação, o método de gerenciamento escolhido foi o PDCA – planejar, executar, acompanhar e avaliar. O ciclo PDCA é um método gerencial para a implantação do plano e reflete, em suas quatro fases, a base da filosofia do melhoramento contínuo.



Nessa fase de implantação, o método de gerenciamento se apresenta, como uma ferramenta essencial para garantir a eficácia e a melhoria contínua dos processos.

Esse ciclo, amplamente utilizado em gestão, reflete em suas quatro etapas, na filosofia de que toda ação estratégica deve ser cuidadosamente planejada, executada com eficiência, monitorada por meio de indicadores de desempenho e, quando necessário, ajustada para alcançar melhores resultados.

A aplicação deste método de gerenciamento possibilitará a efetiva implantação do plano estratégico e o seu necessário realinhamento, sempre que oportuno, a ser monitorado em reuniões gerenciais. Conforme ilustrado na Figura 4, a aplicação do PDCA permitirá não apenas a execução estruturada do plano estratégico, mas também o seu realinhamento sempre que as análises apontarem oportunidades de melhoria, com base em dados concretos e mensuráveis. O monitoramento e a avaliação sistemática dos indicadores ocorrerão em reuniões gerenciais periódicas, encabeçadas pelo Comitê de Governança e Gestão Fiscal, com o apoio do núcleo de gestores, garantindo que as decisões sejam embasadas em evidências e que os objetivos traçados sejam alcançados com transparência e efetividade.





Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Leis nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

ANÁLISE DE CENÁRIOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ICP
Brasil

3. ANÁLISE DE CENÁRIOS

A análise de cenários, estruturada por meio da Matriz *SWOT*, permitiu identificar as variáveis internas e externas que influenciam diretamente a implementação das políticas de longo prazo do Município. Esse mapeamento abrangeu fatores positivos (promotores) e negativos (distratores), fornecendo subsídios técnicos essenciais para orientar as decisões estratégicas e alinhar as ações ao Plano Estratégico 2025–2029.

No contexto do Planejamento Estratégico de Cuiabá, a utilização da *SWOT* desempenha papel fundamental ao integrar informações diagnósticas à formulação das diretrizes e iniciativas estratégicas. Ao cruzar forças e fraquezas internas com oportunidades e ameaças externas, é possível elaborar e priorizar políticas públicas, otimizar recursos e antecipar desafios, garantindo que as metas estabelecidas sejam realistas, mensuráveis e alinhadas à visão de longo prazo da gestão. Essa abordagem permite que o planejamento seja dinâmico e adaptável às mudanças de cenário, preservando o compromisso com resultados e entregas efetivas à população.

No ambiente externo, destacam-se oportunidades estratégicas para Cuiabá. Sua localização geográfica privilegiada, reconhecida como Centro Geodésico da América do Sul, somada à proximidade de ecossistemas únicos como o Pantanal, a Amazônia e o Cerrado, posiciona a capital como destino de relevância internacional. O reposicionamento do Pantanal Mato-Grossense como rota internacional de safári amplia o potencial do turismo de natureza, elevando a visibilidade global da cidade. Além disso, o município reúne condições favoráveis para o fortalecimento do turismo de eventos, negócios e ecoturismo, impulsionados pela hospitalidade e pela rica identidade cultural cuiabana. Outras oportunidades decorrem do crescimento das relações nacionais e internacionais, que ampliam a atração de investimentos e a captação de recursos para projetos estruturantes em infraestrutura, mobilidade urbana e políticas ambientais. Entre os novos marcos, destacam-se a inauguração do Mercado Miguel Sutil, consolidando-se como polo gastronômico e turístico; o Parque Novo Mato Grosso, com



grande vocação para eventos de porte nacional e internacional; e o Bom Futuro *Executive Airport*, o maior do Centro-Oeste em seu segmento, que reforça a posição de Cuiabá como Hub de negócios e lazer. A internacionalização do Aeroporto Marechal Rondon representa outro fator decisivo de desenvolvimento, ampliando a conectividade e fortalecendo a competitividade regional. Na área da saúde, a inauguração do Hospital Central e do novo Hospital Universitário Júlio Müller configuram oportunidades para modernizar a rede de atendimento, consolidando Cuiabá como referência em serviços de saúde de alta complexidade.

Por outro lado, o ambiente externo apresenta ameaças relevantes que exigem atenção estratégica e gestão preventiva. Entre os principais desafios estão a escassez de mão de obra qualificada, que limita a atração de investimentos e a competitividade local, bem como a expansão urbana desordenada, associada à deficiência de planejamento territorial, que pressiona a infraestrutura, os serviços públicos e o meio ambiente. A violência urbana e a crescente percepção de insegurança também configuram fatores que fragilizam a qualidade de vida e afetam a atratividade turística e empresarial. Soma-se a isso, a desarticulação das políticas públicas na região metropolitana, que dificulta ações integradas em mobilidade, saneamento, habitação e desenvolvimento econômico. A vulnerabilidade socioeconômica, marcada por desigualdades persistentes, amplia riscos sociais e pressiona a rede de proteção pública. Além disso, oscilações da economia nacional e internacional, barreiras comerciais impostas por outros países e eventos climáticos extremos — como secas prolongadas e enchentes — representam ameaças diretas à sustentabilidade da economia local, em especial ao agronegócio e à mobilidade urbana. Por fim, a concorrência crescente com outros destinos turísticos nacionais e internacionais reforça a necessidade de diferenciação estratégica, inovação e investimentos permanentes em infraestrutura, promoção e qualificação dos serviços.

No ambiente interno da Prefeitura, destacam-se importantes forças que oferecem sustentação ao planejamento estratégico. Entre elas, a



estrutura organizacional com elevado potencial de modernização, que permite ajustes e inovações nos processos de gestão. A existência de programas e projetos sociais consolidados, com histórico de resultados e reconhecimento junto à população, reforça a credibilidade institucional. O compromisso com o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos constituem diferenciais que ampliam a confiança da sociedade e favorecem a transparência da gestão. A capacidade de otimização dos recursos, por meio da busca permanente por economicidade e eficiência administrativa, fortalece a sustentabilidade financeira. Além disso, a articulação intersetorial e a experiência acumulada na condução de políticas públicas posicionam a Prefeitura, como instituição apta a coordenar iniciativas complexas, promovendo integração entre secretarias e alinhamento com parceiros externos. Essas características revelam um arcabouço organizacional sólido e preparado para avançar na implementação de estratégias que atendam às demandas da sociedade cuiabana.

Em contrapartida, o ambiente interno da Prefeitura apresenta fragilidades que precisam ser enfrentadas de forma estratégica. A fragmentação da estrutura de poder e dos processos decisórios dificulta a coordenação e a agilidade administrativa, gerando sobreposição de esforços e atrasos na execução das políticas públicas. A ausência de padronização de procedimentos e rotinas internas compromete a eficiência operacional e aumenta a vulnerabilidade a erros e desperdícios. Soma-se a isso a insuficiência de políticas estruturadas de gestão de pessoas, com lacunas em capacitação, valorização e retenção de talentos, o que impacta diretamente a motivação e a produtividade da força de trabalho. Alguns setores ainda apresentam baixa produtividade e dificuldades na adoção de práticas modernas de gestão, agravadas pela defasagem tecnológica e pela carência de sistemas integrados de informação que apoiem a tomada de decisão em tempo real. Além disso, a inexistência de mecanismos consistentes e sistemáticos de avaliação e monitoramento de resultados



limita a transparência, a efetividade das políticas públicas e a capacidade de correção de rumos.

As análises do ambiente interno e externo evidenciam que potencializar os promotores e mitigar os distratores constitui condição essencial para que Cuiabá avance em direção ao seu futuro desejado. Isso implica transformar suas forças em alavancas de desenvolvimento, enfrentar de forma proativa as fragilidades internas, explorar ao máximo as oportunidades externas e adotar estratégias consistentes para reduzir os impactos das ameaças. Dessa forma, a capital poderá consolidar-se como a melhor cidade para viver, empreender e prosperar, preparada para responder aos desafios contemporâneos e para se posicionar de maneira competitiva e sustentável nos cenários regional, nacional e internacional.





RESGATANDO CUIABÁ

GESTÃO DE VERDADE

*Cuiabá vive
melhor*



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.388 de 23 de setembro de 2020

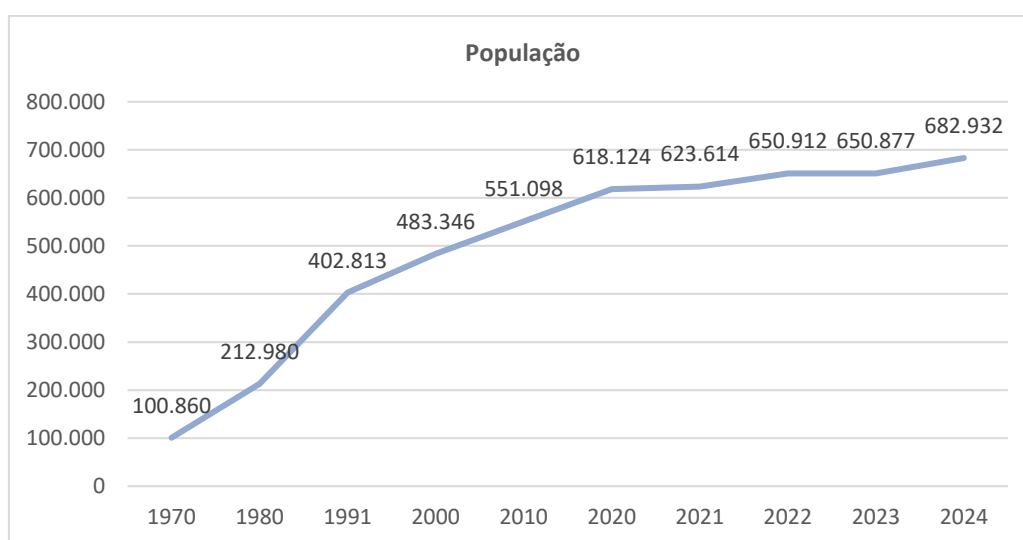
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



4. RESGATANDO CUIABÁ: GESTÃO DE VERDADE

Cuiabá é uma capital tricentenária que, ao longo de sua história, consolidou-se como centro político, econômico e cultural de Mato Grosso. Entre 1970 e 2024, sua população saltou de cerca de 100 mil para 682 mil habitantes (Gráfico 1), um crescimento de seis vezes, em pouco mais de cinco décadas, reafirmando seu papel como o maior polo urbano e de desenvolvimento do Estado.

Gráfico 1: Evolução da População de Cuiabá 1970-2024



Fonte: IBGE, 2024

O Produto Interno Bruto (PIB) de Cuiabá revela uma trajetória de crescimento expressivo, embora sujeito a desafios conjunturais. Entre 2006 e 2021, o PIB municipal acumulou expansão de aproximadamente 137%, praticamente dobrando de tamanho nesse período. Estimativas indicam que, em 2010, o PIB da capital girava em torno de R\$ 12 a 15 bilhões, refletindo um ponto de partida mais modesto em comparação ao desempenho registrado ao longo da década seguinte.

O Gráfico 2 destaca a evolução do PIB per capita, que alcançou R\$ 47.700,88 em 2021, evidenciando a transformação econômica da capital,



Lei nº 4.186, de 23 de setembro de 2020

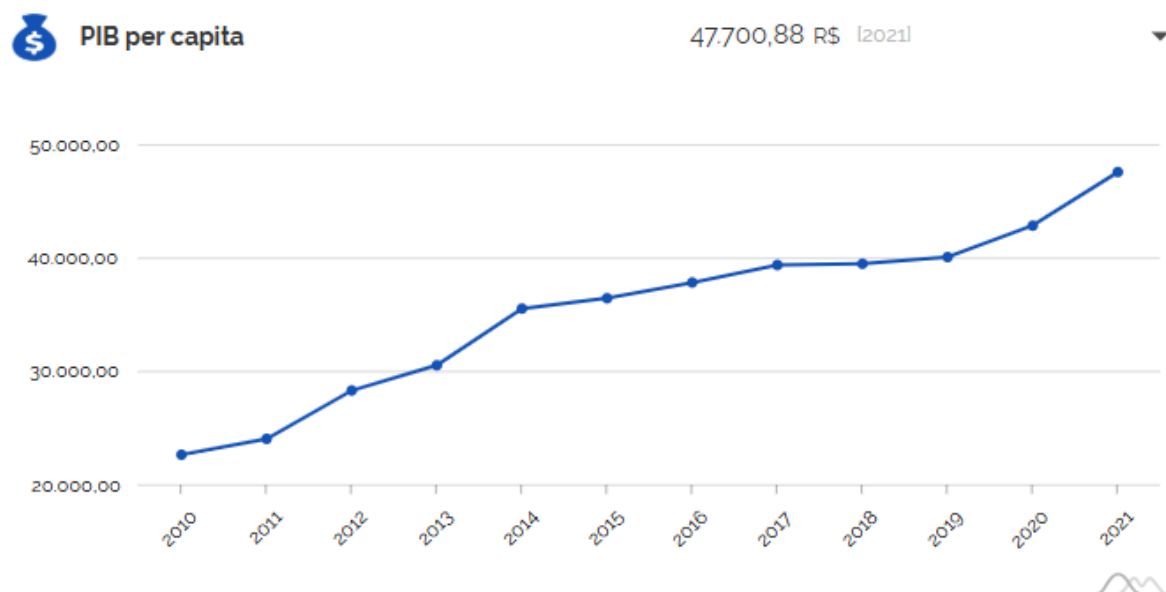
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fortemente impulsionada pela expansão do setor de serviços, pela urbanização acelerada e pela influência do agronegócio regional.

Gráfico 2: PIB per Capita 2010-2021



Fonte: IBGE, 2024

Em 2020, o PIB totalizou R\$ 26,5 bilhões, reforçando o peso de Cuiabá na economia mato-grossense. No ano seguinte, 2021, registrou-se um salto para R\$ 29,7 bilhões, representando um crescimento nominal de 12,3% em apenas um ano, impulsionado pela retomada das atividades econômicas após os impactos da pandemia da COVID-19. Esse desempenho comprova a resiliência e a capacidade de recuperação da economia cuiabana, apoiada sobretudo no comércio, nos serviços e nas obras de infraestrutura.

As informações mais recentes do PIB estadual sugerem que Cuiabá deve ter mantido essa trajetória positiva, sustentada pela expansão do turismo, pela força do setor de serviços e pelo dinamismo do agronegócio em seu entorno.

De modo geral, a análise mostra que Cuiabá saiu de uma posição econômica relativamente modesta em 2010 para consolidar-se, em 2021, como uma capital com PIB próximo a R\$ 30 bilhões. Essa evolução reforça o papel estratégico da cidade como polo econômico regional e evidencia a necessidade de políticas públicas capazes de sustentar o crescimento de

forma equilibrada, por meio da diversificação econômica, do fortalecimento da infraestrutura e de investimentos em inovação e inclusão social.

Os dados demográficos de Cuiabá mostram uma forte concentração populacional na área urbana, onde residem 98,13% dos habitantes, enquanto apenas 1,83% vivem na zona rural — o que representa aproximadamente 10 mil pessoas. Esse perfil reflete a urbanização consolidada da capital mato-grossense e reforça a centralização dos serviços, infraestrutura e atividades econômicas no perímetro urbano, ao mesmo tempo em que evidencia a baixa densidade populacional das áreas rurais do município.

De acordo com o Censo do IBGE (2022), a composição étnico-racial do município é marcada pela predominância de pessoas pardas, que representam 58% da população, totalizando mais de 350 mil habitantes. Em seguida, destacam-se as pessoas brancas (mais de 199 mil) e as pessoas pretas (quase 89 mil). Em menor proporção, estão as pessoas amarelas (3.545) e indígenas (1.471). Considerando todo esse contingente, o sexo feminino representa 51,45% da população, enquanto o masculino corresponde a 48,55%.

Embora os dados sejam positivos, reforçam a importância de planejar as políticas públicas para fazer frente aos desafios da cidade pujante. Na Educação de forma alinhada à realidade urbana do município. Com 98,13% da população vivendo na zona urbana, a demanda por vagas e serviços educacionais concentra-se, majoritariamente, nesse território, exigindo expansão e qualificação da rede escolar municipal.

Tabela 1. Quantidade de matrículas na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá.

Período	Educação Infantil		Ens. Fundamental			
	Creche	Pré-Escol a	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA	GERAL
2016	7.541	10.506	23.771	4.871	1.437	48.126
2017	7.730	11.418	24.290	5.075	1.307	49.820
2018	8.342	11.486	24.298	4.985	1.180	50.291

2019	8.378	12.105	24.651	4.664	1.303	51.101
2020	8.493	12,132	25.480	4.929	981	52.015
2021	8.630	11.622	27.413	5.123	814	53.602
2022	9.943	11.658	29.282	5.468	612	56.963
2023	10.256	12.714	30.043	4.277	525	57.815
2024	10.792	12.678	33.920	1.505	38	59.933

Fonte: SME/CENSO/SINOPSE/INEP (2024).

A análise da evolução das matrículas na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, entre 2016 e 2024, conforme Tabela 1, revela um crescimento expressivo no número total de estudantes atendidos, passando de 48.126 para 59.933 matrículas — um aumento de 24,5% no período. O destaque está na Educação Infantil, especialmente nas creches, que ampliaram o atendimento de 7.541 para 10.792 crianças, representando um crescimento de 43%. Esse avanço reflete o investimento municipal na ampliação da oferta para a primeira infância, etapa fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes.

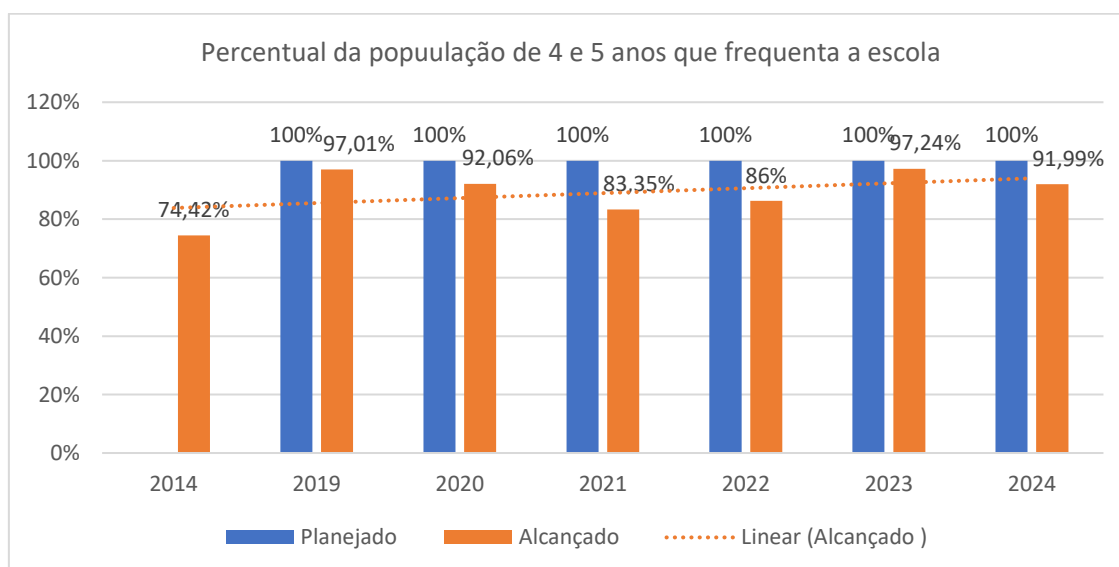
No Ensino Fundamental, observa-se um crescimento significativo nos Anos Iniciais, que passaram de 23.771 para 33.920 matrículas, um aumento de 42,7%. Já a redução nos Anos Finais — de 4.871 para 1.505 matrículas — não está relacionada a queda de demanda, mas sim a uma reorganização da rede de ensino, com a transferência da responsabilidade dessa etapa para a administração estadual, alinhando-se à política de integração entre os sistemas municipal e estadual.

De forma semelhante, a expressiva redução nas matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), de 1.437 para 38 estudantes no período, decorre da transição dessa modalidade para a gestão do Estado de Mato Grosso. Essa mudança de competência possibilita ao município concentrar esforços nas etapas sob sua responsabilidade direta, especialmente a Educação Infantil e os Anos Iniciais, garantindo maior qualidade no atendimento e alinhamento às metas do Plano Municipal de Educação.

Apesar dos avanços no número de matrículas, a etapa obrigatória da Educação Infantil, a matrícula de crianças de 4 a 5 anos, no município de

Cuiabá, no gráfico 3, ainda não atingiu a universalização do atendimento para a população com base no censo educacional 2024. Em 2023, a taxa de cobertura medida pelo Indicador que atingiu 97% da meta prevista, com queda significativa no ano de 2024, com alcance de aproximadamente 92% de cobertura. Vale ressaltar que o município garante vagas para toda demanda. Hipoteticamente, podemos dizer que as vagas disponíveis nas unidades educacionais podem não estar na regional onde há necessidade. No entanto, ainda não há evidências concretas sobre qual o motivo desta redução na cobertura dessa faixa etária.

Gráfico 3: Educação Infantil de 4 a 5 anos



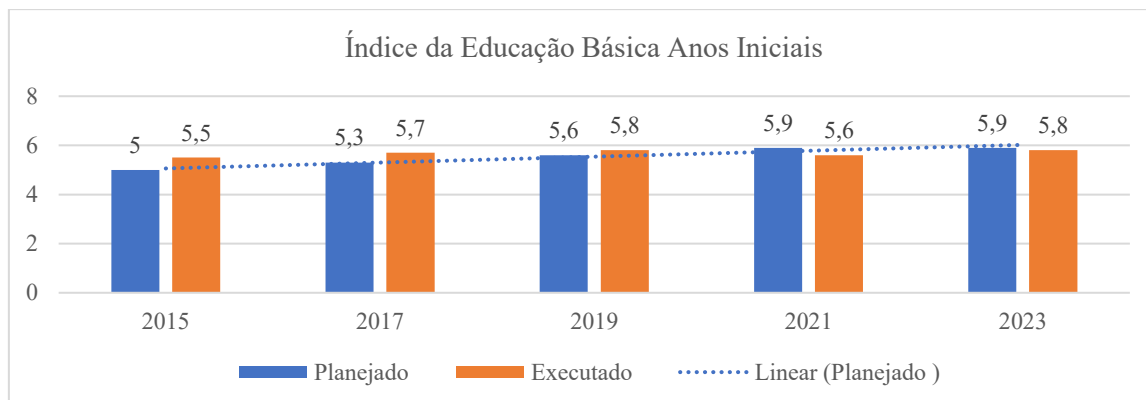
Fonte: Sistema de Gestão Educacional/SIGEEC/SME e Censo da Educação Básica 2014 a 2024.

O desempenho do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos anos iniciais da Rede Municipal de Cuiabá apresentou evolução positiva ao longo do período analisado, conforme gráfico 4. Em 2015, a nota planejada foi de 5,0, enquanto a alcançada foi ligeiramente superior, 5,5. Esse avanço manteve-se nos anos seguintes, atingindo 5,8 em 2019, o melhor resultado do período, decrescendo a 5,6 em 2021. Em 2023, a meta foi mantida em 5,9, e o resultado real ficou próximo, em 5,8, demonstrando estabilidade e manutenção do padrão de qualidade. Esses indicadores revelam o comprometimento do município com a melhoria contínua da



aprendizagem, consolidando Cuiabá, acima da média nacional para essa etapa de ensino.

Gráfico 4: Índice da Educação Básica Anos Iniciais (IDEB)



Fonte: Sistema de Gestão Educacional/ 2015 a 2021.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos finais do Ensino Fundamental em Cuiabá, gráfico 5, apresentou crescimento gradual entre 2015 e 2021, passando de 4,5 para 5,1 pontos. Apesar dessa evolução, as metas projetadas para o período não foram plenamente alcançadas, como evidenciado em 2023, quando o índice executado ficou em 5,0 frente à meta de 5,2. É importante destacar que, a partir da reorganização do sistema de ensino, a responsabilidade pelos anos finais do Ensino Fundamental passou a ser do Governo do Estado de Mato Grosso, o que influencia diretamente a gestão e os resultados dessa etapa educacional.

Gráfico 5: Índice da Educação Básica Anos Finais (IDEB)

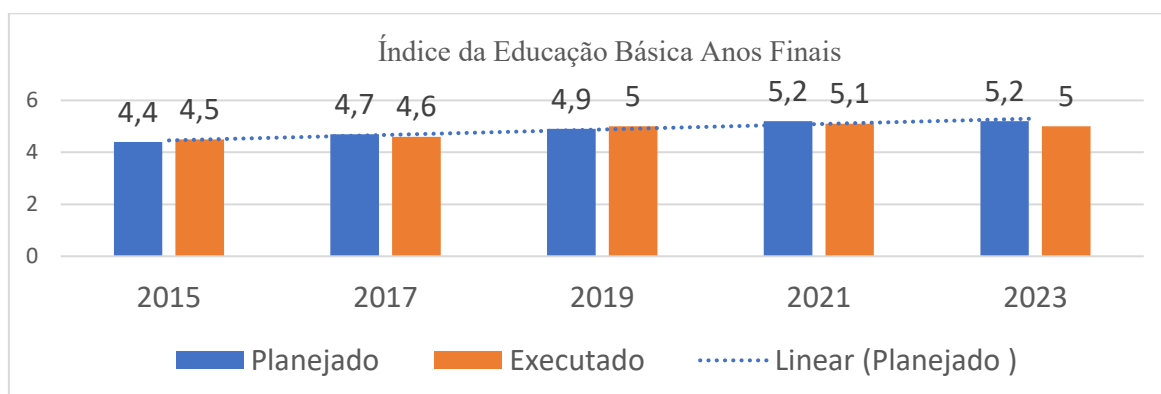


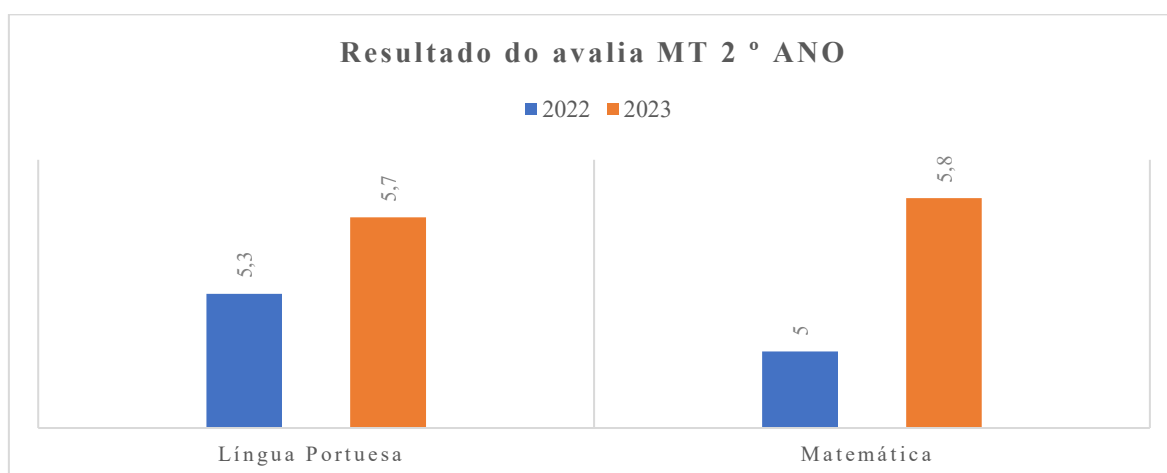
Tabela 2: Alfabetização de estudantes do 2º ano

Percentual de estudantes do 2º ano alfabetizados em Língua Portuguesa - leitura e escrita.						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
30,50%	60%	67%	45%	72%	64%	62.40%

A tabela 2 acima mostra o nível de proficiência em Língua Portuguesa/Leitura e Escrita, 2º ano, com nível de alcance 62,40 para 2024. A partir de 2022, a rede municipal começou a participar da Avaliação Somativa Estadual (AVALIA-MT), a qual é aplicada para estudantes do 2º e 5º ano/Ensino Fundamental.

Vale ressaltar que, por meio da citada avaliação, o Estado de Mato Grosso construiu seu próprio sistema de avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes, propondo inclusive um Índice de Qualidade na Alfabetização (IQA) e um Índice Municipal de Qualidade na Educação (IMQE). Na sequência, apresentaremos os resultados obtidos pela rede municipal, no que tange às turmas de 2º ano/Ensino Fundamental.

Gráfico 6: Resultado do Avalia MT em 2022 e 2023 - Rede Municipal Cuiabá.



Fonte: CAEd/UFJFprodução:PARC/Associação Bem Comum. 1:

<https://avaliacaoemonitoramentomatogrosso.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>



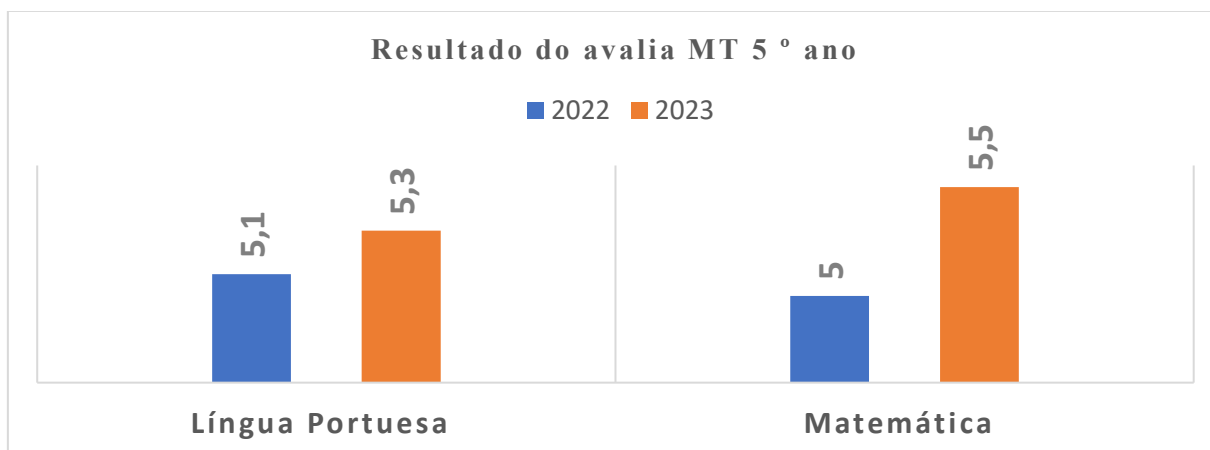
Lei nº 4.186, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gráfico 7: Resultado do Avalia MT em 2022 e 2023 - Rede Municipal Cuiabá.



Fonte: CAEd/UFJFprodução:PARC/Associação Bem Comum. 1:

<https://avaliacaoemonitoramentomatogrosso.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

A análise da situação demográfica municipal permite compreender de forma mais precisa o perfil e a dinâmica da população, fornecendo subsídios essenciais para o planejamento, a gestão e a avaliação das políticas públicas de saúde. Esse entendimento possibilita direcionar recursos e ações de forma estratégica, garantindo que as iniciativas atendam às reais necessidades dos diferentes grupos populacionais.

A Tabela 3, número de nascidos vivos por residência da mãe, mostra uma tendência de queda no número de nascidos vivos residentes em Cuiabá nos últimos anos, com destaque para:

- 2020: 9.828 nascidos vivos.
- 2021: redução para 9.501 (queda de ~3,3% em relação ao ano anterior).
- 2022: pequena recuperação para 9.535 (+0,36% em relação a 2021).
- 2023: nova queda para 9.325 (-2,2%).
- 2024: redução mais acentuada para 8.931 (-4,2%).
- 2025: parcial de 2.893 (até o período disponível), indicando que, se mantida a média mensal, o total anual poderá ficar bem abaixo dos patamares anteriores.



Lei nº 4.488 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Tabela 3: Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
Cuiabá	9.828	9.501	9.535	9.325	8.931	2.893

Fonte: MS/SVS/DASIS/SINASC Data da consulta: 12/05/2025.

*Dados extraídos do sistema Dwweb-ses-mt-Sinasc, sujeitos às alterações, banco de dados local (Janeiro a Abril de 2025).

Na Tabela 4, observa-se que, entre 2020 e 2024, a taxa de natalidade em Cuiabá apresentou redução de 1,32 pontos percentuais, passando de 14,39 para 13,07 — o que corresponde a uma queda relativa de aproximadamente 9,2% no período. A leve oscilação positiva registrada em 2022 não foi suficiente para reverter a tendência de médio prazo, que se mantém em declínio. Esse comportamento sinaliza um cenário de estabilidade com viés de queda na natalidade, o que traz implicações diretas para o setor educacional: a prioridade tende a se deslocar da necessidade de expansão da rede escolar para a melhoria da qualidade do ensino, com foco no aperfeiçoamento pedagógico, na inovação e na valorização dos recursos humanos.

Tabela 4: Série Histórica da Taxa de Natalidade de Cuiabá – 2020 a 2024

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024
Nº	9.828	9.501	9.535	9.325	8.931
Taxa /1.000hab.	14,39	13,91	13,96	13,65	13,07

Fonte: SINASC/DATASUS/ASPLAN/SMS. Data da consulta: 12/05/2025.

Na Tabela 5, observa-se um crescimento expressivo da morbidade hospitalar em Cuiabá, com o número de internações passando de 22.099 em 2020 para 32.553 em 2024. Entre as principais causas, destacam-se as doenças do aparelho circulatório (2.519 internações em 2024), do aparelho respiratório (2.185), do aparelho digestivo (2.945) e as neoplasias (2.376). Também merece atenção o aumento das internações relacionadas ao aparelho geniturinário, bem como às lesões e outras consequências de causas externas. Esse cenário evidencia a necessidade de maior integração entre as políticas de prevenção, promoção da saúde e atenção especializada



— com ênfase especial nas duas primeiras, uma vez que a atenção hospitalar de alta complexidade é de competência legal prioritária da esfera estadual.

Tabela 5: Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo CID-10, do município de Cuiabá/MT, nos anos de 2020 a 2025.

CAPÍTULO CID-10	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.656	4.809	1.768	1.817	2.655	371
II. Neoplasias (tumores)	1.471	1.710	1.720	2.315	2.376	320
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	78	104	159	168	205	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	171	239	380	348	361	37
V. Transtornos mentais comportamentais	216	219	311	400	363	183
VI. Doenças do sistema nervoso	168	182	316	419	430	38
VII. Doenças do olho e anexos	7	39	87	48	158	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	14	34	80	126	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.581	1.400	1.985	2.149	2.519	393
X. Doenças do aparelho respiratório	931	650	1.281	1.861	2.185	217
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.694	1.837	2.845	3.487	2.945	318
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	229	235	348	424	454	55
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	142	149	299	477	505	50
XIV. Doenças do ap. geniturinário	825	768	997	1.553	1.654	188
XV. Gravidez parto e puerpério	7.920	7.763	7.443	7.455	7.132	1.645
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	862	951	886	1.007	1.180	238
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	108	143	202	258	266	29
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	233	214	362	448	540	55
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2.067	2.388	4.204	3.750	4.306	194
XXI. Contatos com serviços de saúde	731	731	661	1.581	2.193	268
TOTAL	22.099	24.545	26.288	30.045	32.553	4.620

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 05/05/2025.

*Dados extraídos do Datasus/Tabnet/por ano de atendimento.



No campo da mortalidade, observa-se redução no número absoluto de óbitos, de 5.833 em 2021 para 3.885 em 2024. Ainda assim, persistem como principais causas as doenças do aparelho circulatório, neoplasias e doenças do aparelho respiratório. Essa distribuição reforça a relevância de estratégias voltadas ao controle de doenças crônicas não transmissíveis, associadas à promoção de hábitos saudáveis, diagnóstico precoce e fortalecimento da atenção primária.

Tabela 6: Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, do município de Cuiabá/MT, nos anos de 2021 a 2024.

CAUSA (CAP CID10)	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.571	389	205	202
II. Neoplasias (tumores)	662	706	749	731
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt.	19	20	26	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	304	378	311	285
V. Transtornos mentais e comportamentais	63	44	40	34
VI. Doenças do sistema nervoso	110	150	210	141
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	0	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	858	1.009	1.087	1.063
X. Doenças do aparelho respiratório	284	298	315	387
XI. Doenças do aparelho digestivo	185	218	203	210
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	8	15	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	23	27	33
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	122	119	156	168
XV. Gravidez parto e puerpério	15	5	3	2
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	117	132	116	122
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	45	71	43	46
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	92	58	82	74
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	355	420	401	355

Fonte: SIM/DATASUS/ASPLAN/SMS/Tabwin (Dados disponibilizados por

Fonte local - SIM Local).

Cuiabá enfrenta sérios desafios em sua infraestrutura urbana, que comprometem a qualidade de vida da população e a eficiência da gestão pública. As deficiências se manifestam na precariedade do sistema viário, com ruas e calçadas mal conservadas, ausência de acessibilidade adequada e congestionamentos frequentes, reflexo do crescimento desordenado da



frota de veículos e da insuficiência do transporte público coletivo. A drenagem urbana também constitui um ponto crítico, com alagamentos recorrentes em períodos de chuva intensa, revelando a necessidade de investimentos em redes pluviais modernas e sustentáveis.

Outro problema estrutural está na expansão urbana pouco planejada, que sobrecarrega os serviços de saneamento básico, iluminação pública e coleta de resíduos, impactando diretamente na saúde pública e no meio ambiente. A carência de manutenção preventiva em obras e equipamentos públicos, somada à falta de integração entre projetos de mobilidade, habitação e meio ambiente, reforça a urgência de um planejamento de longo prazo. Esses entraves colocam em evidência a importância de alinhar investimentos estratégicos em infraestrutura à visão de futuro de Cuiabá, garantindo que a capital se desenvolva de forma ordenada, sustentável e inclusiva.

Na dimensão social, a capital apresenta demandas urgentes relacionadas à redução das desigualdades, ampliação da participação cidadã e promoção de políticas públicas inclusivas. A pressão por respostas rápidas e eficazes é acentuada pelo crescimento populacional e pela complexidade dos problemas urbanos, exigindo maior integração entre secretarias, fortalecimento de capacidades técnicas e uso intensivo de tecnologias de gestão.

Esses desafios evidenciam que a Prefeitura de Cuiabá se encontra em um momento crucial de reorganização administrativa e redefinição de prioridades estratégicas, visando reposicionar a capital mato-grossense como referência em qualidade de vida, desenvolvimento sustentável e gestão pública eficiente. O diagnóstico institucional demonstra que a cidade enfrenta desafios estruturais significativos, como a necessidade de modernizar a infraestrutura urbana, melhorar os serviços essenciais — especialmente saúde, mobilidade e saneamento — e fortalecer a transparência e o controle social.

A Prefeitura de Cuiabá enfrenta, no presente momento, um cenário fiscal desafiador e complexo. O aumento contínuo das receitas próprias, em média 18% ao ano entre 2020 e 2024, evidencia o forte potencial



econômico da capital. Esse crescimento, ainda que expressivo, ocorreu mesmo diante das fragilidades da máquina arrecadadora municipal, o que demonstra que o desequilíbrio fiscal não está nas receitas, mas sim na gestão das despesas.

As despesas públicas representam o maior desafio da nova gestão, especialmente nos dois primeiros anos, quando será necessário ajustar a estrutura administrativa aos limites da arrecadação. Essa equação envolve a já conhecida tensão entre a área econômica — que busca reduzir gastos e ampliar receitas — e as áreas finalísticas — que pressionam por mais recursos para a ampliação de serviços públicos e investimentos em infraestrutura. Trata-se de um processo em que a sociedade precisa compreender a necessidade de eventuais medidas de contenção no presente como condição para um avanço mais sólido e sustentável no futuro.

Grande parte das despesas atuais decorre de compromissos herdados de gestões passadas, refletindo perfis e prioridades que nem sempre dialogam com os novos paradigmas exigidos pela população. Nesse sentido, a adoção de políticas públicas inovadoras, orientadas pela eficiência e pela economicidade, torna-se obrigação estratégica para romper com práticas tradicionais que perpetuam os mesmos problemas.

No cenário fiscal de 2025, destacam-se como principais pressões:

- Precatórios, que devem consumir cerca de 7,5% dos recursos próprios (Fonte 500);
- Subsídio do passe livre estudantil, responsável por aproximadamente 9%;
- Saúde, que compromete em torno de 27% do orçamento municipal;
- Encargos da dívida pública, em ritmo de crescimento.

A ausência de enfrentamento estruturado dessas questões em gestões anteriores resultou no agravamento do desequilíbrio fiscal, expresso em déficits financeiros e orçamentários recorrentes. Como consequência, a dívida fundada de longo prazo saltou de uma média histórica próxima de R\$ 500 milhões em 2016 para os atuais R\$ 1,8 bilhão.



A situação é evidenciada também pela Capacidade de Pagamento (CAPAG) — indicadores produzidos e divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), vinculada ao Ministério da Fazenda, que avaliam endividamento, poupança corrente e liquidez. Em 2024, Cuiabá recebeu nota C, o que indica elevado risco fiscal e impede o acesso a operações de crédito com garantia da União. Esse quadro reforça a fragilidade da capacidade do município em honrar compromissos, agravada pela baixa disponibilidade de caixa para despesas ordinárias e pelo peso da dívida consolidada sobre a Receita Corrente Líquida.

Diante disso, o cenário fiscal de Cuiabá exige responsabilidade e disciplina na gestão dos recursos públicos, com foco no equilíbrio orçamentário, na eficiência do gasto e na adoção das melhores práticas de governança. A dependência de transferências intergovernamentais, somada às oscilações da arrecadação própria, impõe a necessidade de ampliar a base econômica, diversificar fontes de receita e otimizar os processos de arrecadação.

Em resposta a essa conjuntura, o Plano Estratégico estabelece como prioridade o resgate da credibilidade fiscal, visando à recuperação da nota CAPAG para patamares elegíveis (A ou B). Esse movimento é essencial para viabilizar futuros empréstimos com garantia da União e retomar investimentos em infraestrutura e serviços públicos, ampliando a capacidade de entrega da Prefeitura.

Do ponto de vista das oportunidades, Cuiabá encontra-se estrategicamente posicionada para aproveitar seu potencial turístico — ecológico, cultural e de negócios — ancorado em ativos como o Pantanal, a Chapada dos Guimarães e a diversidade gastronômica. Além disso, grandes empreendimentos e equipamentos urbanos em implantação, como o Parque Novo Mato Grosso e o Bom Futuro *Executive Airport*, reforçam a atratividade da capital. Contudo, ameaças externas como oscilações econômicas internacionais, mudanças climáticas e barreiras comerciais exigem preparação, inovação e resiliência da gestão.

Esse contexto reforça a necessidade de um planejamento estratégico robusto, que articule visão de longo prazo, gestão orientada por resultados



e alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) e com o Programa de Governo. Apenas assim Cuiabá poderá avançar de forma sustentável, inovadora e participativa, consolidando-se como a melhor capital para viver, empreender e prosperar, à altura de sua trajetória histórica e de seu futuro de 350 anos.



Lei nº 4.485-01/23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.386 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidade.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



5. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

**Políticas
Públicas
Efetivas**

MISSÃO

**Garantir políticas
públicas efetivas,
através de uma
gestão inovadora
e inclusiva,
visando à
qualidade de vida
do cidadão.**

VISÃO

**Ser a melhor
capital para
viver,
empreender e
prosperar.**

VALORES

**Inclusão
Integridade
Desburocratização
Inovação
Eficiência**

CONCEITOS:

- **Inclusão:** Promover a integração social e a eliminação de barreiras para pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade.
- **Integridade:** Prevenir contra a corrupção, pautada pela ética e responsabilidade, na gestão dos recursos e decisões, de forma honesta e confiável.
- **Desburocratização:** Otimizar e dinamizar os processos internos, na redução dos entraves burocráticos, que melhore a experiência do cidadão ao lidar com a gestão pública.
- **Inovação:** Incorporar ideias e soluções que potencialize a efetividade das ações públicas, que eleva a qualidade de vida dos cidadãos.
- **Eficiência:** Uso racional de recursos, serviços de qualidade de forma rápida, responsável e com resultados concretos, que garanta a produtividade no atendimento ao cidadão.

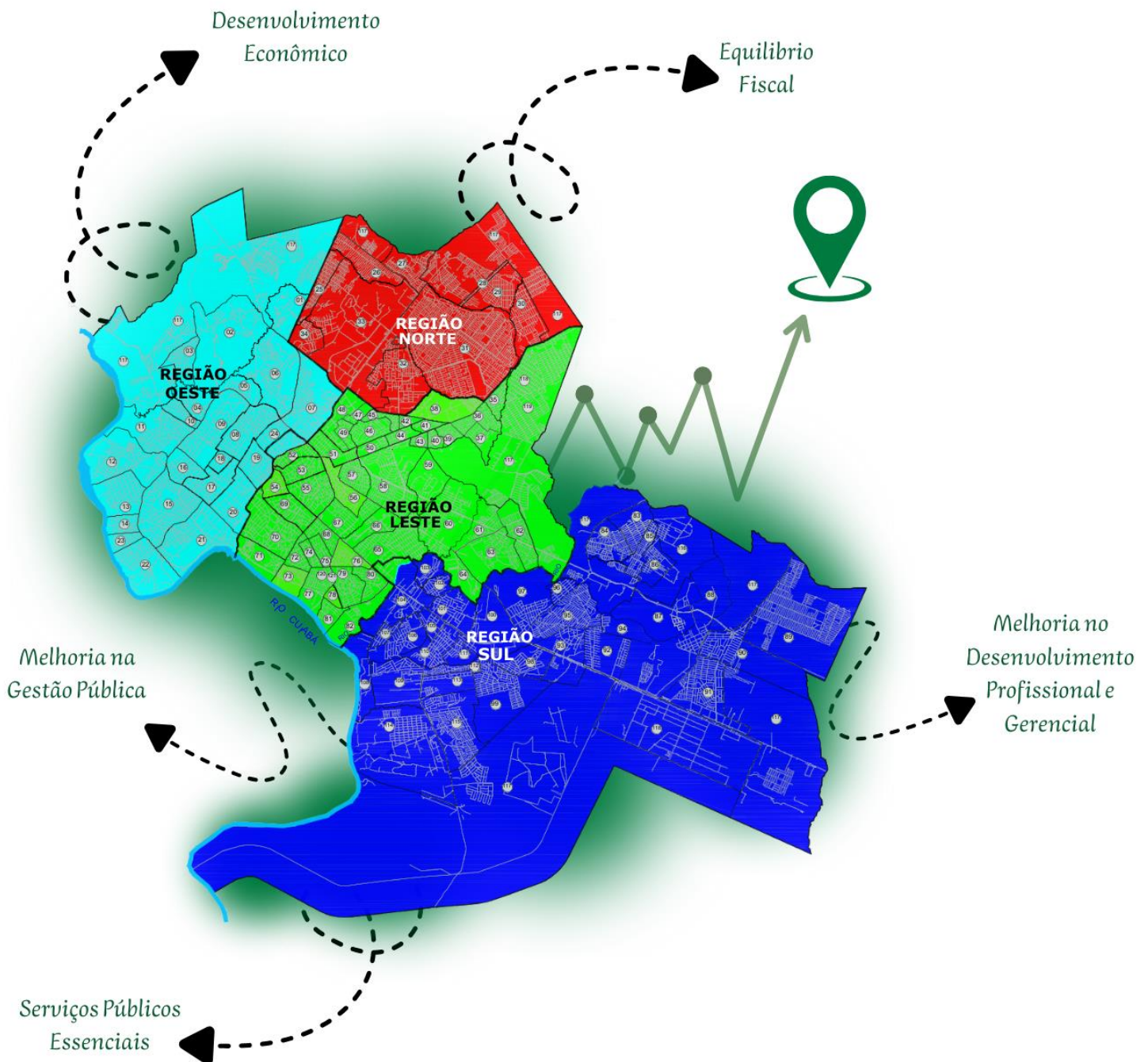


Lei nº 4.486, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MAPA ESTRATÉGICO



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

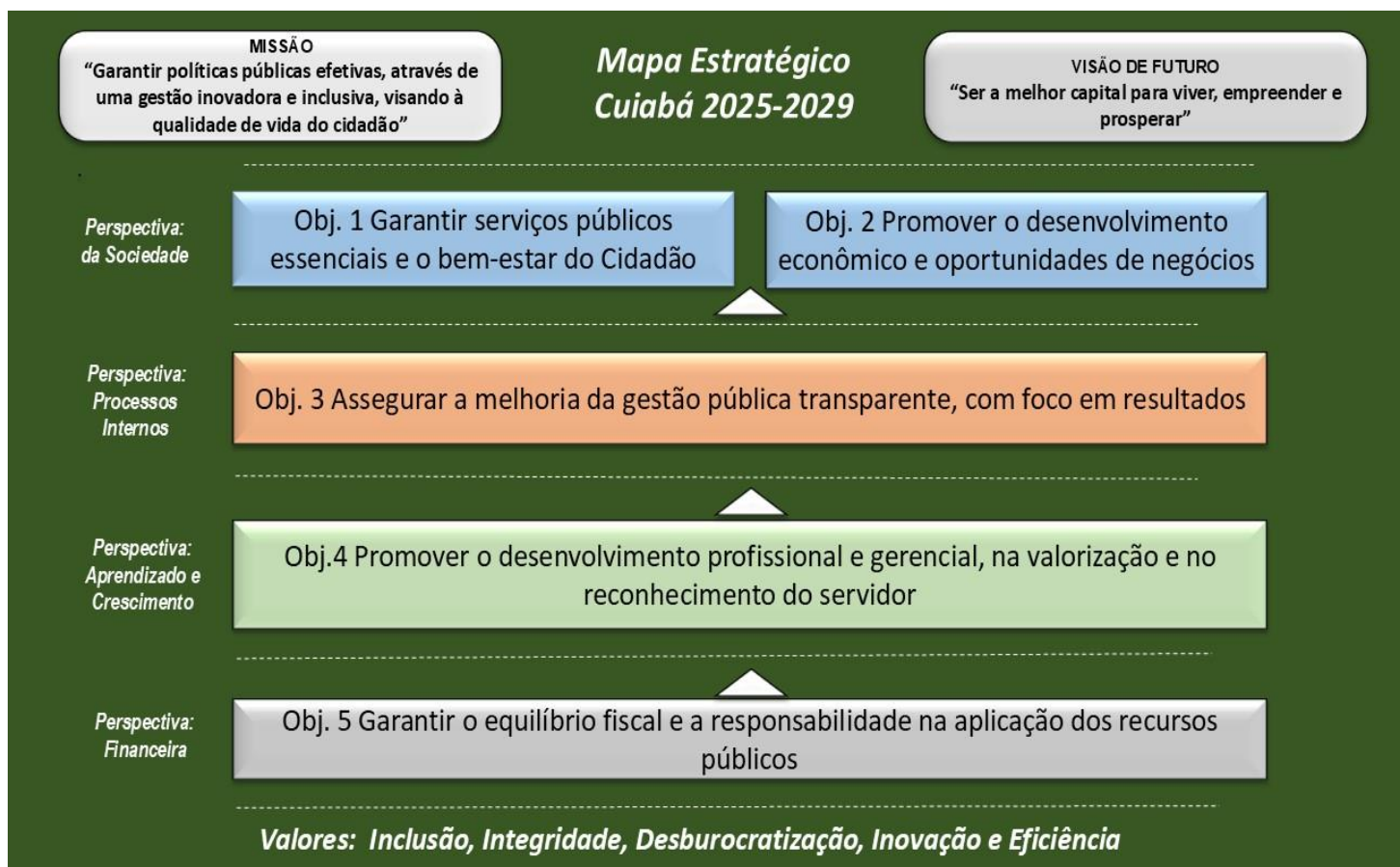
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



6. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico de Cuiabá 2025–2029 organiza a visão de futuro — “Ser a melhor capital para viver, empreender e prosperar” — em cinco objetivos estratégicos distribuídos nas quatro perspectivas do Balanced Scorecard (BSC), o que assegura uma visão integrada das prioridades da gestão. Segundo Kaplan e Norton (2004), o mapa estratégico acrescenta uma camada visual e temporal ao BSC, permitindo compreender a lógica da estratégia, evidenciar relações de causa e efeito e traduzir objetivos em indicadores e metas claras.

Figura 5: Mapa Estratégico Cuiabá 2025-2029



Na Perspectiva da Sociedade, encontramos o objetivo que busca garantir os serviços públicos essenciais e o bem-estar do Cidadão e o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e oportunidades de negócios, integrando políticas sociais e econômicas de forma estratégica,



que garanta planejamento e monitoramento, gestão eficiente de recursos e participação dos cidadãos.

Na Perspectiva dos Processos Internos, o objetivo é assegurar a melhoria da gestão pública transparente, com foco em resultados, combinando processos bem estruturados, governança sólida, com transparência e cultura de *accountability*, na gestão eficiente dos recursos públicos.

Na Perspectiva do Aprendizado e Crescimento, o objetivo é promover o desenvolvimento profissional e gerencial, na valorização e no reconhecimento do servidor, com capacitação contínua e atualização de competências, com planos de carreira e oportunidades de crescimento, com valorização, reconhecimento e *feedback*, num ambiente de trabalho motivador, seguro e colaborativo.

Por fim, na Perspectiva Financeira, o objetivo é garantir o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, assumindo uma abordagem estruturada, combinada com planejamento estratégico e orçamentário, rigoroso monitoramento e controle das despesas, com a transparência, prestação de contas e participação cidadã, na gestão de riscos e sustentabilidade fiscal



DIRETRIZES CUIABÁ

2025-2029



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



7. DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

Na Figura 6, são apresentados os eixos estruturantes, sob os quais as diretrizes do Plano Estratégico do Município de Cuiabá traduzem a visão de futuro da gestão em ações concretas e mensuráveis. Esses eixos encontram sustentação nos pilares de perspectivas, objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas, configurando um arcabouço integrado de programas e projetos. Tal estrutura possibilita a geração de valor público e estabelece as condições necessárias para o alcance dos resultados planejados, fortalecendo a capacidade da Prefeitura de transformar diretrizes em entregas efetivas para a sociedade cuiabana.

Figura 6: Eixos Estruturantes do Plano Estratégico



O Eixo 1 – Serviços Públicos Essenciais e o Eixo 2 – Desenvolvimento Econômico estão intrinsecamente articulados para viabilizar a Visão de Futuro de transformar Cuiabá como a melhor Capital para se Viver, Empreender e Prosperar. Essa integração reconhece que a oferta de serviços públicos de qualidade — como saúde, educação, mobilidade urbana, segurança, habitação e meio ambiente — cria as bases necessárias para impulsionar o crescimento econômico sustentável. Ao mesmo tempo, o fortalecimento da economia por meio de políticas de incentivo ao turismo, à cultura e ao trabalho, amplia a capacidade do município de investir e inovar nos serviços essenciais. Assim, esses dois eixos atuam, de forma sinérgica, estabelecendo um ciclo virtuoso, em que a melhoria da infraestrutura e do atendimento público estimula o desenvolvimento econômico, enquanto o avanço econômico gera recursos e oportunidades para elevar o padrão dos serviços ofertados à população.

O Eixo 3 – Melhoria da Gestão Pública tem, como foco, o fortalecimento da capacidade institucional da Prefeitura, buscando mais eficiência, agilidade e transparência na execução das políticas públicas. Envolve o aprimoramento das áreas de Governo, Comunicação, Planejamento, Controladoria e Economia, com ênfase na modernização dos processos administrativos, no uso estratégico da tecnologia da informação, na padronização de procedimentos e na gestão orientada a resultados. Ao ampliar a integração entre secretarias e melhorar os fluxos de informação, esse eixo garante maior assertividade na tomada de decisões e maior controle sobre a execução orçamentária e programática, o que fortalece a confiança da população na gestão municipal.

O Eixo 4 – Melhoria do Desenvolvimento Profissional e Gerencial é voltado para o desenvolvimento das competências técnicas, comportamentais e de liderança dos servidores públicos, especialmente nas áreas estratégicas ligadas à operacionalização e à gestão de recursos. Prevê ações de capacitação contínua, avaliação de desempenho, incentivo à inovação e à melhoria de processos, além da criação de ambientes de trabalho mais seguros e motivadores. Ao investir no capital humano, esse



Eixo busca potencializar a qualidade dos serviços prestados, aumentar a produtividade e promover uma cultura organizacional orientada para resultados e excelência no atendimento à população.

Já o Eixo 5 – Equilíbrio Fiscal é transversal e envolve diretamente todas as secretarias, com protagonismo das áreas de Economia, Planejamento e Procuradoria. Seu objetivo é assegurar a sustentabilidade das contas públicas, equilibrando receitas e despesas e garantindo que os investimentos estratégicos sejam realizados sem comprometer a saúde financeira do município. Inclui medidas, como o aprimoramento da arrecadação, a revisão e racionalização de gastos, a ampliação de parcerias público-privadas e a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação fiscal. Com isso, o Eixo sustenta a viabilidade de todas as demais ações do Plano Estratégico, criando condições para a execução contínua e responsável das políticas públicas.



Eixo 1—Serviços Públicos Essenciais
Secretarias: Saúde, Educação, Assistência, Mulher, Segurança, Ordem Pública, Habitação, Meio ambiente, Mobilidade Urbana, Turismo, Cultura, Esportes/Lazer, Infraestrutura/Obras, Agricultura/Trabalho, Limpurb e Cuiabá Regula

Na Perspectiva da Sociedade

Objetivo 1: Garantir serviços públicos essenciais e o bem-estar do Cidadão

1.1 Indicador: Taxa de mortalidade infantil

1.1 Meta de Longo Prazo: Reduzir os óbitos de crianças < 01 ano de 12,69/mil NV em 2020 para 10,58/mil NV, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

- | |
|--|
| 1.1.1 Fortalecer a Atenção à saúde da criança em todos os níveis de atenção |
| 1.1.2 Implantar o serviço do Centro Médico Infantil (CMI) - HPSMC |
| 1.1.3 Fortalecer a atenção à saúde infantil |
| 1.1.4 Realizar visitas técnicas mensais para fomentar as UBS o uso da caderneta da criança como instrumento base de acompanhamento e registro de dados da saúde da criança |
| 1.1.5 Realizar ações do agosto dourado das USF. |
| 1.1.6 Ampliar o número de consultas para a avaliação do Crescimento e Desenvolvimento da criança – puericultura. |

1.2 Indicador: Taxa de cobertura das equipes de Atenção Primária (Lei Complementar nº 746, de 25/08/2022).

1.2 Meta de Longo Prazo: Ampliar a cobertura da Atenção Primária de 60% em 2020, para 76%, até 2029.



Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.2.1 Reorganizar o número de equipes de ESF atual de acordo com as áreas de maior vulnerabilidade social
1.2.2 Realizar 2 mutirões de atualização e cadastramento de usuários abrangendo todas as UBS.
1.2.3 Garantir o credenciamento de no mínimo 780 ACS na atenção primária.
1.2.4 Garantir acesso aos serviços de saúde visando à prevenção de doenças e a promoção da saúde.

1.3 Indicador: Índice de cobertura vacinal (Lei complementar nº 746, de 25/08/2022).

1.3 Meta de Longo Prazo: Aumentar o índice de cobertura vacinal de 0,684 em 2023 para 0,95 em 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.3.1 Implementar ações para intensificar a vacinação nos menores de 2 anos.
1.3.2 Adotar a orientação parental sobre benefício da vacinação em todas as visitas à unidade de saúde.
1.3.3 Implementar as ações de educação em saúde e vacinação nas escolas e eventos infantojuvenis em parceria com PSE.
1.3.4 Implementar ações de vigilância de doenças imunopreveníveis na atenção básica em crianças menores de 2 anos
1.3.5 Realizar mensalmente dias "D" de vacinação de acordo com o tema alusivo do mês



1.4 Indicador: Índice de Cura de doenças endêmicas (Lei complementar nº 746, de 25/08/2022).

1.4 Meta de Longo Prazo: Aumentar o índice de cura de doenças endêmicas de 0,620 em 2023 para 0,757 em 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.4.1 Fortalecer a vigilância e a cura das doenças endêmicas, com foco na identificação precoce, rastreamento de contatos e conclusão do tratamento dos casos.

1.4.2 Qualificar os profissionais de saúde por meio de capacitações periódicas, oficinas práticas e educação permanente, para aprimorar o diagnóstico, manejo clínico e acolhimento aos usuários.

1.4.3 Realizar campanhas educativas e de conscientização junto à população para combater o estigma, promover o diagnóstico precoce e estimular a busca ativa por sinais e sintomas.

1.4.4 Realizar visitas técnicas regulares nas unidades de saúde, com supervisão apoiadora e orientação quanto às boas práticas no manejo dos agravos.

1.4.5 Implementar ações de busca ativa de casos, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade, com apoio das equipes de vigilância em saúde e agentes comunitários.

1.4.6 Distribuir materiais informativos e educativos nas unidades de saúde e espaços públicos, fortalecendo a informação em saúde

1.5 Indicador: Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica

1.5 Meta de Longo Prazo: Reduzir a taxa de internação por causas sensíveis à atenção básica de 17,33% em 2024 para 11% até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.5.1 Elaborar e Implantar a linha de cuidado da pessoa com hipertensão e diabetes



1.5.2 Aumentar acesso aos serviços de saúde em áreas de maior vulnerabilidade visando aumentar a prevenção de doenças e promoção da saúde.

1.5.3 Seguir o plano de DANT como norteador de estratégias e monitoramento visando a redução de internações hospitalares no município de Cuiabá.

1.5.4 Identificar áreas com maiores necessidades de ofertas em serviços de saúde voltados para promoção e prevenção as DCNT dentro da APS.

1.5.5 Buscar o alcance de pelo menos 80% da população de 9 a 19 anos até dezembro de 2026 a vacinação contra HPV em Cuiabá, tendo o intuito de eliminar o câncer do colo do útero.

1.5.6 Intensificar a cobertura vacinal no município nos meses do ano com alto índice de queimadas e baixa qualidade do ar, visando a redução de internações por doenças respiratórias, principalmente em crianças.

1.6 Indicador: Taxa de Mortalidade por Causas Externas

1.6 Meta de Longo Prazo: Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas de 71,50/100 mil hab. em 2020 para 58,67/100 mil hab. até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.6.1 Implementar a vigilância da violência interpessoal e autoprovocada

1.7 Indicador: Coeficiente de Mortalidade Materna

1.7 Meta de Longo Prazo: Reduzir os óbitos femininos por causas maternas de 91,66/100 mil NV em 2024 para 81,66/100 mil NV até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.7.1 Implementar o Programa de atendimento especializado para Saúde da Mulher.



Lei nº 4.186 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1.7.2 Disponibilizar o acesso a exames laboratoriais e de imagem essenciais (incluindo ultrassonografia e sorologias).
1.7.3 Garantir o acesso a ultrassonografia Obstétrica em período gestacional adequado (Translucência Nucal, Morfológica e Doppler)
1.7.4 Fortalecer o Pré-Natal de qualidade, incluindo o do parceiro (atendimento compartilhado).
1.7.5 Capacitar de forma contínua os profissionais de saúde
1.7.6 Implantar Linhas de Cuidado e Protocolos Ministeriais;
1.7.7 Fortalecer o Planejamento Familiar e ampliar o acesso aos métodos contraceptivos

1.8 Indicador: Taxa de Mortalidade Prematura

1.8 Meta de Longo Prazo: Reduzir a taxa de mortalidade pelas principais doenças crônicas não transmissíveis de 312,11/100 mil hab. população geral em 2020 para 292,80/100 mil hab. até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.8.1 Fomentar a prevenção e o cuidado das pessoas com doenças crônicas
1.8.2 Qualificar os profissionais para melhorar o atendimento à população
1.8.3 Seguir o planejamento estipulado pelo “ <i>Plano de Dant</i> ”, ou Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DANT) no Brasil, com o objetivo de reduzir a incidência e o impacto dessas doenças no município de Cuiabá
1.8.4 Coletar e analisar os dados sobre as doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco para orientar a tomada de decisões e o monitoramento das ações
1.8.5 Promover a saúde e prevenir as doenças crônicas não transmissíveis, como campanhas educativas e programas de alimentação saudável.



1.9 Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

1.9 Meta de Longo Prazo: Elevar de 5.8 para 6.4 o IDEB, até o ano de 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação (SME)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.9.1 Assegurar as inovações tecnológicas, promovendo a inserção dos estudantes e profissionais da educação da rede, no uso das tecnologias no processo educativo

1.9.2 Implementar o Programa Movimenta SAEB para os 2ºs, 5ºs e 9ºs anos do Ensino Fundamental.

1.9.3 Implementar um plano de melhoria pedagógica voltado para o alcance da proficiência, com foco no desempenho acadêmico individual dos alunos

1.9.4 Assegurar o atendimento no Ensino Fundamental na Rede Municipal. (Reforma, ampliação e construção)

1.10 Indicador: Nota média em língua portuguesa dos alunos do 2º ano do ensino fundamental (Avalia MT)

1.10 Meta de Longo Prazo: Elevar de 5.5 para 6.7 nota média em língua portuguesa dos alunos do 2º ano do ensino fundamental (Avalia MT), até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação (SME)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.10.1 Implementar projetos de alfabetização dos estudantes da rede municipal de ensino de Cuiabá/MT do 2º Ano do Ensino Fundamental

1.10.2 Implementar a melhoria pedagógica nas Unidades Educacionais, voltada para a proficiência, com foco no desempenho acadêmico dos Estudantes

1.10.3 Implementar a Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino com foco na gestão pedagógica, administrativa e financeira.



1.11 Indicador: Nota média em matemática dos alunos do 2º ano do ensino fundamental (Avalia MT)

1.11 Meta de Longo Prazo: Elevar de 5.7 para 6.8 a nota de matemática do 2º ano na avaliação (Avalia MT) até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação (SME)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.11.1 – Implementar Projetos de proficiência em matemática dos estudantes da rede municipal de ensino de Cuiabá/MT do 2º Ano do Ensino Fundamental.
1.11.2 - Implementar Projetos de melhoria pedagógica nas Unidades Educacionais, voltada para a proficiência, com foco no desempenho acadêmico dos Estudantes
1.11.3 Implementar Projetos de Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino com foco na gestão pedagógica, administrativa e financeira

1.12 Indicador: Nota média em língua portuguesa dos alunos do 5º ano do ensino fundamental (Avalia MT)

1.12 Meta de Longo Prazo: Elevar de 5,4 para 6.5 a nota dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa na Avaliação Avalia MT, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação (SME)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.12.1 Implementar Projetos de melhoria dos resultados dos estudantes da rede municipal de ensino de Cuiabá/MT do 5º Ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa.
1.12.2 Implementar projeto de melhoria pedagógica nas Unidades Educacionais, voltada para a proficiência, com foco no desempenho acadêmico dos Estudantes
1.12.3 Implementar projetos de Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino com foco na gestão pedagógica, administrativa e financeira



1.13 Indicador: Nota média em matemática dos alunos do 5º ano do ensino fundamental (Avalia MT)

1.13 Meta de Longo Prazo: Elevar de 5.4 para 6.5 a nota de matemática do 5º ano na avaliação (Avalia MT), até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação (SME)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.13.1 – Implementar projetos de proficiência em matemática dos estudantes da rede municipal de ensino de Cuiabá/MT do 5º Ano do Ensino Fundamental.
1.13.2 - Implementar projetos de melhoria pedagógica nas Unidades Educacionais, voltada para a proficiência, com foco no desempenho acadêmico dos Estudantes
1.13.3 – Implementar Projetos de melhoria da Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino com foco na gestão pedagógica, administrativa e financeira

1.14 Indicador: Percentual de atendimento da população de 0 a 3 anos em creches.

1.14 Meta de Longo Prazo: Elevar de 41% para 50% a capacidade de atendimento da Educação Infantil (0 a 3 anos), até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação (SME)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.14.1 Ampliar o atendimento na Educação Infantil 0 a 3 anos na Rede Municipal (novas construções, ampliações e reformas)
1.14.2 Redimensionar o atendimento dimensionado a oferta de vagas nas regionais e áreas de abrangência. Microplanejamento
1.14.3 Implementar o sistema SIGEEC as vagas disponíveis em todas as unidades, para efetivação das matrículas e atualizar a demanda reprimida.
1.14.4 Implementar processos de gestão sistêmica, interligando os serviços de informação e estatística, alimentando os sistemas educacionais.



1.15 Indicador: Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental

1.15 Meta de Longo Prazo: Elevar de 99.8% para 100% a taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação (SME)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.15.1 Implementar a política de formação continuada para 100% dos gestores educacionais e dos profissionais da Educação Básica.
1.15.2 Efetivar o cumprimento da legislação vigente no âmbito municipal no que se refere ao financiamento.
1.15.3 Promover ação em saúde do servidor da educação.
1.15.4 Promover a governança contratual da SME.
1.15.5 Implementar a Educação Integral, estabelecendo parcerias intersetoriais, órgãos públicos e privados, garantindo o desenvolvimento do alunado em sua integralidade.
1.15.6 Fortalecer a política de inclusão na Educação Básica. PME.

1.16 Indicador: Percentual de famílias acompanhadas que superaram a situação de vulnerabilidade

1.16 Meta de Longo Prazo: Elevar de 49,95% para 63% o percentual de famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, que superaram a situação de vulnerabilidade, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.16.1 Reestruturar de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
1.16.2 Reestruturar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV
1.16.3 Reestruturar o Programa ACESSUAS Trabalho



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



1.16.4 Reestruturar o Programa Primeira Infância no SUAS

1.16.5 Reestruturar ações municipais de Gestão

1.16.6 Reestruturar ações municipais de Inclusão

1.17 Indicador: Percentual de famílias acompanhadas em situação de violação dos direitos

1.17 Meta de Longo Prazo: Ampliar de 4,04% para 7,5% o percentual de famílias/indivíduos acompanhados, em de violação de direitos, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.17.1 Estruturar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

1.17.2 Estruturar o Serviço de Proteção a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida LA e de Prestação de Serviços à Comunidade PSC

1.17.3 Estruturar o serviço na unidade de Centro POP

1.17.4 Estruturar o Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS

1.17.5 Estruturar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

1.17.6 Estruturar o Serviço em Unidades de Centro Dia

1.18 Indicador: Percentual de famílias/indivíduos acolhidos com vínculos rompidos

1.18 Meta de Longo Prazo: Ampliar de 1,34% para 2% o percentual de famílias/indivíduos acolhidos com vínculos rompidos, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão



Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.18.1 Estruturar e fortalecer o serviço de acolhimento institucional para adultos
1.18.2 Estruturar e fortalecer o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes
1.18.3 Estruturar e fortalecer o serviço de acolhimento institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência - ILPI
1.18.4 Estruturar e fortalecer o serviço de acolhimento, para pessoa com Deficiência – Residência Inclusiva
1.18.5 Estruturar e fortalecer o serviço de acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência
1.18.6 Estruturar e fortalecer o serviço de acolhimento Institucional para Imigrantes

1.19 Indicador: Percentual de famílias em situação de pobreza no município de Cuiabá

1.19 Meta de Longo Prazo: Reduzir de 35,54% para 32% a taxa de famílias em situação de pobreza no município de Cuiabá, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.19.1 Estruturar e fortalecer os atendimentos e ações do setor do Cadastro Único

1.20 Indicador: Número de atendimento a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

1.20 Meta de Longo Prazo: Ampliar de 594.993 para 700.000 o número de atendimento a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, até 2029.



Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.20.1 Estruturar o Programa Cuiabá de Prato Cheio
1.20.2 Estruturar os serviços do Restaurante Popular
1.20.3 Estruturar os serviços da Padaria Popular
1.20.4 Estruturar a concessão de Benefícios Eventuais
1.20.5 Estruturar a política de Segurança Alimentar e Nutricional

1.21 Indicador: Número de mulheres atendidas no âmbito da Secretaria da Mulher.

1.21 Meta de Longo Prazo: Ampliar o atendimento para 4000 mulheres por ano, mantendo qualidade e capilaridade nos serviços, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal da Mulher

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.21.1 Implementar o Projeto Escola da Mulher
1.21.2 Iniciar Projeto Renda que Transforma
1.21.3 Instituir o Projeto Mulheres Conectadas
1.21.4 Instituir o Programa Mulher Rural
1.21.5 Instituir o Programa Florescer 50+
1.21.6 Iniciar o Projeto Atenção Materna (Maternidade)
1.21.7 Fomentar as ações da SMM e parceiros de forma descentralizada
1.21.8 Instituir o Projeto Beleza que Gera Renda (Unhas Profissionais)
1.21.9 Executar a Ação Social - Toque De Cuidado
1.21.10 Promover e fortalecer a Feira de Empreendedorismo para Mulheres (FEM) - Workshops
1.21.11 Fortalecer o Projeto Lutadoras
1.21.12 Implantar o Projeto Conexão Que Inspira - Workshops
1.21.13 Fomentar a empregabilidade através de parceiros



1.22 Indicador: Número de mulheres atendidas em situação de violência no município de Cuiabá

1.22 Meta de Longo Prazo: Atender 400 mulheres nas políticas de enfrentamento à Violência em 2029, reduzindo progressivamente o atendimento de mulheres vítimas de violência, com ampliação das políticas educacionais, protetivas e preventivas.

Responsável: Secretaria Municipal da Mulher

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.22.1 Implantar a Casa da Mulher Brasileira Tipo 1
1.22.2 Implantar o Orçamento Mulher
1.22.3 Implantar projeto de prevenção a violência contra a mulher nas escolas municipais
1.22.4 Instituir os grupos reflexivos para atendimento do agressor
1.22.5 Aumentar cobertura de atendimento da Rede de Proteção
1.22.6 Efetivar mobilizações e campanhas em datas simbólicas
1.22.7 Fortalecer a Rede de enfrentamento a violência em Cuiabá, aumentando a articulação com as demais Instituições
1.22.8 Implantar o Centro de Referência de atendimento às mulheres vítimas de violência
1.22.9 Fortalecer o atendimento do Espaço de Acolhimento da Mulher instalado no Hospital Municipal de Cuiabá
1.22.10 Implantar o Grupo Terapêutico no Espaço de Acolhimento do HMC
1.22.11 Implantar o Grupo Terapêutico no Espaço de Acolhimento da SMM

1.23 Indicador: Taxa de oferta de equipamentos públicos de esporte e lazer

1.23 Meta de Longo Prazo: Elevar de 5,33% para 7,1%, o número de Equipamentos Esportivos e de Lazer ofertados à população, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

- 1.23.1 Implantar Programa de Construção, Adequação, Reforma e Manutenções dos Equipamentos Esportivos e de Lazer de Cuiabá
- 1.23.2 Ampliar Pistas de skate, pistas de bicicleta
- 1.23.3 Criar o Complexos de Esporte de Alto Rendimento
- 1.23.4 Implantar ou Construir de miniestádios para futebol americano e futebol feminino
- 1.23.5 Reformar Miniestádio
- 1.23.6 Reformar Ginásios Poliesportivos
- 1.23.7 Adequar Equipamento para a prática do Paradesporto
- 1.23.8 Construir pista de Skate

1.24 Indicador: Taxa de participação em Projetos, Eventos Esportivos e de Lazer promovidos pela Secretaria.

1.24 Meta de Longo Prazo: Elevar de 3,71% para 9,31%, o número de pessoas atendidas nos Projetos, Eventos Esportivos e de Lazer promovidos e de participação pela Prefeitura, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

- 1.24.1 Realizar Jogos Estudantis Cuiabanos
- 1.24.2 Realizar Corrida Pedestre Senhor do Bom Jesus de Cuiabá
- 1.24.3 Realizar Manhãs de Lazer
- 1.24.4 Implantar Bolsa Atleta Municipal
- 1.24.5 Realizar Conferência "Cuiabá do Esporte e Lazer"
- 1.24.6 Realizar Jogos dos Servidores Municipais
- 1.24.7 Realizar Mérito Desportivo Cuiabano
- 1.24.8 Realizar Campeonato Pixote
- 1.24.9 Realizar Jogos Abertos/Unicuiá
- 1.24.10 Participar dos Jogos Estudantis e de Seleções Mato-grossense
- 1.24.11 Realizar o Campeonato Cuiabano de Futsal por Região



Lei nº 4.186 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1.25 Indicador: Taxa de participação em Projeto, Eventos Esportivos e de Lazer apoiados pela Prefeitura

1.25 Meta de Longo Prazo: Elevar de 3,7% para 9,24%, o número de pessoas atendidas nos Projetos, Eventos Esportivos e de Lazer apoiados pela Prefeitura, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.25.1 Implantar Bolsa Atleta Municipal
1.25.2 Implantar Projeto Atividade/3ª idade
1.25.3 Implantar Projeto Escolinhas de Esporte Social – Cadastrados no COMDERP
1.25.4 Implantar Projeto Atividade Esportiva/ Contra Turno Escolar/- 30 Unidades
1.25.5 Adquirir Material Esportivo e Premiação para Projetos e Eventos apoiados pela Prefeitura
1.25.6 Apoiar Associações, Federações e Entidades Esportivas no aprimoramento da prestação de serviços de esporte e lazer para população cuiabana e com a disponibilização de espaços públicos assistidos para atletas e praticantes de atividades esportivas

1.26 Indicador: Ações de Segurança Pública de domínio municipal

1.26 Meta de Longo Prazo: Elevar de 752 para 915 ações de segurança pública em áreas de domínio municipal em 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.26.1 Implementar policiamento preventivo e ostensivo em área de domínio público municipal
1.26.2 Ativar e Definir modelo de Gestão para o Conselho Municipal de Segurança Pública e Fundo Municipal de Segurança Pública
1.26.3 Implantar o Programa de Agentes Municipais de Vigilância (Desenvolver Agentes Municipais de Vigilância)



1.26.4 Implantar Políticas de Segurança Pública Municipal

1.26.5 Implantar a Central de Videomonitoramento e Gerenciamento de Crise

1.26.6 Implementar o Programa “Guardião Escolar” de Segurança Pública no ambiente escolar municipal

1.27 Indicador: Ações de prevenção primária em área de ensino municipal

1.27 Meta de Longo Prazo: Elevar as ações de segurança pública em áreas de domínio municipal de 2.832 para 7.212 no ano de 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.27.1 Implementar o Programa “Guardião Escolar” de Segurança Pública no ambiente escolar municipal

1.28 Indicador: Número Unidades Habitacionais disponibilizadas e/ou com melhorias

1.28 Meta de Longo Prazo: Atingir 7.500 unidades habitacionais entregues e/ou com melhorias, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.28.1 Implantar o programa Casa Cuiabana (Projetos Habitacionais)

1.28.2 Atualizar Legislação Municipal de Habitação

1.28.3 Implantar Programa de Melhorias Habitacionais (Implantar o Programa Moradia Digna; Implantar o Programa Periferia Viva)

1.28.4 Implementar o Locação Social em Vazios Urbanos

1.28.5 Implantar Projetos com Parceria Público-Privada



Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1.29 Indicador: Lotes Urbanos Regularizados

1.29 Meta de Longo Prazo: Aumentar de 651 para 12.500 os lotes urbanos regularizados até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.29.1 Efetivar convênios com entes federados
1.29.2 Contratar Empresas Especializadas em Serviços de Regularização Fundiária
1.29.3 Atualizar a Legislação de Regularização Fundiária
1.29.4 Aperfeiçoar os processos internos do Programa REURB

1.30 Indicador: Taxas de áreas verdes do município

1.30 Meta de Longo Prazo: Elevar de 5,43 para 8,0 o percentual de áreas verdes por habitante, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.30.1 Implantar Sistema para monitorar o percentual de área verde (SEAV)
1.30.2 Implantar o Plano Diretor de Arborização Urbana
1.30.3 Ampliar a campanha de logística reversa para resíduos sólidos
1.30.4 Diagnosticar calçadas e canteiros aptos a serem arborizados
1.30.5 Reestruturar o Horto Florestal
1.30.6 Recuperar as nascentes e corpos d'água existentes



1.31 Indicador: Taxa de unidades de conservação monitoradas

1.31 Meta de Longo Prazo: Elevar de 0% para 100% o percentual de unidades de conservação monitoradas, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.31.1 Implantar Plano de Manejo da APA Aricá Açu
1.31.2 Implantar Programa de Monitoramento das áreas em recuperação
1.31.3 Promover Educação Ambiental

1.32 Indicador: Tempo Médio de emissão do Licenciamento ambiental

1.32 Meta de Longo Prazo: Reduzir de 30 para 15 o tempo médio de emissão do Licenciamento Ambiental, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.32.1 Ampliar o quadro de técnico da Diretoria de Gestão Ambiental
1.32.2 Implantar a Licença Digital
1.32.3 Implantar a Licença Simplificada Licença Ambiental Simplificada

1.33 Indicador: Km de ruas arborizadas

1.33 Meta de Longo Prazo: Elevar de 2,63 km para 20 km o total em km plantados até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.33.1 Mapear as áreas prioritárias para arborização
1.33.2 Adequar de canteiros e calçadas existentes
1.33.3 Padronizar melhores técnicas de plantio
1.33.4 Implementar parcerias com loteadoras, construtoras e setor privado
1.33.5 Implantar um Programa de mobilização e Educação Ambiental
1.33.6 Acompanhar periódico das mudas plantadas, com reposição se necessário

1.34 Indicador: Percentual de Acidente de trânsito

1.34 Meta de Longo Prazo: Reduzir o percentual de acidentes de trânsito de 5 para 25 os acidentes de trânsito, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.34.1 Implementar o Programa de Requalificação Viária em pontos críticos

1.35 Indicador: Ações de Mobilidade Consciente

1.35 Meta de Longo Prazo: Elevar em 25% as Ações de Mobilidade Consciente, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.35.1 Elaborar o Plano Municipal de Educação para o Trânsito.
1.35.2 Implementar o Programa Educação para o trânsito
1.35.3 Implementar Programa "Trânsito na Escola"
1.35.4 Implantar Projeto Mini Cidade Móvel de Trânsito



1.36 Indicador: Percentual Mobilidade Inteligente

1.36 Meta de Longo Prazo: Elevar de 0% para 40% de Mobilidade Inteligente no município de Cuiabá, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.36.1 Implantar um Sistema Inteligente de Gestão da Mobilidade Urbana
1.36.2 Implantar Programa de sinalização viária inteligente
1.36.3 Implantar requalificação semafórica de alta performance com atualização tecnológica e sincronismo dos semáforos.

1.37 Indicador: Transporte Público Inteligente

1.37 Meta de Longo Prazo: Elevar de 53% para 75% de transportes públicos inteligentes no município de Cuiabá, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.37.1 Revitalizar a rede de trajetos do transporte público
1.37.2 Modernizar abrigos de ônibus
1.37.3 Implementar o Transporte Público Municipal

1.38 Indicador: Taxa de estradas rurais recuperadas (TERC)

1.38 Meta de Longo Prazo: Elevar 65% para 77% o total de estradas rurais recuperadas, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
1.38.1 Implementar Projeto de patrolamento da zona rural travessias.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



1.39 Indicador: Taxa de Cobertura Asfáltica (TCA)

1.39 Meta de Longo Prazo: Elevar de 69% para 74% o total de cobertura asfáltica, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.39.1 Implementar os processos de execução de pavimentação e recapeamento

1.39.2 Fiscalizar o projeto de pavimentação e recapeamento

1.40 Indicador: Índice de atendimento da população total (urbana) com rede de água.

1.40 Meta de Longo Prazo: Manter a cobertura dos serviços de abastecimento de água em 99%, até 2029.

Responsável: Cuiabá Regula

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.40.1 Implementar a sistemática de regulação e fiscalização dos serviços delegados de abastecimento de água

1.41 Indicador: Índice de atendimento da população total (urbana) com rede de esgoto

1.41 Meta de Longo Prazo: Elevar de 64% para 91% a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, até 2029.

Responsável: Cuiabá Regula

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.41.1 Implementar a sistemática de fiscalização e regulação dos serviços delegados de esgotamento sanitário



1.42 Indicador: Índice de Esgoto tratado referido à água consumida (urbana).

1.42 Meta de Longo Prazo: Elevar de 55% para 70% o esgoto coletado e tratado até 2029.

Responsável: Cuiabá Regula

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

1.42.1 Implementar a sistemática de fiscalização e regulação dos serviços delegados de Tratamento de esgoto

Eixo 2 - Desenvolvimento Econômico
Secretarias: Agricultura e Trabalho, Turismo e Cultura.

Na Perspectiva da Sociedade

Objetivo 2: Promover o desenvolvimento econômico e oportunidades de negócios

2.1 Indicador: Índice de Atividade Turística Municipal (IATM)

2.1 Meta de Longo Prazo: Atingir 5,18 o índice de Atividade Turística (IATM) em 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

2.1.1 Programa "Viva Cuiabá"



Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2.1.2 Implantar a Plataforma Inteligente de Informação e Monitoramento Turístico de Cuiabá

2.1.3 Implantar o Calendário Oficial de Eventos Integrado (COEI)

2.2 Indicador: Índice de Captação de Investimentos Externos

2.2 Meta de Longo Prazo: 2.2 Elevar em 40% Índice de Captação de Investimentos Externos em 2029, considerando o valor base de 2024 como referência oficial.

Responsável: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
2.2.1 Criar o Mapa de Oportunidades de Investimento Territorial
2.2.2 Levantar as áreas e setores prioritários, com potencial de atração de capital
2.2.3 Implantar a política de incentivos e contrapartidas ao investimento
2.2.4 Definir benefícios, critérios e contrapartidas para investidores
2.2.5 Implantar a Agência de Captação de Investimentos “Investe Cuiabá
Estrutura institucional para prospectar e negociar com investidores
2.2.6 Implantar Sistema de Controle de Pannel de Investimentos Captados
2.2.7 Ferramenta para monitorar em tempo real os investimentos prospectados e efetivados
2.2.8 Implementar agenda de participação de Missões empresariais e rodadas de negócios nacionais e internacionais, a fim de promover a captação de investidores
2.2.9 Divulgar ações externas com dados, incentivos e painéis prontos para apresentar as potencialidades econômicas/sociais do município

2.3 Indicador: Índice de Desburocratização Municipal

2.3 Meta de Longo Prazo: Elevar para 9,0 o índice de desburocratização municipal até 2029



Responsável: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

2.3.1 Mapear os fluxos de licenciamento e emissão de documentos referente a operação de empresas no município, tal como alvarás

2.3.2 Levantar todos os processos atuais, etapas, prazos e responsáveis, identificando gargalos e redundâncias

2.3.3 Implantar o Inventário Digital de Serviços ao Empreendedor

2.3.4 Modelar e consolidar em formato digital, todos os serviços oferecidos ao empreendedor, com informações claras sobre requisitos, prazos e canais de atendimento

2.3.5 Implantar o Painel de Indicadores da Desburocratização

2.3.6 Criar e manter um sistema de monitoramento em tempo real para acompanhar os avanços e medir o impacto das ações, com indicadores públicos e atualizados periodicamente

2.4 Indicador: Índice de Dinamismo Empreendedor Local

2.4 Meta de Longo Prazo: Atingir em 0,5 o Índice de Dinamismo Empreendedor local em 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

2.4.1 Estabelecer parâmetros de mensuração e comparação do índice de dinamismo empreendedor

2.4.2 Definir metodologia, indicadores e linha de base para acompanhamento e avaliação

2.4.3 Estruturar mecanismos de apoio para empresas e startups, garantindo espaço físico, mentorias e apoio ao acesso a editais de fomento

2.4.4 Estabelecer parâmetros de mensuração e comparação de índice de dinamismo empreendedor



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.186 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



2.4.5 Estabelecer parcerias com instituições e representantes de classe empresarial para fomentar e conectar empreendedores, instituições, governo, investidores e novos mercados

2.4.6 Oferecer capacitações e mentorias para empreendedores, alinhados às necessidades mapeadas através de parcerias institucionais

2.5 Indicador: Taxa de participação em eventos municipais de Cultura

2.5 Meta de Longo Prazo: Elevar de 3,80 para 50% o número total de participação em eventos municipais em 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
2.5.1 Implantar o Programa Eu Amo - Eu Cuido para x pessoas
2.5.2 Promover a utilização da tecnologia criativas do setor cultural (como arte, design, música e festivais em plataformas digitais)
2.5.3 Promover o evento Feira Workshop da Economia Criativa – Central dos Quintais
2.5.4 Capacitar servidores internos e empreendedores culturais em compliance
2.5.5 Realizar feiras Cultura, Sabor e Arte
2.5.6 Implementar cursos de Música Cuiabana com a Viola de Cocho em praça pública do Centro Histórico e bairros periféricos
2.5.7 Implementar Cursos Siriri e Música Cuiabana em praça pública do Centro Histórico e bairros periféricos
2.5.8 Criar o programa " <i>Cuiabá É Tchôw</i> "
2.5.9 Organizar 2 festivais culturais e esportivos anuais no Complexo Silva Freire
2.5.10 Lançar Edital de seleção de artistas cuiabanos para gravação de músicas no estúdio Mestre Bolinha já implementado no MISC
2.5.11 Lançar Editais de seleção de empreendedores culturais para execução de projetos subsidiados pela Lei Aldir Blanc
2.5.12 Reativar as atividades permanentes culturais, esportivas e educacionais do Complexo Cultural Multiuso do Jardim Passaredo
2.5.13 Estender os benefícios da carteira de estudante aos alunos das escolas sociais de artes do município possibilitando transporte gratuito



Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2.5.14 Promover, por meio de capacitação, o alcance de 10 milhões de reais em recursos de outras esferas governamentais atraindo divisas ao município e fomentando a economia local
2.5.15 Lançar Edital de Seleção de artistas para execução de projetos culturais subsidiados pela Lei Aldir Blanc.
2.5.16 Criar portal de transparência dos projetos culturais.
2.5.17 Implantar Evento Feira e Workshop da Economia Criativa – Central dos Quintais
2.5.18 Criar a Escola Municipal de Música de Cuiabá e ampliar suas bases de Ensino nas quatro regiões da cidade
2.5.19 Reativar o Coral Municipal
2.5.20 Implantar a Banda Sinfônica Municipal como extensão da Escola de Música
2.5.21 Realizar o Festival Viva Cuiabá
2.5.22 Criar no Clube Feminino a Centro Cultural de Belas Artes de Cuiabá
2.5.23 Lançar programa "Artista Residente" para fornecer profissionais para as atividades das escolas (ações no programa Escola da Comunidade)
2.5.24 Reativar as Bandas e Fanfarras nas Escolas

2.6 Indicador: Taxa de oferta de equipamentos públicos culturais.

2.6 Meta de Longo Prazo: Elevar 12% em 20% a taxa de oferta de equipamentos públicos culturais em 2029.

Iniciativas

Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
2.6.1 Implantar um plano integrado de turismo cultural, criativo, sustentável
2.6.2 Revitalizar espaços históricos e culturais
2.6.3 Captar recursos por meio de Lei incentivos e PPP
2.6.4 Capacitar servidores e empreendedores culturais em compliance
2.6.5 Criar portal de transparência dos projetos culturais



Lei nº 4.488 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2.6.6 Lançar edital de seleção de artistas cuiabanos para gravação de músicas no estúdio Mestre Bolinha já implementado no MISC
2.6.7 Lançar editais de seleção de empreendedores culturais para execução de projetos subsidiados pela Lei Aldir Blanc
2.6.8 Implementar o selo "Amigos da Cultura"
2.6.9 Criar o programa "Cuiabá eu amo eu cuido"
2.6.10 Promover Feira Workshop da Economia Criativa – Central dos Quintais
2.6.11 Criar o Cine MISC
2.6.12 Criar e ampliar a Feira Cultura, Sabor e Arte
2.6.13 Criar a Escola Municipal de Música de Cuiabá nas quatro regiões da cidade
2.6.14 Criar o Centro de Apoio ao Empreendedorismo Cultural
2.6.15 Reformar as Praças Culturais dos bairros CPA, Pedra 90 e Parque Cuiabá
2.6.16 Revitalizar o Complexo Cultural Multiuso Céu de Passaredo
2.6.17 Reformar o Complexo Cultural Multiuso Silva Freire
2.6.18 Construir Complexo Cultural Multiuso nos Bairros Boulos Nadaf e Jockey Clube

2.7 Indicador: Percentual de receita do Programa Nacional de Alimentação Escolar destinado à agricultura familiar

2.7 Meta de Longo Prazo: Ampliar de 31% para 36% o percentual da receita do Programa Nacional de Alimentação Escolar destinado a compras de alimentos da agricultura familiar até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
2.7.1 Implementar uma estratégia que facilite/estime o acesso dos agricultores familiares ao PNAE.
2.7.2 Estruturar Associações e Cooperativas de Produtores Rurais



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



2.8 Indicador: Taxa de cobertura da Assistência Técnica na Agricultura Familiar.

2.8 Meta de Longo Prazo: Ampliar 31% para 36% do percentual das propriedades de Agricultura Familiar atendidas com Assistência Técnica até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

2.8.1 Implementar o Programa Agro da Gente

2.8.2 Implantar a Política e o Plano de Agricultura Familiar

2.9 Indicador: Número de empresas e produtores registradas no Serviço de Inspeção – SIM - SIAPP

2.9 Meta de Longo Prazo: Ampliar de 12 em 2025 para 22 em 2029, o número de empresas registradas no Serviço de Inspeção Municipal – SIM em Cuiabá.

Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

2.9.1 Implementar as atividades de certificações do S.I.M e S.I.A.P.P em Cuiabá

2.9.2 Reestruturar a Legislação Serviços de Inspeção

2.9.3 Implantar parcerias para adequar Agroindústrias e Produtores.

2.10 Indicador: Feiras livres organizadas e padronizadas

2.10 Meta de Longo Prazo: Aumentar de 16% para 70% as feiras livres padronizadas em Cuiabá até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho



Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

2.10.1 Padronizar a gestão do sistema de abastecimento de Cuiabá

2.10.2 Implantar um projeto de coleta seletiva nas feiras livres

2.10.3 Implantar o programa Vigia Mais nas feiras livres de Cuiabá.

2.11 Indicador: Número de micro - empreendedores individuais (MEIS) registrados.

2.11. Meta de Longo Prazo: Elevar de 47.538 em 2025 para 48.288 o número de novos MEIs formalizados até 2029 em Cuiabá.

Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

2.11.1 Criar mecanismos de incentivo para desenvolvimento de microempreendedores.

2.11.2 Implementar a Sala do Empreendedor

2.12 Indicador: Número de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho

2.12 Meta de Longo Prazo: Elevar de 2.778 para 5.328 o número de pessoas inseridas no mercado de trabalho, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

2.12.1 Capacitar trabalhadores para o mercado de trabalho

2.12.2 Expandir o atendimento ao cidadão através do SINE - Sistema Nacional de Emprego/ Nova Plataforma de emprego renda e qualificação



Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Eixo 3 – Melhoria da Gestão Pública

Secretarias: Governo, Comunicação, Planejamento, Controladoria e Economia.

Na Perspectiva dos Processos Internos

Objetivo 3: Assegurar a melhoria da gestão pública transparente, com foco em resultados

3.1 Indicador: 1 Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG 100 pontos do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (Gestão.gov)

3.1 Meta de Longo Prazo: Elevar de 49,5 pontos para 70 pontos no formulário IMG 100, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Governo (SMGov)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

3.1.1 Constituir Comitê Gestao.gov

3.1.2 Rodar o ciclo de aplicação do IMG

3.1.3 Implantar o Plano de Melhoria da Gestão PMG

3.2 Indicador: Percentual das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

3.2 Meta de Longo Prazo: Elevar a 58% para 65% o percentual de metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Governo (SMGov)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

3.2.1 Implementar o Plano de Ação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis



Lei nº 4.486-23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3.3 Indicador: Taxa de Participações Sociais.

3.3 Meta de Longo Prazo: Elevar de 25,75% para a 53,77 a taxa de participação social, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Governo (SMGov)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.3.1 Estimular a participação da sociedade nos eventos de políticas públicas
3.3.2 Fomentar a participação da sociedade nas audiências públicas

3.4 Indicador: Ocorrências de Queimadas Urbanas e Rurais

3.4 Meta de Longo Prazo: Reduzir o número de ocorrências de incêndio urbanos, registrados no CIOSP, de 6.215 para 4.000 no ano de 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Governo (SMGov)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.4.1 Mapear as áreas de risco
3.4.2 Implementar a Legislação de Queimadas Urbanas e Rurais
3.4.3 Implantar o Projeto "Juntos por uma Cuiabá sem Queimadas"
3.4.4 Implementar Campanhas educativas
3.4.5 Implementar Parcerias com Corpo de Bombeiros, Secretarias de Assistência Social, Saúde e Corpo de Bombeiros Militar

3.5 Indicador: Percentual de Diretrizes Específicas do Plano Diretor acompanhadas

3.5 Meta de Longo Prazo: Elevar de 0,0% para 25,0% o percentual de Diretrizes do Plano Diretor, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.5.1 Realinhar as Políticas de Planejamento Territorial
3.5.2 Promover a elaboração dos planos setoriais de planejamento territorial
3.5.3 Manter atualizado o Plano Diretor
3.5.4 Disponibilizar as publicações técnico-científicas de Planejamento Urbano

3.6 Indicador: Ocorrências de Alagamentos

3.6 Meta de Longo Prazo: Reduzir o número de ocorrências de alagamento, registradas no S2ID, de 513 para 338, até 2029.

Responsável: Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.6.1 Mapear as áreas de risco de alagamento
3.6.2 Implementar campanhas de conscientização sobre prevenção de alagamentos
3.6.3 Implementar protocolo de resposta rápida em eventos de alagamento

3.7 Indicador: Índice de Satisfação Geral do Cidadão

3.7 Meta de Longo Prazo: Atingir 70% o índice de satisfação geral do cidadão com os serviços públicos em 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.7.1 Realizar Pesquisa de Satisfação do Cidadão
3.7.2 Implementar Projetos de melhoria da Comunicação Institucional
3.7.3 Implementar Programas de Endomarketing
3.7.5 Capacitar servidores da SECOM



3.7.6 Contratar ferramenta de controle/monitoramento das matérias jornalísticas divulgadas sobre a Prefeitura pela mídia

3.8.7 Realizar reuniões/pequenos eventos/visitas com profissionais estratégicos dos veículos de comunicação para ampliar relacionamento proativo com a imprensa.

3.8 Indicador: Taxa de aproveitamento pela imprensa, das matérias jornalísticas produzidas.

3.8 Meta de Longo Prazo: Elevar de 80% para 90% a taxa de aproveitamento pela imprensa das matérias jornalísticas produzidas, , até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

3.8.1 Capacitar servidores da SECOM

3.8.2 Contratar ferramenta de controle/monitoramento das matérias jornalísticas divulgadas sobre a Prefeitura pela mídia

3.8.3 Realizar reuniões/pequenos eventos/visitas com profissionais estratégicos dos veículos de comunicação para ampliar relacionamento proativo com a imprensa.

3.9 Indicador: Percentual de Metas Conformes no Planejamento Estratégico

3.9 Meta de Longo Prazo: Elevar de 58% para 64% o percentual de metas atingidas no Plano Cuiabá, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento (SMPlan)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

3.9.1 Criar uma Central de Indicadores Municipais

3.9.2 Implementar a Sistemática de monitoramento do Plano Estratégico

3.9.3 Implantar Planos Setoriais em 100% das Secretarias



3.9.4 Realinhar Planos Setoriais das Secretarias

3.10 Indicador: Índice de Transparência do Município

3.10 Meta de Longo Prazo: Elevar de 88% para 99% o número de requisitos atendidos no Portal Transparência, até 2029.

Responsável: Controladoria Geral do Município (CGM)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.10.1 Aprimorar o Projeto Escola Transparente
3.10.2 Incentivar o aumento do número de consultas ao Portal
3.10.3 Aprimorar o projeto Conselho Transparente
3.10.4 Aprimorar os Dados Abertos no Portal Transparência
3.10.5 Aprimorar a Semana da Transparência
3.10.6 Implantar requisitos exigidos no portal da transparência (LGPD, LAI, SIAFIC e 13.460, 14.129/2021) em relação às exigências da LAI e demais órgãos de Controle Externo
3.10.7 Aprimorar o Programa “Um Por Todos e todos Por Um”

3.11 Indicador: Índice de Resolução de Demandas da Ouvidoria no Prazo Legal

3.11 Meta de Longo Prazo: Elevar de 40% para 80% o percentual de manifestações respondidas de forma resolutiva até 2029.

Responsável: Controladoria - Geral do Município (CGM)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.11.1 Implantar o Programa Ouvidoria Digital 360°
3.11.2 Implementar a Ouvidoria em Movimento para alcançar todas as principais regiões do município, realizando ao menos 8 ações presenciais.
3.11.3 Implantar, capacitar e valorizar as Ouvidorias Setoriais em todas as unidades de gestão.



Lei nº 4.486/2023 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3.12 Indicador: Índice de Vistorias/Ações Sem Providências (IVSP)

3.12 Meta de Longo Prazo: Reduzir de 73% para 45% o índice IVSP (Índice de Vistoria Sem Providências), até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Ordem Pública (SORP)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.12.1 Implantar o projeto de readequação do setor de protocolo da SORP
3.12.2 Implantar o Conselho Municipal de Ordem Pública (CMOP) e o Fundo Municipal de Ordem Pública (FMOP)
3.12.3 Implantar a Gratificação por Incremento de Arrecadação (GIA).
3.12.4 Implantar o sistema Inteligência Fiscal Preventiva (IFP).
3.12.5 Criar o Selo Regularize e o QR Code visível nos comércios.
3.12.6 Implantar o Programa SORP Digital.
3.12.7 Implantar o Programa Cuiabá Sonora.
3.12.8 Implantar o Programa Fiscaliza e Cuida.
3.12.9 Implantar o Programa Ambulantes em Ordem.
3.12.10 Implantar o Programa Comércio em Ordem.
3.12.11 Promover a reestruturação administrativa da SORP, com foco no fortalecimento institucional da fiscalização.
3.12.12 Estabelecer parceria operacional com a Secretaria Municipal de Segurança Pública para fortalecer as ações de fiscalização e garantir mais segurança e efetividade nas operações em campo.
3.12.13 Implantar o PROFISC – Programa Permanente de Boas Práticas da Fiscalização para oferecer formação técnica e comportamental contínua aos fiscais da SORP.
3.12.14 Implantar o Ciclo de Palestras “SORP -Bem Estar

3.13 Indicador: Percentual de Denúncias Atendidas no Prazo – Canal Oficial da SORP

3.13 Meta de Longo Prazo: Elevar de 30% para 70% o percentual de Denúncias Atendidas no Prazo até 2029.



Responsável: Secretaria Municipal de Ordem Pública (SORP)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.13.1 Criar da Unidade de Monitoramento de Áreas Públicas.
3.13.2 Implantar o Programa ModernizaSORP - Modernização Tecnológica e Operacional.
3.13.3 Implantar o Portal SORP.
3.13.4 Implementar equipe de fiscalização de Pronto Resposta.

3.14 Indicador: Percentual de Satisfação da População com os Serviços da SORP

3.14 Meta de Longo Prazo: Atingir em 70% o Índice de Confiança da População na SORP até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Ordem Pública (SORP)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.14.1 Atualizar sistema automatizado de recebimento/resposta às denúncias Web Denúncias.
3.14.2 Criar a Unidade de Monitoramento de Áreas Públicas.
3.14.3 Implantar o Programa de Mediação Comunitária por meio da capacitação de fiscais para atuarem também como mediadores em conflitos urbanos.
3.14.4 Implantar o Projeto de Integridade 2025–2027.
3.14.5 Implantar a ASCOM-SORP - Assessoria de Comunicação Institucional da SORP.
3.14.6 Garantir o selo Participante no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).
3.14.7 Implantar o Programa SORP Perto de Você.
3.14.8 Criar a campanha institucional Reconhece SORP – Histórias de Transformação.

3.15 Indicador: Número de audiências de conciliação anuais.



3.15 Meta de Longo Prazo: Aumentar de 1.968 audiências de conciliação realizadas anualmente para 5.000 audiências de conciliação realizadas anualmente até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Ordem Pública (SORP)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.15.1 Fortalecer a atuação institucional do Procon Municipal
3.15.2 Implantar o Programa Permanente de Qualificação em Conciliação e Atendimento ao Consumidor
3.15.3 Promover a padronização e modernização dos procedimentos do Procon.
3.15.4 Implantar uma unidade do Procon Municipal na Rodoviária.
3.15.5 Realizar campanhas educativas permanentes sobre direitos do consumidor e vantagens da conciliação.

3.16 Indicador: Percentual de Equipamentos de Informática

3.16 Meta de Longo Prazo: Atingir em 50% o percentual de equipamentos de informática até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
3.16.1 Implementar o Sistema de Governança de Tecnologia da Informação
3.16.2 Modernizar o Parque Tecnológico da Prefeitura de Cuiabá
3.16.3 Melhorar a usabilidade das aplicações tecnológicas à disposição do usuário, interno e externo.

3.17 Indicador: Índice de Maturidade do Processo de Gestão de Contratos

3.17 Meta de Longo Prazo: Elevar o Índice de maturidade do processo de gestão de Contratos de 55% para 75%, até 2029.



Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

- 3.17.1 Capacitar o quadro Técnico na área de Licitações e Contratos.
- 3.17.2 Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão da área de Licitações e Contratos.
- 3.17.3 Melhorar a maturidade da gestão de contratos da PMC.

3.18 Indicador: Número de serviços disponibilizados online para o cidadão

3.18 Meta de Longo Prazo: Elevar o número de serviços on-line disponibilizados ao cidadão de 80 para 150, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

- 3.18.1 Implantar Sistema de Governança de Tecnologia da Informação
- 3.18.2 Melhorar o Parque Tecnológico da Prefeitura de Cuiabá
- 3.18.3 Melhorar a usabilidade das aplicações tecnológicas à disposição do usuário interno e externo.

3.19 Indicador: Tempo médio de análise para aprovação de projeto.

3.19 Meta de Longo Prazo: Reduzir de 33 dias para 20 dias o tempo médio de análise de aprovação de projeto, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

- 3.19.1 Implantar processo de Contratação de Servidores
- 3.19.2 Implementar melhorias no Sistema de aprovação de Projetos
- 3.19.3 Capacitar profissionais



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.186 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



3.19.4 Revisar as legislações vigentes relacionadas aos documentos emitidos pela DRP.

3.20 Indicador: Índice municipal de governança da tecnologia da informação.

3.20 Meta de Longo Prazo: Elevar 0,74 para 0,90 o Índice Municipal de Governança da Tecnologia Informação e Inovação, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

3.20.1 Implantar o Processo de Governança de Tecnologia da Informação

3.20.2 Modernizar o Parque Tecnológico da Prefeitura de Cuiabá

3.20.3 Melhorar a usabilidade das aplicações tecnológicas à disposição do usuário, interno e externo

Eixo 4 – Melhoria do Desempenho Profissional e Gerencial. Secretaria: Economia.

Na Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo 4: Promover o desenvolvimento profissional e gerencial, na valorização e no reconhecimento do servidor

4.1 Indicador: Percentual de implantação da Gestão por competência - PCD

4.1 Meta de Longo Prazo: Atingir 10% de implantação da Gestão por Competência em 2029.



Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

4.1.1 Implantar a Gestão por Competências.

4.1.2 Mapear as competências

4.1.3 Implantar um sistema de Avaliação por Competência

4.1.4 Realizar ciclos de avaliação de Gestão por competências

4.2 Indicador: Taxa de Capacitação de Gestores

4.2 Meta de Longo Prazo: Atingir 80% de participação dos gestores em capacitações ofertados pela Prefeitura em 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

4.2.1 Implantar um programa de Capacitação para gestores municipais.

4.2.2 Implantar a Escola do Servidor Público Municipal Prof. José Ferraz de Araújo.

4.3 Indicador: Taxa de Capacitação de Servidores.

4.3 Meta de Longo Prazo: Elevar de 20% para 45% a taxa de capacitação de servidores participantes das formações, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

4.3.1 Capacitar os recursos humanos da prefeitura para a prestação de serviços eficazes à sociedade.

4.3.2 Desenvolver Programas de capacitação continuada em parcerias com Instituições de Ensino

4.3.3 Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino

4.3.4 Implantar uma plataforma digital de capacitação



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 4.486 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



4.3.5 Executar o Programa "Capacita + Cuiabá "

4.3.6 Criar Banco de Talentos de Facilitadores

4.3.7 Diagnosticar as necessidades de capacitação das Secretarias

4.4 Indicador: Índice de Satisfação dos Servidores com os colegas de trabalho - ISCT

4.4 Meta de Longo Prazo: Atingir o Índice de Satisfação dos Servidores com os colegas de trabalho -ISCT entre 5 e 7 (Grau de Satisfação), até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

4.4.1 Implantar e manter política de saúde e segurança do servidor.

4.4.2 Estabelecer a cultura de avaliação da satisfação do servidor com o ambiente de trabalho.

4.4.3 Fomentar a Comunicação Eficaz e Transparente.

4.4.4 Promover um Ambiente Inclusivo e Respeitoso.

4.5 Indicador: Índice de Satisfação dos servidores com o Salário - ISS

4.5 Meta de Longo Prazo: Atingir o Índice de Satisfação dos servidores com o Salário -ISS entre 5 e 7 (Grau de Satisfação), até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

4.5.1 Implementar e manter a Política de Saúde e Segurança do servidor.

4.5.2 Implementar a cultura de avaliação da satisfação do servidor com o salário.

4.5.3 Implantar Canais de Feedback Contínuo.



4.6 Indicador: Índice de Satisfação dos servidores com a Natureza do Trabalho - ISNT

4.6 Meta de Longo Prazo: Atingir o Índice de Satisfação dos servidores com a Natureza do Trabalho -ISNT entre 5 e 7 (Grau de Satisfação), até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
4.6.1 Implantar e manter política de saúde e segurança do servidor.
4.6.2 Implantar a cultura de avaliação da satisfação do servidor com a Natureza do Trabalho.
4.6.3 Melhorar o Ambiente de Trabalho e a Qualidade de Vida do Servidor.
4.6.4 Criar Canais de <i>Feedback</i> Contínuo.
4.6.5 Implementar o Programa de Saúde e Segurança no Trabalho

4.7 Indicador: Índice de Satisfação dos servidores com a Chefia - ISC

4.7 Meta de Longo Prazo: Atingir o Índice de Satisfação dos servidores com a Chefia - ISC entre 5 e 7 (Grau de Satisfação), até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
4.4.1 Implantar e manter política de saúde e segurança do servidor.
4.4.2 Estabelecer a cultura de avaliação da satisfação do servidor com a Chefia
4.4.3 Estabelecer junto com a Diretoria de Desenvolvimento, capacitações voltadas para trabalhar as Lideranças da Alta Gestão (secretários) e Diretores e Coordenadores.



Eixo 5 – Equilíbrio Fiscal

Secretarias: Economia, Planejamento, Procuradoria e todas as secretarias.

Na Perspectiva Financeira

Objetivo 5: Garantir o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos

5.1 Indicador: CAPAG I - Endividamento do Município

5.1 Meta de Longo Prazo: Reduzir de 46,92% (conceito A) para 16,06% (conceito A) o Endividamento, até 2029.

Responsável: Comitê de Governança e Gestão Fiscal

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
5.1.1 Criar do Painel de Monitoramento da Dívida (BI Fiscal)
5.1.2 Revisar periodicamente a carteira de contratos de financiamento vigentes:
5.1.3 Realizar Controle de novos contratos com base em Matriz de Risco Fiscal:
5.1.4 Publicar trimestralmente do Boletim da Dívida Municipal
5.1.5 Criar a “Carteira de Projetos Financiáveis”
5.1.6. Inserir de critérios de sustentabilidade fiscal nos editais de captação:

5.2 Indicador: CAPAG II - Poupança Corrente do Município

5.2 Meta de Longo Prazo: Reduzir de 92,55% (conceito B) para 87,50% (conceito A) a Poupança Corrente, até 2029.



Responsável: Comitê de Governança e Gestão Fiscal

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
5.2.1 Criar o Comitê de Renegociação /Governança da Dívida para reduzir o crescimento das despesas obrigatórias e discricionárias, revisando contratos, otimizando processos e racionalizando gastos com base em evidências.
5.2.2 Qualificar a arrecadação de receitas correntes próprias
5.2.3 Estabelecer limites e regras fiscais para o crescimento das despesas obrigatórias
5.2.4 Implementar Sistema para o Gerenciamento matricial da execução orçamentária

5.3 Indicador: CAPAG III - Liquidez Relativa do Município.

5.3 Meta de Longo Prazo: Elevar de -31,36% (conceito C) para 1% (conceito B) a Liquidez Relativa, até 2029.

Responsável: Comitê de Governança e Gestão Fiscal

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
5.3.1 Controlar os restos a pagar e compromissos financeiros
5.3.2 Aperfeiçoar a projeção e gestão do fluxo de caixa municipal
5.3.3 Integrar a execução orçamentária e financeira com base em metas de liquidez
5.4.4 Reduzir a rigidez orçamentária com maior flexibilidade na alocação de recursos

5.4 Indicador: Despesa Per Capita

5.4 Meta de Longo Prazo: Elevar de 6.384,14 para 8.150,00 a Despesa per capita, até 2029.



Responsável: Comitê de Governança e Gestão Fiscal

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
5.4.1 Assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas municipais.
5.4.2 Garantir a pontualidade e regularidade dos pagamentos.
5.4.3 Promover a transparência na gestão financeira.
5.4.4 Capacitar continuamente a equipe técnica.
5.4.5 Implantar o cronograma de Pagamento Unificado.
5.4.6 Normatizar os processos internos da Secretaria Adjunta de Tesouro.

5.5 Indicador: Índice de Autonomia Financeira do Município

5.5 Meta de Longo Prazo: Elevar de 35,73 para 35,50 o índice de autonomia financeira, até 2029.

Responsável: Comitê de Governança e Gestão Fiscal

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
5.5.1 Ampliar a base de arrecadação tributária municipal
5.5.2 Incentivar a adimplência e a justiça fiscal
5.5.3 Reforçar a capacidade institucional de fiscalização e cobrança
5.5.4 Diversificar as fontes de receita própria não tributária

5.6 Indicador: Índice de Gasto com Pessoal

5.6 Meta de Longo Prazo: Manter o Índice de Gasto de Pessoal abaixo de 48,6 até 2029.



Responsável: Comitê de Governança e Gestão Fiscal

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
5.6.1. Criar do Comitê Gestor Fiscal
5.6.2. Implantar o Painel de Acompanhamento dos Limites da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal)
5.6.3 Realizar análise periódica da Folha de Pagamento e identificação de desvios ou excessos
5.6.4 Estabelecer de parâmetros para novas nomeações e concursos públicos
5.6.5 Capacitar gestores em gestão fiscal e limites legais de pessoal
5.6.6 Elaborar Cenários Fiscais Projetivos (Curto, Médio e Longo Prazo)

5.7 Indicador: Índice de Investimentos Públicos

5.7 Meta de Longo Prazo: Elevar de 5,50% para 7% o índice de investimentos públicos, até 2029.

Responsável: Comitê de Governança e Gestão Fiscal

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
5.7.1 Qualificar o corpo técnico municipal para elaboração, acompanhamento e execução eficiente do orçamento público
5.7.2 Captar recursos externos (convênios e operações de créditos)
5.7.3 Monitorar Convênios e Congêneres
5.7.4 Implementar um sistema de gestão de convênios do Terceiro Setor
5.7.5 Implementar Instrução Normativa das emendas impositivas destinadas às OSC
5.7.6 Implementar Instrução Normativa dos pagamentos de Convênios e Congêneres
5.7.7 Ampliar as fontes de financiamento para execução de projetos estruturantes
5.7.8 Implementar Parcerias Públicas Privadas



5.8 Indicador: Índice municipal de esforço de arrecadação

5.8 Meta de Longo Prazo: Elevar de 0 para 8,0 (a.a) o índice municipal de esforço de arrecadação, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

5.8.1 Incrementar a arrecadação dos tributos municipais por meio de ações preventivas e corretivas.

5.8.2 Otimizar e modernizar a estrutura física, tecnológica e organizacional da SAR.

5.9 Indicador: CAPAG IV - Índice da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no SICONFI (ICF)

5.9 Meta de Longo Prazo: Elevar de 92,95% (conceito B) para 95,00% (conceito A), o Índice de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal do SICONF, até 2029.

Responsável: Comitê de Governança e Gestão Fiscal

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

5.9.1 Elevar posição do Município no Ranking Siconfi.

5.9.2 Ampliar o quadro dos Contadores.

5.9.3 Otimizar e automatizar as rotinas de trabalhos.

5.9.4 Capacitar o corpo técnico dos Contadores do Município.

5.10 Indicador: Receita Tributária própria Per Capita

5.10 Meta de Longo Prazo: Elevar R\$ 2.102,60 para R\$ 2.290,00 a receita tributária própria Per Capita, até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)



Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

5.10.1 Incrementar a arrecadação dos tributos municipais por meio de ações preventivas e corretivas.

5.10.2 Otimizar e modernizar a estrutura física, tecnológica e organizacional da SAR.

5.11 Indicador: Índice de Acumulação de Recursos da Previdência Municipal (IARPREV)

5.11 Meta de Longo Prazo: o índice de acumulação de recursos da Previdência Municipal, previsto no cálculo Atuarial, de 0,01 até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

5.11.1 Ampliar a capacidade de Acumulação de Recursos Previdenciários.

5.11.2 Acompanhar e executar a Política Anual de Investimentos (buscar cumprimento da meta atuarial).

5.11.3 Monitorar os recebimentos dos repasses previdenciários.

5.11.4 Realizar realocações/aplicações adequadas dos recursos financeiros provenientes dos repasses.

5.11.5 Executar e acompanhar a compensação previdenciária.

5.12 Indicador: Índice de Suficiência Financeira Previdenciária Municipal - ISFPREV

5.12 Meta de Longo Prazo: Atingir o índice de suficiência financeira Previdenciária Municipal, prevista no cálculo atuarial, de 1,01 até 2029.

Responsável: Secretaria Municipal de Economia (SMEconomia)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES

5.12.1 Reavaliar a segregação de massa a cada 05 (cinco) anos.

5.12.2 Realizar a cada 05 (cinco) anos o Censo Previdenciário, conforme a Lei nº 10.887/2004.



5.12.3 Executar e acompanhar a compensação previdenciária.
5.12.4 Informar/divulgar sobre o abono de permanência.
5.12.5 Monitorar a execução orçamentária.

5.13 Indicador: Arrecadação da dívida ativa

5.13 Meta de Longo Prazo: Arrecadar a Receita de Dívida Ativa de R\$ 117.904.549, em 2029.

Responsável: Procuradoria Geral do Município (PGM)

Iniciativas Estratégicas

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES
5.13.1 Implantar o sistema de cobrança administrativa da Dívida Ativa
5.13.2 Implementar os protestos extrajudiciais de certidões de dívida ativa
5.13.3 Implementar melhorias atendimento público prestado nos serviços disponibilizados pela Procuradoria Fiscal do Município
5.13.4 Implementar a execução judicial da dívida ativa



MUNICÍPIO DE CUIABÁ



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS



Lei nº 14.084, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	
2438		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.630.000,00	2.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.680.000,00
2027	12,00	1.678.900,00	2.474.600,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	4.205.000,00
2028	12,00	500.000,00	1.000.000,00	52.700,00	0,00	0,00	0,00	1.552.700,00
2029	12,00	518.000,00	1.036.000,00	53.950,00	0,00	0,00	0,00	1.607.950,00
TOTAL DA AÇÃO		4.326.900,00	6.510.600,00	208.150,00	0,00	0,00	0,00	11.045.650,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.309.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309.993,00
2027	12,00	3.481.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481.111,00
2028	12,00	3.642.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642.275,00
2029	12,00	3.787.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.787.926,00
TOTAL DA AÇÃO		14.221.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.221.305,00

PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnetiv6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO, VISANDO REDUZIR OS RISCOS DE DESASTRES	
2155		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	4.972.865,00	0,00	51.803,00	0,00	0,00	0,00	5.024.668,00
2027	12,00	5.229.962,00	0,00	54.481,00	0,00	0,00	0,00	5.284.443,00
2028	12,00	5.465.311,00	0,00	56.933,00	0,00	0,00	0,00	5.522.244,00
2029	12,00	5.683.923,00	0,00	59.210,00	0,00	0,00	0,00	5.743.133,00
TOTAL DA AÇÃO		21.352.061,00	0,00	222.427,00	0,00	0,00	0,00	21.574.488,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
2027	12,00	0,00	170.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.375,00
2028	12,00	0,00	178.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.042,00
2029	12,00	0,00	185.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.164,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	695.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.581,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	54.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
2027	12,00	56.775,00	0,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	83.025,00
2028	12,00	63.357,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	93.357,00
2029	12,00	65.831,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	97.831,00
TOTAL DA AÇÃO		239.963,00	0,00	113.250,00	0,00	0,00	0,00	353.213,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet7.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	664.800,00	0,00	195.440,00	0,00	0,00	860.240,00
2027	12,00	0,00	699.170,00	0,00	205.544,00	0,00	0,00	904.714,00
2028	12,00	0,00	730.632,00	0,00	214.794,00	0,00	0,00	945.426,00
2029	12,00	0,00	759.858,00	0,00	223.385,00	0,00	0,00	983.243,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	2.854.460,00	0,00	839.163,00	0,00	0,00	3.693.623,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	8.677.269,00	0,00	125.300,00	0,00	0,00	0,00	8.802.569,00
2027	12,00	9.125.885,00	0,00	131.778,00	0,00	0,00	0,00	9.257.663,00
2028	12,00	9.536.550,00	0,00	137.708,00	0,00	0,00	0,00	9.674.258,00
2029	12,00	9.918.012,00	0,00	143.216,00	0,00	0,00	0,00	10.061.228,00
TOTAL DA AÇÃO		37.257.716,00	0,00	538.002,00	0,00	0,00	0,00	37.795.718,00

PPA0005



Autenticar documento em <https://legislativo8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.963.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963.200,00
2027	12,00	0,00	3.116.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.116.397,00
2028	12,00	0,00	3.256.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256.637,00
2029	12,00	0,00	3.386.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386.900,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	12.723.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.723.134,00

PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnetivocamaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	9.130.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.130.596,00
2027	13,50	9.602.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.602.647,00
2028	13,50	10.034.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.034.768,00
2029	13,50	10.436.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.436.158,00
TOTAL DA AÇÃO		39.204.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.204.169,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnetv1.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	0,00	4.397.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397.768,00
2027	13,50	0,00	4.625.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.625.134,00
2028	13,50	0,00	4.833.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833.264,00
2029	13,50	0,00	5.026.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.026.595,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	18.882.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.882.761,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	77.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.400,00
2027	12,00	81.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.402,00
2028	12,00	85.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.065,00
2029	12,00	88.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.467,00
TOTAL DA AÇÃO		332.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.334,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	280.820,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	330.820,00
2027	12,00	0,00	295.338,00	0,00	52.585,00	0,00	0,00	347.923,00
2028	12,00	0,00	308.629,00	0,00	54.951,00	0,00	0,00	363.580,00
2029	12,00	0,00	320.974,00	0,00	57.149,00	0,00	0,00	378.123,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	1.205.761,00	0,00	214.685,00	0,00	0,00	1.420.446,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnetiv4.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
8005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	77.827.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.827.820,00
2027	12,00	0,00	81.851.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.851.518,00
2028	12,00	0,00	85.534.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.534.836,00
2029	12,00	0,00	88.956.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.956.230,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	334.170.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.170.404,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.40 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ÁGUA	PERCENTUAL	99	99	99	99	99	99
1.41 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	81,74	91	85	87	89	91
1.42 ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO REFERIDO À ÁGUA CONSUMIDA	PERCENTUAL	60	70	63	66	68	70
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000
3.19 TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO	DIA	30	20	28	25	23	20
3.5 PERCENTUAL DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	0	25	10	17	22	25
1.30 TAXAS DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	5,70	8	6,50	7	7,50	8
1.32 TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	30	15	25	20	15	15
1.33 KM DE RUAS ARBORIZADAS	PERCENTUAL	2,63	20	5	10	15	20
1.31 TAXA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MONITORADAS	PERCENTUAL	25	100	50	75	100	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	
2429		



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

UNIDADE DE MEDIDA - M3								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	3.334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.334.000,00
2027	12,00	0,00	3.816.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.816.567,00
2028	12,00	0,00	4.258.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.258.314,00
2029	12,00	0,00	4.668.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.668.646,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	16.077.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.077.527,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.v7.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
PROGRAMA:	0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
NORMATIZAR, ORGANIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	PRODUTO DA AÇÃO FISCALIZAÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	
2376		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2027	12,00	0,00	157.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.755,00
2028	12,00	0,00	164.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.854,00
2029	12,00	0,00	171.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.448,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	644.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.057,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	95.582.387,00	859.402,00	0,00	96.441.789,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	6.510.600,00	0,00	0,00	6.510.600,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	21.352.061,00	222.427,00	0,00	21.574.488,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	53.083.281,00	1.053.848,00	0,00	54.137.129,00
RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAU	167.085.202,00	0,00	0,00	167.085.202,00
RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	167.085.202,00	0,00	0,00	167.085.202,00
Total Geral	510.698.733,00	2.135.677,00	0,00	512.834.410,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	27.852.123,00	91.780.408,00	252.103,00	245.440,00	0,00	0,00	120.130.074,00
2027	29.256.682,00	97.206.854,00	264.009,00	258.129,00	0,00	0,00	126.985.674,00
2028	29.327.326,00	100.265.208,00	277.341,00	269.745,00	0,00	0,00	130.139.620,00
2029	30.498.317,00	104.511.815,00	288.376,00	280.534,00	0,00	0,00	135.579.042,00
TOTAL	116.934.448,00	393.764.285,00	1.081.829,00	1.053.848,00	0,00	0,00	512.834.410,00

SUBFUNÇÃO: 125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	644.057,00	0,00	0,00	644.057,00
Total Geral	644.057,00	0,00	0,00	644.057,00

PROGRAMA: NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	644.057,00	0,00	0,00	644.057,00
Total Geral	644.057,00	0,00	0,00	644.057,00

SUBFUNÇÃO: 125 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	21.352.061,00	222.427,00	0,00	21.574.488,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	36.361.697,00	1.053.848,00	0,00	37.415.545,00
Total Geral	57.713.758,00	1.276.275,00	0,00	58.990.033,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	91.255.487,00	651.252,00	0,00	91.906.739,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	21.352.061,00	222.427,00	0,00	21.574.488,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	36.361.697,00	1.053.848,00	0,00	37.415.545,00
RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAU	167.085.202,00	0,00	0,00	167.085.202,00
RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	167.085.202,00	0,00	0,00	167.085.202,00
Total Geral	483.139.649,00	1.927.527,00	0,00	485.067.176,00

SUBFUNÇÃO: 125 CONTROLE AMBIENTAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	16.077.527,00	0,00	0,00	16.077.527,00
Total Geral	16.077.527,00	0,00	0,00	16.077.527,00

PROGRAMA: GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	16.077.527,00	0,00	0,00	16.077.527,00



3PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	16.077.527,00	0,00	0,00	16.077.527,00

SUBFUNÇÃO: 125 ASSISTENCIA COMUNITARIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.326.900,00	208.150,00	0,00	4.535.050,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	6.510.600,00	0,00	0,00	6.510.600,00
Total Geral	10.837.500,00	208.150,00	0,00	11.045.650,00

PROGRAMA: GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.326.900,00	208.150,00	0,00	4.535.050,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	6.510.600,00	0,00	0,00	6.510.600,00
Total Geral	10.837.500,00	208.150,00	0,00	11.045.650,00

SUBFUNÇÃO: 125 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	91.255.487,00	651.252,00	0,00	91.906.739,00
RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAU	167.085.202,00	0,00	0,00	167.085.202,00
RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	167.085.202,00	0,00	0,00	167.085.202,00
Total Geral	425.425.891,00	651.252,00	0,00	426.077.143,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	91.255.487,00	651.252,00	0,00	91.906.739,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	21.352.061,00	222.427,00	0,00	21.574.488,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	36.361.697,00	1.053.848,00	0,00	37.415.545,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE	167.085.202,00	0,00	0,00	167.085.202,00
RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	167.085.202,00	0,00	0,00	167.085.202,00
Total Geral	483.139.649,00	1.927.527,00	0,00	485.067.176,00



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	87.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.096,00
2027	12,00	91.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.599,00
2028	12,00	94.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.751,00
2029	12,00	99.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.549,00
TOTAL DA AÇÃO		372.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.995,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	506.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.400,00
2027	12,00	532.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.581,00
2028	12,00	556.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.547,00
2029	12,00	578.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.809,00
TOTAL DA AÇÃO		2.174.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174.337,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	231.640,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	261.640,00
2027	12,00	243.617,00	0,00	31.551,00	0,00	0,00	0,00	275.168,00
2028	12,00	254.578,00	0,00	32.971,00	0,00	0,00	0,00	287.549,00
2029	12,00	264.762,00	0,00	34.290,00	0,00	0,00	0,00	299.052,00
TOTAL DA AÇÃO		994.597,00	0,00	128.812,00	0,00	0,00	0,00	1.123.409,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	5.671.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.671.341,00
2027	13,50	5.935.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.935.256,00
2028	13,50	6.202.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.202.341,00
2029	13,50	6.474.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.474.308,00
TOTAL DA AÇÃO		24.283.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.283.246,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	13.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.416,00
2027	12,00	14.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.110,00
2028	12,00	14.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.745,00
2029	12,00	15.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.334,00
TOTAL DA AÇÃO		57.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.605,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA:	0020	PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE PROTEÇÃO E CIDADANIA.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.22 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	UN - UNIDADE	1200	400	950	750	550	400
1.21 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA MULHER	UN - UNIDADE	800	4000	1600	2800	3500	4000
3.7 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GERAL DO CIDADÃO	PERCENTUAL	65	70	67	68,50	69,50	70
3.8 TAXA DE APROVEITAMENTO PELA IMPRENSA, DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PRODUZIDAS	PERCENTUAL	80	90	84	86,50	88,50	90
3.10 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	95	99	96	97	98	99
3.11 ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	50	80	65	70	75	80

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER O CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DA TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	
2175		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	39.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
2027	12,00	40.986,00	0,00	63.102,00	0,00	0,00	0,00	104.088,00
2028	12,00	42.862,00	0,00	65.942,00	0,00	0,00	0,00	108.804,00
2029	12,00	44.577,00	0,00	68.579,00	0,00	0,00	0,00	113.156,00
TOTAL DA AÇÃO		167.425,00	0,00	257.623,00	0,00	0,00	0,00	425.048,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legis.mt.gov.br/legisnet/camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA:	0020	PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE PROTEÇÃO E CIDADANIA.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.22 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	UN - UNIDADE	1200	400	950	750	550	400
1.21 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA MULHER	UN - UNIDADE	800	4000	1600	2800	3500	4000
3.7 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GERAL DO CIDADÃO	PERCENTUAL	65	70	67	68,50	69,50	70
3.8 TAXA DE APROVEITAMENTO PELA IMPRENSA, DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PRODUZIDAS	PERCENTUAL	80	90	84	86,50	88,50	90
3.10 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	95	99	96	97	98	99
3.11 ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	50	80	65	70	75	80

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CIDADANIA INTEGRADA	PRODUTO DA AÇÃO PROJETO IMPLEMENTADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: CIDADANIA INTEGRADA	
2176		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	60.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2027	12,00	63.102,00	0,00	21.034,00	0,00	0,00	0,00	84.136,00
2028	12,00	65.943,00	0,00	21.981,00	0,00	0,00	0,00	87.924,00
2029	12,00	68.580,00	0,00	22.860,00	0,00	0,00	0,00	91.440,00
TOTAL DA AÇÃO		257.625,00	0,00	85.875,00	0,00	0,00	0,00	343.500,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legis.mt.gov.br/legisnet/camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	28.307.830,00	472.310,00	0,00	28.780.140,00
Total Geral	28.307.830,00	472.310,00	0,00	28.780.140,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	6.608.893,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	6.718.893,00
2027	6.921.251,00	0,00	115.687,00	0,00	0,00	0,00	7.036.938,00
2028	7.231.767,00	0,00	120.894,00	0,00	0,00	0,00	7.352.661,00
2029	7.545.919,00	0,00	125.729,00	0,00	0,00	0,00	7.671.648,00
TOTAL	28.307.830,00	0,00	472.310,00	0,00	0,00	0,00	28.780.140,00

SUBFUNÇÃO: 422 CONTROLE INTERNO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	167.425,00	257.623,00	0,00	425.048,00
Total Geral	167.425,00	257.623,00	0,00	425.048,00

PROGRAMA: PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	425.050,00	343.498,00	0,00	768.548,00
Total Geral	425.050,00	343.498,00	0,00	768.548,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet81.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 422 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	27.882.780,00	128.812,00	0,00	28.011.592,00
Total Geral	27.882.780,00	128.812,00	0,00	28.011.592,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	27.882.780,00	128.812,00	0,00	28.011.592,00
Total Geral	27.882.780,00	128.812,00	0,00	28.011.592,00

SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	257.625,00	85.875,00	0,00	343.500,00
Total Geral	257.625,00	85.875,00	0,00	343.500,00

PROGRAMA: PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	425.050,00	343.498,00	0,00	768.548,00
Total Geral	425.050,00	343.498,00	0,00	768.548,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 28 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	35.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.160,00
2027	12,00	36.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.977,00
2028	12,00	38.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.642,00
2029	12,00	40.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.187,00
TOTAL DA AÇÃO		150.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.966,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2027	12,00	2.629.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.629.250,00
2028	12,00	2.747.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.747.566,00
2029	12,00	2.857.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.857.469,00
TOTAL DA AÇÃO		10.734.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.734.285,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.662.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.662.800,00
2027	12,00	3.852.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.852.167,00
2028	12,00	4.025.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.025.515,00
2029	12,00	4.186.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186.535,00
TOTAL DA AÇÃO		15.727.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.727.017,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	29.074.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.074.286,00
2027	13,50	30.590.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.590.333,00
2028	13,50	31.945.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.945.997,00
2029	13,50	33.229.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.229.619,00
TOTAL DA AÇÃO		124.840.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.840.235,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO	PRODUTO DA AÇÃO APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO REALIZADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PESQUISA, O APRIMORAMENTO E A ATUALIZAÇÃO JURÍDICA DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO, DE FORMA A POSSIBILITAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A ESPECIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, TORNANDO-OS AGENTES MULTIPLICADORES, BEM COMO MUNI-LOS DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, LIVROS, PERIÓDICOS PARA O DESEMPENHO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES	
2172		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	4.752.000,00	0,00	408.000,00	0,00	0,00	5.160.000,00
2027	12,00	0,00	4.997.679,00	0,00	429.094,00	0,00	0,00	5.426.773,00
2028	12,00	0,00	5.222.574,00	0,00	448.403,00	0,00	0,00	5.670.977,00
2029	12,00	0,00	5.431.477,00	0,00	466.339,00	0,00	0,00	5.897.816,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	20.403.730,00	0,00	1.751.836,00	0,00	0,00	22.155.566,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.000.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
2027	12,00	1.051.700,00	0,00	126.204,00	0,00	0,00	0,00	1.177.904,00
2028	12,00	1.099.027,00	0,00	131.883,00	0,00	0,00	0,00	1.230.910,00
2029	12,00	1.142.988,00	0,00	137.159,00	0,00	0,00	0,00	1.280.147,00
TOTAL DA AÇÃO		4.293.715,00	0,00	515.246,00	0,00	0,00	0,00	4.808.961,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	PRODUTO DA AÇÃO HONORÁRIOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS AOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO, REFERENTE À DÍVIDA ATIVA INSCRITA	
2170		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	15.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600.000,00
2027	12,00	0,00	16.406.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.406.520,00
2028	12,00	0,00	17.144.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.144.813,00
2029	12,00	0,00	17.830.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.830.606,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	66.981.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.981.939,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	PRODUTO DA AÇÃO ÁREA DESAPROPRIADA
2017	OBJETIVO DA AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LOTES URBANOS PARA IMPLANTAÇÃO DE VIAS ESTRUTURAIS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONJUNTOS HABITACIONAIS E ASSENTAMENTOS DE FAMÍLIAS REMOVIDAS DAS ÁREAS DE RISCOS, BEM COMO OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	1,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2027	1,00	0,00	0,00	525.850,00	0,00	0,00	0,00	525.850,00
2028	1,00	0,00	0,00	549.513,00	0,00	0,00	0,00	549.513,00
2029	1,00	0,00	0,00	571.494,00	0,00	0,00	0,00	571.494,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	2.146.857,00	0,00	0,00	0,00	2.146.857,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet1.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	0998	GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS
OBJETIVO DO PROGRAMA: REGISTRAR DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA PRODUTOS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	PRODUTO DA AÇÃO PRECATÓRIOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: ENCARGOS COM PRECATÓRIOS NO FORMA DO ART. 100 DA CF E PARCELAMENTO JUNTO AO TJ E TRT E MANDADOS JUDICIAIS	
8003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	0,00	160.000.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000.000,00
2027	12,00	0,00	0,00	168.272.000,00	0,00	0,00	0,00	168.272.000,00
2028	12,00	0,00	0,00	175.844.240,00	0,00	0,00	0,00	175.844.240,00
2029	12,00	0,00	0,00	182.878.010,00	0,00	0,00	0,00	182.878.010,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	686.994.250,00	0,00	0,00	0,00	686.994.250,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet2.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	0998	GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS
OBJETIVO DO PROGRAMA: REGISTRAR DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA PRODUTOS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	PRODUTO DA AÇÃO ENCARGOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS A VIABILIZAÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS E SUCUMBÊNCIAS	
8001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2027	12,00	6.310.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310.200,00
2028	12,00	6.594.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.594.159,00
2029	12,00	6.857.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.857.925,00
TOTAL DA AÇÃO		25.762.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.762.284,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet3.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	181.508.502,00	689.656.353,00	0,00	871.164.855,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	71.310.003,00	1.751.836,00	0,00	73.061.839,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	16.075.666,00	0,00	0,00	16.075.666,00
Total Geral	268.894.171,00	691.408.189,00	0,00	960.302.360,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	42.272.246,00	20.352.000,00	160.620.000,00	408.000,00	0,00	0,00	223.652.246,00
2027	44.470.627,00	21.404.199,00	168.924.054,00	429.094,00	0,00	0,00	235.227.974,00
2028	46.450.906,00	22.367.387,00	176.525.636,00	448.403,00	0,00	0,00	245.792.332,00
2029	48.314.723,00	23.262.083,00	183.586.663,00	466.339,00	0,00	0,00	255.629.808,00
TOTAL	181.508.502,00	87.385.669,00	689.656.353,00	1.751.836,00	0,00	0,00	960.302.360,00

SUBFUNÇÃO: 846 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	155.746.218,00	515.246,00	0,00	156.261.464,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	71.310.003,00	1.751.836,00	0,00	73.061.839,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	16.075.666,00	0,00	0,00	16.075.666,00
Total Geral	243.131.887,00	2.267.082,00	0,00	245.398.969,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	155.746.218,00	515.246,00	0,00	156.261.464,00

3PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnetiv4.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	71.310.003,00	1.751.836,00	0,00	73.061.839,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	16.075.666,00	0,00	0,00	16.075.666,00
Total Geral	243.131.887,00	2.267.082,00	0,00	245.398.969,00

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.762.284,00	686.994.250,00	0,00	712.756.534,00
Total Geral	25.762.284,00	686.994.250,00	0,00	712.756.534,00

PROGRAMA: GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.762.284,00	686.994.250,00	0,00	712.756.534,00
Total Geral	25.762.284,00	686.994.250,00	0,00	712.756.534,00

SUBFUNÇÃO: 846 INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.146.857,00	0,00	2.146.857,00
Total Geral	0,00	2.146.857,00	0,00	2.146.857,00

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.146.857,00	0,00	2.146.857,00
Total Geral	0,00	2.146.857,00	0,00	2.146.857,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3PPA0005



Lei nº 14.064 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL	PRODUTO DA AÇÃO UNIDADE EDUCACIONAL BENEFICIADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DE SEUS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	
2039		

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2026	1,00	91.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.250,00
2027	1,00	95.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.968,00
2028	1,00	100.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.286,00
2029	1,00	104.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.298,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet7.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	391.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.802,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	PRODUTO DA AÇÃO
2038	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CUIABÁ, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE HÁBITOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, SUPRINDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DO ALUNO, DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO REGULAR DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	PRODUTO DA AÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRIBUIDA

PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA

Mês

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO									TOTAL
		CORRENTE			CAPITAL			RESERVA CONTINGÊNCIA			
		LIVRE	MDE	FUNDEB	LIVRE	MDE	FUNDEB	LIVRE	MDE	FUNDEB	
2026	10,00	6.540.000,00	18.000.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.780.000,00
2027	10,00	6.878.118,00	18.930.600,00	252.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.061.126,00
2028	10,00	7.187.633,00	19.782.477,00	263.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.233.876,00
2029	10,00	7.475.139,00	20.573.775,00	274.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.323.231,00
TOTAL DA AÇÃO		28.080.890,00	77.286.852,00	1.030.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.398.233,00

3PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO UNIDADE EDUCACIONAL BENEFICIADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2043		

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	FUNDEB	LIVRE	FUNDEB	LIVRE	FUNDEB	
2026	166,00	18.210.498,00	3.835.726,00	1.000.000,00	6.184.000,00	0,00	0,00	29.230.224,00
2027	167,00	19.151.980,00	4.034.033,00	1.051.700,00	6.503.713,00	0,00	0,00	30.741.426,00
2028	170,00	20.013.820,00	4.215.565,00	1.099.027,00	6.796.380,00	0,00	0,00	32.124.792,00
2029	173,00	20.814.372,00	4.384.187,00	1.142.988,00	7.068.235,00	0,00	0,00	33.409.782,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet51.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	78.190.670,00	16.469.511,00	4.293.715,00	26.552.328,00	0,00	0,00	125.506.224,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PRODUTO DA AÇÃO UNIDADE EDUCACIONAL BENEFICIADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL À DEMANDA DA REDE MUNICIPAL	
2049		

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	FUNDEB	LIVRE	FUNDEB	LIVRE	FUNDEB	
2026	85,00	3.000.000,00	4.065.094,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.065.094,00
2027	89,00	3.000.000,00	4.275.259,00	7.361.900,00	0,00	0,00	0,00	14.637.159,00
2028	89,00	3.000.000,00	4.467.646,00	7.693.186,00	0,00	0,00	0,00	15.160.832,00
2029	89,00	3.000.000,00	4.646.352,00	8.000.913,00	0,00	0,00	0,00	15.647.265,00
TOTAL DA AÇÃO		12.000.000,00	17.454.351,00	30.055.999,00	0,00	0,00	0,00	59.510.350,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS E CONTRATADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	
2053		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	MDE	LIVRE	MDE	LIVRE	MDE	
2026	13,50	133.208.632,00	203.709.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.917.971,00
2027	13,50	140.095.517,00	214.241.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.336.627,00
2028	13,50	146.399.816,00	223.881.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.281.776,00
2029	13,50	152.255.809,00	232.837.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.093.047,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	571.959.774,00	874.669.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.629.421,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REPASSES FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PRODUTO DA AÇÃO REPASSES FINANCEIROS EFETUADOS
2055	OBJETIVO DA AÇÃO: EFETUAR REPASSES FINANCEIROS ÀS ESCOLAS PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA	

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	5,00	14.891.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.891.153,00
2027	5,00	15.661.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.661.026,00
2028	5,00	16.365.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.365.772,00
2029	5,00	17.020.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.020.403,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	63.938.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.938.354,00



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAR O PROGRAMA ESCOLA ABERTA	PRODUTO DA AÇÃO UNIDADE EDUCACIONAL BENEFICIADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: VISA PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (E AS SUAS COMUNIDADES) ESPAÇOS ALTERNATIVOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS, NOS FINS DE SEMANA	
2058		

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	30,00	2.266.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266.010,00
2027	35,00	1.666.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666.686,00
2028	40,00	3.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465.000,00
2029	42,00	3.589.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589.740,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	10.987.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.987.436,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROATIVO E ELEVAÇÃO DE NÍVEL	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO RELATIVAS À ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE	
2163		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2027	12,00	10.517.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517.000,00
2028	12,00	10.990.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.990.265,00
2029	12,00	11.429.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.429.876,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	42.937.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.937.141,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo61.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	PRODUTO DA AÇÃO ALUNO ATENDIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER TRANSPORTE DE QUALIDADE AOS ALUNOS DO CAMPO E AOS ALUNOS ESPECIAIS URBANOS	
2040		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	MDE	LIVRE	MDE	LIVRE	MDE	
2026	10,00	2.199.600,00	21.240.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.440.004,00
2027	10,00	2.313.319,00	22.338.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.651.852,00
2028	10,00	2.417.419,00	23.343.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.761.186,00
2029	10,00	2.514.115,00	24.277.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.791.632,00
TOTAL DA AÇÃO		9.444.453,00	91.200.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.644.674,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	PRODUTO DA AÇÃO ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A LEGITIMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DA SME, ESCOLAS E CRECHES	
2035		

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	3,00	318.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.624,00
2027	3,00	335.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.096,00
2028	3,00	350.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.177,00
2029	3,00	364.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.183,00
TOTAL DA AÇÃO		1.368.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368.080,00



PPA0005



Lei nº 14.066 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet63.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICA E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		PRODUTO DA AÇÃO UNIDADE EDUCACIONAL BENEFICIADA
	2033	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O ENSINO DE QUALIDADE	

UNIDADE DE MEDIDA											
un - Unidade											
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO									TOTAL
		CORRENTE			CAPITAL			RESERVA CONTINGÊNCIA			
		LIVRE	MDE	FUNDEB	LIVRE	MDE	FUNDEB	LIVRE	MDE	FUNDEB	
2026	166,00	74.831.000,00	24.000,00	28.762.390,00	5.000.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	112.817.390,00
2027	167,00	78.699.763,00	25.241,00	30.249.405,00	5.258.500,00	0,00	4.417.140,00	0,00	0,00	0,00	118.650.049,00
2028	170,00	82.241.252,00	26.377,00	31.619.083,00	5.495.133,00	0,00	4.615.911,00	0,00	0,00	0,00	123.997.756,00
2029	173,00	85.530.902,00	27.432,00	32.899.376,00	5.714.938,00	0,00	4.800.548,00	0,00	0,00	0,00	128.973.196,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet64.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	321.302.917,00	103.050,00	123.530.254,00	21.468.571,00	0,00	18.033.599,00	0,00	0,00	0,00	484.438.391,00

3PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 18 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REPASSES FINANCEIROS PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS	PRODUTO DA AÇÃO REPASSES FINANCEIROS EFETUADOS
2056	OBJETIVO DA AÇÃO: EFETUAR REPASSES FINANCEIROS ÀS CRECHES FILANTRÓPICAS PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA	

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	10,00	5.966.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.966.234,00
2027	10,00	6.274.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.274.689,00
2028	10,00	6.557.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.557.050,00
2029	10,00	6.819.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.819.332,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	25.617.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.617.305,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	PRODUTO DA AÇÃO
2420	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CUIABÁ, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE HÁBITOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, SUPRINDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DO ALUNO, DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO REGULAR DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	PRODUTO DA AÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DISTRIBUIDA



PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

UNIDADE DE MEDIDA - MDS								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	MDE	LIVRE	MDE	LIVRE	MDE	
2026	10,00	5.880.000,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.880.000,00
2027	10,00	6.183.996,00	18.930.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.114.596,00
2028	10,00	6.462.276,00	19.782.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.244.753,00
2029	10,00	6.720.767,00	20.573.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.294.542,00
TOTAL DA AÇÃO		25.247.039,00	77.286.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.533.891,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REPASSES FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PRODUTO DA AÇÃO REPASSES FINANCEIROS EFETUADOS
2054	OBJETIVO DA AÇÃO: EFETUAR REPASSES FINANCEIROS ÀS CRECHES PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA	

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	5,00	11.674.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.674.418,00
2027	5,00	12.277.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.277.985,00
2028	5,00	12.830.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.830.495,00
2029	5,00	13.343.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.343.714,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	50.126.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.126.612,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnetiv6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PRODUTO DA AÇÃO UNIDADE EDUCACIONAL BENEFICIADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: OFERECER PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ÀS ESCOLAS E CRECHES	
2050		



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA

un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO									TOTAL
		CORRENTE			CAPITAL			RESERVA CONTINGÊNCIA			
		LIVRE	MDE	FUNDEB	LIVRE	MDE	FUNDEB	LIVRE	MDE	FUNDEB	
2026	80,00	6.747.000,00	0,00	4.065.094,00	14.220.000,00	19.326.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.358.952,00
2027	80,00	7.095.820,00	0,00	4.275.259,00	14.639.664,00	20.326.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.336.799,00
2028	80,00	7.415.132,00	0,00	4.467.646,00	15.298.449,00	21.240.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.421.956,00
2029	80,00	7.711.737,00	0,00	4.646.352,00	15.910.387,00	22.090.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.358.834,00
TOTAL DA AÇÃO		28.969.689,00	0,00	17.454.351,00	60.068.500,00	82.984.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.476.541,00

3PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnetiv3.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: EFETUAR O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS)	
2020		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	MDE	LIVRE	MDE	LIVRE	MDE	
2026	13,50	130.916.339,00	254.185.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.101.755,00
2027	13,50	137.684.712,00	267.326.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.011.514,00
2028	13,50	143.880.525,00	279.356.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.237.033,00
2029	13,50	149.635.746,00	290.530.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.166.515,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	562.117.322,00	1.091.399.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.516.817,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnetivocamaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: QUALIFICAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS	PRODUTO DA AÇÃO
2046	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR AOS JOVENS, ADULTOS E IDOSOS A ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE, ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	ALUNO ATENDIDO

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	1.300,00	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
2027	1.365,00	27.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.449,00
2028	1.433,00	28.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.685,00
2029	1.505,00	29.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.832,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	112.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.066,00



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCACAO ESPECIAL					
PROGRAMA:	0003	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	UN - UNIDADE	6	6,40	6,10	6,20	6,30	6,40
1.10 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,90	6,70	6,10	6,30	6,50	6,70
1.11 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	6	6,80	6,20	6,40	6,60	6,80
1.12 NOTA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.13 NOTA MÉDIA EM MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (AVALIA MT)	UN - UNIDADE	5,70	6,50	5,90	6,10	6,30	6,50
1.14 PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS EM CRECHES	UN - UNIDADE	43,97	50	46	47,80	49,20	50
1.15 TAXA MÉDIA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	99,80	100	99,80	99,90	99,90	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: QUALIFICAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PRODUTO DA AÇÃO UNIDADE EDUCACIONAL BENEFICIADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES, GARANTINDO O SEU DIREITO À EDUCAÇÃO, EM TODAS AS UNIDADES	
2041		

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	FUNDEB	VINCULADO	
2026	170,00	84.468.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.468.971,00
2027	170,00	88.836.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.836.017,00
2028	170,00	92.833.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.833.638,00
2029	170,00	96.546.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.546.983,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	362.685.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.685.609,00



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	391.802,00	0,00	0,00	391.802,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	1.810.070.755,00	94.418.214,00	0,00	1.904.488.969,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	51.524.568,00	0,00	0,00	51.524.568,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	103.049.136,00	0,00	0,00	103.049.136,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	142.015.096,00	0,00	0,00	142.015.096,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	884.540,00	0,00	0,00	884.540,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	396.609.471,00	44.585.927,00	0,00	441.195.398,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	18.182.948,00	21.468.571,00	0,00	39.651.519,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	235.016.488,00	0,00	0,00	235.016.488,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	1.731.052.654,00	0,00	0,00	1.731.052.654,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E H	3.261.505,00	0,00	0,00	3.261.505,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	85.874.281,00	0,00	0,00	85.874.281,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	3.366.925,00	0,00	0,00	3.366.925,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	1.959.015,00	0,00	0,00	1.959.015,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	103.050,00	82.984.001,00	0,00	83.087.051,00
Total Geral	4.583.362.234,00	243.456.713,00	0,00	4.826.818.947,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO												TOTAL
	CORRENTE				CAPITAL				RESERVA CONTINGÊNCIA				
	MDE	LIVRE	FUNDEB		MDE	LIVRE	FUNDEB		MDE	LIVRE	FUNDEB		
2026	515.250.409,00	426.675.608,00	125.437.275,00	0,00	19.326.858,00	27.220.000,00	10.384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.294.150,00
2027	541.888.854,00	447.863.156,00	131.922.381,00	0,00	20.326.056,00	28.311.764,00	10.920.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.233.064,00
2028	566.273.852,00	469.605.317,00	137.867.344,00	0,00	21.240.729,00	29.585.795,00	11.412.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.985.328,00
2029	588.924.804,00	488.255.667,00	143.397.567,00	0,00	22.090.358,00	30.769.226,00	11.868.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285.306.405,00
TOTA	2.212.337.919,00	1.832.399.748,00	538.624.567,00	0,00	82.984.001,00	115.886.785,00	44.585.927,00	0,00	82.984.001,00	115.886.785,00	44.585.927,00	0,00	4.826.818.947,00



PPA0005

Autenticar documento em <https://legis.mec.cam.acuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCACAO ESPECIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	362.685.609,00	0,00	0,00	362.685.609,00
Total Geral	362.685.609,00	0,00	0,00	362.685.609,00

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	391.802,00	0,00	0,00	391.802,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	1.810.070.755,00	94.418.214,00	0,00	1.904.488.969,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	51.524.568,00	0,00	0,00	51.524.568,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	103.049.136,00	0,00	0,00	103.049.136,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	142.015.096,00	0,00	0,00	142.015.096,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	884.540,00	0,00	0,00	884.540,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	396.609.471,00	44.585.927,00	0,00	441.195.398,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	18.182.948,00	21.468.571,00	0,00	39.651.519,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	235.016.488,00	0,00	0,00	235.016.488,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	1.731.052.654,00	0,00	0,00	1.731.052.654,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E H	3.261.505,00	0,00	0,00	3.261.505,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	85.874.281,00	0,00	0,00	85.874.281,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	3.366.925,00	0,00	0,00	3.366.925,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	1.959.015,00	0,00	0,00	1.959.015,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	103.050,00	82.984.001,00	0,00	83.087.051,00
Total Geral	4.583.362.234,00	243.456.713,00	0,00	4.826.818.947,00

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	112.066,00	0,00	0,00	112.066,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet81.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	Total Geral	112.066,00	0,00	0,00	112.066,00

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	391.802,00	0,00	0,00	391.802,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	1.810.070.755,00	94.418.214,00	0,00	1.904.488.969,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	51.524.568,00	0,00	0,00	51.524.568,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	103.049.136,00	0,00	0,00	103.049.136,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	142.015.096,00	0,00	0,00	142.015.096,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	884.540,00	0,00	0,00	884.540,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	396.609.471,00	44.585.927,00	0,00	441.195.398,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	18.182.948,00	21.468.571,00	0,00	39.651.519,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	235.016.488,00	0,00	0,00	235.016.488,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	1.731.052.654,00	0,00	0,00	1.731.052.654,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E H	3.261.505,00	0,00	0,00	3.261.505,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	85.874.281,00	0,00	0,00	85.874.281,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	3.366.925,00	0,00	0,00	3.366.925,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	1.959.015,00	0,00	0,00	1.959.015,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	103.050,00	82.984.001,00	0,00	83.087.051,00
Total Geral	4.583.362.234,00	243.456.713,00	0,00	4.826.818.947,00

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	692.077.967,00	60.068.500,00	0,00	752.146.467,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.762.284,00	0,00	0,00	25.762.284,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	51.524.568,00	0,00	0,00	51.524.568,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	0,00	82.984.001,00	0,00	82.984.001,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	17.454.351,00	0,00	0,00	17.454.351,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	124.182.789,00	0,00	0,00	124.182.789,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	967.216.706,00	0,00	0,00	967.216.706,00



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	1.878.218.665,00	143.052.501,00	0,00	2.021.271.166,00

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	391.802,00	0,00	0,00	391.802,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	1.810.070.755,00	94.418.214,00	0,00	1.904.488.969,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	51.524.568,00	0,00	0,00	51.524.568,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	103.049.136,00	0,00	0,00	103.049.136,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	142.015.096,00	0,00	0,00	142.015.096,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	884.540,00	0,00	0,00	884.540,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	396.609.471,00	44.585.927,00	0,00	441.195.398,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	18.182.948,00	21.468.571,00	0,00	39.651.519,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	235.016.488,00	0,00	0,00	235.016.488,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	1.731.052.654,00	0,00	0,00	1.731.052.654,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E H	3.261.505,00	0,00	0,00	3.261.505,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	85.874.281,00	0,00	0,00	85.874.281,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	3.366.925,00	0,00	0,00	3.366.925,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	1.959.015,00	0,00	0,00	1.959.015,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	103.050,00	82.984.001,00	0,00	83.087.051,00
Total Geral	4.583.362.234,00	243.456.713,00	0,00	4.826.818.947,00

SUBFUNÇÃO: 367 ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	391.802,00	0,00	0,00	391.802,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	1.117.880.722,00	34.349.714,00	0,00	1.152.230.436,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.762.284,00	0,00	0,00	25.762.284,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	51.524.568,00	0,00	0,00	51.524.568,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	142.015.096,00	0,00	0,00	142.015.096,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	884.540,00	0,00	0,00	884.540,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	16.469.511,00	44.585.927,00	0,00	61.055.438,00



RPPA0005

Lei nº 14.069, de 20 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	18.182.948,00	21.468.571,00	0,00	39.651.519,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	110.833.699,00	0,00	0,00	110.833.699,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	763.835.948,00	0,00	0,00	763.835.948,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E H	3.261.505,00	0,00	0,00	3.261.505,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	85.874.281,00	0,00	0,00	85.874.281,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	3.366.925,00	0,00	0,00	3.366.925,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	1.959.015,00	0,00	0,00	1.959.015,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	103.050,00	0,00	0,00	103.050,00
Total Geral	2.342.345.894,00	100.404.212,00	0,00	2.442.750.106,00

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	391.802,00	0,00	0,00	391.802,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	1.810.070.755,00	94.418.214,00	0,00	1.904.488.969,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	51.524.568,00	0,00	0,00	51.524.568,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	103.049.136,00	0,00	0,00	103.049.136,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	142.015.096,00	0,00	0,00	142.015.096,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	884.540,00	0,00	0,00	884.540,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	396.609.471,00	44.585.927,00	0,00	441.195.398,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	18.182.948,00	21.468.571,00	0,00	39.651.519,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	235.016.488,00	0,00	0,00	235.016.488,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	1.731.052.654,00	0,00	0,00	1.731.052.654,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E H	3.261.505,00	0,00	0,00	3.261.505,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	85.874.281,00	0,00	0,00	85.874.281,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	3.366.925,00	0,00	0,00	3.366.925,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO	1.959.015,00	0,00	0,00	1.959.015,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	103.050,00	82.984.001,00	0,00	83.087.051,00
Total Geral	4.583.362.234,00	243.456.713,00	0,00	4.826.818.947,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO



3PPA0005



Lei nº 14.064 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet85.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	PRODUTO DA AÇÃO ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS	
2010		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	411.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.965,00
2027	12,00	433.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.264,00
2028	12,00	452.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.762,00
2029	12,00	470.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.872,00
TOTAL DA AÇÃO		1.768.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.863,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	4.940.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.940.055,00
2027	12,00	5.195.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.195.455,00
2028	12,00	5.428.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.428.251,00
2029	12,00	5.646.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.646.422,00
TOTAL DA AÇÃO		21.210.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.210.183,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	2.713.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713.323,00
2027	12,00	2.853.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.853.602,00
2028	12,00	2.982.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.982.014,00
2029	12,00	3.101.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.101.294,00
TOTAL DA AÇÃO		11.650.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650.233,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	46.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.875.000,00
2027	13,50	49.298.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.298.438,00
2028	13,50	51.516.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.516.867,00
2029	13,50	53.577.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.577.542,00
TOTAL DA AÇÃO		201.267.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.267.847,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.672.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672.419,00
2027	12,00	1.758.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.758.883,00
2028	12,00	1.838.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838.033,00
2029	12,00	1.911.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.554,00
TOTAL DA AÇÃO		7.180.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.180.889,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO 2003	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	17.431.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.431.717,00
2027	12,00	18.331.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.331.567,00
2028	12,00	19.155.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.155.016,00
2029	12,00	19.913.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.913.405,00
TOTAL DA AÇÃO		74.831.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.831.705,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet81.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
2093		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	1.488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488.000,00
2027	12,00	0,00	1.564.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.930,00
2028	12,00	0,00	1.635.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.352,00
2029	12,00	0,00	1.700.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.767,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	6.389.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.389.049,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR OS DIREITOS ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
2094		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	1.998.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998.000,00
2027	12,00	0,00	2.101.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.297,00
2028	12,00	0,00	2.195.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195.856,00
2029	12,00	0,00	2.283.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.283.691,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	8.578.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.578.844,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet3.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	PRODUTO DA AÇÃO CRIANÇA ASSISTIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO ÂMBITO LOCAL, CONFORME O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2088		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00
2027	12,00	0,00	42.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.909,00
2028	12,00	0,00	44.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.840,00
2029	12,00	0,00	46.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.634,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	175.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.183,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	PRODUTO DA AÇÃO CRIANÇA ASSISTIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E FAMÍLIAS E GESTANTES CONSIDERANDO SUA FAMÍLIA E SEU CONTEXTO DE VIDA	
2412		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	996.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	1.044.000,00
2027	12,00	0,00	1.047.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.493,00
2028	12,00	0,00	1.094.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.630,00
2029	12,00	0,00	1.138.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.416,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	4.276.539,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	4.324.539,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
2066		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	3.660.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	3.780.000,00
2027	12,00	0,00	3.849.222,00	0,00	126.204,00	0,00	0,00	3.975.426,00
2028	12,00	0,00	4.022.438,00	0,00	131.883,00	0,00	0,00	4.154.321,00
2029	12,00	0,00	4.183.335,00	0,00	137.159,00	0,00	0,00	4.320.494,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	15.714.995,00	0,00	515.246,00	0,00	0,00	16.230.241,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PRODUTO DA AÇÃO FAMÍLIA ASSISTIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS, PREVENDO A RUPTURA DE LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (AUSÊNCIA DE RENDA, PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DENTRE OUTROS).	
2076		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	8.597.920,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	9.197.920,00
2027	12,00	0,00	9.042.432,00	0,00	631.020,00	0,00	0,00	9.673.452,00
2028	12,00	0,00	9.449.353,00	0,00	659.416,00	0,00	0,00	10.108.769,00
2029	12,00	0,00	9.827.315,00	0,00	114.299,00	0,00	0,00	9.941.614,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	36.917.020,00	0,00	2.004.735,00	0,00	0,00	38.921.755,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AO CIDADÃO E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA	
2015		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00
2027	12,00	0,00	2.650.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.284,00
2028	12,00	0,00	2.769.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.769.547,00
2029	12,00	0,00	2.880.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.329,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	10.820.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.820.160,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA:		0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2070		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2027	12,00	0,00	2.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524,00
2028	12,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00
2029	12,00	0,00	2.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	10.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.306,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	PRODUTO DA AÇÃO PESSOA ATENDIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DE ARTICULAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA O MUNDO DO TRABALHO	
2013		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
2027	12,00	0,00	15.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.144,00
2028	12,00	0,00	15.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.826,00
2029	12,00	0,00	16.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.459,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	61.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.829,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO 2077	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO EQUIPAMENTOS SOCIAIS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER AS UNIDADES DE SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SMASDH (CRAS, CREAS, CENTRO POP, CENTRO DIA, ABRIGOS, PROGRAMAS E PROJETOS ENTRE OUTROS)	

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	72,00	1.090.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00
2027	72,00	1.146.353,00	0,00	1.470.610,00	0,00	0,00	0,00	2.616.963,00
2028	72,00	1.197.939,00	0,00	1.626.787,00	0,00	0,00	0,00	2.824.726,00
2029	72,00	1.245.856,00	0,00	1.771.859,00	0,00	0,00	0,00	3.017.715,00
TOTAL DA AÇÃO		4.680.148,00	0,00	6.169.256,00	0,00	0,00	0,00	10.849.404,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO FAMÍLIA ATENDIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL	
2477		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	2.928.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928.000,00
2027	12,00	3.079.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.079.378,00
2028	12,00	3.217.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.217.950,00
2029	12,00	3.346.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.346.668,00
TOTAL DA AÇÃO		12.571.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.571.996,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO 2461	NOME DA AÇÃO: EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDOR CAPACITADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
2027	12,00	0,00	494.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.300,00
2028	12,00	0,00	516.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.543,00
2029	12,00	0,00	537.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.204,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	2.018.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.047,00



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO 2460	NOME DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	7.354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354.000,00
2027	12,00	7.734.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.734.202,00
2028	12,00	8.082.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.082.241,00
2029	12,00	8.405.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.405.531,00
TOTAL DA AÇÃO		31.575.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.575.974,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PARA FINS DE FORTALECIMENTO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL. APOIO FINANCEIRO DAS AÇÕES DE GESTÃO E EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
2082		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	294.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	474.000,00
2027	12,00	0,00	309.200,00	0,00	189.306,00	0,00	0,00	498.506,00
2028	12,00	0,00	323.114,00	0,00	197.825,00	0,00	0,00	520.939,00
2029	12,00	0,00	346.039,00	0,00	205.738,00	0,00	0,00	551.777,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	1.272.353,00	0,00	772.869,00	0,00	0,00	2.045.222,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: ENFRENTAMENTO AO RACISMO, INCLUSÃO PARA JUVENTUDE, POLITICAS PÚBLICAS PARA ADVERSIDADE SEXUAL, POLITICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA, POLITICAS PÚBLICAS PARA IMIGRANTES.	
2458		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
2027	12,00	757.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.224,00
2028	12,00	791.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.299,00
2029	12,00	860.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.951,00
TOTAL DA AÇÃO		3.129.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.129.474,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
2459		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
2027	12,00	1.514.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514.448,00
2028	12,00	1.582.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.599,00
2029	12,00	1.645.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645.903,00
TOTAL DA AÇÃO		6.182.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.182.950,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PRODUTO DA AÇÃO PESSOA ATENDIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E/OU PSÍQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO TRABALHO INFANTIL, ENTRE OUTRAS	
2087		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	9.551.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	9.626.000,00
2027	12,00	0,00	10.044.788,00	0,00	78.878,00	0,00	0,00	10.123.666,00
2028	12,00	0,00	10.496.802,00	0,00	82.427,00	0,00	0,00	10.579.229,00
2029	12,00	0,00	10.916.676,00	0,00	85.724,00	0,00	0,00	11.002.400,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	41.009.266,00	0,00	322.029,00	0,00	0,00	41.331.295,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A QUALIDADE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO	
2078		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.096.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	2.144.000,00
2027	12,00	0,00	2.204.364,00	0,00	50.482,00	0,00	0,00	2.254.846,00
2028	12,00	0,00	2.303.560,00	0,00	52.753,00	0,00	0,00	2.356.313,00
2029	12,00	0,00	2.395.703,00	0,00	54.863,00	0,00	0,00	2.450.566,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	8.999.627,00	0,00	206.098,00	0,00	0,00	9.205.725,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR TODA E QUALQUER IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL	
2079		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	24.676.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.676.994,00
2027	12,00	26.521.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.521.495,00
2028	12,00	28.209.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.209.963,00
2029	12,00	30.778.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.778.360,00
TOTAL DA AÇÃO		110.186.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.186.812,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA:	0006	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.16 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS QUE SUPERARAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	49,95	63	60	61	62	63
1.17 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL COM DIREITOS VIOLA	PERCENTUAL	3,84	3,04	3,64	3,44	3,24	3,04
1.18 PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS ROMPIDOS, EM ACOLHIMENTO	PERCENTUAL	3,60	3	3,45	3,30	3,15	3
1.19 PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	PERCENTUAL	33,24	32,04	32,94	32,64	32,34	32,04
1.20 NÚMERO DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN - UNIDADE	604000	700000	624000	644000	664000	700000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONA RENDA MÍNIMA PARA FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA	
2081		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.382.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	2.682.000,00
2027	12,00	0,00	2.505.150,00	0,00	315.510,00	0,00	0,00	2.820.660,00
2028	12,00	0,00	2.617.880,00	0,00	329.708,00	0,00	0,00	2.947.588,00
2029	12,00	0,00	2.722.597,00	0,00	342.896,00	0,00	0,00	3.065.493,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	10.227.627,00	0,00	1.288.114,00	0,00	0,00	11.515.741,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 0043 PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"

OBJETIVO DO PROGRAMA:

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	PRODUTO DA AÇÃO
2440	OBJETIVO DA AÇÃO: ATUAR NA VALORIZAÇÃO E NO INCENTIVO DAS PRÁTICAS DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA	AÇÃO IMPLEMENTADA

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2027	12,00	1.051.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.700,00
2028	12,00	1.099.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.027,00
2029	12,00	1.142.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.988,00
TOTAL DA AÇÃO		4.293.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293.715,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnetv12.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	477.958.793,00	0,00	0,00	477.958.793,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	26.870.066,00	515.246,00	0,00	27.385.312,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	3.812.822,00	0,00	0,00	3.812.822,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	30.308.171,00	2.637.110,00	0,00	32.945.281,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	13.593.898,00	2.004.735,00	0,00	15.598.633,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	25.762.284,00	0,00	0,00	25.762.284,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	10.368.128,00	0,00	0,00	10.368.128,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	18.580.620,00	0,00	0,00	18.580.620,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.571.996,00	6.169.256,00	0,00	18.741.252,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
Total Geral	637.001.634,00	11.326.347,00	0,00	648.327.981,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	113.253.473,00	34.110.520,00	1.300.000,00	1.371.000,00	0,00	0,00	150.034.993,00
2027	119.676.009,00	35.874.037,00	1.470.610,00	1.391.400,00	0,00	0,00	158.412.056,00
2028	125.553.961,00	37.488.379,00	1.626.787,00	1.454.012,00	0,00	0,00	166.123.139,00
2029	132.047.346,00	38.997.909,00	1.771.859,00	940.679,00	0,00	0,00	173.757.793,00
TOTAL	490.530.789,00	146.470.845,00	6.169.256,00	5.157.091,00	0,00	0,00	648.327.981,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.571.996,00	0,00	0,00	12.571.996,00
Total Geral	12.571.996,00	0,00	0,00	12.571.996,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	473.665.078,00	0,00	0,00	473.665.078,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	26.870.066,00	515.246,00	0,00	27.385.312,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	3.812.822,00	0,00	0,00	3.812.822,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	30.308.171,00	2.637.110,00	0,00	32.945.281,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	13.593.898,00	2.004.735,00	0,00	15.598.633,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	25.762.284,00	0,00	0,00	25.762.284,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	10.368.128,00	0,00	0,00	10.368.128,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	18.580.620,00	0,00	0,00	18.580.620,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.571.996,00	6.169.256,00	0,00	18.741.252,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
Total Geral	632.707.919,00	11.326.347,00	0,00	644.034.266,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	10.181.255,00	2.004.735,00	0,00	12.185.990,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	9.560.909,00	0,00	0,00	9.560.909,00
Total Geral	36.917.020,00	2.004.735,00	0,00	38.921.755,00

PROGRAMA: GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	473.665.078,00	0,00	0,00	473.665.078,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	26.870.066,00	515.246,00	0,00	27.385.312,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	3.812.822,00	0,00	0,00	3.812.822,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	30.308.171,00	2.637.110,00	0,00	32.945.281,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	13.593.898,00	2.004.735,00	0,00	15.598.633,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	25.762.284,00	0,00	0,00	25.762.284,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	10.368.128,00	0,00	0,00	10.368.128,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	18.580.620,00	0,00	0,00	18.580.620,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.571.996,00	6.169.256,00	0,00	18.741.252,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
Total Geral	632.707.919,00	11.326.347,00	0,00	644.034.266,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	18.580.620,00	0,00	0,00	18.580.620,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	3.412.643,00	0,00	0,00	3.412.643,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	25.856.449,00	2.589.110,00	0,00	28.445.559,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.169.256,00	0,00	6.169.256,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	160.049.073,00	0,00	0,00	160.049.073,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	807.219,00	0,00	0,00	807.219,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	8.587.428,00	0,00	0,00	8.587.428,00
Total Geral	234.468.288,00	8.758.366,00	0,00	243.226.654,00

PROGRAMA: GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	473.665.078,00	0,00	0,00	473.665.078,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	26.870.066,00	515.246,00	0,00	27.385.312,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	3.812.822,00	0,00	0,00	3.812.822,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	30.308.171,00	2.637.110,00	0,00	32.945.281,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	13.593.898,00	2.004.735,00	0,00	15.598.633,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	25.762.284,00	0,00	0,00	25.762.284,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	10.368.128,00	0,00	0,00	10.368.128,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	18.580.620,00	0,00	0,00	18.580.620,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.571.996,00	6.169.256,00	0,00	18.741.252,00



3PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnetv15.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
Total Geral	632.707.919,00	11.326.347,00	0,00	644.034.266,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	4.451.722,00	48.000,00	0,00	4.499.722,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	15.714.995,00	515.246,00	0,00	16.230.241,00
Total Geral	20.166.717,00	563.246,00	0,00	20.729.963,00

PROGRAMA: GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	473.665.078,00	0,00	0,00	473.665.078,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	26.870.066,00	515.246,00	0,00	27.385.312,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	3.812.822,00	0,00	0,00	3.812.822,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	30.308.171,00	2.637.110,00	0,00	32.945.281,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	13.593.898,00	2.004.735,00	0,00	15.598.633,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	25.762.284,00	0,00	0,00	25.762.284,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	10.368.128,00	0,00	0,00	10.368.128,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	18.580.620,00	0,00	0,00	18.580.620,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.571.996,00	6.169.256,00	0,00	18.741.252,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
Total Geral	632.707.919,00	11.326.347,00	0,00	644.034.266,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	6.827.006,00	0,00	0,00	6.827.006,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	1.751.838,00	0,00	0,00	1.751.838,00



3PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet1@camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

	Total Geral	8.578.844,00	0,00	0,00	8.578.844,00

PROGRAMA: GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	473.665.078,00	0,00	0,00	473.665.078,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	26.870.066,00	515.246,00	0,00	27.385.312,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	3.812.822,00	0,00	0,00	3.812.822,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	30.308.171,00	2.637.110,00	0,00	32.945.281,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	13.593.898,00	2.004.735,00	0,00	15.598.633,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	25.762.284,00	0,00	0,00	25.762.284,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	10.368.128,00	0,00	0,00	10.368.128,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	18.580.620,00	0,00	0,00	18.580.620,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.571.996,00	6.169.256,00	0,00	18.741.252,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
Total Geral	632.707.919,00	11.326.347,00	0,00	644.034.266,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA AO IDOSO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	4.328.065,00	0,00	0,00	4.328.065,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	2.060.984,00	0,00	0,00	2.060.984,00
Total Geral	6.389.049,00	0,00	0,00	6.389.049,00

PROGRAMA: GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	473.665.078,00	0,00	0,00	473.665.078,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	26.870.066,00	515.246,00	0,00	27.385.312,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	3.812.822,00	0,00	0,00	3.812.822,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	30.308.171,00	2.637.110,00	0,00	32.945.281,00

3PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnetv17.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.155, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	13.593.898,00	2.004.735,00	0,00	15.598.633,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	25.762.284,00	0,00	0,00	25.762.284,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	10.368.128,00	0,00	0,00	10.368.128,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	18.580.620,00	0,00	0,00	18.580.620,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.571.996,00	6.169.256,00	0,00	18.741.252,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
Total Geral	632.707.919,00	11.326.347,00	0,00	644.034.266,00

SUBFUNÇÃO: 244 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	317.909.720,00	0,00	0,00	317.909.720,00
Total Geral	317.909.720,00	0,00	0,00	317.909.720,00

PROGRAMA: GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	473.665.078,00	0,00	0,00	473.665.078,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	26.870.066,00	515.246,00	0,00	27.385.312,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À ASSISTÊNC	3.812.822,00	0,00	0,00	3.812.822,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	30.308.171,00	2.637.110,00	0,00	32.945.281,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	13.593.898,00	2.004.735,00	0,00	15.598.633,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	25.762.284,00	0,00	0,00	25.762.284,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	10.368.128,00	0,00	0,00	10.368.128,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE	18.580.620,00	0,00	0,00	18.580.620,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.571.996,00	6.169.256,00	0,00	18.741.252,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - EMENDA PARLAM	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
Total Geral	632.707.919,00	11.326.347,00	0,00	644.034.266,00

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.cuiabamontes.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	11	TRABALHO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	4.667.286,00	0,00	1.303.058,00	0,00	0,00	0,00	5.970.344,00
2027	12,00	4.908.583,00	0,00	1.370.426,00	0,00	0,00	0,00	6.279.009,00
2028	12,00	5.129.471,00	0,00	1.432.096,00	0,00	0,00	0,00	6.561.567,00
2029	12,00	5.334.649,00	0,00	1.489.379,00	0,00	0,00	0,00	6.824.028,00
TOTAL DA AÇÃO		20.039.989,00	0,00	5.594.959,00	0,00	0,00	0,00	25.634.948,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 11 TRABALHO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	769.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.088,00
2027	12,00	808.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.850,00
2028	12,00	845.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.248,00
2029	12,00	879.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.057,00
TOTAL DA AÇÃO		3.302.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.302.243,00



PPA0005



Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	11	TRABALHO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	8.044.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.044.704,00
2027	13,50	8.171.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.171.392,00
2028	13,50	8.543.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.543.227,00
2029	13,50	8.884.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.884.961,00
TOTAL DA AÇÃO		33.644.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.644.284,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	11	TRABALHO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	49.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.575,00
2027	12,00	52.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.138,00
2028	12,00	54.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.484,00
2029	12,00	56.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.664,00
TOTAL DA AÇÃO		212.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.861,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 11 TRABALHO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	839.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.092,00
2027	12,00	764.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.156,00
2028	12,00	798.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.544,00
2029	12,00	830.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.485,00
TOTAL DA AÇÃO		3.232.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232.277,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	11	TRABALHO					
SUBFUNÇÃO:	333	EMPREGABILIDADE					
PROGRAMA:	0019	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO LABORAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS E APOIAR O EMPREENDEDORISMO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.11 NÚMERO DE MICRO - EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS) REGISTRADOS	UN - UNIDADE	47538	48288	47838	47998	48138	48288
2.12 NÚMERO DE TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	UN - UNIDADE	3288	5328	3798	4308	4818	5328

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO DESEMPREGO	PRODUTO DA AÇÃO PESSOA ATENDIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: QUALIFICAR E INTERMEDIAR TRABALHADORES JUNTO AO MERCADO DE TRABALHO E GARANTIR O SEGURO DESEMPREGO	
1017		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.600.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
2027	12,00	3.786.120,00	31.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817.671,00
2028	12,00	3.956.495,00	32.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.989.466,00
2029	12,00	4.114.755,00	34.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.149.045,00
TOTAL DA AÇÃO		15.457.370,00	128.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.586.182,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	11	TRABALHO					
SUBFUNÇÃO:	333	EMPREGABILIDADE					
PROGRAMA:	0019	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO LABORAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS E APOIAR O EMPREENDEDORISMO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.11 NÚMERO DE MICRO - EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS) REGISTRADOS	UN - UNIDADE	47538	48288	47838	47998	48138	48288
2.12 NÚMERO DE TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	UN - UNIDADE	3288	5328	3798	4308	4818	5328

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PRODUTO DA AÇÃO PROGRAMA MANTIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR AOS JOVENS A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	
1015		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	351.600,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.600,00
2027	12,00	369.778,00	452.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822.009,00
2028	12,00	386.418,00	472.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.999,00
2029	12,00	401.874,00	491.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893.359,00
TOTAL DA AÇÃO		1.509.670,00	1.846.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.967,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	11	TRABALHO					
SUBFUNÇÃO:	333	EMPREGABILIDADE					
PROGRAMA:	0019	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO LABORAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS E APOIAR O EMPREENDEDORISMO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.11 NÚMERO DE MICRO - EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS) REGISTRADOS	UN - UNIDADE	47538	48288	47838	47998	48138	48288
2.12 NÚMERO DE TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	UN - UNIDADE	3288	5328	3798	4308	4818	5328

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MICROCRÉDITO PRODUTIVO	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR CRÉDITO AOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E PESSOAS FÍSICAS QUE PRETENDEM EMPREENDER	
2124		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	420.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
2027	12,00	439.714,00	36.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.475,00
2028	12,00	461.591,00	39.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.156,00
2029	12,00	480.055,00	41.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.203,00
TOTAL DA AÇÃO		1.801.360,00	153.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954.834,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	11	TRABALHO					
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOCAO INDUSTRIAL					
PROGRAMA:	0019	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO LABORAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS E APOIAR O EMPREENDEDORISMO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.11 NÚMERO DE MICRO - EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS) REGISTRADOS	UN - UNIDADE	47538	48288	47838	47998	48138	48288
2.12 NÚMERO DE TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	UN - UNIDADE	3288	5328	3798	4308	4818	5328

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	PRODUTO DA AÇÃO EMPRESA CERTIFICADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: ATRAIR INVESTIMENTOS PRODUTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, GERANDO EMPREGO E RENDA NOS NEGÓCIOS DE CARÁTER PRIVADO	
2074		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	108.000,00	7.990,00	0,00	0,00	0,00	115.990,00
2027	12,00	0,00	239.788,00	8.403,00	0,00	0,00	0,00	248.191,00
2028	12,00	0,00	250.578,00	8.781,00	0,00	0,00	0,00	259.359,00
2029	12,00	0,00	260.601,00	9.132,00	0,00	0,00	0,00	269.733,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	858.967,00	34.306,00	0,00	0,00	0,00	893.273,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:	601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL					
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SEGURANÇA ALIMENTAR					
OBJETIVO DO PROGRAMA: APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E FORTALECER O ABASTECIMENTO ALIMENTAR.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.9 NÚMERO DE EMPRESAS E PRODUTORES REGISTRADAS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO – SIM - SIAPP	UN - UNIDADE	14	22	16	18	20	22
2.10 FEIRAS LIVRES ORGANIZADAS E PADRONIZADAS	UN - UNIDADE	21	35	26	28	32	35
2.8 TAXA DE COBERTURA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL	32	36	33	34	35	36
2.7 PERCENTUAL DE RECEITA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO À AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL	32	36	33	34	35	36

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	PRODUTO DA AÇÃO FAMÍLIA ATENDIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER A AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO	
2090		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.767.330,00	893.413,00	0,00	37.796,00	0,00	0,00	2.698.539,00
2027	12,00	1.858.702,00	939.602,00	0,00	39.750,00	0,00	0,00	2.838.054,00
2028	12,00	1.942.342,00	981.884,00	0,00	41.538,00	0,00	0,00	2.965.764,00
2029	12,00	2.020.037,00	1.021.160,00	0,00	43.200,00	0,00	0,00	3.084.397,00
TOTAL DA AÇÃO		7.588.411,00	3.836.059,00	0,00	162.284,00	0,00	0,00	11.586.754,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO:	604	DEFESA SANITARIA ANIMAL					
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SEGURANÇA ALIMENTAR					
OBJETIVO DO PROGRAMA: APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E FORTALECER O ABASTECIMENTO ALIMENTAR.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.9 NÚMERO DE EMPRESAS E PRODUTORES REGISTRADAS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO – SIM - SIAPP	UN - UNIDADE	14	22	16	18	20	22
2.10 FEIRAS LIVRES ORGANIZADAS E PADRONIZADAS	UN - UNIDADE	21	35	26	28	32	35
2.8 TAXA DE COBERTURA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL	32	36	33	34	35	36
2.7 PERCENTUAL DE RECEITA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO À AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL	32	36	33	34	35	36

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO EMPRESA CERTIFICADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CERTIFICAÇÃO AOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL INDUSTRIALIZADOS, GARANTINDO A SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	
2092		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	286.000,00	35.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.634,00
2027	12,00	300.786,00	37.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.262,00
2028	12,00	314.322,00	39.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.484,00
2029	12,00	326.894,00	40.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.623,00
TOTAL DA AÇÃO		1.228.002,00	153.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.003,00



PPA0005



Lei nº 14.066 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSAO RURAL
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SEGURANÇA ALIMENTAR

OBJETIVO DO PROGRAMA:

APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E FORTALECER O ABASTECIMENTO ALIMENTAR.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.9 NÚMERO DE EMPRESAS E PRODUTORES REGISTRADAS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO – SIM - SIAPP	UN - UNIDADE	14	22	16	18	20	22
2.10 FEIRAS LIVRES ORGANIZADAS E PADRONIZADAS	UN - UNIDADE	21	35	26	28	32	35
2.8 TAXA DE COBERTURA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL	32	36	33	34	35	36
2.7 PERCENTUAL DE RECEITA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO À AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL	32	36	33	34	35	36

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA AGRÍCOLA	PRODUTO DA AÇÃO PATRULHA MANTIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E PATRULHAS AGRÍCOLAS	
2091		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	303.235,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	803.235,00
2027	12,00	0,00	318.912,00	0,00	262.925,00	0,00	0,00	581.837,00
2028	12,00	0,00	333.263,00	0,00	274.757,00	0,00	0,00	608.020,00
2029	12,00	0,00	346.593,00	0,00	285.747,00	0,00	0,00	632.340,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	1.302.003,00	0,00	1.323.429,00	0,00	0,00	2.625.432,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	67.643.926,00	442.502,00	0,00	68.086.428,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.372.541,00	5.186.763,00	0,00	25.559.304,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	6.464.037,00	0,00	0,00	6.464.037,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	791.686,00	1.323.429,00	0,00	2.115.115,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	1.022.890,00	162.284,00	0,00	1.185.174,00
Total Geral	96.295.080,00	7.114.978,00	0,00	103.410.058,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	20.794.675,00	1.836.282,00	1.311.048,00	537.796,00	0,00	0,00	24.479.801,00
2027	21.460.219,00	2.056.321,00	1.378.829,00	302.675,00	0,00	0,00	25.198.044,00
2028	22.432.142,00	2.150.004,00	1.440.877,00	316.295,00	0,00	0,00	26.339.318,00
2029	23.329.431,00	2.236.006,00	1.498.511,00	328.947,00	0,00	0,00	27.392.895,00
TOTAL	88.016.467,00	8.278.613,00	5.629.265,00	1.485.713,00	0,00	0,00	103.410.058,00

SUBFUNÇÃO: 606 EMPREGABILIDADE

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.801.360,00	0,00	0,00	1.801.360,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	153.474,00	0,00	0,00	153.474,00
Total Geral	1.954.834,00	0,00	0,00	1.954.834,00

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO LABORAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS ORDINÁRIOS	17.877.025,00	34.306,00	0,00	17.911.331,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	2.627.978,00	0,00	0,00	2.627.978,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	891.375,00	0,00	0,00	891.375,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	359.572,00	0,00	0,00	359.572,00
Total Geral	21.755.950,00	34.306,00	0,00	21.790.256,00

SUBFUNÇÃO: 606 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	60.431.654,00	442.502,00	0,00	60.874.156,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.152.457,00	0,00	5.152.457,00
Total Geral	60.431.654,00	5.594.959,00	0,00	66.026.613,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	60.431.654,00	442.502,00	0,00	60.874.156,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	5.152.457,00	0,00	5.152.457,00
Total Geral	60.431.654,00	5.594.959,00	0,00	66.026.613,00

SUBFUNÇÃO: 606 PROMOCAO INDUSTRIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	34.306,00	0,00	34.306,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	206.098,00	0,00	0,00	206.098,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	652.869,00	0,00	0,00	652.869,00
Total Geral	858.967,00	34.306,00	0,00	893.273,00



3PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnetivocamaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO LABORAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	17.877.025,00	34.306,00	0,00	17.911.331,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	2.627.978,00	0,00	0,00	2.627.978,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	891.375,00	0,00	0,00	891.375,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	359.572,00	0,00	0,00	359.572,00
Total Geral	21.755.950,00	34.306,00	0,00	21.790.256,00

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSAO RURAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	1.022.890,00	0,00	0,00	1.022.890,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	279.113,00	1.323.429,00	0,00	1.602.542,00
Total Geral	1.302.003,00	1.323.429,00	0,00	2.625.432,00

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SEGURANÇA ALIMENTAR

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.495.516,00	0,00	0,00	2.495.516,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	6.320.897,00	0,00	0,00	6.320.897,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	3.836.059,00	0,00	0,00	3.836.059,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	1.022.890,00	162.284,00	0,00	1.185.174,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	432.114,00	1.323.429,00	0,00	1.755.543,00
Total Geral	14.107.476,00	1.485.713,00	0,00	15.593.189,00

SUBFUNÇÃO: 606 DEFESA SANITARIA ANIMAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.228.002,00	0,00	0,00	1.228.002,00



3PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	153.001,00	0,00	0,00	153.001,00
Total Geral	1.381.003,00	0,00	0,00	1.381.003,00

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SEGURANÇA ALIMENTAR

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.495.516,00	0,00	0,00	2.495.516,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	6.320.897,00	0,00	0,00	6.320.897,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	3.836.059,00	0,00	0,00	3.836.059,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	1.022.890,00	162.284,00	0,00	1.185.174,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	432.114,00	1.323.429,00	0,00	1.755.543,00
Total Geral	14.107.476,00	1.485.713,00	0,00	15.593.189,00

SUBFUNÇÃO: 606 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.267.514,00	0,00	0,00	1.267.514,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	6.320.897,00	0,00	0,00	6.320.897,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	3.836.059,00	0,00	0,00	3.836.059,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	162.284,00	0,00	162.284,00
Total Geral	11.424.470,00	162.284,00	0,00	11.586.754,00

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SEGURANÇA ALIMENTAR

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.495.516,00	0,00	0,00	2.495.516,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	6.320.897,00	0,00	0,00	6.320.897,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	3.836.059,00	0,00	0,00	3.836.059,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	1.022.890,00	162.284,00	0,00	1.185.174,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	432.114,00	1.323.429,00	0,00	1.755.543,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

	Total Geral	14.107.476,00	1.485.713,00	0,00	15.593.189,00

SUBFUNÇÃO: 606 EMPREGABILIDADE

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	16.075.665,00	0,00	0,00	16.075.665,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	1.975.109,00	0,00	0,00	1.975.109,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	891.375,00	0,00	0,00	891.375,00
Total Geral	18.942.149,00	0,00	0,00	18.942.149,00

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO LABORAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	17.877.025,00	34.306,00	0,00	17.911.331,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	2.627.978,00	0,00	0,00	2.627.978,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	891.375,00	0,00	0,00	891.375,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	359.572,00	0,00	0,00	359.572,00
Total Geral	21.755.950,00	34.306,00	0,00	21.790.256,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	77.447.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.447.324,00
2027	13,50	80.946.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.946.915,00
2028	13,50	84.589.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.589.525,00
2029	13,50	98.484.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.484.193,00
TOTAL DA AÇÃO		341.467.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.467.957,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DESPESAS DECORRENTES DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO	PRODUTO DA AÇÃO PESSOA ATENDIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: DESPESAS DECORRENTES DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO	
2061		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	218.122.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.122.177,00
2027	12,00	214.546.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.546.800,00
2028	12,00	224.201.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.201.406,00
2029	12,00	233.169.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.169.462,00
TOTAL DA AÇÃO		890.039.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.039.845,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	PRODUTO DA AÇÃO ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS	
2010		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.304.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304.563,00
2027	12,00	0,00	2.423.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.423.709,00
2028	12,00	0,00	2.532.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532.776,00
2029	12,00	0,00	2.634.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634.087,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	9.895.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.895.135,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.425.992,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	2.665.992,00
2027	12,00	0,00	2.551.416,00	0,00	252.408,00	0,00	0,00	2.803.824,00
2028	12,00	0,00	2.727.229,00	0,00	563.733,00	0,00	0,00	3.290.962,00
2029	12,00	0,00	2.772.879,00	0,00	274.317,00	0,00	0,00	3.047.196,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	10.477.516,00	0,00	1.330.458,00	0,00	0,00	11.807.974,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	5.236.034,00	0,00	636.000,00	0,00	0,00	5.872.034,00
2027	12,00	0,00	5.601.766,00	0,00	668.881,00	0,00	0,00	6.270.647,00
2028	12,00	0,00	5.991.204,00	0,00	698.981,00	0,00	0,00	6.690.185,00
2029	12,00	0,00	6.117.489,00	0,00	726.940,00	0,00	0,00	6.844.429,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	22.946.493,00	0,00	2.730.802,00	0,00	0,00	25.677.295,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214.000,00
2027	12,00	0,00	2.700.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.135,00
2028	12,00	0,00	3.243.319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.319,00
2029	12,00	0,00	3.311.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311.693,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	11.469.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.469.147,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	1.965.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965.479,00
2027	12,00	0,00	1.972.151,00	0,00	665.200,00	0,00	0,00	2.637.351,00
2028	12,00	0,00	2.124.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124.171,00
2029	12,00	0,00	2.120.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.789,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	8.182.590,00	0,00	665.200,00	0,00	0,00	8.847.790,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	0015	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

VALORIZAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
4.1 PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIA - PCD	PERCENTUAL	0	10	4	7	9	10
4.2 TAXA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES	PERCENTUAL	50	80	60	67,50	75	80
4.3 TAXA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PERCENTUAL	25	45	30	35	40	45
4.4 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM OS COLEGAS DE TRABALHO - ISCT	PERCENTUAL	1	6	3	4,50	5,50	6
4.5 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM O SALÁRIO - ISS	PERCENTUAL	1	6	3	4,50	5,50	6
4.6 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM A NATUREZA DO TRABALHO - ISNT	PERCENTUAL	1	6	3	4,50	5,50	6
4.7 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM A CHEFIA - ISC	PERCENTUAL	1	6	3	4,50	5,50	6

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PRODUTO DA AÇÃO PESSOA CAPACITADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: ACOMPANHAR E INCENTIVAR O SERVIDOR EM SUA CARREIRA NO SETOR PÚBLICO, ATENTANDO PARA SUA CAPACITAÇÃO.	
2007		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
2027	12,00	0,00	157.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.755,00
2028	12,00	0,00	197.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.825,00
2029	12,00	0,00	171.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.448,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	572.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.028,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL "MIGUEL SUTIL"	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL CUIABANO	
1252		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	3.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.226.000,00
2027	12,00	0,00	3.392.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392.784,00
2028	12,00	0,00	3.545.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.545.459,00
2029	12,00	0,00	3.687.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.687.277,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	13.851.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.851.520,00



PPA0005



Lei nº 14.064 de 29 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO:	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					
PROGRAMA:	0029	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
MELHORAR OS SISTEMAS DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO NA CIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.37 TRANSPORTE PÚBLICO INTELIGENTE	PERCENTUAL	58	75	63	68	73	75
1.34 ACIDENTE DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25
1.36 PERCENTUAL MOBILIDADE INTELIGENTE	PERCENTUAL	0	40	10	20	30	40
1.35 AÇÕES DE MOBILIDADE CONSCIENTE	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: ELABORAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROJETOS E AÇÕES DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTES	
2425		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	1.314.482,00	0,00	3.006.000,00	0,00	0,00	4.320.482,00
2027	12,00	0,00	9.069.634,00	0,00	3.316.510,00	0,00	0,00	12.386.144,00
2028	12,00	0,00	13.209.604,00	0,00	3.700.753,00	0,00	0,00	16.910.357,00
2029	12,00	0,00	10.942.716,00	0,00	3.864.783,00	0,00	0,00	14.807.499,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	34.536.436,00	0,00	13.888.046,00	0,00	0,00	48.424.482,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
PROGRAMA:	0029	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

MELHORAR OS SISTEMAS DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO NA CIDADE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.37 TRANSPORTE PÚBLICO INTELIGENTE	PERCENTUAL	58	75	63	68	73	75
1.34 ACIDENTE DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25
1.36 PERCENTUAL MOBILIDADE INTELIGENTE	PERCENTUAL	0	40	10	20	30	40
1.35 AÇÕES DE MOBILIDADE CONSCIENTE	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	PRODUTO DA AÇÃO TERMINAIS REFORMADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR TERMINAIS	
2031		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	0,00	0,00	6.605.000,00	0,00	0,00	6.605.000,00
2027	12,00	0,00	0,00	0,00	7.430.474,00	0,00	0,00	7.430.474,00
2028	12,00	0,00	0,00	0,00	21.063.527,00	0,00	0,00	21.063.527,00
2029	12,00	0,00	0,00	0,00	22.146.069,00	0,00	0,00	22.146.069,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	57.245.070,00	0,00	0,00	57.245.070,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO:	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					
PROGRAMA:	0029	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: MELHORAR OS SISTEMAS DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO NA CIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.37 TRANSPORTE PÚBLICO INTELIGENTE	PERCENTUAL	58	75	63	68	73	75
1.34 ACIDENTE DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25
1.36 PERCENTUAL MOBILIDADE INTELIGENTE	PERCENTUAL	0	40	10	20	30	40
1.35 AÇÕES DE MOBILIDADE CONSCIENTE	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	PRODUTO DA AÇÃO ABRIGOS IMPLANTADOS E REFORMADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS E PASSARELAS	
2029		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	1.290.000,00	0,00	4.332.000,00	0,00	0,00	5.622.000,00
2027	12,00	0,00	1.356.693,00	0,00	4.555.964,00	0,00	0,00	5.912.657,00
2028	12,00	0,00	1.417.744,00	0,00	4.760.983,00	0,00	0,00	6.178.727,00
2029	12,00	0,00	1.474.454,00	0,00	4.951.422,00	0,00	0,00	6.425.876,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	5.538.891,00	0,00	18.600.369,00	0,00	0,00	24.139.260,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA:	0029	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

MELHORAR OS SISTEMAS DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO NA CIDADE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.37 TRANSPORTE PÚBLICO INTELIGENTE	PERCENTUAL	58	75	63	68	73	75
1.34 ACIDENTE DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25
1.36 PERCENTUAL MOBILIDADE INTELIGENTE	PERCENTUAL	0	40	10	20	30	40
1.35 AÇÕES DE MOBILIDADE CONSCIENTE	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	PRODUTO DA AÇÃO
2034	OBJETIVO DA AÇÃO: ELABORAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROJETOS E AÇÕES DE ADEQUAÇÕES VIÁRIAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA)	AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.040.000,00	0,00	8.460.000,00	0,00	0,00	10.500.000,00
2027	12,00	0,00	6.436.404,00	0,00	8.897.382,00	0,00	0,00	15.333.786,00
2028	12,00	0,00	6.726.042,00	0,00	9.297.764,00	0,00	0,00	16.023.806,00
2029	12,00	0,00	6.995.084,00	0,00	9.669.674,00	0,00	0,00	16.664.758,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	22.197.530,00	0,00	36.324.820,00	0,00	0,00	58.522.350,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA:	0029	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
MELHORAR OS SISTEMAS DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO NA CIDADE.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.37 TRANSPORTE PÚBLICO INTELIGENTE	PERCENTUAL	58	75	63	68	73	75
1.34 ACIDENTE DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25
1.36 PERCENTUAL MOBILIDADE INTELIGENTE	PERCENTUAL	0	40	10	20	30	40
1.35 AÇÕES DE MOBILIDADE CONSCIENTE	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	PRODUTO DA AÇÃO REDUTORES IMPLANTADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E DEMOLIÇÃO DOS REDUTORES COM IRREGULARIDADES	
2032		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	0,00	0,00	3.072.000,00	0,00	0,00	3.072.000,00
2027	12,00	0,00	0,00	0,00	3.230.822,00	0,00	0,00	3.230.822,00
2028	12,00	0,00	0,00	0,00	3.476.209,00	0,00	0,00	3.476.209,00
2029	12,00	0,00	0,00	0,00	3.511.258,00	0,00	0,00	3.511.258,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	13.290.289,00	0,00	0,00	13.290.289,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA:	0029	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

MELHORAR OS SISTEMAS DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO NA CIDADE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.37 TRANSPORTE PÚBLICO INTELIGENTE	PERCENTUAL	58	75	63	68	73	75
1.34 ACIDENTE DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25
1.36 PERCENTUAL MOBILIDADE INTELIGENTE	PERCENTUAL	0	40	10	20	30	40
1.35 AÇÕES DE MOBILIDADE CONSCIENTE	PERCENTUAL	5	25	10	15	20	25

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: ELABORAR, IMPLEMENTAR E EXECUTAR PROJETOS E AÇÕES DE MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	
2036		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	36.567.555,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	36.706.555,00
2027	12,00	0,00	39.006.964,00	0,00	432.235,00	0,00	0,00	39.439.199,00
2028	12,00	0,00	32.871.655,00	0,00	530.830,00	0,00	0,00	33.402.485,00
2029	12,00	0,00	33.405.816,00	0,00	43.434,00	0,00	0,00	33.449.250,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	141.851.990,00	0,00	1.145.499,00	0,00	0,00	142.997.489,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.217.385.625,00	0,00	0,00	1.217.385.625,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.122.177,00	0,00	0,00	14.122.177,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	267.667.756,00	145.220.553,00	0,00	412.888.309,00
RECURSOS DESTINADOS A CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA	13.851.520,00	0,00	0,00	13.851.520,00
Total Geral	1.513.027.078,00	145.220.553,00	0,00	1.658.247.631,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	295.569.501,00	58.629.105,00	0,00	26.490.000,00	0,00	0,00	380.688.606,00
2027	295.493.715,00	74.669.411,00	0,00	29.449.876,00	0,00	0,00	399.613.002,00
2028	308.790.931,00	74.587.028,00	0,00	44.092.780,00	0,00	0,00	427.470.739,00
2029	331.653.655,00	73.633.732,00	0,00	45.187.897,00	0,00	0,00	450.475.284,00
TOTAL	1.231.507.802,00	281.519.276,00	0,00	145.220.553,00	0,00	0,00	1.658.247.631,00

SUBFUNÇÃO: 782 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS DESTINADOS A CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA	13.851.520,00	0,00	0,00	13.851.520,00
Total Geral	13.851.520,00	0,00	0,00	13.851.520,00

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS DESTINADOS A CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA	13.851.520,00	0,00	0,00	13.851.520,00



PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	13.851.520,00	0,00	0,00	13.851.520,00

SUBFUNÇÃO: 782 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	572.028,00	0,00	0,00	572.028,00
Total Geral	572.028,00	0,00	0,00	572.028,00

PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	572.028,00	0,00	0,00	572.028,00
Total Geral	572.028,00	0,00	0,00	572.028,00

SUBFUNÇÃO: 782 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	341.467.957,00	0,00	0,00	341.467.957,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	62.970.881,00	4.726.460,00	0,00	67.697.341,00
Total Geral	404.438.838,00	4.726.460,00	0,00	409.165.298,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.217.385.625,00	0,00	0,00	1.217.385.625,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.122.177,00	0,00	0,00	14.122.177,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	62.970.881,00	4.726.460,00	0,00	67.697.341,00
Total Geral	1.294.478.683,00	4.726.460,00	0,00	1.299.205.143,00



PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnetivocamaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	164.049.520,00	50.760.608,00	0,00	214.810.128,00
Total Geral	164.049.520,00	50.760.608,00	0,00	214.810.128,00

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	204.124.847,00	140.494.093,00	0,00	344.618.940,00
Total Geral	204.124.847,00	140.494.093,00	0,00	344.618.940,00

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.122.177,00	0,00	0,00	14.122.177,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	875.917.668,00	0,00	0,00	875.917.668,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	40.075.327,00	89.733.485,00	0,00	129.808.812,00
Total Geral	930.115.172,00	89.733.485,00	0,00	1.019.848.657,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.217.385.625,00	0,00	0,00	1.217.385.625,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.122.177,00	0,00	0,00	14.122.177,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	62.970.881,00	4.726.460,00	0,00	67.697.341,00
Total Geral	1.294.478.683,00	4.726.460,00	0,00	1.299.205.143,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2434		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	0,00	121.381.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.381.801,00
2027	13,50	0,00	127.140.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.140.236,00
2028	13,50	0,00	131.411.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.411.549,00
2029	13,50	0,00	135.308.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.308.010,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	515.241.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.241.596,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnetivocamaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2431		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	1.464.983,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.664.983,00
2027	12,00	0,00	1.540.722,00	0,00	210.340,00	0,00	0,00	1.751.062,00
2028	12,00	0,00	1.610.055,00	0,00	219.805,00	0,00	0,00	1.829.860,00
2029	12,00	0,00	1.412.233,00	0,00	228.598,00	0,00	0,00	1.640.831,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	6.027.993,00	0,00	858.743,00	0,00	0,00	6.886.736,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnetivocamaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2430		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	6.364.471,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	6.714.471,00
2027	12,00	0,00	6.693.514,00	0,00	368.095,00	0,00	0,00	7.061.609,00
2028	12,00	0,00	6.994.723,00	0,00	384.659,00	0,00	0,00	7.379.382,00
2029	12,00	0,00	7.274.510,00	0,00	400.046,00	0,00	0,00	7.674.556,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	27.327.218,00	0,00	1.502.800,00	0,00	0,00	28.830.018,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2435		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	0,00	28.902.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.902.091,00
2027	13,50	0,00	30.447.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.447.924,00
2028	13,50	0,00	31.863.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.863.081,00
2029	13,50	0,00	33.177.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.177.604,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	124.390.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.390.700,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	0032	ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA À SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE PREVENTIVA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	71,69	76	72,68	74,40	75,50	76
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	0,66	0,75	0,68	0,70	0,73	0,75
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL	11,69	10,60	11,44	11,19	10,94	10,60
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	PERCENTUAL	65	58,67	63,31	61,10	60	58,67
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	PERCENTUAL	89,66	81,66	87,66	85,66	83,66	81,66
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	PERCENTUAL	329	307	323,50	318	312,50	307

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECID	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	
2441		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	4.148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.148.000,00
2027	12,00	4.362.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.362.452,00
2028	12,00	4.558.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.558.762,00
2029	12,00	4.741.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.741.112,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legis.mt.gov.br/legisnet/camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	17.810.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.810.326,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	0032	ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA À SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE PREVENTIVA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	71,69	76	72,68	74,40	75,50	76
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	0,66	0,75	0,68	0,70	0,73	0,75
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL	11,69	10,60	11,44	11,19	10,94	10,60
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	PERCENTUAL	65	58,67	63,31	61,10	60	58,67
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	PERCENTUAL	89,66	81,66	87,66	85,66	83,66	81,66
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	PERCENTUAL	329	307	323,50	318	312,50	307

CÓDIGO DA AÇÃO 2381	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VISANDO A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO PROGRAMA IMPLANTADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA JUNTO AS REGIÕES DE CUIAB	

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
2027	12,00	13.672.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.672.100,00
2028	12,00	14.287.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.287.344,00
2029	12,00	14.858.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.858.838,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	55.818.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.818.282,00

3PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	0032	ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA À SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE PREVENTIVA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	71,69	76	72,68	74,40	75,50	76
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	0,66	0,75	0,68	0,70	0,73	0,75
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL	11,69	10,60	11,44	11,19	10,94	10,60
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	PERCENTUAL	65	58,67	63,31	61,10	60	58,67
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	PERCENTUAL	89,66	81,66	87,66	85,66	83,66	81,66
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	PERCENTUAL	329	307	323,50	318	312,50	307

CÓDIGO DA AÇÃO 2380	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ	PRODUTO DA AÇÃO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER E ASSISTIR A POPULAÇÃO COM AÇÕES BÁSICAS EM SAÚDE.	

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	4.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.847.000,00
2027	12,00	5.097.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.097.590,00
2028	12,00	5.326.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.326.981,00
2029	120,00	5.540.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.540.061,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	20.811.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.811.632,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA					
PROGRAMA:	0032	ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA À SAÚDE					
OBJETIVO DO PROGRAMA: OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE PREVENTIVA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	71,69	76	72,68	74,40	75,50	76
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	0,66	0,75	0,68	0,70	0,73	0,75
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL	11,69	10,60	11,44	11,19	10,94	10,60
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	PERCENTUAL	65	58,67	63,31	61,10	60	58,67
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	PERCENTUAL	89,66	81,66	87,66	85,66	83,66	81,66
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	PERCENTUAL	329	307	323,50	318	312,50	307

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: REMUNERAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
2466		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	13,50	21.436.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.436.000,00
2027	13,50	22.544.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.544.241,00
2028	13,50	23.558.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.558.733,00
2029	13,50	24.501.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.501.082,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	92.040.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.040.056,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA					
PROGRAMA:	0032	ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA À SAÚDE					
OBJETIVO DO PROGRAMA: OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE PREVENTIVA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	71,69	76	72,68	74,40	75,50	76
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	0,66	0,75	0,68	0,70	0,73	0,75
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL	11,69	10,60	11,44	11,19	10,94	10,60
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	PERCENTUAL	65	58,67	63,31	61,10	60	58,67
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	PERCENTUAL	89,66	81,66	87,66	85,66	83,66	81,66
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	PERCENTUAL	329	307	323,50	318	312,50	307

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS	
2463		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2026	12,00	400.000,00	26.397.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.797.820,00
2027	12,00	420.680,00	27.762.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.183.268,00
2028	12,00	439.611,00	29.011.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.451.516,00
2029	12,00	457.195,00	30.172.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.629.576,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	1.717.486,00	113.344.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.062.180,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo@amaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA					
PROGRAMA:	0032	ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA À SAÚDE					
OBJETIVO DO PROGRAMA: OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE PREVENTIVA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	71,69	76	72,68	74,40	75,50	76
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	0,66	0,75	0,68	0,70	0,73	0,75
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL	11,69	10,60	11,44	11,19	10,94	10,60
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	PERCENTUAL	65	58,67	63,31	61,10	60	58,67
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	PERCENTUAL	89,66	81,66	87,66	85,66	83,66	81,66
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	PERCENTUAL	329	307	323,50	318	312,50	307

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS	PRODUTO DA AÇÃO MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO OFERTADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS	
2442		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2026	12,00	2.467.000,00	14.703.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.170.180,00
2027	12,00	2.594.544,00	15.463.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.057.878,00
2028	12,00	2.711.298,00	16.159.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.870.482,00
2029	12,00	2.819.750,00	16.805.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.625.302,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet7.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	10.592.592,00	63.131.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.723.842,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SMS	
2455		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2026	12,00	600.000,00	114.731.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.331.124,00
2027	12,00	631.020,00	120.662.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.293.743,00
2028	12,00	659.416,00	126.092.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.751.961,00
2029	12,00	685.793,00	131.136.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.822.042,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	2.576.229,00	492.622.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.198.870,00



3PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXECUTAR O REPASSE DE PRODUÇÃO DO FAEC (PROCEDIMENTOS)	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR O REPASSE DE PRODUÇÃO DO FAEC (PROCEDIMENTOS)	
2467		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	42.622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.622.000,00
2027	12,00	44.825.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.825.557,00
2028	12,00	46.842.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.842.707,00
2029	12,00	48.716.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.716.416,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	183.006.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.006.680,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXECUTAR O PROGRAMA ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS (CIRURGIAS)	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR O PROGRAMA ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS (CIRURGIAS)	
2468		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2027	12,00	4.206.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.206.800,00
2028	12,00	4.396.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.396.106,00
2029	12,00	4.571.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.571.950,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet77.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	17.174.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.174.856,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECID	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	
2441		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	73.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.105.000,00
2027	12,00	76.884.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.884.528,00
2028	12,00	80.344.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.344.332,00
2029	12,00	83.558.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.558.106,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	313.891.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.891.966,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL	PRODUTO DA AÇÃO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: ACS - REALIZAR JUNTO AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE.	
2382		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	131.801.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.801.600,00
2027	12,00	138.615.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.615.743,00
2028	12,00	144.853.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.853.451,00
2029	12,00	150.647.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.647.590,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	565.918.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.918.384,00



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
2428	OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER, MONITORAR E AVALIAR OS CONTRATOS DE GESTÃO DOS HOSPITAIS MUNICIPAL DE CUIABÁ DR LEONY PALMA CARVALHO E SÃO BENEDITO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

UNIDADE DE MEDIDA - M3								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2026	12,00	120.422.000,00	209.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.777.000,00
2027	12,00	126.647.817,00	220.178.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.826.470,00
2028	12,00	132.346.969,00	230.086.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.433.662,00
2029	12,00	137.640.848,00	239.290.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.931.009,00
TOTAL DA AÇÃO		517.057.634,00	898.910.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.968.141,00

PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA	PRODUTO DA AÇÃO REDE MANTIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE BUCAL	
2383		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2027	12,00	5.258.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.258.500,00
2028	12,00	5.495.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.495.133,00
2029	12,00	5.714.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.714.938,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	21.468.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.468.571,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR AS REDES TEMÁTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO REDE MANTIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE: CEGONHA, PISICOSOCIAL, CRÔNICA E VIVER SEM LIMITES	
2384		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	5.466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.466.000,00
2027	12,00	5.748.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.748.592,00
2028	12,00	6.007.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.007.279,00
2029	12,00	6.247.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.247.570,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	23.469.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.469.441,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	
2385		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	13.584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.584.000,00
2027	12,00	14.286.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.286.293,00
2028	12,00	14.929.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.929.176,00
2029	12,00	15.526.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.526.344,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	58.325.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.325.813,00



3PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS	PRODUTO DA AÇÃO MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO OFERTADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS	
2443		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	56.089.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.089.276,00
2027	12,00	58.989.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.989.091,00
2028	12,00	61.643.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.643.600,00
2029	12,00	64.109.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.109.345,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	240.831.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.831.312,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇO OPRACIONALIZADO E MANTIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC	
2432		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	119.393.610,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	120.293.610,00
2027	12,00	0,00	125.566.258,00	0,00	946.530,00	0,00	0,00	126.512.788,00
2028	12,00	0,00	131.216.741,00	0,00	989.124,00	0,00	0,00	132.205.865,00
2029	12,00	0,00	136.465.410,00	0,00	1.028.689,00	0,00	0,00	137.494.099,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	0,00	512.642.019,00	0,00	3.864.343,00	0,00	0,00	516.506.362,00



3PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0033	SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR À POPULAÇÃO.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇO OPRACIONALIZADO E MANTIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	
2433		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	50.100.044,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	50.820.044,00
2027	12,00	0,00	52.431.716,00	0,00	757.224,00	0,00	0,00	53.188.940,00
2028	12,00	0,00	54.566.143,00	0,00	791.299,00	0,00	0,00	55.357.442,00
2029	12,00	0,00	55.548.789,00	0,00	822.951,00	0,00	0,00	56.371.740,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	0,00	212.646.692,00	0,00	3.091.474,00	0,00	0,00	215.738.166,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	304	VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA:	0034	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
MONITORAR E CONTROLAR RISCOS SANITÁRIOS, EPIDEMIOLÓGICOS E AMBIENTAIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAR OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: REMUNERAR OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	
2469		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	12.378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.378.000,00
2027	12,00	13.017.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.017.943,00
2028	12,00	13.603.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.603.751,00
2029	12,00	14.147.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.147.901,00
TOTAL DA AÇÃO		53.147.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.147.595,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	304	VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA:	0034	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
MONITORAR E CONTROLAR RISCOS SANITÁRIOS, EPIDEMIOLÓGICOS E AMBIENTAIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL	
2391		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00
2027	12,00	438.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.559,00
2028	12,00	458.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.293,00
2029	12,00	476.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.626,00
TOTAL DA AÇÃO		1.790.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.478,00



PPA0005



Lei nº 14.066 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA:	0034	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: MONITORAR E CONTROLAR RISCOS SANITÁRIOS, EPIDEMIOLÓGICOS E AMBIENTAIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITE VIRAIS E OUTRAS IST'S	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS REALIZADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
2393		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00
2027	12,00	1.084.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.303,00
2028	12,00	1.133.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133.097,00
2029	12,00	1.178.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.421,00
TOTAL DA AÇÃO		4.426.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.426.821,00



PPA0005



Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA:	0034	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
MONITORAR E CONTROLAR RISCOS SANITÁRIOS, EPIDEMIOLÓGICOS E AMBIENTAIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR	
2394		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
2027	12,00	757.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.224,00
2028	12,00	791.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.299,00
2029	12,00	822.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822.951,00
TOTAL DA AÇÃO		3.091.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.091.474,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
SUBFUNÇÃO:	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA:	0034	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: MONITORAR E CONTROLAR RISCOS SANITÁRIOS, EPIDEMIOLÓGICOS E AMBIENTAIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	PERCENTUAL	13,85	11	13,50	13	12,50	11
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	0,83	0,95	0,85	0,90	0,93	0,95

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL REALIZADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
2392		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	3.053.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053.000,00
2027	12,00	3.210.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210.840,00
2028	12,00	3.355.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.328,00
2029	12,00	3.489.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.489.541,00
TOTAL DA AÇÃO		13.108.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.108.709,00



PPA0005



Lei nº 14.066 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA:	0035	GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

GARANTIR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PRODUTO DA AÇÃO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER A POPULAÇÃO COM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ	
2400		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	8.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.135.000,00
2027	12,00	8.555.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.555.579,00
2028	12,00	8.940.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.940.580,00
2029	12,00	9.298.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.298.204,00



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	34.929.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.929.363,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0036	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PLANEJAR, COORDENAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECID	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	
2441		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	1.377.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377.000,00
2027	12,00	1.448.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448.191,00
2028	12,00	1.513.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513.360,00
2029	12,00	1.573.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573.894,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	5.912.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912.445,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0036	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PLANEJAR, COORDENAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
2457		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
2027	12,00	999.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.115,00
2028	12,00	1.044.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.075,00
2029	12,00	1.085.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.838,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	4.079.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.079.028,00

3PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0036	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PLANEJAR, COORDENAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR SUPORTE ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS	
2408		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	6.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.000,00
2027	12,00	7.172.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.172.594,00
2028	12,00	7.495.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.495.360,00
2029	12,00	7.795.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.795.175,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	29.283.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.283.129,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0036	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PLANEJAR, COORDENAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	5,70	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REMUNERAR PESSOAL ATIVO E PAGAR ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS REMUNERADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - REMUNERAR PESSOAL ATIVO E PAGAR ENCARGOS SOCIAIS	
2407		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2026	13,50	491.175.000,00	14.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.095.000,00
2027	13,50	516.568.748,00	15.691.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.260.112,00
2028	13,50	539.814.341,00	16.397.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.211.816,00
2029	13,50	561.406.914,00	17.053.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.460.289,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	2.108.965.003,00	64.062.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.173.027.217,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0036	ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS	PRODUTO DA AÇÃO CONTROLE SOCIAL ATENDIDO
2401	OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS	



ICP
Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	42.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.937,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	0038	INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA (SUS)

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER MELHORIAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	57	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS	PRODUTO DA AÇÃO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: INVESTIR NA ATENÇÃO BÁSICA EM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO (PRÓPRIOS, CEDIDOS OU ALUGADOS), E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA REDE DO SISTEMA DE SERVIÇOS DO SUS CUIABÁ	
1238		

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2026	10,00	0,00	0,00	1.000.000,00	6.810.000,00	0,00	0,00	7.810.000,00
2027	10,00	0,00	0,00	1.051.700,00	7.162.077,00	0,00	0,00	8.213.777,00
2028	10,00	0,00	0,00	1.099.027,00	7.484.371,00	0,00	0,00	8.583.398,00
2029	10,00	0,00	0,00	1.142.988,00	7.783.745,00	0,00	0,00	8.926.733,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	0,00	0,00	4.293.715,00	29.240.193,00	0,00	0,00	33.533.908,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0038	INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA (SUS)

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER MELHORIAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	57	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: INVESTIR NA ESTRUTURA FISICA DAS POLICLÍNICAS (VERDÃO, COXIPÓ, PASCOAL RAMOS, PEDRA 90 E PLANALTO)	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: INVESTIR NA ESTRUTURA FISICA DAS POLICLÍNICAS (VERDÃO, COXIPÓ, PASCOAL RAMOS, PEDRA 90 E PLANALTO)	
1274		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2027	12,00	0,00	0,00	2.629.250,00	0,00	0,00	0,00	2.629.250,00
2028	12,00	0,00	0,00	2.747.567,00	0,00	0,00	0,00	2.747.567,00
2029	12,00	0,00	0,00	2.857.469,00	0,00	0,00	0,00	2.857.469,00



RPPA0005



Lei nº 14.060, de 26 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	0,00	0,00	10.734.286,00	0,00	0,00	0,00	10.734.286,00



3PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0038	INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA (SUS)

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER MELHORIAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	57	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: INVESTIR NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E ATENÇÃO TERCIARIA EM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO (PRÓPRIOS, CEDIDOS OU ALUGADOS), E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA REDE DO SISTEMA DE SERVIÇOS DO SUS CUIABÁ	
1239		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	LIVRE	ASPS	
2026	12,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
2027	12,00	0,00	0,00	1.051.700,00	21.034,00	0,00	0,00	1.072.734,00
2028	12,00	0,00	0,00	1.099.027,00	21.980,00	0,00	0,00	1.121.007,00
2029	12,00	0,00	0,00	1.142.988,00	22.860,00	0,00	0,00	1.165.848,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	0,00	0,00	4.293.715,00	85.874,00	0,00	0,00	4.379.589,00



3PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA:	0038	INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA (SUS)

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER MELHORIAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.2 TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	13,03	11,47	12,64	12,25	11,86	11,47
1.4 ÍNDICE DE CURA DE DOENÇAS ENDÊMICAS	UN - UNIDADE	34,03	31,25	33,34	32,64	31,95	31,25
1.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UN - UNIDADE	6,61	6,05	6,47	6,33	6,19	6,05
1.3 ÍNDICE DE COBERTURA VACINAL	UN - UNIDADE	9,16	8,09	8,89	8,62	8,36	8,09
1.5 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	UN - UNIDADE	48,60	67	53,20	57,80	62,40	67
1.6 COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS	UN - UNIDADE	57	4,50	5,40	5,10	4,80	4,50
1.7 COEFICIENTE DE MORTALIDADE MATERNA	UN - UNIDADE	8	7,30	7,80	7,70	7,50	7,30
1.8 COEFICIENTE DE MORTALIDADE PREMATURA	UN - UNIDADE	225	233,89	227,22	229,44	231,67	233,89

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: INVESTIR NA VIGILÂNCIA DA SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO (PRÓPRIOS, CEDIDOS OU ALUGADOS), E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA REDE DO SISTEMA DE SERVIÇOS DO SUS CUIABÁ.	
1240		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	ASPS	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2027	12,00	0,00	0,00	1.051.700,00	0,00	0,00	0,00	1.051.700,00
2028	12,00	0,00	0,00	1.099.027,00	0,00	0,00	0,00	1.099.027,00
2029	12,00	0,00	0,00	1.142.988,00	0,00	0,00	0,00	1.142.988,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL DA AÇÃO	0,00	0,00	4.293.715,00	0,00	0,00	0,00	4.293.715,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO:	843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA:	0998	GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS
OBJETIVO DO PROGRAMA: REGISTRAR DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA PRODUTOS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	PRODUTO DA AÇÃO DÍVIDA PÚBLICA PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PAGAMENTO DA DÍVIDA	
8004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	132.000,00	0,00	1.536.000,00	0,00	0,00	0,00	1.668.000,00
2027	12,00	138.824,00	0,00	1.615.411,00	0,00	0,00	0,00	1.754.235,00
2028	12,00	145.071,00	0,00	1.688.105,00	0,00	0,00	0,00	1.833.176,00
2029	12,00	150.874,00	0,00	1.755.629,00	0,00	0,00	0,00	1.906.503,00
TOTAL DA AÇÃO		566.769,00	0,00	6.595.145,00	0,00	0,00	0,00	7.161.914,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	1.369.901.337,00	9.317.360,00	0,00	1.379.218.697,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	28.374.881,00	0,00	0,00	28.374.881,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	441.230.643,00	0,00	0,00	441.230.643,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA P	240.177.482,00	0,00	0,00	240.177.482,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	136.600.221,00	0,00	0,00	136.600.221,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	8.587.430,00	0,00	0,00	8.587.430,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	4.293.715,00	8.587.430,00	0,00	12.881.145,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	8.587.430,00	0,00	0,00	8.587.430,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	14.714.557,00	6.595.145,00	0,00	21.309.702,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	38.643.427,00	0,00	0,00	38.643.427,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	1.940.475.370,00	0,00	0,00	1.940.475.370,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	12.881.142,00	0,00	0,00	12.881.142,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	367.172.665,00	42.937,00	0,00	367.215.602,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	2.626.546.469,00	0,00	0,00	2.626.546.469,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEM	49.386.299,00	0,00	0,00	49.386.299,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.326.008,00	0,00	0,00	19.326.008,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARM	23.198.937,00	0,00	0,00	23.198.937,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO DO SUS	257.623,00	0,00	0,00	257.623,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEM	93.259.469,00	0,00	0,00	93.259.469,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	12.881.142,00	0,00	12.881.142,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	30.056.001,00	0,00	30.056.001,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	1.331.051,00	0,00	1.331.051,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	42.937,00	0,00	42.937,00
Total Geral	7.432.202.535,00	68.854.003,00	0,00	7.501.056.538,00



PPA0005

Autenticar documento em <https://legis.mecamaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO												TOTAL
	CORRENTE				CAPITAL				RESERVA CONTINGÊNCIA				
	VINCULADO	ASPS	LIVRE		VINCULADO	ASPS	LIVRE		VINCULADO	ASPS	LIVRE		
2026	327.607.000,00	789.147.000,00	616.146.000,00	0,00	2.170.000,00	10.330.000,00	3.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.936.000,00
2027	343.820.370,00	829.945.899,00	648.000.748,00	0,00	2.282.189,00	10.864.061,00	3.718.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838.632.078,00
2028	357.662.292,00	867.293.464,00	677.160.781,00	0,00	2.384.887,00	11.352.945,00	3.886.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.919.740.528,00
2029	369.186.556,00	901.985.213,00	704.247.212,00	0,00	2.480.284,00	11.807.062,00	4.041.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.747.932,00
TOTA	1.398.276.218,00	3.388.371.576,00	2.645.554.741,00	0,00	9.317.360,00	44.354.068,00	15.182.575,00	0,00	9.317.360,00	44.354.068,00	15.182.575,00	0,00	7.501.056.538,00

SUBFUNÇÃO: 843 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	6.440.571,00	0,00	6.440.571,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	4.293.715,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	0,00	4.293.715,00	0,00	4.293.715,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	42.937,00	0,00	42.937,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	42.937,00	0,00	42.937,00
Total Geral	0,00	15.113.875,00	0,00	15.113.875,00

PROGRAMA: INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA (SUS)

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	0,00	8.587.430,00	0,00	8.587.430,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	12.881.142,00	0,00	12.881.142,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	30.056.001,00	0,00	30.056.001,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	1.331.051,00	0,00	1.331.051,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	42.937,00	0,00	42.937,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	42.937,00	0,00	42.937,00
Total Geral	0,00	52.941.498,00	0,00	52.941.498,00



3PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 843 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO DO SUS	42.937,00	0,00	0,00	42.937,00
Total Geral	42.937,00	0,00	0,00	42.937,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO DO SUS	257.623,00	0,00	0,00	257.623,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5.783.633,00	0,00	0,00	5.783.633,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	2.109.488.835,00	0,00	0,00	2.109.488.835,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEM	93.259.469,00	0,00	0,00	93.259.469,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	3.555.196,00	0,00	0,00	3.555.196,00
Total Geral	2.212.344.756,00	0,00	0,00	2.212.344.756,00

SUBFUNÇÃO: 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	566.769,00	6.595.145,00	0,00	7.161.914,00
Total Geral	566.769,00	6.595.145,00	0,00	7.161.914,00

PROGRAMA: GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	566.769,00	6.595.145,00	0,00	7.161.914,00
Total Geral	566.769,00	6.595.145,00	0,00	7.161.914,00



3PPA0005



Lei nº 14.155, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 843 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	4.293.715,00	0,00	4.293.715,00
Total Geral	0,00	4.293.715,00	0,00	4.293.715,00

PROGRAMA: INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA (SUS)

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	0,00	8.587.430,00	0,00	8.587.430,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	12.881.142,00	0,00	12.881.142,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	30.056.001,00	0,00	30.056.001,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	1.331.051,00	0,00	1.331.051,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	42.937,00	0,00	42.937,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	42.937,00	0,00	42.937,00
Total Geral	0,00	52.941.498,00	0,00	52.941.498,00

SUBFUNÇÃO: 843 VIGILANCIA SANITARIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	48.853.880,00	0,00	0,00	48.853.880,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
Total Geral	53.147.595,00	0,00	0,00	53.147.595,00

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	48.853.880,00	0,00	0,00	48.853.880,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.326.008,00	0,00	0,00	19.326.008,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 28 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	3.091.474,00	0,00	0,00	3.091.474,00
Total Geral	75.565.077,00	0,00	0,00	75.565.077,00

SUBFUNÇÃO: 843 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	183.006.680,00	0,00	0,00	183.006.680,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	17.174.856,00	0,00	0,00	17.174.856,00
Total Geral	200.181.536,00	0,00	0,00	200.181.536,00

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	2.576.229,00	0,00	0,00	2.576.229,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	405.859.027,00	0,00	0,00	405.859.027,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	38.643.427,00	0,00	0,00	38.643.427,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	1.937.383.896,00	0,00	0,00	1.937.383.896,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	12.881.142,00	0,00	0,00	12.881.142,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	367.172.665,00	0,00	0,00	367.172.665,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	517.057.634,00	0,00	0,00	517.057.634,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEM	49.386.299,00	0,00	0,00	49.386.299,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	725.288.711,00	6.955.817,00	0,00	732.244.528,00
Total Geral	4.060.542.745,00	6.955.817,00	0,00	4.067.498.562,00

SUBFUNÇÃO: 843 ATENCAO BASICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	87.746.341,00	0,00	0,00	87.746.341,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00



3PPA0005



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



	Total Geral	92.040.056,00	0,00	0,00	92.040.056,00

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	17.857.557,00	0,00	0,00	17.857.557,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA P	240.177.482,00	0,00	0,00	240.177.482,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	87.746.341,00	0,00	0,00	87.746.341,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	1.717.486,00	0,00	0,00	1.717.486,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	10.592.592,00	0,00	0,00	10.592.592,00
Total Geral	375.266.318,00	0,00	0,00	375.266.318,00

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	1.717.486,00	0,00	0,00	1.717.486,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA P	100.416.318,00	0,00	0,00	100.416.318,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	47.231,00	0,00	0,00	47.231,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
Total Geral	115.062.180,00	0,00	0,00	115.062.180,00

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	17.857.557,00	0,00	0,00	17.857.557,00



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA P	240.177.482,00	0,00	0,00	240.177.482,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	87.746.341,00	0,00	0,00	87.746.341,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	1.717.486,00	0,00	0,00	1.717.486,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	10.592.592,00	0,00	0,00	10.592.592,00
Total Geral	375.266.318,00	0,00	0,00	375.266.318,00

SUBFUNÇÃO: 843 VIGILANCIA SANITARIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.790.478,00	0,00	0,00	1.790.478,00
Total Geral	1.790.478,00	0,00	0,00	1.790.478,00

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	48.853.880,00	0,00	0,00	48.853.880,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.326.008,00	0,00	0,00	19.326.008,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	3.091.474,00	0,00	0,00	3.091.474,00
Total Geral	75.565.077,00	0,00	0,00	75.565.077,00

SUBFUNÇÃO: 843 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARM	23.198.937,00	0,00	0,00	23.198.937,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	11.730.426,00	0,00	0,00	11.730.426,00



PPA0005



Lei nº 14.155, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

	Total Geral	34.929.363,00	0,00	0,00	34.929.363,00

PROGRAMA: GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARM	23.198.937,00	0,00	0,00	23.198.937,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	11.730.426,00	0,00	0,00	11.730.426,00
Total Geral	34.929.363,00	0,00	0,00	34.929.363,00

SUBFUNÇÃO: 843 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	2.576.229,00	0,00	0,00	2.576.229,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	388.684.171,00	0,00	0,00	388.684.171,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	38.643.427,00	0,00	0,00	38.643.427,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	1.754.377.216,00	0,00	0,00	1.754.377.216,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	12.881.142,00	0,00	0,00	12.881.142,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	367.172.665,00	0,00	0,00	367.172.665,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	517.057.634,00	0,00	0,00	517.057.634,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEM	49.386.299,00	0,00	0,00	49.386.299,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	725.288.711,00	6.955.817,00	0,00	732.244.528,00
Total Geral	3.860.361.209,00	6.955.817,00	0,00	3.867.317.026,00

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	2.576.229,00	0,00	0,00	2.576.229,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	405.859.027,00	0,00	0,00	405.859.027,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	38.643.427,00	0,00	0,00	38.643.427,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	1.937.383.896,00	0,00	0,00	1.937.383.896,00



PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	12.881.142,00	0,00	0,00	12.881.142,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	367.172.665,00	0,00	0,00	367.172.665,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	517.057.634,00	0,00	0,00	517.057.634,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEM	49.386.299,00	0,00	0,00	49.386.299,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	725.288.711,00	6.955.817,00	0,00	732.244.528,00
Total Geral	4.060.542.745,00	6.955.817,00	0,00	4.067.498.562,00

SUBFUNÇÃO: 843 ATENCAO BASICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	17.810.326,00	0,00	0,00	17.810.326,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA P	139.761.164,00	0,00	0,00	139.761.164,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	10.592.592,00	0,00	0,00	10.592.592,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	0,00	4.293.715,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	6.440.571,00	0,00	6.440.571,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	21.468.571,00	0,00	21.468.571,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	0,00	1.331.051,00	0,00	1.331.051,00
Total Geral	168.164.082,00	33.533.908,00	0,00	201.697.990,00

PROGRAMA: ATENÇÃO PRIMÁRIA E BÁSICA À SAÚDE

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	17.857.557,00	0,00	0,00	17.857.557,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA P	240.177.482,00	0,00	0,00	240.177.482,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	87.746.341,00	0,00	0,00	87.746.341,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPA	1.717.486,00	0,00	0,00	1.717.486,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS P	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	10.592.592,00	0,00	0,00	10.592.592,00



PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	375.266.318,00	0,00	0,00	375.266.318,00

SUBFUNÇÃO: 843 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	644.612.626,00	2.361.543,00	0,00	646.974.169,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	28.374.881,00	0,00	0,00	28.374.881,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO DO SUS	214.686,00	0,00	0,00	214.686,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5.783.633,00	0,00	0,00	5.783.633,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	2.109.488.835,00	0,00	0,00	2.109.488.835,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEM	93.259.469,00	0,00	0,00	93.259.469,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	3.555.196,00	0,00	0,00	3.555.196,00
Total Geral	2.885.289.326,00	2.361.543,00	0,00	2.887.650.869,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	644.612.626,00	2.361.543,00	0,00	646.974.169,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	28.374.881,00	0,00	0,00	28.374.881,00
Total Geral	672.987.507,00	2.361.543,00	0,00	675.349.050,00

SUBFUNÇÃO: 843 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.535.530,00	0,00	0,00	17.535.530,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	3.091.474,00	0,00	0,00	3.091.474,00
Total Geral	20.627.004,00	0,00	0,00	20.627.004,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	48.853.880,00	0,00	0,00	48.853.880,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL D	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚ	19.326.008,00	0,00	0,00	19.326.008,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	3.091.474,00	0,00	0,00	3.091.474,00
Total Geral	75.565.077,00	0,00	0,00	75.565.077,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	5.569.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.569.844,00
2027	13,50	5.857.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.857.805,00
2028	13,50	6.121.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.121.406,00
2029	13,50	6.366.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.366.262,00
TOTAL DA AÇÃO		23.915.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.915.317,00



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	106.450,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	136.450,00
2027	12,00	111.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.953,00
2028	12,00	116.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.991,00
2029	12,00	121.671,00	0,00	11.430,00	0,00	0,00	0,00	133.101,00
TOTAL DA AÇÃO		457.065,00	0,00	41.430,00	0,00	0,00	0,00	498.495,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	684.545,00	0,00	40.980,00	0,00	0,00	0,00	725.525,00
2027	12,00	730.454,00	0,00	43.099,00	0,00	0,00	0,00	773.553,00
2028	12,00	774.314,00	0,00	45.038,00	0,00	0,00	0,00	819.352,00
2029	12,00	822.432,00	0,00	46.840,00	0,00	0,00	0,00	869.272,00
TOTAL DA AÇÃO		3.011.745,00	0,00	175.957,00	0,00	0,00	0,00	3.187.702,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	313.326,00	0,00	67.450,00	0,00	0,00	0,00	380.776,00
2027	12,00	253.105,00	0,00	35.469,00	0,00	0,00	0,00	288.574,00
2028	12,00	264.495,00	0,00	37.065,00	0,00	0,00	0,00	301.560,00
2029	12,00	353.519,00	0,00	77.095,00	0,00	0,00	0,00	430.614,00
TOTAL DA AÇÃO		1.184.445,00	0,00	217.079,00	0,00	0,00	0,00	1.401.524,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	114.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.405,00
2027	12,00	121.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.597,00
2028	12,00	128.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.405,00
2029	12,00	135.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.959,00
TOTAL DA AÇÃO		500.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.366,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	28.553.692,00	434.466,00	0,00	28.988.158,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	515.246,00	0,00	0,00	515.246,00
Total Geral	29.068.938,00	434.466,00	0,00	29.503.404,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	6.788.570,00	0,00	138.430,00	0,00	0,00	0,00	6.927.000,00
2027	7.074.914,00	0,00	78.568,00	0,00	0,00	0,00	7.153.482,00
2028	7.405.611,00	0,00	82.103,00	0,00	0,00	0,00	7.487.714,00
2029	7.799.843,00	0,00	135.365,00	0,00	0,00	0,00	7.935.208,00
TOTAL	29.068.938,00	0,00	434.466,00	0,00	0,00	0,00	29.503.404,00

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	28.553.692,00	434.466,00	0,00	28.988.158,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	515.246,00	0,00	0,00	515.246,00
Total Geral	29.068.938,00	434.466,00	0,00	29.503.404,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	28.553.692,00	434.466,00	0,00	28.988.158,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	515.246,00	0,00	0,00	515.246,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

	Total Geral	29.068.938,00	434.466,00	0,00	29.503.404,00



Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	37.652.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.652.633,00
2027	13,50	39.373.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.373.209,00
2028	13,50	41.145.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.145.003,00
2029	13,50	42.975.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.975.035,00
TOTAL DA AÇÃO		161.145.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.145.880,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	2.637.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637.100,00
2027	12,00	2.773.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773.333,00
2028	12,00	2.898.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.898.132,00
2029	12,00	3.014.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014.059,00
TOTAL DA AÇÃO		11.322.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.322.624,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	374.000,00	0,00	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.794.000,00
2027	12,00	393.335,00	0,00	1.493.414,00	0,00	0,00	0,00	1.886.749,00
2028	12,00	411.036,00	0,00	1.560.618,00	0,00	0,00	0,00	1.971.654,00
2029	12,00	427.477,00	0,00	1.623.043,00	0,00	0,00	0,00	2.050.520,00
TOTAL DA AÇÃO		1.605.848,00	0,00	6.097.075,00	0,00	0,00	0,00	7.702.923,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	775.500,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	925.500,00
2027	12,00	901.097,00	0,00	157.755,00	0,00	0,00	0,00	1.058.852,00
2028	12,00	903.399,00	0,00	164.854,00	0,00	0,00	0,00	1.068.253,00
2029	12,00	939.536,00	0,00	171.448,00	0,00	0,00	0,00	1.110.984,00
TOTAL DA AÇÃO		3.519.532,00	0,00	644.057,00	0,00	0,00	0,00	4.163.589,00



PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	253.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.200,00
2027	12,00	266.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.290,00
2028	12,00	278.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.274,00
2029	12,00	289.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.405,00
TOTAL DA AÇÃO		1.087.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.169,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA:		
FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	PRODUTO DA AÇÃO ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS	
2010		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	3.050.400,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	3.230.400,00
2027	12,00	0,00	3.208.106,00	0,00	189.306,00	0,00	0,00	3.397.412,00
2028	12,00	0,00	3.352.470,00	0,00	197.825,00	0,00	0,00	3.550.295,00
2029	12,00	0,00	3.486.569,00	0,00	205.738,00	0,00	0,00	3.692.307,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	13.097.545,00	0,00	772.869,00	0,00	0,00	13.870.414,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA:		
FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	5.712.000,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	5.928.000,00
2027	12,00	0,00	6.007.310,00	0,00	227.167,00	0,00	0,00	6.234.477,00
2028	12,00	0,00	6.277.639,00	0,00	237.390,00	0,00	0,00	6.515.029,00
2029	12,00	0,00	6.528.745,00	0,00	246.885,00	0,00	0,00	6.775.630,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	24.525.694,00	0,00	927.442,00	0,00	0,00	25.453.136,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	PRODUTO DA AÇÃO ÓRGÃOS COLEGIADOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS	
2010		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	1.668.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	1.848.000,00
2027	12,00	0,00	1.754.235,00	0,00	189.306,00	0,00	0,00	1.943.541,00
2028	12,00	0,00	1.833.176,00	0,00	197.825,00	0,00	0,00	2.031.001,00
2029	12,00	0,00	1.906.503,00	0,00	205.738,00	0,00	0,00	2.112.241,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	7.161.914,00	0,00	772.869,00	0,00	0,00	7.934.783,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: ESTA AÇÃO VISA AUMENTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO PARA QUE A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL POSSA DESENVOLVER COM MAIOR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE O SEU TRABALHO, ENVOLVENDO, PORTANTO, CAPACITAÇÃO PARA ATUAR NÃO APENAS REPRESSIVAMENTE COMO TAMBÉM PREVENTIVAMENTE	
2149		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	12.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	312.000,00
2027	12,00	0,00	12.620,00	0,00	315.510,00	0,00	0,00	328.130,00
2028	12,00	0,00	13.188,00	0,00	329.708,00	0,00	0,00	342.896,00
2029	12,00	0,00	13.716,00	0,00	342.896,00	0,00	0,00	356.612,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	51.524,00	0,00	1.288.114,00	0,00	0,00	1.339.638,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.40 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ÁGUA	PERCENTUAL	99	99	99	99	99	99
1.41 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	81,74	91	85	87	89	91
1.42 ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO REFERIDO À ÁGUA CONSUMIDA	PERCENTUAL	60	70	63	66	68	70
3.12 ÍNDICE DE VISTÓRIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000
3.19 TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO	DIA	30	20	28	25	23	20
3.5 PERCENTUAL DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	0	25	10	17	22	25
1.30 TAXAS DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	5,70	8	6,50	7	7,50	8
1.32 TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	30	15	25	20	15	15
1.33 KM DE RUAS ARBORIZADAS	PERCENTUAL	2,63	20	5	10	15	20
1.31 TAXA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MONITORADAS	PERCENTUAL	25	100	50	75	100	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
2149	OBJETIVO DA AÇÃO: ESTA AÇÃO VISA AUMENTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO PARA QUE A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL POSSA DESENVOLVER COM MAIOR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE O SEU TRABALHO, ENVOLVENDO, PORTANTO, CAPACITAÇÃO PARA ATUAR NÃO APENAS REPRESSIVAMENTE COMO TAMBÉM PREVENTIVAMENTE	PROJETOS DE APL IMPLANTADOS



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	10,00	0,00	7.000,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	199.000,00
2027	10,00	0,00	7.310,00	0,00	201.926,00	0,00	0,00	209.236,00
2028	10,00	0,00	7.594,00	0,00	211.013,00	0,00	0,00	218.607,00
2029	10,00	0,00	7.858,00	0,00	219.454,00	0,00	0,00	227.312,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	29.762,00	0,00	824.393,00	0,00	0,00	854.155,00

3PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.40 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ÁGUA	PERCENTUAL	99	99	99	99	99	99
1.41 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	81,74	91	85	87	89	91
1.42 ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO REFERIDO À ÁGUA CONSUMIDA	PERCENTUAL	60	70	63	66	68	70
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000
3.19 TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO	DIA	30	20	28	25	23	20
3.5 PERCENTUAL DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	0	25	10	17	22	25
1.30 TAXAS DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	5,70	8	6,50	7	7,50	8
1.32 TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	30	15	25	20	15	15
1.33 KM DE RUAS ARBORIZADAS	PERCENTUAL	2,63	20	5	10	15	20
1.31 TAXA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MONITORADAS	PERCENTUAL	25	100	50	75	100	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	
2416		



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA Mês

UNIDADE DE MEDIDA - M3								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.241.600,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	5.121.600,00
2027	12,00	0,00	2.357.491,00	0,00	3.028.896,00	0,00	0,00	5.386.387,00
2028	12,00	0,00	2.463.578,00	0,00	3.165.196,00	0,00	0,00	5.628.774,00
2029	12,00	0,00	2.562.122,00	0,00	3.291.805,00	0,00	0,00	5.853.927,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	9.624.791,00	0,00	12.365.897,00	0,00	0,00	21.990.688,00



3PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL**SUBFUNÇÃO:** 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**PROGRAMA:** 0024 GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.40 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ÁGUA	PERCENTUAL	99	99	99	99	99	99
1.41 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	81,74	91	85	87	89	91
1.42 ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO REFERIDO À ÁGUA CONSUMIDA	PERCENTUAL	60	70	63	66	68	70
3.12 ÍNDICE DE VISTÓRIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000
3.19 TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO	DIA	30	20	28	25	23	20
3.5 PERCENTUAL DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	0	25	10	17	22	25
1.30 TAXAS DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	5,70	8	6,50	7	7,50	8
1.32 TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	30	15	25	20	15	15
1.33 KM DE RUAS ARBORIZADAS	PERCENTUAL	2,63	20	5	10	15	20
1.31 TAXA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MONITORADAS	PERCENTUAL	25	100	50	75	100	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO PARQUE PRESERVADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A PRESERVAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COXIPÓ DO OURO	
2162		



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA Mês

UNIDADE DE MEDIDA - MÊS								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	50,00	0,00	204.000,00	0,00	1.656.000,00	0,00	0,00	1.860.000,00
2027	50,00	0,00	214.547,00	0,00	1.741.615,00	0,00	0,00	1.956.162,00
2028	50,00	0,00	224.201,00	0,00	1.819.989,00	0,00	0,00	2.044.190,00
2029	50,00	0,00	233.169,00	0,00	1.892.789,00	0,00	0,00	2.125.958,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	875.917,00	0,00	7.110.393,00	0,00	0,00	7.986.310,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL**SUBFUNÇÃO:** 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**PROGRAMA:** 0024 GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.40 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ÁGUA	PERCENTUAL	99	99	99	99	99	99
1.41 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	81,74	91	85	87	89	91
1.42 ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO REFERIDO À ÁGUA CONSUMIDA	PERCENTUAL	60	70	63	66	68	70
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000
3.19 TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO	DIA	30	20	28	25	23	20
3.5 PERCENTUAL DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	0	25	10	17	22	25
1.30 TAXAS DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	5,70	8	6,50	7	7,50	8
1.32 TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	30	15	25	20	15	15
1.33 KM DE RUAS ARBORIZADAS	PERCENTUAL	2,63	20	5	10	15	20
1.31 TAXA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MONITORADAS	PERCENTUAL	25	100	50	75	100	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA QUE SE CUMPRAM AS AGENDAS DE COMPROMISSO E TRABALHO ESTABELECIDAS PELAS POLÍTICAS AMBIENTAIS	
2136		

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA Mês

UNIDADE DE MEDIDA - MIO\$								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	7,00	0,00	192.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	312.000,00
2027	7,00	0,00	201.926,00	0,00	126.204,00	0,00	0,00	328.130,00
2028	7,00	0,00	211.013,00	0,00	131.883,00	0,00	0,00	342.896,00
2029	7,00	0,00	219.454,00	0,00	137.159,00	0,00	0,00	356.613,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	824.393,00	0,00	515.246,00	0,00	0,00	1.339.639,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.40 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ÁGUA	PERCENTUAL	99	99	99	99	99	99
1.41 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	81,74	91	85	87	89	91
1.42 ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO REFERIDO À ÁGUA CONSUMIDA	PERCENTUAL	60	70	63	66	68	70
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000
3.19 TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO	DIA	30	20	28	25	23	20
3.5 PERCENTUAL DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	0	25	10	17	22	25
1.30 TAXAS DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	5,70	8	6,50	7	7,50	8
1.32 TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	30	15	25	20	15	15
1.33 KM DE RUAS ARBORIZADAS	PERCENTUAL	2,63	20	5	10	15	20
1.31 TAXA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MONITORADAS	PERCENTUAL	25	100	50	75	100	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO FISCALIZAÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES E MONITORAMENTO	
2154		



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA Mês

UNIDADE DE MEDIDA - M3								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	168.000,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	312.000,00
2027	12,00	0,00	176.685,00	0,00	151.445,00	0,00	0,00	328.130,00
2028	12,00	0,00	184.637,00	0,00	158.260,00	0,00	0,00	342.897,00
2029	12,00	0,00	192.022,00	0,00	164.590,00	0,00	0,00	356.612,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	721.344,00	0,00	618.295,00	0,00	0,00	1.339.639,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.40 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ÁGUA	PERCENTUAL	99	99	99	99	99	99
1.41 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	81,74	91	85	87	89	91
1.42 ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO REFERIDO À ÁGUA CONSUMIDA	PERCENTUAL	60	70	63	66	68	70
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000
3.19 TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO	DIA	30	20	28	25	23	20
3.5 PERCENTUAL DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	0	25	10	17	22	25
1.30 TAXAS DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	5,70	8	6,50	7	7,50	8
1.32 TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	30	15	25	20	15	15
1.33 KM DE RUAS ARBORIZADAS	PERCENTUAL	2,63	20	5	10	15	20
1.31 TAXA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MONITORADAS	PERCENTUAL	25	100	50	75	100	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR ATIVIDADES AMBIENTAIS, ADMINISTRATIVAS E LÚDICAS NAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, VISANDO A MOBILIZAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL	
2134		



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	168.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	528.000,00
2027	12,00	0,00	176.686,00	0,00	378.612,00	0,00	0,00	555.298,00
2028	12,00	0,00	184.636,00	0,00	395.650,00	0,00	0,00	580.286,00
2029	12,00	0,00	192.022,00	0,00	411.476,00	0,00	0,00	603.498,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	721.344,00	0,00	1.545.738,00	0,00	0,00	2.267.082,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:	0042	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.9 PERCENTUAL DE METAS CONFORMES NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PERCENTUAL	60	70	62	64	66	70

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA	PRODUTO DA AÇÃO EQUIPAMENTOS URBANOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O ORDENAMENTO E DIRECIONAMENTO DA EXPANSÃO URBANA, CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DE LAZER E ÁREAS VERDE	
2423		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	16,00	0,00	816.000,00	0,00	1.880.000,00	0,00	0,00	2.696.000,00
2027	16,00	0,00	858.187,00	0,00	3.659.916,00	0,00	0,00	4.518.103,00
2028	16,00	0,00	896.806,00	0,00	3.824.613,00	0,00	0,00	4.721.419,00
2029	16,00	0,00	932.678,00	0,00	3.977.597,00	0,00	0,00	4.910.275,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	3.503.671,00	0,00	13.342.126,00	0,00	0,00	16.845.797,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0042	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.9 PERCENTUAL DE METAS CONFORMES NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PERCENTUAL	60	70	62	64	66	70

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FUMDUR	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO, BEM COMO O FUNCIONAMENTO DO FUMDUR	
2153		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	840.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
2027	12,00	0,00	883.428,00	0,00	631.020,00	0,00	0,00	1.514.448,00
2028	12,00	0,00	923.183,00	0,00	659.416,00	0,00	0,00	1.582.599,00
2029	12,00	0,00	960.324,00	0,00	685.793,00	0,00	0,00	1.646.117,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	3.606.935,00	0,00	2.176.229,00	0,00	0,00	5.783.164,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:	0042	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
COORDENAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.9 PERCENTUAL DE METAS CONFORMES NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PERCENTUAL	60	70	62	64	66	70

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	PRODUTO DA AÇÃO
2145	OBJETIVO DA AÇÃO: ESTA AÇÃO TEM POR FINALIDADE DISPONIBILIZAR OS MEIOS E RECURSOS PARA GARANTIR QUE O PLANEJAMENTO MUNICIPAL SEJA UMA PRÁTICA EXERCIDA EM TODAS AS SUAS ETAPAS, PRINCIPALMENTE NA FASE INICIAL DO PROCESSO, ONDE O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS SÃO CONSIDERADOS COMO FASES INDISPENSÁVEIS DO PLANEJAMENTO, POIS DELAS DEPENDEM O CAMINHAR DE UMA BOA EXECUÇÃO, CONSEQÜENTEMENTE O ÊXITO QUE LEVAM AOS RESULTADOS PRETENDIDOS	ESTUDO REALIZADO E/OU PROJETO ELABORADO

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2027	12,00	0,00	252.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.408,00
2028	12,00	0,00	263.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.766,00
2029	12,00	0,00	274.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.317,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	1.030.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.491,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	175.785.373,00	6.741.132,00	0,00	182.526.505,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.895.680,00	0,00	0,00	2.895.680,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	65.584.685,00	40.971.497,00	0,00	106.556.182,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	139.116,00	0,00	0,00	139.116,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	51.524,00	1.288.114,00	0,00	1.339.638,00
Total Geral	244.456.378,00	49.000.743,00	0,00	293.457.121,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	41.692.433,00	15.319.000,00	1.570.000,00	8.308.000,00	0,00	0,00	66.889.433,00
2027	43.707.264,00	16.110.939,00	1.651.169,00	10.840.923,00	0,00	0,00	72.310.295,00
2028	45.635.844,00	16.835.887,00	1.725.472,00	11.328.768,00	0,00	0,00	75.525.971,00
2029	47.645.512,00	17.509.499,00	1.794.491,00	11.781.920,00	0,00	0,00	78.731.422,00
TOTAL	178.681.053,00	65.775.325,00	6.741.132,00	42.259.611,00	0,00	0,00	293.457.121,00

SUBFUNÇÃO: 451 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	51.524,00	1.288.114,00	0,00	1.339.638,00
Total Geral	51.524,00	1.288.114,00	0,00	1.339.638,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	175.785.373,00	6.741.132,00	0,00	182.526.505,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS ORDINÁRIOS	2.895.680,00	0,00	0,00	2.895.680,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	44.646.037,00	2.473.180,00	0,00	47.119.217,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	139.116,00	0,00	0,00	139.116,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	51.524,00	1.288.114,00	0,00	1.339.638,00
Total Geral	223.517.730,00	10.502.426,00	0,00	234.020.156,00

SUBFUNÇÃO: 451 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	175.785.373,00	6.741.132,00	0,00	182.526.505,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.895.680,00	0,00	0,00	2.895.680,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	44.646.037,00	2.473.180,00	0,00	47.119.217,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	139.116,00	0,00	0,00	139.116,00
Total Geral	223.466.206,00	9.214.312,00	0,00	232.680.518,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	175.785.373,00	6.741.132,00	0,00	182.526.505,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.895.680,00	0,00	0,00	2.895.680,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	44.646.037,00	2.473.180,00	0,00	47.119.217,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	139.116,00	0,00	0,00	139.116,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	51.524,00	1.288.114,00	0,00	1.339.638,00
Total Geral	223.517.730,00	10.502.426,00	0,00	234.020.156,00

SUBFUNÇÃO: 451 CONTROLE AMBIENTAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	721.344,00	1.545.738,00	0,00	2.267.082,00



PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativa.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	721.344,00	1.545.738,00	0,00	2.267.082,00

PROGRAMA: GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	12.797.551,00	22.979.962,00	0,00	35.777.513,00
Total Geral	12.797.551,00	22.979.962,00	0,00	35.777.513,00

SUBFUNÇÃO: 451 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	12.076.207,00	21.434.224,00	0,00	33.510.431,00
Total Geral	12.076.207,00	21.434.224,00	0,00	33.510.431,00

PROGRAMA: GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	12.797.551,00	22.979.962,00	0,00	35.777.513,00
Total Geral	12.797.551,00	22.979.962,00	0,00	35.777.513,00

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	8.141.097,00	15.518.355,00	0,00	23.659.452,00
Total Geral	8.141.097,00	15.518.355,00	0,00	23.659.452,00



3PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	8.141.097,00	15.518.355,00	0,00	23.659.452,00
Total Geral	8.141.097,00	15.518.355,00	0,00	23.659.452,00



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	2.109.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109.600,00
2027	12,00	2.218.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218.666,00
2028	12,00	2.318.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318.507,00
2029	12,00	2.411.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411.246,00
TOTAL DA AÇÃO		9.058.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.058.019,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	4.775.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775.431,00
2027	13,50	5.022.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022.321,00
2028	13,50	5.248.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.248.325,00
2029	13,50	5.458.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.458.257,00
TOTAL DA AÇÃO		20.504.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.504.334,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	99.000,00	0,00	14.760,00	0,00	0,00	0,00	113.760,00
2027	12,00	104.118,00	0,00	15.523,00	0,00	0,00	0,00	119.641,00
2028	12,00	108.804,00	0,00	16.221,00	0,00	0,00	0,00	125.025,00
2029	12,00	113.156,00	0,00	16.870,00	0,00	0,00	0,00	130.026,00
TOTAL DA AÇÃO		425.078,00	0,00	63.374,00	0,00	0,00	0,00	488.452,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo67.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.271.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271.603,00
2027	12,00	3.440.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440.746,00
2028	12,00	3.595.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595.579,00
2029	12,00	3.739.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.739.402,00
TOTAL DA AÇÃO		14.047.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.047.330,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.510.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510.509,00
2027	12,00	3.692.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692.003,00
2028	12,00	3.858.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.143,00
2029	12,00	4.012.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012.468,00
TOTAL DA AÇÃO		15.073.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.073.123,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	482	HABITACAO URBANA					
PROGRAMA:	0027	PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.28 NÚMERO UNIDADES HABITACIONAIS DISPONIBILIZADAS E/OU COM MELHORIAS	UN - UNIDADE	0	7500	56	446	1750	7500
1.29 LOTES URBANOS REGULARIZADOS	UN - UNIDADE	3151	13151	5651	8151	10651	13151

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	PRODUTO DA AÇÃO UNIDADE CONSTRUÍDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1018		

UNIDADE DE MEDIDA Ano								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	1,00	0,00	0,00	3.263.240,00	2.000.000,00	0,00	0,00	5.263.240,00
2027	1,00	0,00	0,00	3.587.050,00	2.413.600,00	0,00	0,00	6.000.650,00
2028	1,00	0,00	0,00	3.883.467,00	2.792.212,00	0,00	0,00	6.675.679,00
2029	1,00	0,00	0,00	3.158.805,00	3.143.900,00	0,00	0,00	6.302.705,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	13.892.562,00	10.349.712,00	0,00	0,00	24.242.274,00



PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	482	HABITACAO URBANA					
PROGRAMA:	0027	PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.28 NÚMERO UNIDADES HABITACIONAIS DISPONIBILIZADAS E/OU COM MELHORIAS	UN - UNIDADE	0	7500	56	446	1750	7500
1.29 LOTES URBANOS REGULARIZADOS	UN - UNIDADE	3151	13151	5651	8151	10651	13151

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PRODUTO DA AÇÃO
2126	OBJETIVO DA AÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTEAMENTOS OCUPADOS IRREGULARMENTE, ÁREAS VERDES (DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR), ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS E A TITULAÇÃO DE SEUS OCUPANTES COM RESPECTIVOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS	LOTE REGULARIZADO

UNIDADE DE MEDIDA Ano								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	1,00	0,00	3.600.000,00	0,00	2.726.400,00	0,00	0,00	6.326.400,00
2027	1,00	0,00	3.786.120,00	0,00	2.867.355,00	0,00	0,00	6.653.475,00
2028	1,00	0,00	3.956.496,00	0,00	2.996.386,00	0,00	0,00	6.952.882,00
2029	1,00	0,00	4.114.755,00	0,00	3.116.241,00	0,00	0,00	7.230.996,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	15.457.371,00	0,00	11.706.382,00	0,00	0,00	27.163.753,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	58.477.794,00	63.374,00	0,00	58.541.168,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	630.090,00	13.892.562,00	0,00	14.522.652,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	10.349.712,00	0,00	10.349.712,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	15.457.371,00	11.706.382,00	0,00	27.163.753,00
Total Geral	74.565.255,00	36.012.030,00	0,00	110.577.285,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13.766.143,00	3.600.000,00	3.278.000,00	4.726.400,00	0,00	0,00	25.370.543,00
2027	14.477.854,00	3.786.120,00	3.602.573,00	5.280.955,00	0,00	0,00	27.147.502,00
2028	15.129.358,00	3.956.496,00	3.899.688,00	5.788.598,00	0,00	0,00	28.774.140,00
2029	15.734.529,00	4.114.755,00	3.175.675,00	6.260.141,00	0,00	0,00	29.285.100,00
TOTAL	59.107.884,00	15.457.371,00	13.955.936,00	22.056.094,00	0,00	0,00	110.577.285,00

SUBFUNÇÃO: 482 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	58.477.794,00	63.374,00	0,00	58.541.168,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	630.090,00	0,00	0,00	630.090,00
Total Geral	59.107.884,00	63.374,00	0,00	59.171.258,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	58.477.794,00	63.374,00	0,00	58.541.168,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 28 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS ORDINÁRIOS	630.090,00	0,00	0,00	630.090,00
Total Geral	59.107.884,00	63.374,00	0,00	59.171.258,00

SUBFUNÇÃO: 482 HABITACAO URBANA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	13.892.562,00	0,00	13.892.562,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	10.349.712,00	0,00	10.349.712,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	15.457.371,00	11.706.382,00	0,00	27.163.753,00
Total Geral	15.457.371,00	35.948.656,00	0,00	51.406.027,00

PROGRAMA: PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	13.892.562,00	0,00	13.892.562,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	10.349.712,00	0,00	10.349.712,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	15.457.371,00	11.706.382,00	0,00	27.163.753,00
Total Geral	15.457.371,00	35.948.656,00	0,00	51.406.027,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

3PPA0005



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.084 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	10.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.092,00
2027	12,00	0,00	10.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.614,00
2028	12,00	0,00	11.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.091,00
2029	12,00	0,00	11.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.535,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	43.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.332,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	135.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.944,00
2027	12,00	0,00	142.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.973,00
2028	12,00	0,00	149.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.406,00
2029	12,00	0,00	155.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.383,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	583.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.706,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	0,00	3.973.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.973.743,00
2027	13,50	0,00	4.179.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.179.185,00
2028	13,50	0,00	4.367.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.367.249,00
2029	13,50	0,00	4.541.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.541.940,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	17.062.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.062.117,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	8.995.762,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	9.013.762,00
2027	12,00	0,00	9.460.843,00	0,00	18.931,00	0,00	0,00	9.479.774,00
2028	12,00	0,00	9.693.152,00	0,00	19.782,00	0,00	0,00	9.712.934,00
2029	12,00	0,00	10.080.878,00	0,00	20.574,00	0,00	0,00	10.101.452,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	38.230.635,00	0,00	77.287,00	0,00	0,00	38.307.922,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	136.706,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	156.706,00
2027	12,00	0,00	143.774,00	0,00	21.034,00	0,00	0,00	164.808,00
2028	12,00	0,00	150.243,00	0,00	21.981,00	0,00	0,00	172.224,00
2029	12,00	0,00	156.253,00	0,00	22.860,00	0,00	0,00	179.113,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	586.976,00	0,00	85.875,00	0,00	0,00	672.851,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	350.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2027	12,00	368.095,00	0,00	105.170,00	0,00	0,00	0,00	473.265,00
2028	12,00	384.659,00	0,00	109.903,00	0,00	0,00	0,00	494.562,00
2029	12,00	400.045,00	0,00	114.299,00	0,00	0,00	0,00	514.344,00
TOTAL DA AÇÃO		1.502.799,00	0,00	429.372,00	0,00	0,00	0,00	1.932.171,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	716.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	726.000,00
2027	12,00	753.017,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	768.017,00
2028	12,00	786.903,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	806.903,00
2029	12,00	818.379,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	843.379,00
TOTAL DA AÇÃO		3.074.299,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.299,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	10.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.056.000,00
2027	13,50	10.575.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.575.895,00
2028	13,50	11.051.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.051.811,00
2029	13,50	11.493.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.493.884,00
TOTAL DA AÇÃO		43.177.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.177.590,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	13.773.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.773.500,00
2027	13,50	14.485.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.485.590,00
2028	13,50	15.137.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.137.441,00
2029	13,50	15.742.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.742.940,00
TOTAL DA AÇÃO		59.139.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.139.471,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391.000,00
2027	12,00	3.566.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566.315,00
2028	12,00	3.726.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.726.798,00
2029	12,00	3.875.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.875.870,00
TOTAL DA AÇÃO		14.559.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.559.983,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	808.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2027	12,00	849.774,00	0,00	525.850,00	0,00	0,00	0,00	1.375.624,00
2028	12,00	888.013,00	0,00	549.513,00	0,00	0,00	0,00	1.437.526,00
2029	12,00	923.534,00	0,00	571.494,00	0,00	0,00	0,00	1.495.028,00
TOTAL DA AÇÃO		3.469.321,00	0,00	2.146.857,00	0,00	0,00	0,00	5.616.178,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	7.314.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.314.317,00
2027	12,00	7.706.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.706.781,00
2028	12,00	8.067.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.067.169,00
2029	12,00	8.404.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.404.446,00
TOTAL DA AÇÃO		31.492.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.492.713,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
2027	12,00	567.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.918,00
2028	12,00	567.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.918,00
2029	12,00	617.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.213,00
TOTAL DA AÇÃO		2.293.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.293.049,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
2027	12,00	1.025.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.408,00
2028	12,00	1.071.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.551,00
2029	12,00	1.114.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.414,00
TOTAL DA AÇÃO		4.186.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186.373,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
2027	12,00	809.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.724,00
2028	12,00	846.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846.424,00
2029	12,00	880.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.832,00
TOTAL DA AÇÃO		3.306.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306.980,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM A SANEAP	PRODUTO DA AÇÃO ENCARGOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER AS DESPESAS COM OS ENCARGOS DA SANEAP	
2418		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	13.290.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.290.247,00
2027	12,00	13.977.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.977.354,00
2028	12,00	14.412.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.412.904,00
2029	12,00	14.989.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.989.423,00
TOTAL DA AÇÃO		56.669.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.669.928,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.40 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ÁGUA	PERCENTUAL	99	99	99	99	99	99
1.41 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	81,74	91	85	87	89	91
1.42 ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO REFERIDO À ÁGUA CONSUMIDA	PERCENTUAL	60	70	63	66	68	70
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000
3.19 TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO	DIA	30	20	28	25	23	20
3.5 PERCENTUAL DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	0	25	10	17	22	25
1.30 TAXAS DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	5,70	8	6,50	7	7,50	8
1.32 TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	30	15	25	20	15	15
1.33 KM DE RUAS ARBORIZADAS	PERCENTUAL	2,63	20	5	10	15	20
1.31 TAXA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MONITORADAS	PERCENTUAL	25	100	50	75	100	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
2059		



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA Mês

UNIDADE DE MEDIDA - M3								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.240.000,00	120.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	8.160.000,00
2027	12,00	3.407.508,00	126.204,00	5.048.160,00	0,00	0,00	0,00	8.581.872,00
2028	12,00	3.560.846,00	131.883,00	5.275.327,00	0,00	0,00	0,00	8.968.056,00
2029	12,00	3.703.280,00	137.159,00	5.486.340,00	0,00	0,00	0,00	9.326.779,00
TOTAL DA AÇÃO		13.911.634,00	515.246,00	20.609.827,00	0,00	0,00	0,00	35.036.707,00

PPA0005



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.40 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ÁGUA	PERCENTUAL	99	99	99	99	99	99
1.41 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TOTAL COM REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	81,74	91	85	87	89	91
1.42 ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO REFERIDO À ÁGUA CONSUMIDA	PERCENTUAL	60	70	63	66	68	70
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000
3.19 TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETO	DIA	30	20	28	25	23	20
3.5 PERCENTUAL DE DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR ACOMPANHADAS	PERCENTUAL	0	25	10	17	22	25
1.30 TAXAS DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	5,70	8	6,50	7	7,50	8
1.32 TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	30	15	25	20	15	15
1.33 KM DE RUAS ARBORIZADAS	PERCENTUAL	2,63	20	5	10	15	20
1.31 TAXA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MONITORADAS	PERCENTUAL	25	100	50	75	100	100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	PRODUTO DA AÇÃO PROGRAMA EXECUTADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	
2417		



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

UNIDADE DE MEDIDA Mês

UNIDADE DE MEDIDA - MÊS								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2027	12,00	1.051.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.700,00
2028	12,00	1.099.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.027,00
2029	12,00	1.142.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.988,00
TOTAL DA AÇÃO		4.293.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293.715,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 11 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS - ILPL	PRODUTO DA AÇÃO OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS - ILPL	
1292		

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	1,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2027	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	PRODUTO DA AÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E O MAQUINÁRIO PESADO DA SECRETARIA DE OBRAS	
2156		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	12.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400.000,00
2027	12,00	13.041.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.041.080,00
2028	12,00	13.627.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.627.929,00
2029	12,00	14.173.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.173.046,00
TOTAL DA AÇÃO		53.242.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.242.055,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	PRODUTO DA AÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E O MAQUINÁRIO PESADO DA SECRETARIA DE OBRAS	
2156		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	4.821.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.821.000,00
2027	12,00	5.070.246,00	0,00	8.413.600,00	0,00	0,00	0,00	13.483.846,00
2028	12,00	5.298.407,00	0,00	8.792.212,00	0,00	0,00	0,00	14.090.619,00
2029	12,00	5.510.344,00	0,00	9.143.900,00	0,00	0,00	0,00	14.654.244,00
TOTAL DA AÇÃO		20.699.997,00	0,00	34.349.712,00	0,00	0,00	0,00	55.049.709,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PRODUTO DA AÇÃO VIA PAVIMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	
1000		

UNIDADE DE MEDIDA km - Quilômetro								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	30,00	0,00	0,00	13.161.000,00	29.111.561,00	0,00	0,00	42.272.561,00
2027	40,00	0,00	0,00	13.841.424,00	29.111.561,00	0,00	0,00	42.952.985,00
2028	50,00	0,00	0,00	14.464.288,00	31.120.000,00	0,00	0,00	45.584.288,00
2029	50,00	0,00	0,00	15.042.860,00	35.450.000,00	0,00	0,00	50.492.860,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	56.509.572,00	124.793.122,00	0,00	0,00	181.302.694,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO VIA RECAPEADA E CONSERVADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL	
1001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	0,00	25.908.000,00	10.600.000,00	0,00	0,00	36.508.000,00
2027	12,00	0,00	0,00	27.247.444,00	11.148.020,00	0,00	0,00	38.395.464,00
2028	12,00	0,00	0,00	28.473.579,00	11.649.680,00	0,00	0,00	40.123.259,00
2029	12,00	0,00	0,00	29.612.522,00	12.115.667,00	0,00	0,00	41.728.189,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	111.241.545,00	45.513.367,00	0,00	0,00	156.754.912,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	PRODUTO DA AÇÃO OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR OBRAS DE MELHORIA TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA ÁREA RURAL	
1019		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	0,00	27.835.109,00	2.810.110,00	0,00	0,00	30.645.219,00
2027	12,00	0,00	0,00	31.377.585,00	2.810.110,00	0,00	0,00	34.187.695,00
2028	12,00	0,00	0,00	32.789.576,00	66.512.880,00	0,00	0,00	99.302.456,00
2029	12,00	0,00	0,00	34.101.159,00	66.512.880,00	0,00	0,00	100.614.039,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	126.103.429,00	138.645.980,00	0,00	0,00	264.749.409,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	PRODUTO DA AÇÃO COLETA REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR DIARIAMENTE A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CAPITAL, MEDIANTE PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	
2023		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
2027	12,00	63.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.102.000,00
2028	12,00	65.941.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.941.590,00
2029	12,00	68.579.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.579.254,00
TOTAL DA AÇÃO		257.622.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.622.844,00



PPA0005



Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	PRODUTO DA AÇÃO ENCARGOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA	
2121		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	48.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000.000,00
2027	12,00	50.481.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.481.600,00
2028	12,00	52.753.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.753.272,00
2029	12,00	54.863.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.863.403,00
TOTAL DA AÇÃO		206.098.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.098.275,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: LIMPEZA PÚBLICA	PRODUTO DA AÇÃO LOGRADOURO CONSERVADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E CONSERVAR VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	
2024		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	51.470.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	52.870.000,00
2027	12,00	54.130.999,00	0,00	1.472.380,00	0,00	0,00	0,00	55.603.379,00
2028	12,00	56.566.894,00	0,00	1.538.638,00	0,00	0,00	0,00	58.105.532,00
2029	12,00	58.829.570,00	0,00	1.600.183,00	0,00	0,00	0,00	60.429.753,00
TOTAL DA AÇÃO		220.997.463,00	0,00	6.011.201,00	0,00	0,00	0,00	227.008.664,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRODUTO DA AÇÃO REDE MANTIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	
2122		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.800.000,00	0,00	44.400.000,00	0,00	0,00	0,00	46.200.000,00
2027	12,00	1.893.060,00	0,00	46.695.480,00	0,00	0,00	0,00	48.588.540,00
2028	12,00	1.978.248,00	0,00	48.796.777,00	0,00	0,00	0,00	50.775.025,00
2029	12,00	2.057.377,00	0,00	50.748.648,00	0,00	0,00	0,00	52.806.025,00
TOTAL DA AÇÃO		7.728.685,00	0,00	190.640.905,00	0,00	0,00	0,00	198.369.590,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	452	SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA:	0025	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.38 TAXA DE ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS (TERC)	PERCENTUAL	65	77	68	71	74	77
1.39 TAXA DE COBERTURA ASFÁLTICA (TCA)	PERCENTUAL	69	74	71	72	73	74

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	PRODUTO DA AÇÃO ATERRO SANITÁRIO MANTIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	
2413		

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	1,00	20.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.550.000,00
2027	1,00	21.612.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.612.435,00
2028	1,00	22.584.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.584.995,00
2029	1,00	23.488.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.488.394,00
TOTAL DA AÇÃO		88.235.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.235.824,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	55.699.583,00	163.162,00	0,00	55.862.745,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	1.322.429,00	0,00	0,00	1.322.429,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	469.185.305,00	357.401.515,00	0,00	826.586.820,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	316.783.946,00	0,00	0,00	316.783.946,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	66.434.733,00	70.000,00	0,00	66.504.733,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	29.472.054,00	2.000.000,00	0,00	31.472.054,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	263.439.102,00	0,00	263.439.102,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FI	0,00	4.293.713,00	0,00	4.293.713,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	0,00	41.219.654,00	0,00	41.219.654,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINA	213.826.960,00	190.640.905,00	0,00	404.467.865,00
Total Geral	1.152.725.010,00	859.228.051,00	0,00	2.011.953.061,00

26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	
2026	13.372.247,00	255.265.064,00	42.559.671,00	128.114.109,00	0,00	0,00	439.311.091,00
2027	14.063.593,00	268.476.499,00	43.109.656,00	134.742.093,00	0,00	0,00	460.391.841,00
2028	14.503.024,00	280.352.799,00	109.324.323,00	140.809.813,00	0,00	0,00	544.989.959,00
2029	15.083.148,00	291.608.636,00	114.121.981,00	146.446.405,00	0,00	0,00	567.260.170,00
TOTAL	57.022.012,00	1.095.702.998,00	309.115.631,00	550.112.420,00	0,00	0,00	2.011.953.061,00

SUBFUNÇÃO: 452 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.306.980,00	0,00	0,00	3.306.980,00
Total Geral	3.306.980,00	0,00	0,00	3.306.980,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	55.184.337,00	163.162,00	0,00	55.347.499,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	1.322.429,00	0,00	0,00	1.322.429,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	66.516.503,00	2.576.229,00	0,00	69.092.732,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	60.449.216,00	0,00	0,00	60.449.216,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	66.434.733,00	70.000,00	0,00	66.504.733,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	29.472.054,00	0,00	0,00	29.472.054,00
Total Geral	279.379.272,00	2.809.391,00	0,00	282.188.663,00

SUBFUNÇÃO: 452 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00
Total Geral	4.293.715,00	0,00	0,00	4.293.715,00

PROGRAMA: GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	18.205.349,00	20.609.827,00	0,00	38.815.176,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	515.246,00	0,00	0,00	515.246,00
Total Geral	18.720.595,00	20.609.827,00	0,00	39.330.422,00

SUBFUNÇÃO: 452 INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	53.242.055,00	0,00	0,00	53.242.055,00
Total Geral	53.242.055,00	0,00	0,00	53.242.055,00



3PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	256.334.730,00	0,00	0,00	256.334.730,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	384.463.453,00	334.215.459,00	0,00	718.678.912,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	263.439.102,00	0,00	263.439.102,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FI	0,00	4.293.713,00	0,00	4.293.713,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	0,00	41.219.654,00	0,00	41.219.654,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINA	213.826.960,00	190.640.905,00	0,00	404.467.865,00
Total Geral	854.625.143,00	835.808.833,00	0,00	1.690.433.976,00

SUBFUNÇÃO: 452 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	256.334.730,00	0,00	0,00	256.334.730,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	384.463.453,00	334.215.459,00	0,00	718.678.912,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	263.439.102,00	0,00	263.439.102,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FI	0,00	4.293.713,00	0,00	4.293.713,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	0,00	41.219.654,00	0,00	41.219.654,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINA	213.826.960,00	190.640.905,00	0,00	404.467.865,00
Total Geral	854.625.143,00	835.808.833,00	0,00	1.690.433.976,00



3PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 452 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	55.184.337,00	163.162,00	0,00	55.347.499,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	1.322.429,00	0,00	0,00	1.322.429,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	66.516.503,00	2.576.229,00	0,00	69.092.732,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	57.142.236,00	0,00	0,00	57.142.236,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	66.434.733,00	70.000,00	0,00	66.504.733,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	29.472.054,00	0,00	0,00	29.472.054,00
Total Geral	276.072.292,00	2.809.391,00	0,00	278.881.683,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	55.184.337,00	163.162,00	0,00	55.347.499,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	1.322.429,00	0,00	0,00	1.322.429,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	66.516.503,00	2.576.229,00	0,00	69.092.732,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	60.449.216,00	0,00	0,00	60.449.216,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	66.434.733,00	70.000,00	0,00	66.504.733,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	29.472.054,00	0,00	0,00	29.472.054,00
Total Geral	279.379.272,00	2.809.391,00	0,00	282.188.663,00

SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	377.675.090,00	26.621.028,00	0,00	404.296.118,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	515.246,00	0,00	0,00	515.246,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINA	213.826.960,00	190.640.905,00	0,00	404.467.865,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	203.092.675,00	0,00	0,00	203.092.675,00
Total Geral	795.109.971,00	217.261.933,00	0,00	1.012.371.904,00



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	18.205.349,00	20.609.827,00	0,00	38.815.176,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	515.246,00	0,00	0,00	515.246,00
Total Geral	18.720.595,00	20.609.827,00	0,00	39.330.422,00

SUBFUNÇÃO: 452 INFRA-ESTRUTURA URBANA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.699.997,00	328.204.258,00	0,00	348.904.255,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	263.439.102,00	0,00	263.439.102,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FI	0,00	4.293.713,00	0,00	4.293.713,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	0,00	41.219.654,00	0,00	41.219.654,00
Total Geral	20.699.997,00	637.156.727,00	0,00	657.856.724,00

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	256.334.730,00	0,00	0,00	256.334.730,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	384.463.453,00	334.215.459,00	0,00	718.678.912,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	263.439.102,00	0,00	263.439.102,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FI	0,00	4.293.713,00	0,00	4.293.713,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	0,00	41.219.654,00	0,00	41.219.654,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINA	213.826.960,00	190.640.905,00	0,00	404.467.865,00
Total Geral	854.625.143,00	835.808.833,00	0,00	1.690.433.976,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 **DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS** **ORGÃO 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.cuiabamontes.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2072		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	5.286.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286.720,00
2027	13,50	5.560.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.560.043,00
2028	13,50	5.810.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.810.244,00
2029	13,50	6.042.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.042.655,00
TOTAL DA AÇÃO		22.699.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.699.662,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet8.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM O PASEP	PRODUTO DA AÇÃO ENCARGOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES ATIVOS.	
2096		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
2027	12,00	42.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.068.000,00
2028	12,00	43.961.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.961.060,00
2029	12,00	45.719.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.719.502,00
TOTAL DA AÇÃO		171.748.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.748.562,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS PARA A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2118		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	2.096.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.760,00
2027	12,00	2.205.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.162,00
2028	12,00	2.304.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304.395,00
2029	12,00	2.396.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396.570,00
TOTAL DA AÇÃO		9.002.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.002.887,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXECUTAR AS ACÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A A COORDENAÇÃO E A ORIENTAÇÃO PARA A GESTÃO PATRIMONIAL E DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO , VISANDO A REDUÇÃO DOS GASTOS E A RACIONALIZAÇÃO DO SEU USO	
2157		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	17.813.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.813.428,00
2027	12,00	18.734.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.734.382,00
2028	12,00	19.577.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.577.430,00
2029	12,00	20.360.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.360.527,00
TOTAL DA AÇÃO		76.485.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.485.767,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	PRODUTO DA AÇÃO ENCARGOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PAGAMENTO DE DESPESAS COM TARIFA BANCÁRIA	
2113		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	10.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200.000,00
2027	12,00	10.727.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.727.340,00
2028	12,00	11.210.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.210.070,00
2029	12,00	11.658.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.658.473,00
TOTAL DA AÇÃO		43.795.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.795.883,00

3PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
PROGRAMA:	0016	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.20 ÍNDICE MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	0,79	0,90	0,83	0,86	0,88	0,90
3.18 ÍNDICE DE MATURIDADE DO PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	99	150	120	135	145	150
3.16 PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PERCENTUAL	10	50	20	30	40	50

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
2065		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	21.250.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	22.250.000,00
2027	12,00	22.348.625,00	0,00	1.051.700,00	0,00	0,00	0,00	23.400.325,00
2028	12,00	23.354.313,00	0,00	1.099.027,00	0,00	0,00	0,00	24.453.340,00
2029	12,00	24.288.485,00	0,00	1.142.988,00	0,00	0,00	0,00	25.431.473,00
TOTAL DA AÇÃO		91.241.423,00	0,00	4.293.715,00	0,00	0,00	0,00	95.535.138,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO:	843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA:	0998	GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS
OBJETIVO DO PROGRAMA: REGISTRAR DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA PRODUTOS DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	PRODUTO DA AÇÃO ENCARGOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PAGAMENTO DA DÍVIDA	
8004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	33.500.000,00	0,00	90.000.000,00	0,00	0,00	0,00	123.500.000,00
2027	12,00	35.231.950,00	0,00	94.653.000,00	0,00	0,00	0,00	129.884.950,00
2028	12,00	36.817.388,00	0,00	98.912.385,00	0,00	0,00	0,00	135.729.773,00
2029	12,00	38.290.083,00	0,00	102.868.880,00	0,00	0,00	0,00	141.158.963,00
TOTAL DA AÇÃO		143.839.421,00	0,00	386.434.265,00	0,00	0,00	0,00	530.273.686,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	558.813.605,00	390.727.980,00	0,00	949.541.585,00
Total Geral	558.813.605,00	390.727.980,00	0,00	949.541.585,00

97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	130.146.908,00	0,00	91.000.000,00	0,00	0,00	0,00	221.146.908,00
2027	136.875.502,00	0,00	95.704.700,00	0,00	0,00	0,00	232.580.202,00
2028	143.034.900,00	0,00	100.011.412,00	0,00	0,00	0,00	243.046.312,00
2029	148.756.295,00	0,00	104.011.868,00	0,00	0,00	0,00	252.768.163,00
TOTAL	558.813.605,00	0,00	390.727.980,00	0,00	0,00	0,00	949.541.585,00

SUBFUNÇÃO: 843 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	91.241.423,00	4.293.715,00	0,00	95.535.138,00
Total Geral	91.241.423,00	4.293.715,00	0,00	95.535.138,00

PROGRAMA: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	91.241.423,00	4.293.715,00	0,00	95.535.138,00
Total Geral	91.241.423,00	4.293.715,00	0,00	95.535.138,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 843 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	323.732.761,00	0,00	0,00	323.732.761,00
Total Geral	323.732.761,00	0,00	0,00	323.732.761,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	323.732.761,00	0,00	0,00	323.732.761,00
Total Geral	323.732.761,00	0,00	0,00	323.732.761,00

SUBFUNÇÃO: 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	143.839.421,00	386.434.265,00	0,00	530.273.686,00
Total Geral	143.839.421,00	386.434.265,00	0,00	530.273.686,00

PROGRAMA: GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	143.839.421,00	386.434.265,00	0,00	530.273.686,00
Total Geral	143.839.421,00	386.434.265,00	0,00	530.273.686,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA					
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
PROGRAMA:	0020	PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE PROTEÇÃO E CIDADANIA.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.22 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	UN - UNIDADE	1200	400	950	750	550	400
1.21 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA MULHER	UN - UNIDADE	800	4000	1600	2800	3500	4000
3.7 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GERAL DO CIDADÃO	PERCENTUAL	65	70	67	68,50	69,50	70
3.8 TAXA DE APROVEITAMENTO PELA IMPRENSA, DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PRODUZIDAS	PERCENTUAL	80	90	84	86,50	88,50	90
3.10 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	95	99	96	97	98	99
3.11 ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	50	80	65	70	75	80

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	PRODUTO DA AÇÃO PROGRAMA MANTIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: FOMENTAR A PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS	
2421		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2027	12,00	0,00	12.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.210.000,00
2028	12,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
2029	12,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	16.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.540.000,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA					
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
PROGRAMA:	0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
NORMATIZAR, ORGANIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PRODUTO DA AÇÃO PESSOA ATENDIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A LEGISLAÇÃO DE DEFESA AO CONSUMIDOR	
2063		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.493.756,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	2.843.756,00
2027	12,00	0,00	2.622.683,00	0,00	368.095,00	0,00	0,00	2.990.778,00
2028	12,00	0,00	2.740.703,00	0,00	384.659,00	0,00	0,00	3.125.362,00
2029	12,00	0,00	2.850.331,00	0,00	400.046,00	0,00	0,00	3.250.377,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	10.707.473,00	0,00	1.502.800,00	0,00	0,00	12.210.273,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

NORMATIZAR, ORGANIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.787.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.909,00
2027	12,00	1.880.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.343,00
2028	12,00	1.964.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964.959,00
2029	12,00	2.046.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.557,00
TOTAL DA AÇÃO		7.679.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.679.768,00



PPA0005



Lei nº 14.066 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
NORMATIZAR, ORGANIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.644.928,00	0,00	1.486.000,00	0,00	0,00	0,00	5.130.928,00
2027	12,00	3.833.370,00	0,00	1.562.826,00	0,00	0,00	0,00	5.396.196,00
2028	12,00	3.960.174,00	0,00	1.633.153,00	0,00	0,00	0,00	5.593.327,00
2029	12,00	4.118.581,00	0,00	1.698.479,00	0,00	0,00	0,00	5.817.060,00
TOTAL DA AÇÃO		15.557.053,00	0,00	6.380.458,00	0,00	0,00	0,00	21.937.511,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
NORMATIZAR, ORGANIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.817.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817.193,00
2027	12,00	1.909.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909.874,00
2028	12,00	1.993.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.028,00
2029	12,00	2.070.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.270,00
TOTAL DA AÇÃO		7.790.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.790.365,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

NORMATIZAR, ORGANIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	2.053.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053.768,00
2027	12,00	2.159.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.159.947,00
2028	12,00	2.257.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.145,00
2029	12,00	2.347.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.347.431,00
TOTAL DA AÇÃO		8.818.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.818.291,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
NORMATIZAR, ORGANIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	84.354.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.354.673,00
2027	13,50	88.303.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.303.993,00
2028	13,50	92.277.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.277.672,00
2029	13,50	96.304.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.304.387,00
TOTAL DA AÇÃO		361.240.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.240.725,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
PROGRAMA:	0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
NORMATIZAR, ORGANIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO	PRODUTO DA AÇÃO APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO REALIZADOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PESQUISA, O APRIMORAMENTO E A ATUALIZAÇÃO JURÍDICA DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO, DE FORMA A POSSIBILITAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A ESPECIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, TORNANDO-OS AGENTES MULTIPLICADORES, BEM COMO MUNI-LOS DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, LIVROS, PERIÓDICOS PARA O DESEMPENHO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES	
2172		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	5.400.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.334,00
2027	12,00	5.469.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469.190,00
2028	12,00	5.715.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715.304,00
2029	12,00	5.943.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.943.916,00
TOTAL DA AÇÃO		22.528.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.528.744,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet6.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO

SUBFUNÇÃO:	125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA: 0046 NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

NORMATIZAR, ORGANIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
2149	OBJETIVO DA AÇÃO: ESTA AÇÃO VISA AUMENTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO PARA QUE A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL POSSA DESENVOLVER COM MAIOR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE O SEU TRABALHO, ENVOLVENDO, PORTANTO, CAPACITAÇÃO PARA ATUAR NÃO APENAS REPRESSIVAMENTE COMO TAMBÉM PREVENTIVAMENTE	PROJETO IMPLANTADO

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	10,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
2027	10,00	0,00	0,00	227.167,00	0,00	0,00	0,00	227.167,00
2028	10,00	0,00	0,00	237.390,00	0,00	0,00	0,00	237.390,00
2029	10,00	0,00	0,00	246.885,00	0,00	0,00	0,00	246.885,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	927.442,00	0,00	0,00	0,00	927.442,00



RPPA0005



Lei nº 14.069, de 20 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo3.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
PROGRAMA:	0046	NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
NORMATIZAR, ORGANIZAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS E A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.12 ÍNDICE DE VISTORIAS/AÇÕES SEM PROVIDÊNCIAS (IVSP)	PERCENTUAL	73	45	65	52	50	45
3.13 PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NO PRAZO – CANAL OFICIAL DA SORP	PERCENTUAL	30	70	40	50	60	70
3.14 PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA SORP	PERCENTUAL	25	70	60	63	65	70
3.15 NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO ANUAIS	UN - UNIDADE	2000	5000	3000	4000	4500	5000

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA	PRODUTO DA AÇÃO FISCALIZAÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA	
2426		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	2.199.958,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	2.243.958,00
2027	12,00	2.313.696,00	0,00	46.275,00	0,00	0,00	0,00	2.359.971,00
2028	12,00	2.417.813,00	0,00	48.357,00	0,00	0,00	0,00	2.466.170,00
2029	12,00	2.514.525,00	0,00	50.291,00	0,00	0,00	0,00	2.564.816,00
TOTAL DA AÇÃO		9.445.992,00	0,00	188.923,00	0,00	0,00	0,00	9.634.915,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet33.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	16.540.000,00	0,00	0,00	16.540.000,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	10.707.473,00	1.502.800,00	0,00	12.210.273,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	433.060.938,00	7.496.823,00	0,00	440.557.761,00
Total Geral	460.308.411,00	8.999.623,00	0,00	469.308.034,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	
2026	3.593.756,00	101.258.763,00	350.000,00	1.746.000,00	0,00	0,00	106.948.519,00
2027	14.832.683,00	105.870.413,00	368.095,00	1.836.268,00	0,00	0,00	122.907.459,00
2028	4.290.703,00	110.586.095,00	384.659,00	1.918.900,00	0,00	0,00	117.180.357,00
2029	4.530.331,00	115.345.667,00	400.046,00	1.995.655,00	0,00	0,00	122.271.699,00
TOTAL	27.247.473,00	433.060.938,00	1.502.800,00	7.496.823,00	0,00	0,00	469.308.034,00

SUBFUNÇÃO: 422 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	22.528.744,00	927.442,00	0,00	23.456.186,00
Total Geral	22.528.744,00	927.442,00	0,00	23.456.186,00

PROGRAMA: NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	10.707.473,00	1.502.800,00	0,00	12.210.273,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	433.060.938,00	7.496.823,00	0,00	440.557.761,00



PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet33.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

	Total Geral	443.768.411,00	8.999.623,00	0,00	452.768.034,00

SUBFUNÇÃO: 422 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	401.086.202,00	6.380.458,00	0,00	407.466.660,00
Total Geral	401.086.202,00	6.380.458,00	0,00	407.466.660,00

PROGRAMA: NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	10.707.473,00	1.502.800,00	0,00	12.210.273,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	433.060.938,00	7.496.823,00	0,00	440.557.761,00
Total Geral	443.768.411,00	8.999.623,00	0,00	452.768.034,00

SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	10.707.473,00	1.502.800,00	0,00	12.210.273,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	9.445.992,00	188.923,00	0,00	9.634.915,00
Total Geral	20.153.465,00	1.691.723,00	0,00	21.845.188,00

PROGRAMA: NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	10.707.473,00	1.502.800,00	0,00	12.210.273,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	433.060.938,00	7.496.823,00	0,00	440.557.761,00
Total Geral	443.768.411,00	8.999.623,00	0,00	452.768.034,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 28 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED)	16.540.000,00	0,00	0,00	16.540.000,00
Total Geral	16.540.000,00	0,00	0,00	16.540.000,00

PROGRAMA: PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED)	16.540.000,00	0,00	0,00	16.540.000,00
Total Geral	16.540.000,00	0,00	0,00	16.540.000,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3PPA0005



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
PROGRAMA:	9999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS
OBJETIVO DO PROGRAMA: RECURSO PARA RISCOS E PASSIVOS IMPREVISTOS.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PRODUTO DA AÇÃO RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTINGENCIADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATENDERÁ PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	
9999		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2027	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155.100,00	0,00	3.155.100,00
2028	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297.080,00	0,00	3.297.080,00
2029	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.428.963,00	0,00	3.428.963,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	12.881.143,00	0,00	12.881.143,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	12.881.143,00	12.881.143,00
Total Geral	0,00	0,00	12.881.143,00	12.881.143,00

98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155.100,00	0,00	3.155.100,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297.080,00	0,00	3.297.080,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	3.428.963,00	0,00	3.428.963,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	12.881.143,00	0,00	12.881.143,00

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	12.881.143,00	12.881.143,00
Total Geral	0,00	0,00	12.881.143,00	12.881.143,00

PROGRAMA: RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	12.881.143,00	12.881.143,00
Total Geral	0,00	0,00	12.881.143,00	12.881.143,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
OBJETIVO DO PROGRAMA:		
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	PRODUTO DA AÇÃO CAMPANHAS REALIZADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ E DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.	
2009		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00
2027	12,00	6.941.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.941.220,00
2028	12,00	7.253.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.253.575,00
2029	12,00	7.543.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.543.718,00
TOTAL DA AÇÃO		28.338.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.338.513,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	873.600,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.473.600,00
2027	12,00	918.765,00	0,00	631.020,00	0,00	0,00	0,00	1.549.785,00
2028	12,00	960.110,00	0,00	659.416,00	0,00	0,00	0,00	1.619.526,00
2029	12,00	998.514,00	0,00	685.793,00	0,00	0,00	0,00	1.684.307,00
TOTAL DA AÇÃO		3.750.989,00	0,00	2.576.229,00	0,00	0,00	0,00	6.327.218,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
OBJETIVO DO PROGRAMA:		
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	81.045.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.045.900,00
2027	13,50	85.235.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.235.974,00
2028	13,50	89.071.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.071.591,00
2029	13,50	92.634.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.634.457,00
TOTAL DA AÇÃO		347.987.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.987.922,00

3PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
OBJETIVO DO PROGRAMA:		
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	16.225.152,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	16.375.152,00
2027	12,00	17.063.993,00	0,00	157.755,00	0,00	0,00	0,00	17.221.748,00
2028	12,00	17.831.871,00	0,00	164.854,00	0,00	0,00	0,00	17.996.725,00
2029	12,00	18.545.147,00	0,00	171.448,00	0,00	0,00	0,00	18.716.595,00
TOTAL DA AÇÃO		69.666.163,00	0,00	644.057,00	0,00	0,00	0,00	70.310.220,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativa.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
OBJETIVO DO PROGRAMA:		
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.438.600,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	4.758.600,00
2027	12,00	3.616.376,00	0,00	1.388.244,00	0,00	0,00	0,00	5.004.620,00
2028	12,00	3.779.113,00	0,00	1.450.715,00	0,00	0,00	0,00	5.229.828,00
2029	12,00	3.930.277,00	0,00	1.508.744,00	0,00	0,00	0,00	5.439.021,00
TOTAL DA AÇÃO		14.764.366,00	0,00	5.667.703,00	0,00	0,00	0,00	20.432.069,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
OBJETIVO DO PROGRAMA:		
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	2.506.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506.752,00
2027	12,00	2.636.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.636.352,00
2028	12,00	2.754.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754.987,00
2029	12,00	2.865.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865.187,00
TOTAL DA AÇÃO		10.763.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.763.278,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.		

CÓDIGO DA AÇÃO 2007	NOME DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PRODUTO DA AÇÃO PESSOA CAPACITADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: ACOMPANHAR E INCENTIVAR O SERVIDOR EM SUA CARREIRA NO SETOR PÚBLICO, ATENTANDO PARA SUA CAPACITAÇÃO.	

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2027	12,00	252.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.408,00
2028	12,00	263.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.766,00
2029	12,00	274.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.317,00
TOTAL DA AÇÃO		1.030.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.491,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	475.838.000,00	8.887.989,00	0,00	484.725.989,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	463.722,00	0,00	0,00	463.722,00
Total Geral	476.301.722,00	8.887.989,00	0,00	485.189.711,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	110.930.004,00	0,00	2.070.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000.004,00
2027	116.665.088,00	0,00	2.177.019,00	0,00	0,00	0,00	118.842.107,00
2028	121.915.013,00	0,00	2.274.985,00	0,00	0,00	0,00	124.189.998,00
2029	126.791.617,00	0,00	2.365.985,00	0,00	0,00	0,00	129.157.602,00
TOTAL	476.301.722,00	0,00	8.887.989,00	0,00	0,00	0,00	485.189.711,00

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.030.491,00	0,00	0,00	1.030.491,00
Total Geral	1.030.491,00	0,00	0,00	1.030.491,00

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	475.838.000,00	8.887.989,00	0,00	484.725.989,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	463.722,00	0,00	0,00	463.722,00
Total Geral	476.301.722,00	8.887.989,00	0,00	485.189.711,00



3PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	474.807.509,00	8.887.989,00	0,00	483.695.498,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	463.722,00	0,00	0,00	463.722,00
Total Geral	475.271.231,00	8.887.989,00	0,00	484.159.220,00

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	475.838.000,00	8.887.989,00	0,00	484.725.989,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	463.722,00	0,00	0,00	463.722,00
Total Geral	476.301.722,00	8.887.989,00	0,00	485.189.711,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.107.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.934,00
2027	12,00	1.165.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165.144,00
2028	12,00	1.221.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.489,00
2029	12,00	1.239.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239.329,00
TOTAL DA AÇÃO		4.733.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733.896,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
2027	12,00	289.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.218,00
2028	12,00	302.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.232,00
2029	12,00	314.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.322,00
TOTAL DA AÇÃO		1.180.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.772,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	4.115.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.115.128,00
2027	13,50	4.327.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.327.780,00
2028	13,50	4.522.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.522.635,00
2029	13,50	4.703.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.703.539,00
TOTAL DA AÇÃO		17.669.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.669.082,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
2027	12,00	132.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.515,00
2028	12,00	138.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.477,00
2029	12,00	144.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.016,00
TOTAL DA AÇÃO		541.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.008,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.056.534,00	0,00	195.300,00	0,00	0,00	0,00	1.251.834,00
2027	12,00	1.111.157,00	0,00	205.397,00	0,00	0,00	0,00	1.316.554,00
2028	12,00	1.161.159,00	0,00	214.640,00	0,00	0,00	0,00	1.375.799,00
2029	12,00	1.207.605,00	0,00	223.225,00	0,00	0,00	0,00	1.430.830,00
TOTAL DA AÇÃO		4.536.455,00	0,00	838.562,00	0,00	0,00	0,00	5.375.017,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICACAO SOCIAL					
PROGRAMA:	0020	PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE PROTEÇÃO E CIDADANIA.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.22 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	UN - UNIDADE	1200	400	950	750	550	400
1.21 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA MULHER	UN - UNIDADE	800	4000	1600	2800	3500	4000
3.7 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GERAL DO CIDADÃO	PERCENTUAL	65	70	67	68,50	69,50	70
3.8 TAXA DE APROVEITAMENTO PELA IMPRENSA, DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PRODUZIDAS	PERCENTUAL	80	90	84	86,50	88,50	90
3.10 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	95	99	96	97	98	99
3.11 ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	50	80	65	70	75	80

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	PRODUTO DA AÇÃO CAMPANHAS REALIZADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ E DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.	
2009		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	28.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00
2027	12,00	29.447.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.447.600,00
2028	12,00	30.772.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.772.742,00
2029	12,00	32.003.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.003.652,00
TOTAL DA AÇÃO		120.223.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.223.994,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	148.885.207,00	838.562,00	0,00	149.723.769,00
Total Geral	148.885.207,00	838.562,00	0,00	149.723.769,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	34.680.596,00	0,00	195.300,00	0,00	0,00	0,00	34.875.896,00
2027	36.473.414,00	0,00	205.397,00	0,00	0,00	0,00	36.678.811,00
2028	38.118.734,00	0,00	214.640,00	0,00	0,00	0,00	38.333.374,00
2029	39.612.463,00	0,00	223.225,00	0,00	0,00	0,00	39.835.688,00
TOTAL	148.885.207,00	0,00	838.562,00	0,00	0,00	0,00	149.723.769,00

SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICACAO SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	120.223.994,00	0,00	0,00	120.223.994,00
Total Geral	120.223.994,00	0,00	0,00	120.223.994,00

PROGRAMA: PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	120.223.994,00	0,00	0,00	120.223.994,00
Total Geral	120.223.994,00	0,00	0,00	120.223.994,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 131 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	28.661.213,00	838.562,00	0,00	29.499.775,00
Total Geral	28.661.213,00	838.562,00	0,00	29.499.775,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	28.661.213,00	838.562,00	0,00	29.499.775,00
Total Geral	28.661.213,00	838.562,00	0,00	29.499.775,00



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	7.339.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.339.530,00
2027	13,50	7.689.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.689.908,00
2028	13,50	8.035.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.035.955,00
2029	13,50	8.381.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.381.088,00
TOTAL DA AÇÃO		31.446.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.446.481,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	322.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.200,00
2027	12,00	338.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.857,00
2028	12,00	354.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.106,00
2029	12,00	368.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.271,00
TOTAL DA AÇÃO		1.383.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.434,00

PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnet6@camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	715.679,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.679,00
2027	12,00	752.680,00	0,00	315.510,00	0,00	0,00	0,00	1.068.190,00
2028	12,00	786.550,00	0,00	329.708,00	0,00	0,00	0,00	1.116.258,00
2029	12,00	818.012,00	0,00	342.896,00	0,00	0,00	0,00	1.160.908,00
TOTAL DA AÇÃO		3.072.921,00	0,00	1.288.114,00	0,00	0,00	0,00	4.361.035,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.935.831,00	0,00	10.020,00	0,00	0,00	0,00	1.945.851,00
2027	12,00	1.960.190,00	0,00	10.538,00	0,00	0,00	0,00	1.970.728,00
2028	12,00	2.048.400,00	0,00	11.012,00	0,00	0,00	0,00	2.059.412,00
2029	12,00	2.130.341,00	0,00	11.453,00	0,00	0,00	0,00	2.141.794,00
TOTAL DA AÇÃO		8.074.762,00	0,00	43.023,00	0,00	0,00	0,00	8.117.785,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	652.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	660.600,00
2027	12,00	686.550,00	0,00	8.203,00	0,00	0,00	0,00	694.753,00
2028	12,00	717.444,00	0,00	8.572,00	0,00	0,00	0,00	726.016,00
2029	12,00	746.142,00	0,00	8.915,00	0,00	0,00	0,00	755.057,00
TOTAL DA AÇÃO		2.802.936,00	0,00	33.490,00	0,00	0,00	0,00	2.836.426,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet6@camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	13	CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO					
PROGRAMA:	0021	PROMOÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: VALORIZAR A CULTURA LOCAL E POTENCIALIZAR O TURISMO SUSTENTÁVEL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.1 ÍNDICE DE ATIVIDADE TURÍSTICA MUNICIPAL (IATM)	PERCENTUAL	4,50	5,18	4,66	4,83	5	5,18
2.2 ÍNDICE DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS EXTERNOS	PERCENTUAL	5	40	15	25	35	40
2.4 ÍNDICE DE DINAMISMO EMPREENDEDOR LOCAL	PERCENTUAL	0,10	0,50	0,20	0,30	0,40	0,50
2.5 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS DE CULTURA	PERCENTUAL	3,84	50	18,84	31	42	50
2.6 TAXA DE OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CULTURAIS	PERCENTUAL	12	20	14	16	18	20

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	PRODUTO DA AÇÃO PROJETO IMPLANTADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ	
1249		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2027	12,00	0,00	0,00	0,00	1.465.300,00	0,00	0,00	1.465.300,00
2028	12,00	0,00	0,00	0,00	1.891.239,00	0,00	0,00	1.891.239,00
2029	12,00	0,00	0,00	0,00	2.286.888,00	0,00	0,00	2.286.888,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	6.643.427,00	0,00	0,00	6.643.427,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet8@amaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	13	CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA:	0021	PROMOÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
VALORIZAR A CULTURA LOCAL E POTENCIALIZAR O TURISMO SUSTENTÁVEL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.1 ÍNDICE DE ATIVIDADE TURÍSTICA MUNICIPAL (IATM)	PERCENTUAL	4,50	5,18	4,66	4,83	5	5,18
2.2 ÍNDICE DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS EXTERNOS	PERCENTUAL	5	40	15	25	35	40
2.4 ÍNDICE DE DINAMISMO EMPREENDEDOR LOCAL	PERCENTUAL	0,10	0,50	0,20	0,30	0,40	0,50
2.5 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS DE CULTURA	PERCENTUAL	3,84	50	18,84	31	42	50
2.6 TAXA DE OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CULTURAIS	PERCENTUAL	12	20	14	16	18	20

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	PRODUTO DA AÇÃO PROJETO FINANCIADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: INCENTIVAR O FINANCIAMENTO DE PROJETOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, HISTÓRICAS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO	
2130		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.000.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00
2027	12,00	3.155.100,00	5.574.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.729.110,00
2028	12,00	3.297.080,00	5.824.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.121.921,00
2029	12,00	3.428.962,00	6.057.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.486.796,00
TOTAL DA AÇÃO		12.881.142,00	22.756.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.637.827,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo7.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	13	CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA:	0021	PROMOÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
OBJETIVO DO PROGRAMA: VALORIZAR A CULTURA LOCAL E POTENCIALIZAR O TURISMO SUSTENTÁVEL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.1 ÍNDICE DE ATIVIDADE TURÍSTICA MUNICIPAL (IATM)	PERCENTUAL	4,50	5,18	4,66	4,83	5	5,18
2.2 ÍNDICE DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS EXTERNOS	PERCENTUAL	5	40	15	25	35	40
2.4 ÍNDICE DE DINAMISMO EMPREENDEDOR LOCAL	PERCENTUAL	0,10	0,50	0,20	0,30	0,40	0,50
2.5 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS DE CULTURA	PERCENTUAL	3,84	50	18,84	31	42	50
2.6 TAXA DE OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CULTURAIS	PERCENTUAL	12	20	14	16	18	20

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	PRODUTO DA AÇÃO EVENTO CULTURAL REALIZADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ	
2127		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	6.218.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	6.254.000,00
2027	12,00	6.539.471,00	0,00	37.861,00	0,00	0,00	0,00	6.577.332,00
2028	12,00	6.833.747,00	0,00	39.565,00	0,00	0,00	0,00	6.873.312,00
2029	12,00	7.107.097,00	0,00	41.148,00	0,00	0,00	0,00	7.148.245,00
TOTAL DA AÇÃO		26.698.315,00	0,00	154.574,00	0,00	0,00	0,00	26.852.889,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	73.401.562,00	1.519.201,00	0,00	74.920.763,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	6.643.427,00	0,00	6.643.427,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.958.429,00	0,00	0,00	12.958.429,00
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE F	22.756.685,00	0,00	0,00	22.756.685,00
Total Geral	109.116.676,00	8.162.628,00	0,00	117.279.304,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	20.184.040,00	5.300.000,00	353.820,00	1.000.000,00	0,00	0,00	26.837.860,00
2027	21.122.756,00	5.574.010,00	372.112,00	1.465.300,00	0,00	0,00	28.534.178,00
2028	22.073.282,00	5.824.841,00	388.857,00	1.891.239,00	0,00	0,00	30.178.219,00
2029	22.979.913,00	6.057.834,00	404.412,00	2.286.888,00	0,00	0,00	31.729.047,00
TOTAL	86.359.991,00	22.756.685,00	1.519.201,00	6.643.427,00	0,00	0,00	117.279.304,00

SUBFUNÇÃO: 392 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	46.780.534,00	1.364.627,00	0,00	48.145.161,00
Total Geral	46.780.534,00	1.364.627,00	0,00	48.145.161,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	46.780.534,00	1.364.627,00	0,00	48.145.161,00



PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

Total Geral	46.780.534,00	1.364.627,00	0,00	48.145.161,00

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.958.429,00	0,00	0,00	12.958.429,00
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE F	22.756.685,00	0,00	0,00	22.756.685,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	26.621.028,00	154.574,00	0,00	26.775.602,00
Total Geral	62.336.142,00	154.574,00	0,00	62.490.716,00

PROGRAMA: PROMOÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	6.643.427,00	0,00	6.643.427,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.958.429,00	0,00	0,00	12.958.429,00
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE F	22.756.685,00	0,00	0,00	22.756.685,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	26.621.028,00	154.574,00	0,00	26.775.602,00
Total Geral	62.336.142,00	6.798.001,00	0,00	69.134.143,00

SUBFUNÇÃO: 392 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	6.643.427,00	0,00	6.643.427,00
Total Geral	0,00	6.643.427,00	0,00	6.643.427,00

PROGRAMA: PROMOÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	6.643.427,00	0,00	6.643.427,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.958.429,00	0,00	0,00	12.958.429,00



3PPA0005



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE F	22.756.685,00	0,00	0,00	22.756.685,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	26.621.028,00	154.574,00	0,00	26.775.602,00
Total Geral	62.336.142,00	6.798.001,00	0,00	69.134.143,00



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	335.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.413,00
2027	12,00	250.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.629,00
2028	12,00	366.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.574,00
2029	12,00	383.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.285,00
TOTAL DA AÇÃO		1.335.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.901,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo87.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	129.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.840,00
2027	12,00	136.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.378,00
2028	12,00	143.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.168,00
2029	12,00	150.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.268,00
TOTAL DA AÇÃO		559.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.654,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet87camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA:		
FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	5.188.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.188.963,00
2027	13,50	5.448.411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.448.411,00
2028	13,50	5.720.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.720.832,00
2029	13,50	6.016.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.016.874,00
TOTAL DA AÇÃO		22.375.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.375.080,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet87@camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA:		
FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	9.506.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.506.667,00
2027	12,00	9.170.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.170.386,00
2028	12,00	9.395.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.395.030,00
2029	12,00	9.593.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.593.506,00
TOTAL DA AÇÃO		37.665.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.665.589,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.036.150,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	1.061.150,00
2027	12,00	1.080.396,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	1.111.896,00
2028	12,00	1.126.843,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.166.843,00
2029	12,00	1.175.385,00	0,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	1.227.185,00
TOTAL DA AÇÃO		4.418.774,00	0,00	148.300,00	0,00	0,00	0,00	4.567.074,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
SUBFUNÇÃO:	334	FOMENTO AO TRABALHO					
PROGRAMA:	0019	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO LABORAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS E APOIAR O EMPREENDEDORISMO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.11 NÚMERO DE MICRO - EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS) REGISTRADOS	UN - UNIDADE	47538	48288	47838	47998	48138	48288
2.12 NÚMERO DE TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	UN - UNIDADE	3288	5328	3798	4308	4818	5328

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MICROCRÉDITO PRODUTIVO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR CRÉDITO AOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E PESSOAS FÍSICAS QUE PRETENDEM EMPREENDER	
2124		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.023.523,00	0,00	12.864,00	0,00	0,00	0,00	1.036.387,00
2027	12,00	1.042.418,00	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	1.043.615,00
2028	12,00	1.060.526,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	1.061.783,00
2029	12,00	1.074.183,00	0,00	131.969,00	0,00	0,00	0,00	1.206.152,00
TOTAL DA AÇÃO		4.200.650,00	0,00	147.287,00	0,00	0,00	0,00	4.347.937,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 0021 PROMOÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO DO PROGRAMA:

VALORIZAR A CULTURA LOCAL E POTENCIALIZAR O TURISMO SUSTENTÁVEL.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.1 ÍNDICE DE ATIVIDADE TURÍSTICA MUNICIPAL (IATM)	PERCENTUAL	4,50	5,18	4,66	4,83	5	5,18
2.2 ÍNDICE DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS EXTERNOS	PERCENTUAL	5	40	15	25	35	40
2.4 ÍNDICE DE DINAMISMO EMPREENDEDOR LOCAL	PERCENTUAL	0,10	0,50	0,20	0,30	0,40	0,50
2.5 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS DE CULTURA	PERCENTUAL	3,84	50	18,84	31	42	50
2.6 TAXA DE OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CULTURAIS	PERCENTUAL	12	20	14	16	18	20

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES DE MARKETING PROMOCIONAL	PRODUTO DA AÇÃO CAMPANHA REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO, APOIO AS AÇÕES DA CADEIA PRODUTIVA, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	
2133		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	441.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.350,00
2027	12,00	445.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.793,00
2028	12,00	450.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.457,00
2029	12,00	352.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.602,00
TOTAL DA AÇÃO		1.690.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690.202,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO					
PROGRAMA:	0021	PROMOÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
VALORIZAR A CULTURA LOCAL E POTENCIALIZAR O TURISMO SUSTENTÁVEL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.1 ÍNDICE DE ATIVIDADE TURÍSTICA MUNICIPAL (IATM)	PERCENTUAL	4,50	5,18	4,66	4,83	5	5,18
2.2 ÍNDICE DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS EXTERNOS	PERCENTUAL	5	40	15	25	35	40
2.4 ÍNDICE DE DINAMISMO EMPREENDEDOR LOCAL	PERCENTUAL	0,10	0,50	0,20	0,30	0,40	0,50
2.5 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS DE CULTURA	PERCENTUAL	3,84	50	18,84	31	42	50
2.6 TAXA DE OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CULTURAIS	PERCENTUAL	12	20	14	16	18	20

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇO OPERACIONALIZADO E MANTIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVER E FOMENTAR O TURISMO NO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, MONITORAMENTO, INFRA-ESTRUTURA E INTERVENÇÕES AMBIENTAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS, CAPACIDADE EMPRESARIAL E COOPERAÇÃO REGIONAL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS TURÍSTICOS	
2132		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	6.516.034,00	0,00	1.625.400,00	0,00	0,00	0,00	8.141.434,00
2027	12,00	6.576.758,00	0,00	501.890,00	0,00	0,00	0,00	7.078.648,00
2028	12,00	6.773.649,00	0,00	501.985,00	0,00	0,00	0,00	7.275.634,00
2029	12,00	8.224.838,00	0,00	502.084,00	0,00	0,00	0,00	8.726.922,00
TOTAL DA AÇÃO		28.091.279,00	0,00	3.131.359,00	0,00	0,00	0,00	31.222.638,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO					
PROGRAMA:	0021	PROMOÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
VALORIZAR A CULTURA LOCAL E POTENCIALIZAR O TURISMO SUSTENTÁVEL.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
2.1 ÍNDICE DE ATIVIDADE TURÍSTICA MUNICIPAL (IATM)	PERCENTUAL	4,50	5,18	4,66	4,83	5	5,18
2.2 ÍNDICE DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS EXTERNOS	PERCENTUAL	5	40	15	25	35	40
2.4 ÍNDICE DE DINAMISMO EMPREENDEDOR LOCAL	PERCENTUAL	0,10	0,50	0,20	0,30	0,40	0,50
2.5 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS DE CULTURA	PERCENTUAL	3,84	50	18,84	31	42	50
2.6 TAXA DE OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CULTURAIS	PERCENTUAL	12	20	14	16	18	20

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: GESTÃO, ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO "CUIABÁ"	PRODUTO DA AÇÃO PUBLICAÇÃO E EVENTO REALIZADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: DIVULGAR E PROPAGAR O TURISMO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. APOIAR OS PROJETOS " CONHECENDO CUIABÁ" E "ABRACE MT"	
2075		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	314.900,00	4.000.000,00	2.009.000,00	0,00	0,00	6.323.900,00
2027	12,00	0,00	314.900,00	3.077.550,00	1.000.000,00	0,00	0,00	4.392.450,00
2028	12,00	0,00	314.900,00	3.148.540,00	1.000.000,00	0,00	0,00	4.463.440,00
2029	12,00	0,00	314.900,00	3.214.481,00	1.004.167,00	0,00	0,00	4.533.548,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	1.259.600,00	13.440.571,00	5.013.167,00	0,00	0,00	19.713.338,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	84.688.878,00	3.131.359,00	0,00	87.820.237,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	11.401.226,00	13.587.858,00	0,00	24.989.084,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.247.025,00	148.300,00	0,00	4.395.325,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	1.259.600,00	13.167,00	0,00	1.272.767,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Total Geral	101.596.729,00	21.880.684,00	0,00	123.477.413,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	24.177.940,00	314.900,00	5.663.264,00	2.009.000,00	0,00	0,00	32.165.104,00
2027	24.151.169,00	314.900,00	3.612.137,00	1.000.000,00	0,00	0,00	29.078.206,00
2028	25.037.079,00	314.900,00	3.691.782,00	1.000.000,00	0,00	0,00	30.043.761,00
2029	26.970.941,00	314.900,00	3.900.334,00	1.004.167,00	0,00	0,00	32.190.342,00
TOTAL	100.337.129,00	1.259.600,00	16.867.517,00	5.013.167,00	0,00	0,00	123.477.413,00

SUBFUNÇÃO: 695 FOMENTO AO TRABALHO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.200.650,00	147.287,00	0,00	4.347.937,00
Total Geral	4.200.650,00	147.287,00	0,00	4.347.937,00

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO LABORAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.200.650,00	147.287,00	0,00	4.347.937,00



PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

	Total Geral	4.200.650,00	147.287,00	0,00	4.347.937,00

SUBFUNÇÃO: 695 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	55.549.691,00	0,00	0,00	55.549.691,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	6.558.282,00	0,00	0,00	6.558.282,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.247.025,00	148.300,00	0,00	4.395.325,00
Total Geral	66.354.998,00	148.300,00	0,00	66.503.298,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	55.549.691,00	0,00	0,00	55.549.691,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	6.558.282,00	0,00	0,00	6.558.282,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.247.025,00	148.300,00	0,00	4.395.325,00
Total Geral	66.354.998,00	148.300,00	0,00	66.503.298,00

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	29.139.187,00	3.131.359,00	0,00	32.270.546,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	642.294,00	13.440.571,00	0,00	14.082.865,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	1.259.600,00	13.167,00	0,00	1.272.767,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Total Geral	31.041.081,00	21.585.097,00	0,00	52.626.178,00

PROGRAMA: PROMOÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 28 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS ORDINÁRIOS	29.139.187,00	3.131.359,00	0,00	32.270.546,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	642.294,00	13.440.571,00	0,00	14.082.865,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	1.259.600,00	13.167,00	0,00	1.272.767,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Total Geral	31.041.081,00	21.585.097,00	0,00	52.626.178,00

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

3PPA0005



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.084 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	458.088,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	518.088,00
2027	12,00	481.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.770,00
2028	12,00	503.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.451,00
2029	12,00	523.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.589,00
TOTAL DA AÇÃO		1.966.898,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	2.026.898,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	2.704.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.704.799,00
2027	13,50	2.844.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844.636,00
2028	13,50	2.972.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.972.645,00
2029	13,50	3.091.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.091.550,00
TOTAL DA AÇÃO		11.613.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.613.630,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.178.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.826,00
2027	12,00	1.239.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239.771,00
2028	12,00	1.295.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.562,00
2029	12,00	1.347.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347.384,00
TOTAL DA AÇÃO		5.061.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.061.543,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	52.672,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	117.672,00
2027	12,00	55.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.395,00
2028	12,00	57.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.888,00
2029	12,00	60.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.203,00
TOTAL DA AÇÃO		226.158,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	291.158,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	209.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.815,00
2027	12,00	220.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.663,00
2028	12,00	230.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.593,00
2029	12,00	239.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.816,00
TOTAL DA AÇÃO		900.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.887,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA:	0020	PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE PROTEÇÃO E CIDADANIA.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.22 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	UN - UNIDADE	1200	400	950	750	550	400
1.21 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA MULHER	UN - UNIDADE	800	4000	1600	2800	3500	4000
3.7 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GERAL DO CIDADÃO	PERCENTUAL	65	70	67	68,50	69,50	70
3.8 TAXA DE APROVEITAMENTO PELA IMPRENSA, DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PRODUZIDAS	PERCENTUAL	80	90	84	86,50	88,50	90
3.10 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	95	99	96	97	98	99
3.11 ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	50	80	65	70	75	80

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ÓRFÃOS DE VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL E SUPORTE FINANCEIRO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO, PROMOVENDO DIGNIDADE, CUIDADO E INCLUSÃO.	
2476		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2027	12,00	315.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.510,00
2028	12,00	329.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.708,00
2029	12,00	342.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.896,00
TOTAL DA AÇÃO		1.288.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.114,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA:	0020	PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE PROTEÇÃO E CIDADANIA.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.22 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	UN - UNIDADE	1200	400	950	750	550	400
1.21 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA MULHER	UN - UNIDADE	800	4000	1600	2800	3500	4000
3.7 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GERAL DO CIDADÃO	PERCENTUAL	65	70	67	68,50	69,50	70
3.8 TAXA DE APROVEITAMENTO PELA IMPRENSA, DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PRODUZIDAS	PERCENTUAL	80	90	84	86,50	88,50	90
3.10 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	95	99	96	97	98	99
3.11 ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	50	80	65	70	75	80

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES IMPLEMENTADAS/INTEGRADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: FOMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO ÀS MULHERES	
2462		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00
2027	12,00	0,00	2.008.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008.747,00
2028	12,00	0,00	2.099.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.141,00
2029	12,00	0,00	2.183.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183.106,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	8.150.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150.994,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA					
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
PROGRAMA:	0020	PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE PROTEÇÃO E CIDADANIA.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.22 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	UN - UNIDADE	1200	400	950	750	550	400
1.21 NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA MULHER	UN - UNIDADE	800	4000	1600	2800	3500	4000
3.7 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO GERAL DO CIDADÃO	PERCENTUAL	65	70	67	68,50	69,50	70
3.8 TAXA DE APROVEITAMENTO PELA IMPRENSA, DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS PRODUZIDAS	PERCENTUAL	80	90	84	86,50	88,50	90
3.10 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	95	99	96	97	98	99
3.11 ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DA OUVIDORIA NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	50	80	65	70	75	80

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	
2439		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	2.226.770,00	0,00	370.000,00	506.009,00	0,00	0,00	3.102.779,00
2027	12,00	2.341.894,00	0,00	389.129,00	532.170,00	0,00	0,00	3.263.193,00
2028	12,00	2.447.279,00	0,00	406.640,00	556.118,00	0,00	0,00	3.410.037,00
2029	12,00	2.545.170,00	0,00	422.905,00	578.362,00	0,00	0,00	3.546.437,00
TOTAL DA AÇÃO		9.561.113,00	0,00	1.588.674,00	2.172.659,00	0,00	0,00	13.322.446,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legis.mt.gov.br/legisnet/camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.568.935,00	125.000,00	0,00	25.693.935,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	5.049.408,00	0,00	0,00	5.049.408,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	8.150.994,00	0,00	0,00	8.150.994,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.588.674,00	0,00	1.588.674,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	2.172.659,00	0,00	2.172.659,00
Total Geral	38.769.337,00	3.886.333,00	0,00	42.655.670,00

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	7.130.970,00	1.860.000,00	495.000,00	506.009,00	0,00	0,00	9.991.979,00
2027	7.499.639,00	2.008.747,00	389.129,00	532.170,00	0,00	0,00	10.429.685,00
2028	7.837.126,00	2.099.141,00	406.640,00	556.118,00	0,00	0,00	10.899.025,00
2029	8.150.608,00	2.183.106,00	422.905,00	578.362,00	0,00	0,00	11.334.981,00
TOTAL	30.618.343,00	8.150.994,00	1.713.674,00	2.172.659,00	0,00	0,00	42.655.670,00

SUBFUNÇÃO: 422 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.193.056,00	125.000,00	0,00	2.318.056,00
Total Geral	2.193.056,00	125.000,00	0,00	2.318.056,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	16.007.822,00	125.000,00	0,00	16.132.822,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS ORDINÁRIOS	3.761.294,00	0,00	0,00	3.761.294,00
Total Geral	19.769.116,00	125.000,00	0,00	19.894.116,00

SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.288.114,00	0,00	0,00	1.288.114,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	9.561.113,00	0,00	0,00	9.561.113,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.588.674,00	0,00	1.588.674,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	2.172.659,00	0,00	2.172.659,00
Total Geral	10.849.227,00	3.761.333,00	0,00	14.610.560,00

PROGRAMA: PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.288.114,00	0,00	0,00	1.288.114,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	8.150.994,00	0,00	0,00	8.150.994,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	9.561.113,00	0,00	0,00	9.561.113,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.588.674,00	0,00	1.588.674,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	2.172.659,00	0,00	2.172.659,00
Total Geral	19.000.221,00	3.761.333,00	0,00	22.761.554,00

SUBFUNÇÃO: 422 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	13.814.766,00	0,00	0,00	13.814.766,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.761.294,00	0,00	0,00	3.761.294,00
Total Geral	17.576.060,00	0,00	0,00	17.576.060,00



PPA0005



Lei nº 14.155, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	16.007.822,00	125.000,00	0,00	16.132.822,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	3.761.294,00	0,00	0,00	3.761.294,00
Total Geral	19.769.116,00	125.000,00	0,00	19.894.116,00

SUBFUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	8.150.994,00	0,00	0,00	8.150.994,00
Total Geral	8.150.994,00	0,00	0,00	8.150.994,00

PROGRAMA: PROGRAMA INTEGRADO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.288.114,00	0,00	0,00	1.288.114,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	8.150.994,00	0,00	0,00	8.150.994,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	9.561.113,00	0,00	0,00	9.561.113,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.588.674,00	0,00	1.588.674,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENT	0,00	2.172.659,00	0,00	2.172.659,00
Total Geral	19.000.221,00	3.761.333,00	0,00	22.761.554,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS
ORGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA: 0013 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER O EQUILÍBRIO FISCAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.1 INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO – IMG 100 PONTOS DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANS	PERCENTUAL	49,50	70	51	58	63	70
3.2 PERCENTUAL DAS METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS	PERCENTUAL	58	65	59	61	63	65
3.6 OCORRÊNCIAS DE ALAGAMENTOS	UN - UNIDADE	513	338	462	416	375	338
3.4 OCORRÊNCIAS DE QUEIMADAS URBANAS E RURAIS	UN - UNIDADE	5900	4000	5500	5100	4700	4000
5.8 ÍNDICE MUNICIPAL DE ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	8	46,93	16,64	25,97	36,04	46,93
5.10 RECEITA TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS PER CAPITA	UN - UNIDADE	2120	2290	2160	2200	2250	2290
3.17 ÍNDICE DE MATURIDADE DO PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	55	75	60	65	70	75
3.18 ÍNDICE DE MATURIDADE DO PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS	UN - UNIDADE	99	150	120	135	145	150
3.20 ÍNDICE MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	0,79	0,90	0,83	0,86	0,88	0,90
5.9 CAPAG IV - INDICADOR DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI (ICF)	PERCENTUAL	90	96	91,50	93	94,50	96
5.6 ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL	PERCENTUAL	48,60	48	48,60	48,60	48,60	48
2.3 ÍNDICE DE DESBUROCRATIZAÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	1	9	4	6,50	8	9
5.5 ÍNDICE DE AUTONOMIA FINANCEIRA	PERCENTUAL	33,50	35,50	34	35	35	35,50
5.13 ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	R\$ - REAL	102.159.791,15	117.904.549,91	108.239.212,60	112.533.952,17	115669953	117.904.549,91
5.7 ÍNDICE DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	3	7	4	5	6	7
5.4 DESPESA PER CAPITA	UN - UNIDADE	7500	8150	7700	7850	8000	8150
5.3 CAPAG III - DEMONSTRA O PERCENTUAL DE LIQUIDEZ RELATIVA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	-14	1	-10	-5	0,01	1
5.1 CAPAG I - ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	48,31	16,06	41,11	33,24	24,51	16,06
5.2 CAPAG II - POUPANÇA CORRENTE DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	93	87,50	92	90,50	89	87,50
3.3 TAXA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	PERCENTUAL	25,75	35	29	32	34	35



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO IMPLEMENTADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	
2470		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	8.009.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	8.024.000,00
2027	12,00	0,00	8.423.065,00	0,00	15.775,00	0,00	0,00	8.438.840,00
2028	12,00	0,00	8.802.101,00	0,00	16.485,00	0,00	0,00	8.818.586,00
2029	12,00	0,00	9.154.185,00	0,00	17.144,00	0,00	0,00	9.171.329,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	34.388.351,00	0,00	64.404,00	0,00	0,00	34.452.755,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA: 0013 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO DO PROGRAMA:

PROMOVER O EQUILÍBRIO FISCAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
3.1 INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO – IMG 100 PONTOS DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANS	PERCENTUAL	49,50	70	51	58	63	70
3.2 PERCENTUAL DAS METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS	PERCENTUAL	58	65	59	61	63	65
3.6 OCORRÊNCIAS DE ALAGAMENTOS	UN - UNIDADE	513	338	462	416	375	338
3.4 OCORRÊNCIAS DE QUEIMADAS URBANAS E RURAIS	UN - UNIDADE	5900	4000	5500	5100	4700	4000
5.8 ÍNDICE MUNICIPAL DE ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	8	46,93	16,64	25,97	36,04	46,93
5.10 RECEITA TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS PER CAPITA	UN - UNIDADE	2120	2290	2160	2200	2250	2290
3.17 ÍNDICE DE MATURIDADE DO PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	55	75	60	65	70	75
3.18 ÍNDICE DE MATURIDADE DO PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS	UN - UNIDADE	99	150	120	135	145	150
3.20 ÍNDICE MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	0,79	0,90	0,83	0,86	0,88	0,90
5.9 CAPAG IV - INDICADOR DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI (ICF)	PERCENTUAL	90	96	91,50	93	94,50	96
5.6 ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL	PERCENTUAL	48,60	48	48,60	48,60	48,60	48
2.3 ÍNDICE DE DESBUROCRATIZAÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	1	9	4	6,50	8	9
5.5 ÍNDICE DE AUTONOMIA FINANCEIRA	PERCENTUAL	33,50	35,50	34	35	35	35,50
5.13 ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	R\$ - REAL	102.159.791,15	117.904.549,91	108.239.212,60	112.533.952,17	115669953	117.904.549,91
5.7 ÍNDICE DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	3	7	4	5	6	7
5.4 DESPESA PER CAPITA	UN - UNIDADE	7500	8150	7700	7850	8000	8150
5.3 CAPAG III - DEMONSTRA O PERCENTUAL DE LIQUIDEZ RELATIVA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	-14	1	-10	-5	0,01	1
5.1 CAPAG I - ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	48,31	16,06	41,11	33,24	24,51	16,06
5.2 CAPAG II - POUPANÇA CORRENTE DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	93	87,50	92	90,50	89	87,50
3.3 TAXA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS	PERCENTUAL	25,75	35	29	32	34	35



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DESENVOLVIDAS/IMPLEMENTADAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS, MONITORAR A RECEITA ARRECADADA E PROPOR AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS. IMPLANTAR O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO MUNICÍPIO	

2125

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	19.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.250.000,00
2027	12,00	20.245.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.245.225,00
2028	12,00	21.156.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.156.261,00
2029	12,00	22.002.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.002.510,00
TOTAL DA AÇÃO		82.653.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.653.996,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	PRODUTO DA AÇÃO CONSELHO MANTIDO
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS	
2010		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
2027	12,00	504.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.816,00
2028	12,00	527.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.533,00
2029	12,00	548.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.634,00
TOTAL DA AÇÃO		2.060.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060.983,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROJETO "MELHOR IDADE"	PRODUTO DA AÇÃO PROJETO IMPLEMENTADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROJETO "MELHOR IDADE"	
2411		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	348.800,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	624.800,00
2027	12,00	0,00	366.833,00	0,00	290.269,00	0,00	0,00	657.102,00
2028	12,00	0,00	383.340,00	0,00	303.331,00	0,00	0,00	686.671,00
2029	12,00	0,00	398.675,00	0,00	315.464,00	0,00	0,00	714.139,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	1.497.648,00	0,00	1.185.064,00	0,00	0,00	2.682.712,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	660.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
2027	12,00	694.122,00	0,00	189.306,00	0,00	0,00	0,00	883.428,00
2028	12,00	725.357,00	0,00	197.825,00	0,00	0,00	0,00	923.182,00
2029	12,00	754.372,00	0,00	205.738,00	0,00	0,00	0,00	960.110,00
TOTAL DA AÇÃO		2.833.851,00	0,00	622.869,00	0,00	0,00	0,00	3.456.720,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.015.442,00	0,00	105.300,00	0,00	0,00	2.120.742,00
2027	12,00	0,00	2.119.640,00	0,00	110.744,00	0,00	0,00	2.230.384,00
2028	12,00	0,00	2.215.024,00	0,00	115.727,00	0,00	0,00	2.330.751,00
2029	12,00	0,00	2.303.625,00	0,00	120.357,00	0,00	0,00	2.423.982,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	8.653.731,00	0,00	452.128,00	0,00	0,00	9.105.859,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	64.526.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.526.200,00
2027	13,50	67.231.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.231.184,00
2028	13,50	70.256.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.256.588,00
2029	13,50	73.066.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.066.851,00
TOTAL DA AÇÃO		275.080.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.080.823,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	0,00	2.097.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097.156,00
2027	13,50	0,00	2.205.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.578,00
2028	13,50	0,00	2.304.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304.829,00
2029	13,50	0,00	2.397.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397.023,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	9.004.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.004.586,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet61.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.455.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
2027	12,00	1.571.240,00	0,00	63.102,00	0,00	0,00	0,00	1.634.342,00
2028	12,00	1.641.945,00	0,00	65.942,00	0,00	0,00	0,00	1.707.887,00
2029	12,00	1.707.624,00	0,00	68.579,00	0,00	0,00	0,00	1.776.203,00
TOTAL DA AÇÃO		6.375.809,00	0,00	257.623,00	0,00	0,00	0,00	6.633.432,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	7.867.590,00	0,00	200.070,00	0,00	0,00	8.067.660,00
2027	12,00	0,00	8.274.346,00	0,00	210.414,00	0,00	0,00	8.484.760,00
2028	12,00	0,00	8.646.690,00	0,00	219.882,00	0,00	0,00	8.866.572,00
2029	12,00	0,00	8.992.557,00	0,00	228.678,00	0,00	0,00	9.221.235,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	33.781.183,00	0,00	859.044,00	0,00	0,00	34.640.227,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet61camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.000,00
2027	12,00	1.237.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237.851,00
2028	12,00	1.293.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.554,00
2029	12,00	1.345.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.197,00
TOTAL DA AÇÃO		5.053.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.053.602,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnetv1.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	357.952,00	0,00	105.300,00	0,00	0,00	463.252,00
2027	12,00	0,00	376.458,00	0,00	110.744,00	0,00	0,00	487.202,00
2028	12,00	0,00	393.398,00	0,00	115.727,00	0,00	0,00	509.125,00
2029	12,00	0,00	409.134,00	0,00	120.357,00	0,00	0,00	529.491,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	1.536.942,00	0,00	452.128,00	0,00	0,00	1.989.070,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
2027	12,00	353.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.371,00
2028	12,00	369.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.272,00
2029	12,00	384.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.044,00
TOTAL DA AÇÃO		1.442.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442.687,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	83.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.293,00
2027	12,00	0,00	87.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.599,00
2028	12,00	0,00	91.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.541,00
2029	12,00	0,00	95.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.202,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	357.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.635,00

PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnet17.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	0015	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

VALORIZAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
4.1 PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIA - PCD	PERCENTUAL	0	10	4	7	9	10
4.2 TAXA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES	PERCENTUAL	50	80	60	67,50	75	80
4.3 TAXA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PERCENTUAL	25	45	30	35	40	45
4.4 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM OS COLEGAS DE TRABALHO - ISCT	PERCENTUAL	1	6	3	4,50	5,50	6
4.5 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM O SALÁRIO - ISS	PERCENTUAL	1	6	3	4,50	5,50	6
4.6 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM A NATUREZA DO TRABALHO - ISNT	PERCENTUAL	1	6	3	4,50	5,50	6
4.7 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES COM A CHEFIA - ISC	PERCENTUAL	1	6	3	4,50	5,50	6

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDOR CAPACITADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: ACOMPANHAR E INCENTIVAR O SERVIDOR EM SUA CARREIRA NO SETOR PÚBLICO, ATENTANDO PARA SUA CAPACITAÇÃO.	
2007		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	0,00	2.256.000,00	0,00	755.000,00	0,00	0,00	3.011.000,00
2027	12,00	0,00	2.372.635,00	0,00	794.034,00	0,00	0,00	3.166.669,00
2028	12,00	0,00	2.479.405,00	0,00	829.765,00	0,00	0,00	3.309.170,00
2029	12,00	0,00	2.578.581,00	0,00	862.956,00	0,00	0,00	3.441.537,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	9.686.621,00	0,00	3.241.755,00	0,00	0,00	12.928.376,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					
PROGRAMA:	0018	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
5.12 : ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL - ISFPREV	PERCENTUAL	1,22	1,10	1,13	1,12	1,11	1,10
5.11 ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IARPREV)	PERCENTUAL	0,19	0,11	0,13	0,12	0,11	0,11

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER O PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES DO CUIABÁPREV	
2067		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,00	127.595.000,00	271.145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.740.000,00
2027	13,00	132.614.111,00	285.163.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.777.307,00
2028	13,00	138.581.746,00	297.995.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.577.284,00
2029	13,00	144.125.016,00	309.915.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.040.376,00
TOTAL DA AÇÃO		542.915.873,00	1.164.219.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707.134.967,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					
PROGRAMA:	0018	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
5.12 : ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL - ISFPREV	PERCENTUAL	1,22	1,10	1,13	1,12	1,11	1,10
5.11 ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IARPREV)	PERCENTUAL	0,19	0,11	0,13	0,12	0,11	0,11

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER O PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES DO CUIABÁPREV	
2453		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,00	4.550.000,00	7.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.250.000,00
2027	13,00	4.785.235,00	8.098.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.883.325,00
2028	13,00	5.000.569,00	8.462.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.463.072,00
2029	13,00	5.200.590,00	8.801.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.001.593,00
TOTAL DA AÇÃO		19.536.394,00	33.061.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.597.990,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					
PROGRAMA:	0018	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
5.12 : ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL - ISFPREV	PERCENTUAL	1,22	1,10	1,13	1,12	1,11	1,10
5.11 ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IARPREV)	PERCENTUAL	0,19	0,11	0,13	0,12	0,11	0,11

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER O PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES DO CUIABÁPREV	
2067		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,00	16.655.000,00	205.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.665.000,00
2027	13,00	17.516.063,00	215.609.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.125.080,00
2028	13,00	18.304.285,00	225.311.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.615.706,00
2029	13,00	19.036.456,00	234.323.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.360.333,00
TOTAL DA AÇÃO		71.511.804,00	880.254.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.766.119,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					
PROGRAMA:	0018	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
5.12 : ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL - ISFPREV	PERCENTUAL	1,22	1,10	1,13	1,12	1,11	1,10
5.11 ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IARPREV)	PERCENTUAL	0,19	0,11	0,13	0,12	0,11	0,11

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	PRODUTO DA AÇÃO BENEFÍCIOS PAGOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER O PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES DO CUIABÁPREV	
2453		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,00	2.405.000,00	9.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.315.000,00
2027	13,00	2.529.338,00	10.422.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.951.685,00
2028	13,00	2.643.158,00	10.891.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.534.509,00
2029	13,00	2.748.884,00	11.327.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.075.889,00
TOTAL DA AÇÃO		10.326.380,00	42.550.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.877.083,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO:	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS
PROGRAMA:	9999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS
OBJETIVO DO PROGRAMA: RECURSO PARA RISCOS E PASSIVOS IMPREVISTOS.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PRODUTO DA AÇÃO RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTINGENCIADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATENDERÁ PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	
9999		

UNIDADE DE MEDIDA Ano								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.350.117,00	14.350.117,00
2027	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.092.018,00	15.092.018,00
2028	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.771.158,00	15.771.158,00
2029	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.402.005,00	16.402.005,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.615.298,00	61.615.298,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO:	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS
PROGRAMA:	9999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS
OBJETIVO DO PROGRAMA: RECURSO PARA RISCOS E PASSIVOS IMPREVISTOS.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PRODUTO DA AÇÃO RESERVA ORÇAMENTÁRIA CONTINGENCIADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATENDERÁ PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	
9999		

UNIDADE DE MEDIDA Ano								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.443.598,00	8.443.598,00
2027	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.880.131,00	8.880.131,00
2028	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.279.737,00	9.279.737,00
2029	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.650.927,00	9.650.927,00
TOTAL DA AÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.254.393,00	36.254.393,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM ATIVIDADES DA ADMINIS	34.388.351,00	64.404,00	0,00	34.452.755,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	375.501.751,00	880.492,00	0,00	376.382.243,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃ	54.831.725,00	2.948.364,00	36.254.393,00	94.034.482,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	9.686.621,00	3.241.755,00	0,00	12.928.376,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - BENEFÍCIOS PR	542.915.873,00	0,00	0,00	542.915.873,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	1.164.219.094,00	0,00	0,00	1.164.219.094,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - BENEFÍCIOS PR	11.163.654,00	0,00	0,00	11.163.654,00
RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	35.229.919,00	0,00	0,00	35.229.919,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	33.061.596,00	0,00	0,00	33.061.596,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - BENEFÍCIOS PR	44.654.625,00	0,00	0,00	44.654.625,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	880.254.315,00	0,00	0,00	880.254.315,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOS - PODER LEGISLATIV	10.326.380,00	0,00	0,00	10.326.380,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	42.550.703,00	0,00	0,00	42.550.703,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	0,00	0,00	61.615.298,00	61.615.298,00
Total Geral	3.238.784.607,00	7.135.015,00	97.869.691,00	3.343.789.313,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	
2026	516.800.233,00	239.089.200,00	1.456.670,00	90.000,00	22.793.715,00	0,00	780.229.818,00
2027	543.518.804,00	249.282.556,00	1.531.980,00	252.408,00	23.972.149,00	0,00	818.557.897,00
2028	567.977.141,00	260.500.268,00	1.600.917,00	263.767,00	25.050.895,00	0,00	855.392.988,00
2029	590.696.227,00	270.920.178,00	1.664.956,00	274.317,00	26.052.932,00	0,00	889.608.610,00
TOTAL	2.218.992.405,00	1.019.792.202,00	6.254.523,00	880.492,00	97.869.691,00	0,00	3.343.789.313,00

SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL



PPA0005



Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	0,00	0,00	61.615.298,00	61.615.298,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	36.254.393,00	36.254.393,00
Total Geral	0,00	0,00	97.869.691,00	97.869.691,00

PROGRAMA: RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	0,00	0,00	61.615.298,00	61.615.298,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	36.254.393,00	36.254.393,00
Total Geral	0,00	0,00	97.869.691,00	97.869.691,00

SUBFUNÇÃO: 997 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - BENEFÍCIOS PR	542.915.873,00	0,00	0,00	542.915.873,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	1.164.219.094,00	0,00	0,00	1.164.219.094,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - BENEFÍCIOS PR	11.163.654,00	0,00	0,00	11.163.654,00
RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	35.229.919,00	0,00	0,00	35.229.919,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	33.061.596,00	0,00	0,00	33.061.596,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - BENEFÍCIOS PR	44.654.625,00	0,00	0,00	44.654.625,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	880.254.315,00	0,00	0,00	880.254.315,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOS - PODER LEGISLATIV	10.326.380,00	0,00	0,00	10.326.380,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	42.550.703,00	0,00	0,00	42.550.703,00
Total Geral	2.764.376.159,00	0,00	0,00	2.764.376.159,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - BENEFÍCIOS PR	542.915.873,00	0,00	0,00	542.915.873,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	1.164.219.094,00	0,00	0,00	1.164.219.094,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - BENEFÍCIOS PR	11.163.654,00	0,00	0,00	11.163.654,00



PPA0005



Lei nº 14.132, de 12 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	35.229.919,00	0,00	0,00	35.229.919,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	33.061.596,00	0,00	0,00	33.061.596,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - BENEFÍCIOS PR	44.654.625,00	0,00	0,00	44.654.625,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	880.254.315,00	0,00	0,00	880.254.315,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOS - PODER LEGISLATIV	10.326.380,00	0,00	0,00	10.326.380,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇ	42.550.703,00	0,00	0,00	42.550.703,00
Total Geral	2.764.376.159,00	0,00	0,00	2.764.376.159,00

SUBFUNÇÃO: 997 ADMINISTRACAO DE RECEITAS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM ATIVIDADES DA ADMINIS	34.388.351,00	64.404,00	0,00	34.452.755,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	82.653.996,00	0,00	0,00	82.653.996,00
Total Geral	117.042.347,00	64.404,00	0,00	117.106.751,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM ATIVIDADES DA ADMINIS	34.388.351,00	64.404,00	0,00	34.452.755,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	82.653.996,00	0,00	0,00	82.653.996,00
Total Geral	117.042.347,00	64.404,00	0,00	117.106.751,00

SUBFUNÇÃO: 997 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	9.686.621,00	3.241.755,00	0,00	12.928.376,00
Total Geral	9.686.621,00	3.241.755,00	0,00	12.928.376,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À ED	9.686.621,00	3.241.755,00	0,00	12.928.376,00
Total Geral	9.686.621,00	3.241.755,00	0,00	12.928.376,00

SUBFUNÇÃO: 997 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	292.847.755,00	880.492,00	0,00	293.728.247,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	54.831.725,00	2.948.364,00	0,00	57.780.089,00
Total Geral	347.679.480,00	3.828.856,00	0,00	351.508.336,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	292.847.755,00	880.492,00	0,00	293.728.247,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	54.831.725,00	2.948.364,00	0,00	57.780.089,00
Total Geral	347.679.480,00	3.828.856,00	0,00	351.508.336,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA:	0012	PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS					
OBJETIVO DO PROGRAMA: FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA E O LAZER COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.23 TAXA DE OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	5,33	7,10	5,77	6,22	6,66	7,10
1.24 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELA SECRETARIA	PERCENTUAL	3,71	9,31	5,13	6,55	7,95	9,31
1.25 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO, EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER APOIADOS PELA PREFEITURA	PERCENTUAL	3,70	9,24	5,10	6,51	7,89	9,24

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	PRODUTO DA AÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESPORTIVAS	
2168		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	800.000,00	0,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00
2027	12,00	841.360,00	0,00	3.176.134,00	0,00	0,00	0,00	4.017.494,00
2028	12,00	879.221,00	0,00	3.319.060,00	0,00	0,00	0,00	4.198.281,00
2029	12,00	914.390,00	0,00	3.451.823,00	0,00	0,00	0,00	4.366.213,00
TOTAL DA AÇÃO		3.434.971,00	0,00	12.967.017,00	0,00	0,00	0,00	16.401.988,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA:	0012	PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA E O LAZER COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.23 TAXA DE OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	5,33	7,10	5,77	6,22	6,66	7,10
1.24 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELA SECRETARIA	PERCENTUAL	3,71	9,31	5,13	6,55	7,95	9,31
1.25 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO, EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER APOIADOS PELA PREFEITURA	PERCENTUAL	3,70	9,24	5,10	6,51	7,89	9,24

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	PRODUTO DA AÇÃO EVENTO REALIZADO
	OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O ACESSO À PRÁTICA DO DESPORTO E DO LAZER, A COMUNIDADE CUIABANA	
2027		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.817.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817.500,00
2027	12,00	4.028.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.028.518,00
2028	12,00	4.139.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139.466,00
2029	12,00	4.250.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250.417,00
TOTAL DA AÇÃO		16.235.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.235.901,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA:	0012	PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS					
OBJETIVO DO PROGRAMA: FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA E O LAZER COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.23 TAXA DE OFERTA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	5,33	7,10	5,77	6,22	6,66	7,10
1.24 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PROMOVIDOS PELA SECRETARIA	PERCENTUAL	3,71	9,31	5,13	6,55	7,95	9,31
1.25 TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO, EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER APOIADOS PELA PREFEITURA	PERCENTUAL	3,70	9,24	5,10	6,51	7,89	9,24

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO PESSOA ATENDIDA
	OBJETIVO DA AÇÃO: FINANCIAMENTO DE PROJETOS DESPORTIVOS	
2062		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.062.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.000,00
2027	12,00	1.145.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145.301,00
2028	12,00	1.211.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.677,00
2029	12,00	1.275.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.574,00
TOTAL DA AÇÃO		4.694.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.694.552,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	220.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.180,00
2027	12,00	261.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.413,00
2028	12,00	287.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.260,00
2029	12,00	319.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.364,00
TOTAL DA AÇÃO		1.088.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088.217,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnetiv3.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	12.986.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.986.000,00
2027	13,50	13.657.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.657.376,00
2028	13,50	14.271.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.271.958,00
2029	13,50	14.842.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.842.837,00
TOTAL DA AÇÃO		55.758.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.758.171,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	167.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.088,00
2027	12,00	198.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.338,00
2028	12,00	229.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.046,00
2029	12,00	250.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.175,00
TOTAL DA AÇÃO		844.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.647,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	3.200,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00
2027	12,00	4.207,00	0,00	4.733,00	0,00	0,00	0,00	8.940,00
2028	12,00	5.275,00	0,00	5.770,00	0,00	0,00	0,00	11.045,00
2029	12,00	6.401,00	0,00	6.858,00	0,00	0,00	0,00	13.259,00
TOTAL DA AÇÃO		19.083,00	0,00	21.111,00	0,00	0,00	0,00	40.194,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0014	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORNECER SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	343.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.980,00
2027	12,00	361.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.764,00
2028	12,00	378.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.043,00
2029	12,00	393.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.165,00
TOTAL DA AÇÃO		1.476.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.952,00

PPA0005

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTÊNTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3402AD05



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	83.552.494,00	12.988.128,00	0,00	96.540.622,00
Total Geral	83.552.494,00	12.988.128,00	0,00	96.540.622,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	19.399.948,00	0,00	3.023.750,00	0,00	0,00	0,00	22.423.698,00
2027	20.498.277,00	0,00	3.180.867,00	0,00	0,00	0,00	23.679.144,00
2028	21.401.946,00	0,00	3.324.830,00	0,00	0,00	0,00	24.726.776,00
2029	22.252.323,00	0,00	3.458.681,00	0,00	0,00	0,00	25.711.004,00
TOTAL	83.552.494,00	0,00	12.988.128,00	0,00	0,00	0,00	96.540.622,00

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	59.187.070,00	21.111,00	0,00	59.208.181,00
Total Geral	59.187.070,00	21.111,00	0,00	59.208.181,00

PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	59.187.070,00	21.111,00	0,00	59.208.181,00
Total Geral	59.187.070,00	21.111,00	0,00	59.208.181,00



3PPA0005



Lei nº 14.066 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 122 DESPORTO COMUNITARIO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	24.365.424,00	12.967.017,00	0,00	37.332.441,00
Total Geral	24.365.424,00	12.967.017,00	0,00	37.332.441,00

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	24.365.424,00	12.967.017,00	0,00	37.332.441,00
Total Geral	24.365.424,00	12.967.017,00	0,00	37.332.441,00



Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ORGÃO 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



3PPA0005



Lei nº 14.084, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0045	SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
GARANTIR A PROTEÇÃO DA VIDA, INTEGRIDADE FÍSICA E PATRIMONIAL DA POPULAÇÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.26 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOMÍNIO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	752	915	790	830	872	915
1.27 AÇÕES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA EM ÁREA DE ENSINO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	5664	7212	6051	6438	6825	7212

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO DA AÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO PAGA
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTES AO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
2004		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	13,50	1.972.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972.957,00
2027	13,50	2.050.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.977,00
2028	13,50	2.143.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143.270,00
2029	13,50	2.234.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234.512,00
TOTAL DA AÇÃO		8.401.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.401.716,00



PPA0005



Lei nº 14.064 de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0045	SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
GARANTIR A PROTEÇÃO DA VIDA, INTEGRIDADE FÍSICA E PATRIMONIAL DA POPULAÇÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.26 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOMÍNIO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	752	915	790	830	872	915
1.27 AÇÕES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA EM ÁREA DE ENSINO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	5664	7212	6051	6438	6825	7212

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA MANTIDAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: AGREGAR AS AÇÕES E DESPESAS RELACIONADAS COM INFORMÁTICA	
2005		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	731.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.160,00
2027	12,00	473.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.959,00
2028	12,00	495.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.287,00
2029	12,00	515.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.098,00
TOTAL DA AÇÃO		2.215.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215.504,00



PPA0005



Lei nº 14.155, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0045	SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
GARANTIR A PROTEÇÃO DA VIDA, INTEGRIDADE FÍSICA E PATRIMONIAL DA POPULAÇÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.26 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOMÍNIO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	752	915	790	830	872	915
1.27 AÇÕES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA EM ÁREA DE ENSINO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	5664	7212	6051	6438	6825	7212

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: DAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DO ÓRGÃO	
2003		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	1.318.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318.812,00
2027	12,00	1.386.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386.994,00
2028	12,00	1.449.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449.408,00
2029	12,00	1.507.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507.384,00
TOTAL DA AÇÃO		5.662.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662.598,00



PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0045	SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A PROTEÇÃO DA VIDA, INTEGRIDADE FÍSICA E PATRIMONIAL DA POPULAÇÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.26 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOMÍNIO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	752	915	790	830	872	915
1.27 AÇÕES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA EM ÁREA DE ENSINO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	5664	7212	6051	6438	6825	7212

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	PRODUTO DA AÇÃO VEÍCULOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADA PELOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS	
2002		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	139.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.200,00
2027	12,00	146.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.396,00
2028	12,00	152.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.984,00
2029	12,00	159.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.103,00
TOTAL DA AÇÃO		597.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.683,00



PPA0005



Lei nº 14.186 de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA:	0045	SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
GARANTIR A PROTEÇÃO DA VIDA, INTEGRIDADE FÍSICA E PATRIMONIAL DA POPULAÇÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.26 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOMÍNIO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	752	915	790	830	872	915
1.27 AÇÕES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA EM ÁREA DE ENSINO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	5664	7212	6051	6438	6825	7212

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIOS MANTIDOS
	OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, (CEDIDOS OU ALUGADOS), UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
2001		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	256.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.200,00
2027	12,00	269.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.445,00
2028	12,00	281.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.570,00
2029	12,00	292.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.833,00
TOTAL DA AÇÃO		1.100.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.048,00



PPA0005



Lei nº 14.186, de 13 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA					
SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO					
PROGRAMA:	0045	SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
GARANTIR A PROTEÇÃO DA VIDA, INTEGRIDADE FÍSICA E PATRIMONIAL DA POPULAÇÃO.							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2026	2027	2028	2029
1.26 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOMÍNIO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	752	915	790	830	872	915
1.27 AÇÕES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA EM ÁREA DE ENSINO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	5664	7212	6051	6438	6825	7212

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO AÇÃO REALIZADA
	OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR, ATRAVÉS DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO, AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	
2415		

UNIDADE DE MEDIDA Mês								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	12,00	7.050.000,00	0,00	394.100,00	0,00	0,00	0,00	7.444.100,00
2027	12,00	7.414.485,00	0,00	3.786,00	0,00	0,00	0,00	7.418.271,00
2028	12,00	7.748.137,00	0,00	3.953,00	0,00	0,00	0,00	7.752.090,00
2029	12,00	8.058.062,00	0,00	4.114,00	0,00	0,00	0,00	8.062.176,00
TOTAL DA AÇÃO		30.270.684,00	0,00	405.953,00	0,00	0,00	0,00	30.676.637,00



PPA0005



Lei nº 14.064, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	48.248.233,00	405.953,00	0,00	48.654.186,00
Total Geral	48.248.233,00	405.953,00	0,00	48.654.186,00

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2026	11.468.329,00	0,00	394.100,00	0,00	0,00	0,00	11.862.429,00
2027	11.742.256,00	0,00	3.786,00	0,00	0,00	0,00	11.746.042,00
2028	12.270.656,00	0,00	3.953,00	0,00	0,00	0,00	12.274.609,00
2029	12.766.992,00	0,00	4.114,00	0,00	0,00	0,00	12.771.106,00
TOTAL	48.248.233,00	0,00	405.953,00	0,00	0,00	0,00	48.654.186,00

SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	30.270.684,00	405.953,00	0,00	30.676.637,00
Total Geral	30.270.684,00	405.953,00	0,00	30.676.637,00

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	48.248.233,00	405.953,00	0,00	48.654.186,00
Total Geral	48.248.233,00	405.953,00	0,00	48.654.186,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legisnet.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta
ORGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

SUBFUNÇÃO: 181 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	17.379.866,00	0,00	0,00	17.379.866,00
Total Geral	17.379.866,00	0,00	0,00	17.379.866,00

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	48.248.233,00	405.953,00	0,00	48.654.186,00
Total Geral	48.248.233,00	405.953,00	0,00	48.654.186,00

SUBFUNÇÃO: 181 ADMINISTRACAO GERAL

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	597.683,00	0,00	0,00	597.683,00
Total Geral	597.683,00	0,00	0,00	597.683,00

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO COMUNITÁRIA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	48.248.233,00	405.953,00	0,00	48.654.186,00
Total Geral	48.248.233,00	405.953,00	0,00	48.654.186,00



3PPA0005



Lei nº 14.066, de 15 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2026-2029 PROPOSTA 2 - Ano Inicial: 2026 - Proposta

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

TOTAL GERAL DA DESPESA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA	LIVRE	VINCULADO	MDE	ASPS	FUNDEB	
2026	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.679.915.045,00
	DESPESA CAPITAL	3.000.632.351,00	1.209.407.152,00	534.577.267,00	799.477.000,00	135.821.275,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.975.530.781,00
	DESPESA CAPITAL	3.132.207.098,00	1.297.455.579,00	562.214.910,00	840.809.960,00	142.843.234,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.305.283.948,00
	DESPESA CAPITAL	3.273.629.253,00	1.416.214.070,00	587.514.581,00	878.646.409,00	149.279.635,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.563.579.912,00
	DESPESA CAPITAL	3.417.352.151,00	1.466.153.974,00	611.015.162,00	913.792.275,00	155.266.350,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.524.309.686,00
	DESPESA CAPITAL	0,00	5.389.230.775,00	2.295.321.920,00	3.432.725.644,00	583.210.494,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



3PPA0005

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310037003900310033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.064, de 16 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3402AD05



Ofício nº 0516/2025/GAB/SMP

Cuiabá, 28 de agosto de 2025.

Ao Senhor

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Assunto: Encaminhamento da Proposta do Plano Plurianual – PPA 2026–2029

Senhor Secretário,

Encaminhamos, para conhecimento e providências, a proposta do **Plano Plurianual – PPA 2026–2029** elaborada em conformidade com o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município e demais normativos aplicáveis.

O documento contém as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para o quadriênio, estruturado em programas, ações e indicadores, servindo como instrumento de planejamento e gestão das políticas públicas a serem implementadas no período.

Solicitamos a apreciação e os encaminhamentos cabíveis para posterior remessa ao Poder Legislativo Municipal até o dia **29/08/2025**, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Praça Alencastro, 158, Centro